



ÍNDICE

1 - Sumário executivo

2 - Síntese dos principais indicadores

3 - Modelo de governação e estratégia

4 - Gestão de risco

5 - Enquadramento macroeconómico

6 - Gestão da marca e notoriedade

7 - Gestão da oferta e canais

8 - Actividade comercial

9 - Participações financeiras

10 - Capital humano

11 - Sustentabilidade social e corporativa

12 - Análise financeira

13 - Demonstrações financeiras

14 - Parecer do auditor externo

15 - Relatório e parecer do conselho fiscal

1. Sumário executivo



| Oferta Pública de Venda de Ações

Primeira empresa em Angola cotada em bolsa

Não obstante as perspectivas menos favoráveis para o PIB mundial, associadas à alta inflação e a outros riscos do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, as previsões para Angola têm sido favoráveis, assentes numa melhoria do sector petrolífero e numa trajectória de aceleração da actividade não petrolífera. O PIB cresceu 2,6% no 1º trimestre, antevendo-se uma expansão de 3% no ano, num período em que a inflação desacelerou de 27% para 23% e a taxa de câmbio do Kwanza face ao Dólar apreciou 30%.

Em Junho de 2022, o BAI tornou-se a primeira empresa angolana cujas acções foram admitidas à negociação em bolsa, constituindo um marco histórico, não apenas para o Banco, como também para o desenvolvimento do mercado de capitais em Angola. Este tipo de iniciativas contribui para a projecção do País no exterior, criando condições para a melhoria do ambiente de negócios.

A abertura de capital do BAI representa a materialização de uma das iniciativas enquadradas num dos 7 eixos do seu programa de transformação estratégica, Geração BAI 2.0, o novo ciclo do Plano Estratégico do Banco, com um horizonte temporal 2022 - 2027.

Outro marco importante do período em referência, foi o esforço do BNA em alinhar o sector bancário angolano às melhores práticas internacionais de supervisão prudencial, sendo que o BAI, e todos os outros bancos sujeitos ao *Supervisory Review and Evaluation Process* (SREP), tiveram que iniciar um processo de adequação a um conjunto de novas recomendações do regulador com foco em áreas como (i) Modelo de negócio, (ii) Governo interno e gestão dos riscos, (iii) Posição de capital e (iv) Posição de liquidez.

Em síntese, a actividade do Banco no 1º semestre é representada pelos seguintes indicadores:

- Redução de 3% do *stock* de depósitos para 2 449 mil milhões de kwanzas;
- Redução de 9% do crédito líquido a clientes para 323 mil milhões de kwanzas;
- Crescimento do resultado líquido em 40% para 40 mil milhões de kwanzas comparativamente a Junho de 2021;
- Aumento do *cost-to-income* de 55,5% para 63,3% comparativamente a Junho de 2021;
- Aumento do ROAE de 18,4% para 22,6% e do ROAA de 1,9% para 2,6%;
- Aumento do Rácio de Fundos Próprios Regulamentares de 22,83% para 27,88%, acima do limite mínimo.

No âmbito da implementação estratégica, durante o 1º semestre, foram executadas diversas medidas ao nível do capital humano, com foco no investimento na formação e o ajustamento no quadro remuneratório tendo em vista tornar o BAI altamente competitivo na atracção e retenção dos melhores profissionais e impulsionar uma cultura de alto desempenho na organização.

Com o novo ciclo de implementação estratégica, o BAI assume continuar a investir para manter-se na liderança da disrupção digital no sector financeiro angolano, posição atingida com várias conquistas, entre as quais, a criação da primeira *wallet* digital em Angola (é-Kwanza). Em 2022, o Banco espera continuar a desenvolver iniciativas como a evolução dos canais digitais, a inovação na criação de novos meios de pagamento e o desenvolvimento dos canais electrónicos, com vista à adequação da sua oferta à satisfação dos seus clientes, visando oferecer a melhor experiência bancária em Angola.

2. Síntese dos principais indicadores



| Oferta Pública de Venda de Ações

Tempestividade na prestação de informação ao mercado.

2.1. Principais indicadores

Montantes expressos em mil milhões de kwanzas, excepto quando indicado de outra forma	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Δ% Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
Balanço					
Activo líquido	3118	3039	2937	(103)	(3%)
Crédito a clientes ¹	366	357	323	(34)	(9%)
Recursos de clientes	2 746	2 526	2 449	(77)	(3%)
Fundos Próprios	305	418	403	(15)	(4%)
Resultados					
					Homóloga
Produto bancário	105	206	113	8	7%
Custos administrativos	58	127	71	13	22%
Resultado líquido	29	142	40	11	40%
Funcionamento					
Colaboradores BAI	1 978	1 910	1 896	(14)	(1%)
Totais canais de distribuição ⁴	287	419	437	18	4%
Clientes activos (BNA) ²	1 455 260	1 608 483	1 773 277	164 794	10%
Entidades que movimentaram contas nos últimos 6 meses	913 160	1 022 619	1 181 709	159 090	16%
(N.º) Utilizadores BAI Directo	559 667	536 137	569 079	32 942	6%
(N.º) ATM activos	503	510	526	16	3%
(N.º) TPA activos	28 096	29 514	31 693	2 179	7%
(N.º) Cartões activos	962 037	1 098 114	1 243 052	144 938	13%
Produtividade / Eficiência					
Número de clientes por colaborador	736	842	935	93	11%
Número de clientes por balcão	9 329	10 245	11 295	1 050	10%
Número de empregados por balcão	13	12	12	(0)	(1%)
Receita Core por clientes (Kz, milhares)	72	128	64	(64)	(50%)
(%) <i>Cost to Income Ratio</i>	55,5%	61,4%	63,3%	7,8 p.p.	8%
(%) <i>Cost to Income sem reavaliação cambial</i>	55,2%	57,8%	53,8%	(1,4 p.p.)	(1%)
Rentabilidade					
(%) ROAE	18,4%	39,9%	22,6%	4,2 p.p.	4%
(%) ROAA	1,9%	4,6%	2,6%	0,7 p.p.	1%
Liquidez e gestão de fundos					
(%) Rácio de Transformação (Crédito líquido / Depósitos)	13,3%	14,1%	13,2%	(0,9 p.p.)	(1%)
(%) Concentração depósitos = Top 20	42,3%	38,9%	34,1%	(4,8 p.p.)	(5%)
(%) Concentração crédito = Top 20	56,1%	51,6%	59,1%	7,5 p.p.	7%
Qualidade dos activos					
Rácio de crédito em incumprimento (+90 dias)	11,9%	11,3%	16,7%	5,4 p.p.	5%
Rácio de crédito vencido (+30 dias)	12,6%	12,0%	19,1%	7,1 p.p.	7%
(%) Rácio de cobertura do crédito por imparidades	45,7%	46,9%	35,6%	(11,3 p.p.)	(11%)
(%) Rácio de cobertura do crédito em incumprimento por imparidades	248,6%	254,4%	145,8%	(108,6 p.p.)	(109%)
(%) Perda líquida de crédito ³	1,5%	0,1%	0,2%	0,1 p.p.	0%
(%) Total Crédito / Total Activo	21,6%	22,9%	17,2%	(5,7 p.p.)	(6%)
Adequação do capital					
Rácio de imobilizado	36,9%	28,6%	31,1%	2,5 p.p.	2%
Fundos Próprios Regulamentares (Aviso 02/2016)	286	392	-	-	-
(%) Rácio de Solvabilidade Regulamentar (Aviso 02/2016)	22,83%	34,62%	-	-	-
Fundos Próprios Regulamentar (Aviso 08/2021)	-	393	360	(33)	(8%)
(%) Rácio Fundos Próprios Regulamentar (Aviso 08/2021)	-	13,96%	27,88%	13,9 p.p.	13,9%

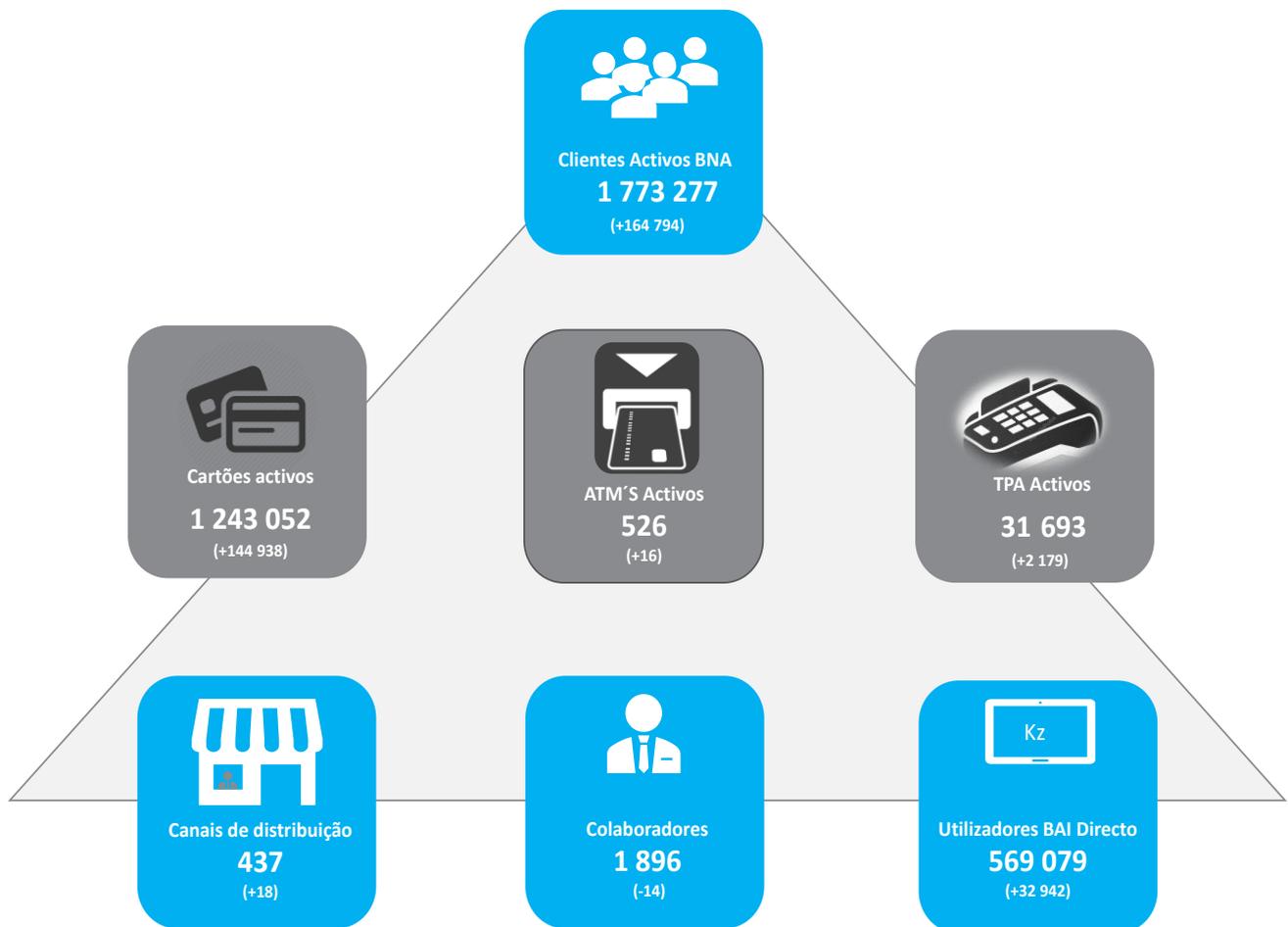
¹Crédito a clientes, líquidos de imparidades

² Número de Clientes activos (BNA) - regras do mapa SSIF, entidades sem duplicados com pelo menos uma conta não encerrada

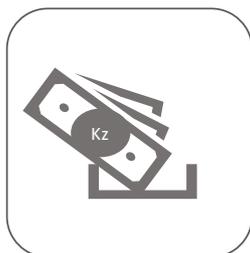
³ Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações (conta de resultados) / crédito a clientes.

⁴ O total de canais de distribuição corresponde a Dependências e Agências (157); Agentes bancários (265) e ATM Center (15).

2.2. Quadro resumo dos indicadores de funcionamento



2.3. Quadro resumo financeiro



DEPÓSITOS

2 449 mM Kz

2 526 mM Kz: Dez.21



CRÉDITO

323 mM Kz

357 mM Kz: Dez.21



RESULTADO LÍQUIDO

40 mM Kz

29 mM Kz: Jun.21



CUSTOS ADMINISTRATIVOS

71 mM Kz

58 mM Kz: Jun.21



PRODUTO BANCÁRIO

113 mM Kz

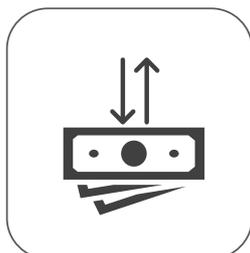
105 mM Kz: Jun.21



FPR (Aviso n.º 8/2021)

360 mM Kz

393 mM Kz: Dez.21



COST-TO-INCOME

63,3%

55,5%: Jun.21



ROAE

22,6%

18,4%: Jun.21



ROAA

2,6%

1,9%: Jun.21



ACTIVO LÍQUIDO

2 937 mM Kz

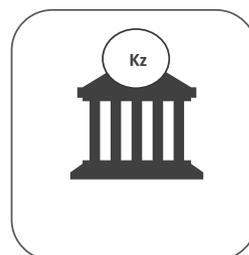
3 039 mM Kz: Dez.21



CRÉDITO EM INCUMPRIMENTO

16,7%

11,9%: Dez.21



RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS REGULAMENTARES (Aviso n.º 8/2021)

27,88%

13,96%: Dez.21

2.4. Quadro resumo de realizações e reconhecimentos

- **Serviços**



O BAI Directo conta com novas funcionalidades, com destaque para a possibilidade de actualização de dados de contas bancárias através deste canal desde o dia 06 de Janeiro de 2022.



O BAI disponibilizou na sua carteira electrónica é-Kwanza o levantamento sem cartão através dos caixas automáticos em Angola, disponível via WEB e USSD.



No âmbito da expansão da rede comercial do Banco, foi inaugurado um (1) ATM Center na província de Cabinda, localizado no Largo 1º de Maio em Cabinda.

- **Participações em eventos**



O BAI esteve presente na 11.ª edição da maior bolsa de negócios do sul de Angola - Feira Internacional de Benguela (FIB), que decorreu de 25 a 28 de Maio, com a activação de diversos produtos e serviços com destaque para a nossa nova máquina de depósitos automáticos com novos limites de depósito 24/7.



O BAI foi um dos principais parceiros da I.ª edição do festival gastronómico denominado Kamutupu Food Market, um evento que visou promover a conexão de várias culturas gastronómicas, musicais, desportivas e de lazer.

- **Interno**



Na sequência das deliberações em reunião de Assembleia Geral extraordinária, no dia 8 de Junho, foi confirmada a composição dos Órgãos Sociais (OS) para o quadriénio 2022 – 2025.



No âmbito dos benefícios atribuídos aos colaboradores e com o objectivo de garantir o bem-estar e a saúde de todos, o ginásio localizado no 3.º piso da Torre BAI foi reaberto.

- **Reconhecimentos**



A agência de notação financeira Fitch Ratings alterou a avaliação do rating do BAI para “Estável”, assumindo-o como principal banco privado de Angola.



O BAI foi distinguido pela Global Finance como melhor banco de investimentos em Angola em 2022.



A admissão das acções do BAI no Mercado de Bolsa de Acções gerido pela BODIVA, permitirá ao Banco cumprir um conjunto de desígnios estratégicos, desde benefícios futuros em termos de visibilidade da marca.



O BAI conquistou pela 3.ª vez o prémio de melhor participação na Feira Internacional Benguela - FIB 2022, na categoria “Banca e Serviços Financeiros”, com o prémio de melhor expositor no sector da Banca.

3. Modelo de governação e estratégia

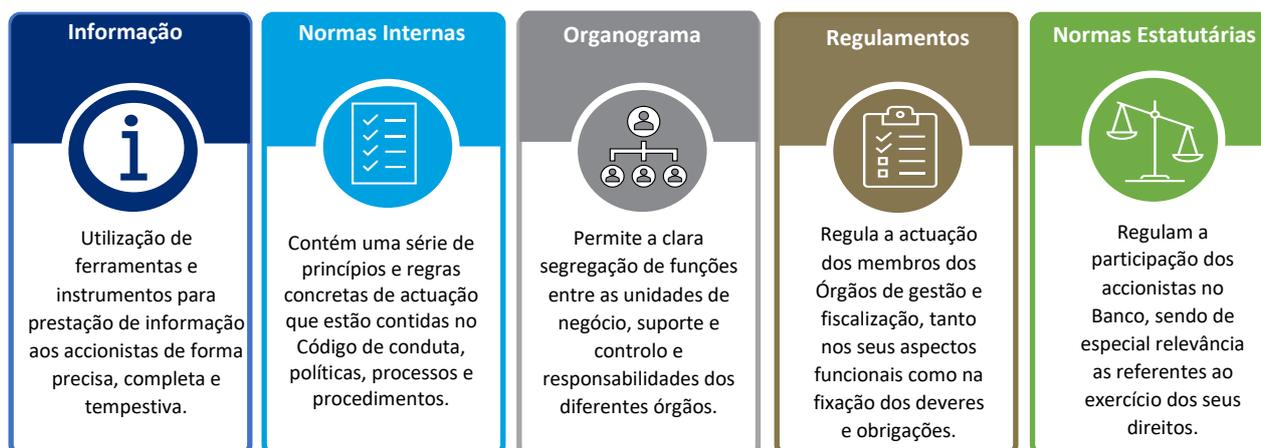


| Oferta Pública de Venda de Ações

Mais transparência e rigor na relação com os *stakeholders*.

3.1. Governação corporativa

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 71.º da Lei N.º 14/21 de 19 de Maio - Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras (LRGIF), e do n.º 3 do artigo 25.º do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro – Código do Governo Societário das Instituições Financeiras Bancárias, conjugados com os artigos 142.º e 143.º do Código de Valores Mobiliários, e das alíneas e) e f) do artigo 5.º, bem como dos artigos 13.º e 17.º do Regulamento da CMC N.º 6/16 de 7 de Junho, o Banco confirma que, para o exercício a que este relatório reporta, acolheu o Código do Governo Societário e implementou um modelo de governação corporativa em linha com as disposições legais, regulamentares e estatutárias.



3.1.1. Estrutura de capital

O capital social do Banco é de Kz 157 545 000 000, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, dividido em 19 450 000 acções ordinárias, com o valor nominal de Kz 8 100 cada.

Na Assembleia Geral de Accionistas realizada a 9 de Agosto de 2021, a sociedade alterou os seus estatutos, visando a sua qualificação como sociedade aberta e iniciou o processo de Oferta Pública de Venda (OPV), que culminou com a admissão à negociação das acções do BAI, no dia 9 de Junho de 2022, tornando-se assim na primeira empresa cotada na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA).

À data, o capital social está distribuído entre 890 accionistas, sendo que nenhum deles possui participações qualificadas, conforme definido no n.º 40 do artigo 3.º do RGFIF, e no artigo 8º do Aviso n.º 01/22 de 28 de Janeiro, sendo que a 30 de Junho de 2022, as suas acções estavam cotadas ao valor de mercado de 22 704 Kwanzas.

3.1.2. Composição do capital

A 30 de Junho de 2022, o Banco detinha 1 556 000 acções próprias, que correspondiam a 8% do Capital social. As participações dos membros dos Órgãos Sociais encontram-se divulgadas na nota às contas n.º 20.

3.1.3. Estrutura do modelo de governação

A duração dos mandatos dos membros dos Órgãos Sociais é de quatro anos, sendo que o presente finda a 31 de Dezembro de 2025. A composição dos membros dos Órgãos Sociais consta no [portal institucional](#) do Banco.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão máximo da sociedade e que representa a universalidade dos accionistas. As suas deliberações são vinculativas para todos eles quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos. É constituída por todos os accionistas com direito a voto e deliberam sobre todos os assuntos para os quais a lei e os estatutos lhe atribuem competência. Compete em especial à Assembleia Geral:

- Eleger e destituir os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e os respectivos presidentes;
- Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração;
- Aprovar a alteração do contrato de sociedade;
- Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício, bem como o parecer do Conselho Fiscal;
- Deliberar sobre aumento do capital social;
- Deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- Deliberar sobre as matérias que lhe sejam submetidas a pedido dos órgãos de administração e fiscalização;
- Deliberar sobre todas as matérias que lhe sejam especialmente cometidas pela lei ou pelos estatutos, ou que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da sociedade.

A lei e os estatutos estabelecem a forma de convocatória e regras de participação dos accionistas, e/ou seus representantes nas sessões da Assembleia Geral de Accionistas.

O mandato e a composição da Mesa da Assembleia Geral à data são a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome
2022- 2025	Presidente	Domingos de Assunção de Sousa de Lima Viegas
	Vice-Presidente	Alice Maria Trindade Escórcio
	Secretário	Alexandre Augusto Borges Morgado

A Assembleia Geral reúne-se anualmente, em sessão ordinária, até ao final do primeiro trimestre de cada ano, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por deliberação do Conselho de

Administração ou do Conselho Fiscal, ou quando requeridas por escrito, por um ou mais accionistas possuidores de acções correspondentes a pelo menos, 5% do capital.

No 1º semestre de 2022, a Assembleia Geral de Accionistas foi convocada uma vez em sessão ordinária e outra em sessão extraordinária.

Conselho de Remuneração dos Órgãos Sociais

O Conselho de Remunerações dos Órgãos Sociais (CROS) tem como objectivo definir, implementar e rever a política de remuneração dos titulares dos órgãos sociais do Banco nos termos do artigo n.º 21 do Aviso n.º 01/22 de 17 de Janeiro;

Compete ao CROS:

- A fixação, em concreto, das remunerações de cada um dos membros dos órgãos sociais, incluindo os esquemas de segurança social e outras prestações e benefícios complementares, de acordo com o disposto no artigo 14.º dos Estatutos do BAI;
- Em articulação com a Comissão de Nomeações, Avaliação, Remunerações, submeter anualmente à aprovação da Assembleia Geral, para aprovação deste órgão, a política de remuneração dos membros dos órgãos sociais, nos termos do n.º 4 artigo 186.º da LRGIF;
- Em articulação com a Comissão de Nomeações, Avaliações, Remunerações, submeter à aprovação da Assembleia Geral, quaisquer propostas de revisão da política de remuneração dos membros dos órgãos sociais do BAI, sempre que necessário.

O CROS reúne-se pelo menos uma vez por ano e é composta por três membros dos quais nenhum faz parte do Conselho de Administração ou Conselho Fiscal. O mandato e a composição do CROS é a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome
2022- 2025	Presidente	Joaquim Duarte da Costa David
	Membro	José Maria Botelho de Vasconcelos
	Membro	Sebastião Pai Querido Gaspar Martins

À data, o CROS reuniu-se uma vez.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o Secretário Suplente são nomeados pelo Conselho de Administração do Banco, cessando funções com o termo do mandato do Conselho que os tenha designado.

Compete ao Secretário da Sociedade:

- Apoiar os Órgãos Sociais e respectivas Comissões, nas vertentes jurídica, administrativa e logística, assegurando o seu eficaz funcionamento;

- Prestar assessoria jurídica ao Banco e às sociedades do Grupo, em matéria de governação corporativa e, competindo-lhe promover o processo de registo dos respectivos actos, quer junto das Autoridades de Supervisão, quer junto das Conservatórias de Registo Comercial;
- Assegurar a promoção e preparação da Assembleia Geral de Accionistas do Banco e das sociedades do Grupo, bem como a resposta a solicitações formuladas por accionistas e a elaboração do Relatório sobre o Governo da Sociedade;
- Prestar o seu contributo e colaborar com todas as áreas do Banco, quer executando quer validando actos ou documentos;
- Assegurar a divulgação das comunicações institucionais internas.

Conselho Fiscal

Nos termos da legislação, compete ao Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da sociedade;
- Verificar a exactidão do balanço e da demonstração dos resultados;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Fiscalizar o cumprimento da lei e dos estatutos da Instituição;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa não o faça;
- Zelar pela observância das disposições legais, regulamentares e do contrato de sociedade;
- Requerer a convocação da Assembleia Geral, nos termos legais e estatutários, sempre que o repute necessário, ou convocar a Assembleia Geral, sempre que o Presidente da respectiva mesa, no âmbito das suas competências, não o faça;
- Monitorizar a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco;
- Receber as comunicações de irregularidade apresentadas por accionistas, colaboradores ou outros;
- Propor a contratação de prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, sempre que se justificar;
- Fiscalizar a auditoria externa aos documentos de prestação de contas do Banco;
- Pronunciar-se previamente à sua conclusão sobre quaisquer negócios a celebrar, directamente ou por interposta pessoa, entre titulares de participação qualificada e a instituição, ou Instituições que com esta se encontrem em relação de domínio ou de grupo;
- Emitir pareceres quanto às operações e concessão de crédito mencionadas no n.º 6 do artigo 152.º da LRGIF;
- Registrar e manter em arquivo os dados documentais relativos aos créditos concedidos a membros dos órgãos de sociais, nos termos do n.º 4 do artigo 152.º da LRGIF e respectivas partes relacionadas;
- Emitir as recomendações que considere necessárias ao Conselho de Administração; e
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

O mandato e a composição do Conselho Fiscal é a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome
2022- 2025	Presidente	Júlio Ferreira Sampaio
	Vogal	Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes
	Vogal	Jorge Manuel Felizes Morgado
	Vogal suplente	Isabel Maria Lopes
	Vogal suplente	Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre

O Regulamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta no [portal institucional](#) do Banco. À data, o Conselho Fiscal reuniu-se quatro (4) vezes.

Auditor Externo

A nomeação do auditor externo é feita de quatro em quatro anos, sendo a sua actividade e independência supervisionada pela Comissão de Controlo Interno e Auditoria.

A firma *PriceWaterHouseCoopers (Angola), Lda (PWC)* desempenha actualmente a função de auditor externo do Banco, tendo sido nomeada para o quadriénio de 2022-2025, nas condições definidas pelo Aviso n.º 9/2021, de 5 de Julho.

Conselho de Administração e Comissões Especializadas

Conselho de Administração

O Conselho de Administração (CA) é o órgão responsável pela gestão de topo do Banco, exercendo actos necessários ou convenientes à continuidade de actividade. As atribuições e competências do CA, estão estabelecidas nos termos das disposições combinadas da legislação e regulamentação que rege a actividade das sociedades comerciais, instituições financeiras, mercado de capitais e respectivos estatutos.

O CA é composto por quinze (15) membros, sendo sete (7) dos membros executivos e oito (8) não executivos, e, entre estes últimos, três independentes nos termos do Aviso n.º 01/2022 de 28 de Janeiro.

O mandato e composição do Conselho de Administração é a seguinte:

Mandato	Cargo	Nome
2022- 2025	Presidente	Mário Alberto dos Santos Barber
	Vice-Presidente	Theodore Jameson Giletti
	Vice-Presidente	Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar
	Administrador Independente	Diogo Neto Viana
	Administrador Independente	Ana Maria Fernandes dos Santos Machado
	Administrador Independente	Maria João de Almeida
	Administrador não Executivo	Carlos Manuel Flora Amorim Guerra
	Administrador não Executivo	Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor
	Administrador Executivo	Luís Filipe Rodrigues Lélis
	Administrador Executivo	Inokcelina Ben África C. dos Santos de Carvalho
	Administrador Executivo	Simão Francisco Fonseca
	Administrador Executivo	João C. Soares de Moura Oliveira Fonseca
	Administrador Executivo	Irisolange A. Soares de Menezes Verdades
	Administrador Executivo	José Carlos Castilho Manuel
	Administrador Executivo	Juvelino da Costa Domingos

À data, o Conselho de Administração reuniu-se seis (6) vezes, destas, três (3) extraordinárias, que representa 200% de execução do seu calendário de reuniões.

O Regulamento do Conselho de Administração, os currículos dos seus integrantes estão disponíveis para consulta no [portal institucional](#) do Banco. O CA dispõe das seguintes comissões especializadas:

- Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações;
- Comissão de Gestão do Risco;
- Comissão de Gestão do Capital Humano;
- Comissão de Controlo Interno e Auditoria; e
- Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabilidade.

Estas comissões regem-se pelas regras definidas nos respectivos regulamentos, e reúnem-se pelo menos uma vez por trimestre ou sempre que forem convocadas pelos seus presidentes.

As comissões apresentam a seguinte composição:

	Comissão do Governo da Sociedade e Sustentabilidade (CGSS)	Comissão de Gestão dos Recursos Humanos (CGRH)	Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR)	Comissão de Gestão do Risco (CGR)	Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA)
Mário Alberto dos Santos Barber	Presidente	Presidente	Presidente		
Theodore Jameson Giletti		Vogal	Vogal	Presidente	Vogal
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar	Vogal		Vogal	Vogal	Presidente
Diogo Neto Viana	Vogal			Vogal	Vogal
Carlos Manuel Flora Amorim Guerra				Vogal	Vogal
Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor	Vogal				
Luís Filipe Rodrigues Lélis	Vogal	Vogal			
Inokcelina Ben´ África C. dos Santos de Carvalho	Vogal				
Simão Francisco Fonseca		Vogal			
João Cândido S. de Moura Oliveira Fonseca	Vogal				
Irisolange A. Soares de Menezes Verdades					
José Carlos Castilho Manuel		Vogal			

Os regulamentos das comissões do Conselho de Administração estão disponíveis para consulta no [portal institucional](#) do Banco.

Comissão Executiva

Nos termos da legislação e dos estatutos, incumbe à Comissão Executiva (CE) do Conselho de Administração o seguinte:

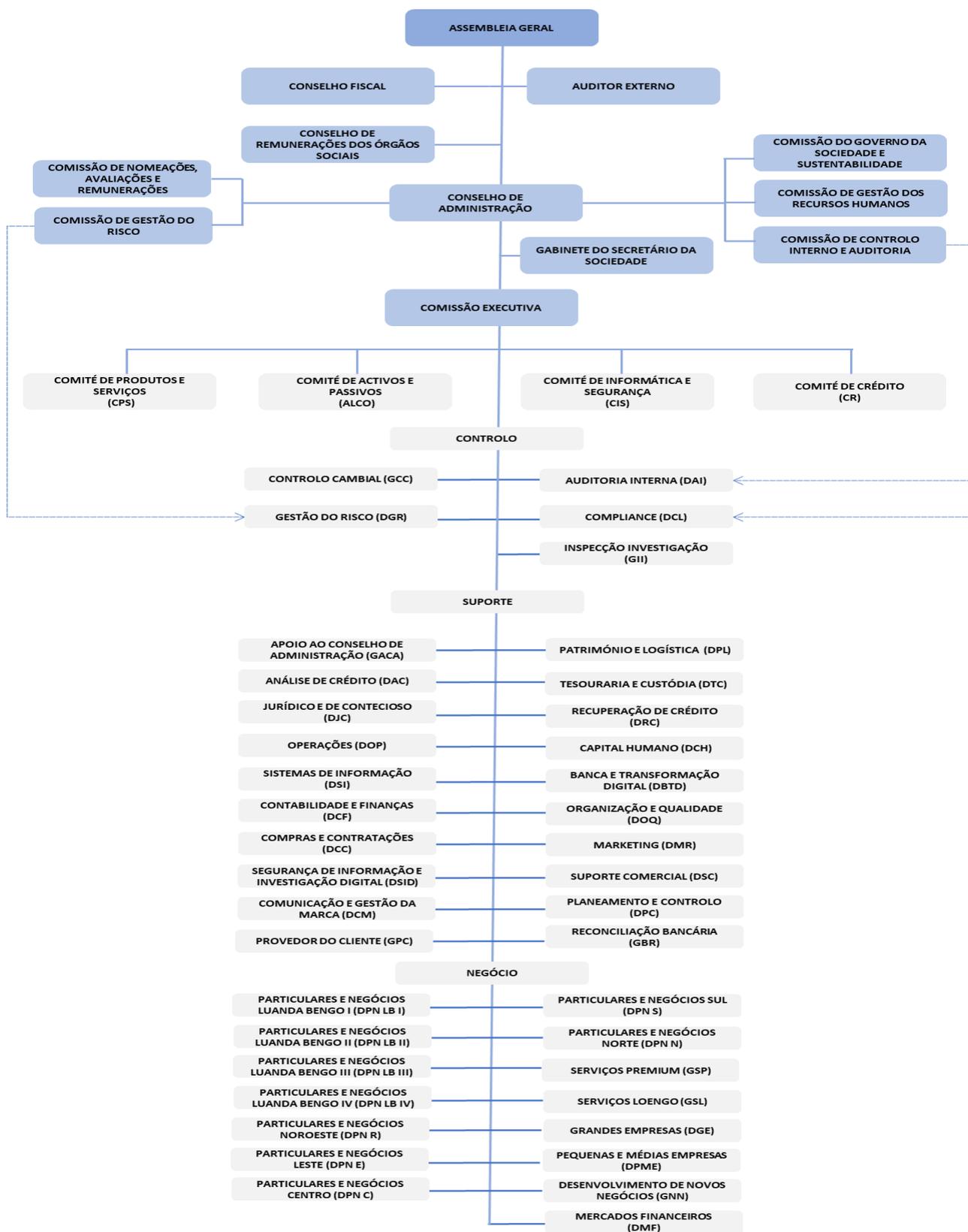
- Gestão da actividade diária do Banco, assegurando o cumprimento de toda a legislação e regulamentação aplicável;
- Preparação dos planos e orçamentos anuais e plurianuais, bem como as suas eventuais alterações, para aprovação pelo CA;
- Preparação dos documentos de prestação de contas para aprovação pelo CA;
- Aprovação das normas de funcionamento interno;
- Aquisição, alienação e oneração de bens móveis e imobilizado incorpóreo necessários para a actividade do Banco;
- Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis para a actividade do Banco;
- Aquisição de serviços necessários para a actividade do Banco;
- Implementação da política de recursos humanos;
- Exercício do poder disciplinar;
- Abertura ou encerramento de balcões;
- Constituição de mandatários para a prática de actos determinados ou categoria de actos; e
- Representação da sociedade em juízo ou fora dele, activa e passivamente, instaurar e contestar procedimentos judiciais ou arbitrais, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções.

A Comissão Executiva (CE) é composta por sete (7) membros, designados pelo CA, de entre os seus membros, sendo a distribuição dos pelouros a seguinte:

Nome e Função	Sigla	Negócio	Suporte	Controlo
Luís Filipe Lélis - Presidente da Comissão Executiva				
Gabinete do Secretário da Sociedade	GSS		•	
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração	GACA		•	
Direcção de Comunicação e Gestão da Marca	DCM		•	
Direcção de Capital Humano	DCH		•	
Director de Portfólio de Negócios - Instituições Financeiras	PNIF	•		
Inokcelina Ben África Correia dos Santos de Carvalho - Administradora Executiva				
Gabinete de Controlo Cambial	GCC			•
Direcção de Gestão do Risco	DGR			•
Direcção de <i>Compliance</i>	DCL			•
Direcção de Auditoria Interna	DAI			•
Gabinete de Inspeção e Investigação	GII			•
Director de Programa - Actualização do Cadastro de Clientes	PACC		•	
José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo				
Direcção de Grandes Empresas	DGE	•		
Direcção de Pequenas e Médias Empresas	DPME	•		
Gabinete de Serviços Loengo	GSL	•		
Gabinete de Serviços Premium	GSP	•		
Gabinete de Desenvolvimento de Novos Negócios	GNN	•		
Director de Portfólio de Negócios - Petróleo, Gás e Minerais	PNPG	•		
Director de Portfólio de Negócios - Clientes Institucionais	PNCI	•		
Juvelino da Costa Domingos - Administrador Executivo				
Gabinete de Reconciliações Bancárias	GRB		•	
Direcção de Contabilidade e Finanças	DCF		•	
Direcção de Património e Logística	DPL		•	
Direcção de Compras e Contratações	DCC		•	
Director de Portfólio de Negócios – é-Kwanza	PNEK	•		
João Cândido Soares Moura Oliveira Fonseca - Administrador Executivo				
Direcção de Análise de Crédito	DAC		•	
Direcção de Recuperação de Crédito	DRC		•	
Direcção de Planeamento e Controlo	DPC		•	
Direcção de Organização e Qualidade	DOQ		•	
Direcção Jurídica e de Contencioso	DJC		•	
Director de Programa – Protecção de Dados	EPD		•	
Director de Programa – Economista Chefe	PEC		•	
Director de Programa – Transformação Estratégica	PTE		•	
Irisolange Azulay Soares Menezes - Administradora Executiva				
Direcção de Particulares e Negócios	DPN	•		
Direcção de Mercados Financeiros	DMF	•		
Director de Portfólio de Negócio - BAI Paga e Comércio Electrónico	PNCE	•		
Director de Portfólio de Negócios - <i>Bancassurance</i>	PNBA	•		
Simão Francisco Fonseca – Administrador Executivo				
Direcção de Tesouraria e Custódia	DTC		•	
Direcção de Operações	DOP		•	
Direcção de Sistemas de Informação	DSI		•	
Direcção de Marketing	DMR		•	
Direcção de Suporte Comercial	DSC		•	
Direcção de Banca e Transformação Digital	DBTD		•	
Gabinete do Provedor do Cliente	GPC		•	
Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital	DSID		•	

O regulamento da CE está disponível no [portal institucional](#) do Banco. No 1º semestre, a Comissão Executiva (CE) reuniu-se treze (13) vezes

Organograma



Legenda: G-Gabinete, D-Direção

3.2. Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, políticas, processos, procedimentos e sistemas aprovados pelo Conselho de Administração, e de acções conduzidas por este órgão e os colaboradores, tendo por base o modelo das três linhas de defesa.

O sistema de controlo interno tem como objectivo último assegurar a gestão e controlo efectivo dos riscos inerentes à actividade do Banco, assente num ambiente de controlo adequado que envolva todos os colaboradores, cientes do seu papel no sistema em questão. Além deste, destacam-se ainda os seguintes objectivos:

- A continuidade do negócio e a sobrevivência da instituição através da eficiente afectação dos recursos e execução das operações, do controlo dos riscos, da prudente e contínua avaliação de activos, da definição e segregação de responsabilidades, da segurança e controlo de acessos nos sistemas de informação e comunicação e da mitigação de conflitos de interesse;
- A existência de informação, contabilística e de gestão, de natureza financeira e não financeira, completa, fiável e tempestiva, que suporte a tomada de decisão e os processos de controlo;
- O cumprimento das disposições legais, das directrizes internas e das regras deontológicas e de conduta, no relacionamento com os clientes, as contrapartes das operações, os accionistas e os supervisores;
- A existência de políticas, processos ou outras medidas preventivas para cada risco, bem como um controlo e acompanhamento sistemático para assegurar a sua aplicação e funcionamento conforme estabelecido, visando a imediata rectificação de todos os desvios;
- A integridade, a concordância e a eficácia do processo fornecendo uma garantia razoável de que as informações financeiras e administrativas são confiáveis, oportunas e completas e que o Banco está em conformidade com políticas e directrizes, internas e externas, bem como as leis e regulamentos aplicáveis ao seu funcionamento, quer internos quer externos.

Tendo em conta estes objectivos, o BAI procura garantir um adequado ambiente e actividade de controlo, um sólido sistema de gestão do risco¹, um eficiente sistema de informação e comunicação, e um contínuo processo de monitorização, com o objectivo de assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

O conjunto de políticas, estratégias, arquitectura e modelos operacionais (processos, procedimentos e sistemas) e instrumentos de gestão definidos e aprovados pelo Conselho de Administração constam do conjunto de documentos disponíveis no [portal institucional](#) do Banco para livre consulta.

3.3. Estratégia

Findo o ciclo de execução estratégica 2016 - 2021, tendo em conta as perspectivas e tendências futuras para o sector bancário, o Banco deu início ao novo ciclo para o período de 2022 a 2027, denominando-o como Programa de Transformação Estratégica “Geração BAI” 2.0 e assumindo como

¹ A gestão do risco é objecto de um capítulo autónomo no presente Relatório e Contas.

premissa o objectivo alinhado a sua visão, a de desenvolver-se para oferecer a melhor experiência bancária em Angola.

Pela lógica de continuidade a partir do programa estratégico anterior, assumiu-se a evolução e ajuste do modelo de *Governance* do programa e desenhando a sua estrutura pela seguinte distribuição:

- 7 Eixos Estratégicos;
- 26 Iniciativas Estratégicas e
- 70 Planos de Acção.



Como estado de arranque de execução do Plano Estratégico 2022-2027, o Banco, assume actualmente o desenvolvimento de 29 dos 70 Planos de Acção Estratégica, com impacto directo do seu produto nas respectivas Iniciativas Estratégicas:

Iniciativas em desenvolvimento no 1º semestre de 2022

- Eixo Estratégico 01
 - Optimizar o modelo de distribuição;
 - Definir o posicionamento do Banco para a sustentabilidade; e
 - Definir uma estratégia para comunicação e satisfação do cliente.
- Eixo Estratégico 02
 - Potenciar a contribuição do Bancassurance para o Produto Bancário.
- Eixo Estratégico 03
 - Evoluir os canais digitais do Banco e oferecer a melhor experiência de banco no bolso;
 - Inovar os meios de pagamento e canais electrónicos; e
 - Preparar o Banco para ser Líder da disrupção digital e criar ecossistemas de negócio.
- Eixo Estratégico 04
 - Recrutar o melhor e o mais brilhante capital humano; e
 - Impulsionar uma cultura de alto desempenho que facilite o sucesso.
- Eixo Estratégico 05
 - Evoluir a gestão do risco;
 - Modernizar e agilizar o sistema de controlo interno; e
 - Evoluir o Plano de Continuidade do Negócio.
- Eixo Estratégico 06
 - Optimizar a arquitectura de segurança de informação.
- Eixo Estratégico 07
 - Operacionalizar a abertura de capital do BAI.

4. Gestão do risco



| Oferta Pública de Venda de Acções

Um banco mais alinhado às melhores práticas internacionais.

4.1. Principais desenvolvimentos de 2022

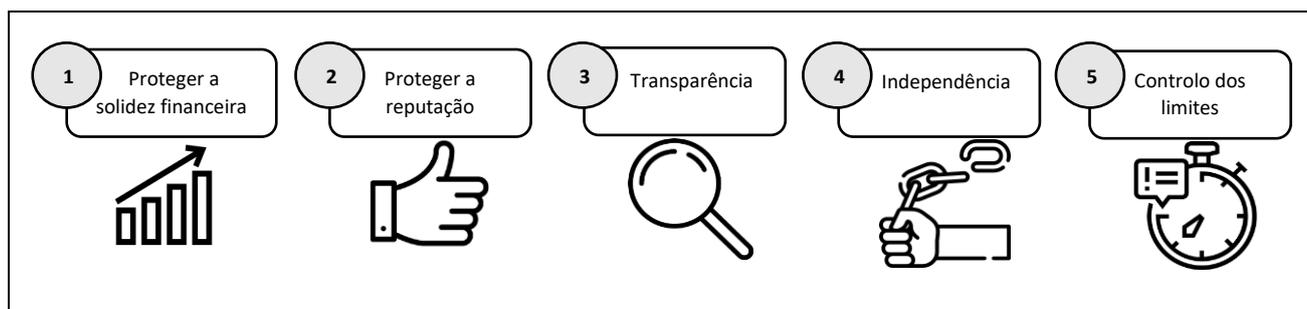
No âmbito da gestão do risco, as actividades do BAI desenvolvidas no 1º semestre de 2022, focaram-se nos seguintes elementos:

- Realização do Processo de Auto-Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP);
- Realização do Processo de Auto-Avaliação da Adequação da Liquidez (ILAAP);
- Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (SREP);
- rácio de fundos próprios regulamentares no âmbito do Aviso n.º 8/21 em linha com as regras de Basileia II;
- Revisão do modelo de *rating* e *scoring* para particulares e empresas;
- Conclusão do plano de adequação à Directiva 11-DSB-DRO-21 relativa à implementação sobre a gestão da continuidade de negócio das instituições financeiras;
- Realização de testes de esforço regulamentares.

4.2. Governo e organização da gestão do risco

O Banco tem a necessidade de gerir os riscos associados à sua actividade para prevenir e evitar instabilidades no negócio. Deste modo, a gestão do risco é um elemento central na estratégia do BAI, através da qual, identifica, avalia, monitoriza e controla sistematicamente os riscos inerentes ao negócio, visando garantir a conformidade legal, a solidez financeira e a confiança dos accionistas, parceiros e de outros *stakeholders*, de acordo com as melhores práticas do mercado e as recomendações efectuadas pelos supervisores e reguladores.

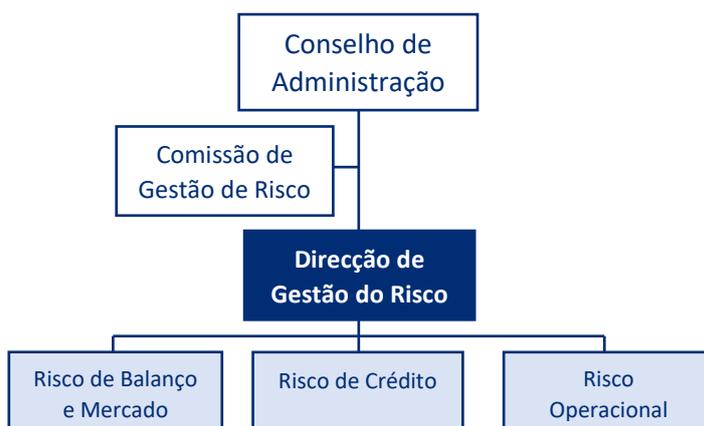
O Sistema de gestão do risco (SGR) do Banco encontra-se documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos, e rege-se pelos seguintes princípios:



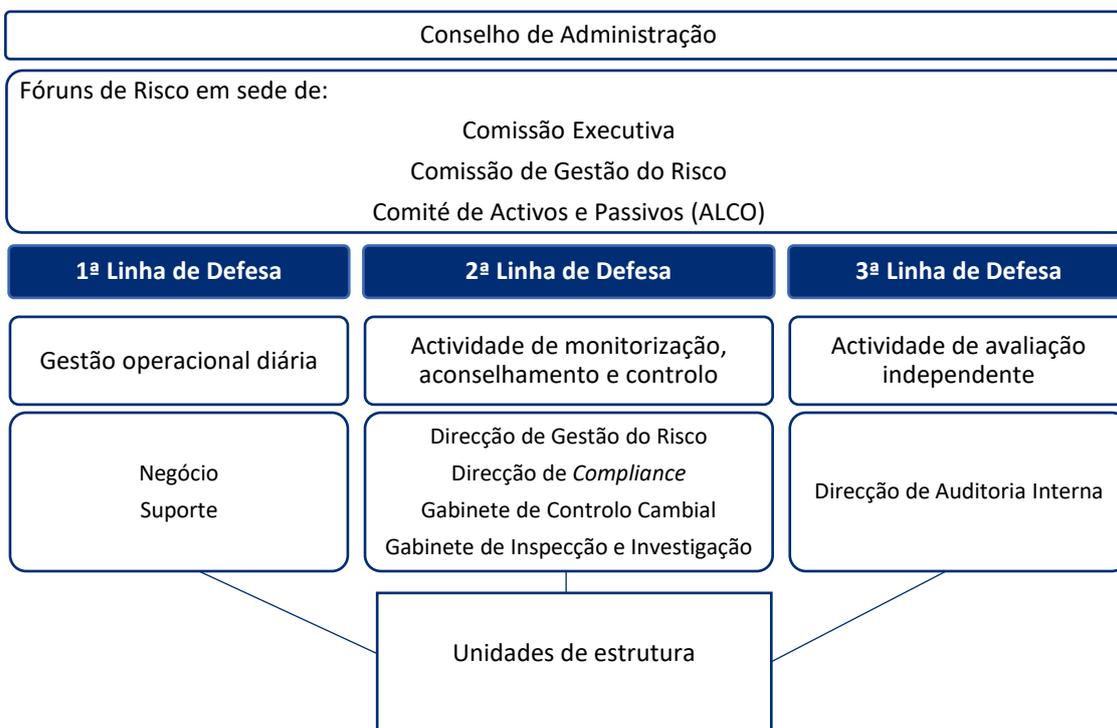
- Controlar os riscos com a finalidade de limitar os impactos de potenciais efeitos adversos no capital e nos resultados do Banco;
- A reputação é essencial para o bom desempenho do Banco e deve ser preservada de forma diligente;
- Para uma boa percepção da situação financeira do Banco, é fundamental identificar todos os riscos. Para tal, a definição dos riscos deverá ser sempre a mais exacta e os mesmos deverão ser correctamente avaliados, por forma a apoiar o órgão de administração no processo de tomada de decisão;

- Existência de uma estrutura de governação que permite a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos por uma área que opera de forma independente das áreas de negócios;
- A monitorização dos riscos é feita através do enquadramento dos riscos nos limites definidos na política de gestão do risco.

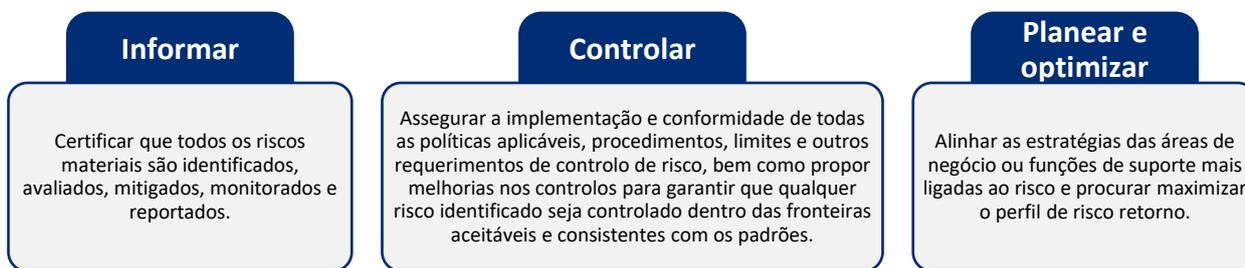
Este sistema (SGR) tem a Direcção de Gestão do Risco (DGR), com uma função autónoma e independente, que responde hierárquica e funcionalmente ao Conselho de Administração (CA), é supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco e acompanhada por um(a) Administrador(a) de pelouro indicado(a) pela Comissão Executiva. Esta função de gestão de risco tem a seguinte estrutura no banco:



A gestão do risco no BAI é composta por uma estrutura de controlos internos e avaliações definidas por três linhas de defesa:

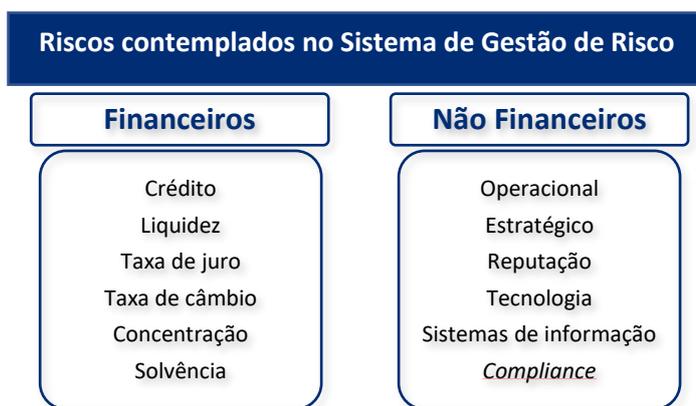


A **1ª linha de defesa** é composta pelas áreas proprietárias do risco, que devem assegurar a efectiva gestão do risco dentro do escopo das suas responsabilidades organizacionais directas, nomeadamente:

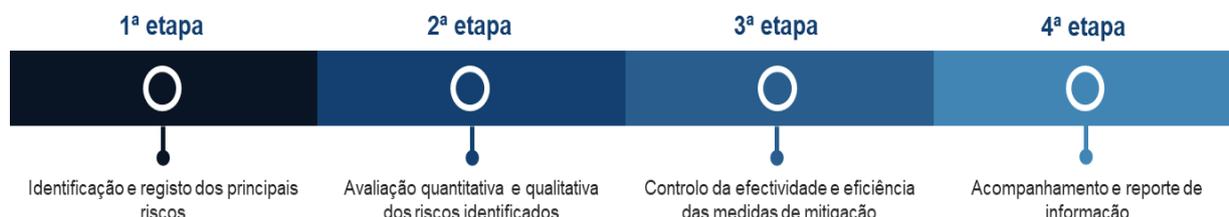


A **2ª linha de defesa** consiste no processo de revisão independente realizada pelas equipas da Direcção de Gestão do Risco, do Gabinete de Controlo Cambial e da Direcção de *Compliance*, sendo que as duas últimas efectuam uma análise independente do controlo de gestão das unidades de negócio e suporte (1ª linha de defesa) e dos processos mantidos pelas funções de controlo (2ª linha de defesa). Por seu lado, a Direcção de Gestão do Risco, garante a efectividade total do sistema de gestão do risco. Por fim, a auditoria Interna é a **3ª linha de defesa** no BAI e tem a responsabilidade de avaliar regularmente as políticas, metodologias e procedimentos para garantir que são adequados e estão a ser aplicados de forma eficaz.

O CA definiu como objectivo global a adopção de um perfil de risco conservador para todos os riscos materiais assumidos pelo Banco e consequentemente um grau de tolerância baixo face ao risco, garantindo assim a continuidade do negócio. Este perfil foi determinado com base na estratégia de negócio definida e no enquadramento macroeconómico em que actua.



As fases do processo de gestão do risco são as seguintes:



4.3. Risco de balanço e de mercado

O risco de balanço e mercado mede a capacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações (passivos) face à estrutura dos activos que dispõe no seu balanço. Deste modo, mensalmente são produzidos relatórios de gestão de activos e passivos, e de cumprimento dos limites que são reportados à Comissão Executiva e à Comissão de Gestão do Risco (CGR).

Devido a exposição do Banco em relação às variáveis de mercado que podem afectar a Instituição, foram identificadas as seguintes tipologias de risco:

- O **Risco de taxa de juro da carteira bancária** avalia os impactos negativos nos resultados ou no capital incorrido por uma instituição financeira sempre que, no desenvolvimento da sua actividade, contrata operações com fluxos financeiros sensíveis às variações de taxa de juro. No que concerne ao risco de taxa de juro, importa destacar que as modificações neste parâmetro poderão resultar em alterações no valor de cotação de uma Obrigação do Tesouro (OT), afectando o produto bancário (no caso de OT registadas ao justo valor através de resultados), e nos cupões das OT de taxa variável, influenciando os resultados (margem financeira) do Banco;
- O **Risco de taxa de câmbio** resulta no impacto adverso sobre os resultados ou capital do Banco devido as variações cambiais. As alterações nas taxas de câmbio poderão afectar o valor dos activos e passivos denominados em moeda estrangeira e também o produto bancário, por via dos resultados cambiais;
- O **Risco de liquidez** consiste na incapacidade de o banco honrar os seus compromissos de curto prazo, ou ter de incorrer a perdas significativas para realização em liquidez dos seus activos para honrar compromissos de curto prazo;
- O **Risco de transacções incompletas** é decorrente de diferenças de preços, às quais as instituições estão expostas, caso tenham feito o pagamento de títulos, moedas ou mercadorias antes da sua recepção ou tenham entregado títulos, moedas ou mercadorias antes de terem recebido o respectivo pagamento;
- O **Risco de concentração** é consequente de uma centralização de posições de risco de um pequeno grupo de mutuários, num conjunto de mutuários com um comportamento de incumprimento idêntico ou em activos financeiros com alto nível de correlação;
- O **Risco de alavancagem** corresponde ao nível relativo dos fundos próprios de nível 1 da instituição em função da exposição total, incluindo elementos do activo e extrapatrimoniais;
- O **Risco de ajustamento de avaliação de crédito (CVA)** está associado ao ajustamento da avaliação média do mercado (*mid-market*), da carteira de operações realizadas com uma contraparte. Este ajustamento reflecte o valor de mercado actual do risco de crédito da contraparte para a Instituição, mas não reflecte o valor de mercado actual do risco de crédito da instituição para a contraparte.

A gestão do risco de mercado é efectuada na 1ª linha de defesa pela Direcção de Mercados Financeiros (DMF) através de reportes diários enviados à Comissão Executiva, e na 2ª linha de defesa pela Direcção de Gestão do Risco, especificamente pelo Departamento de Risco de Balanço e Mercado. Complementarmente, o Banco controla o risco de mercado através de limites definidos pelo Conselho de Administração, Comité de Activos e Passivos e BNA (sempre que aplicável).



De forma a identificar o risco de mercado inerente aos seus activos, o BAI mede o impacto de variações negativas na sua carteira, isto é, avalia o risco subjacente a quedas acentuadas no mercado. Neste sentido, a principal medida utilizada para proceder a esta avaliação consiste na obtenção de uma estimativa que é calculada através do *Value at Risk (VaR)*. Com o objectivo de avaliar os efeitos potenciais nas condições financeiras do Banco de alterações nos factores de risco ou em cenários de esforço em função de acontecimentos excepcionais, são realizados testes de esforço (*stress tests*). Estes testes são da responsabilidade do Conselho de Administração e das estruturas organizacionais relevantes, sendo realizados anualmente (análise de cenários e simulações) e semestralmente (análise de sensibilidade).

Não obstante a métrica VaR e a realização do *stress tests* permitirem que o BAI reconheça e avalie os riscos de mercado aos quais está exposto, estas ferramentas não permitem mitigá-los. Nesse sentido, o Banco tem implementado processos que lhe possibilitam atenuar esses riscos, como é o caso de uma contínua monitorização da exposição do Banco ao risco de mercado.

Por fim, é importante referir que é difícil prever com rigor alterações nas condições de mercado e antecipar os efeitos que essas alterações poderão ter na condição financeira do Banco e nos resultados das suas operações. Portanto, qualquer falha na gestão de risco e nas políticas de controlo relativamente aos riscos de mercado poderá ter um impacto adverso na actividade, nos resultados, na situação financeira e nas perspectivas futuras o Banco.

Adicionalmente, e também alinhado com os princípios do Aviso n.º 08/2021, o Banco recebeu a carta do Supervisory Review and Evaluation Process (SREP) na qual consta a necessidade de cumprir com um requisito mínimo de 16,25% para o Rácio de fundos próprios, decomposto nas seguintes componentes:

Rácio de fundos próprios regulamentar	Rácio dos FPR
Requisito Mínimo	8,00%
Requisito de capital de Pilar 2	2,75%
TRCS*	10,75%
Reserva de conservação	2,50%
Reserva cíclica	0,00%
Reserva de importância sistémica	2,00%
Rácio Global de Fundos Próprios	15,25%
Orientações de Pilar 2	1,00%
Rácio de fundos próprios totais	16,25%

*Total Requirements Capital

Durante o 1º semestre de 2022, o Banco levou a cabo o exercício de Avaliação e Adequação do Capital (ICAAP) e de Liquidez (ILAAP) da instituição, referente a 31 de Dezembro de 2021, tendo apresentado as seguintes métricas relevantes a nível da liquidez:

Métricas	Risco Materiais	Limites	Resultados			
NSFR	Risco Estrutural	110%	402%			
Rácio de Transformação	Risco de desfasamento	MN = 70%	30%			
		ME = 30%	2%			
		Agr = 50%	14%			
Concentração de Depósitos (Top 20)	Risco de concentração de financiamento	N/A	40%			
Incumprimento das Reservas Mínimas Obrigatórias	Risco de liquidez (MN e ME)	N/A	0 dias			
	Gaps de Liquidez	Risco de desfasamento entre pagamentos e recebimentos	N/A	Horizonte	Gap _{MN}	Gap _{ME}
Activos líquidos			281 350	319 720	643 972	
À vista até 1 mês			(886)	35 126	39 181	
De 1 a 3 meses			(155 383)	(29 119)	(54 605)	
De 3 a 6 meses			(179 972)	(975 803)	(1 145 030)	
De 6 a 12 meses			(82 293)	(32 665)	(171 652)	
Período de sobrevivência (a 180 dias)	Risco de desfasamento	N/A	<i>sem buffer</i> MN: 168 dias			
			<i>sem buffer</i> ME: 43 dias			
			<i>sem buffer</i> AGR: 67 dias			
			<i>com buffer</i> MN: 180 dias			
			<i>com buffer</i> ME: 117 dias			
			<i>com buffer</i> AGR: 145 dias			

4.3.1. Gestão de capital e Rácio de solvabilidade

O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Instrutivo n.º 15/21), requisitos de fundos próprios para o risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Instrutivo n.º 16/21), requisitos de fundos próprios para o risco operacional (Instrutivo n.º 13/21) e o excesso aos limites prudenciais aos grandes riscos (Instrutivo n.º 02/22).

O rácio mínimo de fundos próprios totais a cumprir nos termos do Aviso nº 8/21 é de 8%. Em 31 de Dezembro de 2021 e 30 de Junho de 2022, o cálculo do rácio de fundos próprios regulamentares é o seguinte, situando-se acima do mínimo regulamentar:

Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (BNA)			
<i>(milhares de kwanzas)</i>		30-06-2022	31-12-2021
Risco operacional		32 788	32 788
Risco de mercado		4 513	7 408
Risco de crédito e de contraparte		57 258	68 058
Excessos face aos limites prudenciais aos grandes riscos e à detenção de participações em empresas não financeiras		8 835	117 118
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares	A	103 394	225 372
Fundos próprios regulamentares	B	360 389	393 362
Rácio de fundos próprios de nível 1	C	360 389	393 362
Rácio de fundos próprios principais de nível 1	D	360 389	393 362
Rácio de Fundos Próprios Regulamentares (Aviso 08/2021)	$E=B/A*10\%$	27,88%	13,96%
Rácio de Fundos Próprios de Nível 1 (Tier 1)	$F=C/A*10\%$	27,88%	13,96%
Rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1)	$G=D/A*10\%$	27,88%	13,96%

Rácio de alavancagem			
		30-06-2022	31-12-2021
Fundos Próprios de nível 1	H	360 389	393 362
Total de Exposição	I	2 972 071	3 106 084
Total de exclusões a aplicar à Exposição	J	53 999	54 911
Reservas obrigatórias	K	621 670	636 612
Rácio de alavancagem considerando reservas obrigatórias	$L=H/(I-J)$	12,35%	12,89%
Rácio de alavancagem desconsiderando reservas obrigatórias	$M=H/(I-J-K)$	15,69%	16,29%

4.4. Risco de crédito e de contraparte

A estratégia delineada para o Banco baseia-se na perspectiva do Conselho de Administração (CA) sobre o nível de risco que deve ser assumido na sua actividade creditícia e que actualmente se traduz num perfil de risco conservador, garantindo assim a continuidade do negócio, em termos de rentabilidade e de solvabilidade, em qualquer circunstância.

Este perfil conservador foi definido considerando, entre outros, o comportamento histórico da carteira de crédito e o seu perfil actual, o enquadramento económico em que actua e os seus objectivos de negócio, factores que exigem prudência ao assumir posições com risco de crédito.

O limite global de concentração do risco de crédito, para o crédito por desembolso e investimento em instrumentos financeiros em função dos FPR é de 100% dos fundos próprios regulamentares (FPR), sem prejuízo da Comissão Executiva (CE) definir outro limite mais conservador. Deste modo, o Banco utiliza igualmente limites de exposição máxima às contrapartes associados a uma análise global da situação das mesmas, mediante a utilização de um modelo interno com variáveis financeiras e económicas, que é aprovado e revisto pelo Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A Direcção de Mercados Financeiros (DMF) tem a responsabilidade de proceder ao acompanhamento das posições de risco às contrapartes nacionais e estrangeiras e controlar o cumprimento dos limites.

O Banco poderá aumentar a sua exposição a determinada contraparte para além do limite calculado no modelo de *rating*, desde que a contraparte apresente um colateral aceite pelo Banco, para garantir a operação, ou se justifique por decisões estratégicas e devidamente autorizadas pela CA/CE.

Na fase da concessão, depois de recolhida a informação obrigatória para a análise, a área comercial tem a responsabilidade de elaborar um parecer comercial sobre o cliente. Dependendo do tipo de crédito e do montante solicitado, é verificada a necessidade de o processo passar para a Direcção de Análise de Crédito (DAC) para que possa efectuar uma análise de risco e ser apresentada ao comité para aprovação.

O Banco conta com modelos próprios de *rating* (factor de risco) e *scoring* (pontuação) para classificação do risco de crédito a empresas e particulares, respectivamente.

No caso das empresas, a atribuição do *rating* é resultante da avaliação da (i) capacidade de gestão da empresa, (ii) situação económico-financeira, (iii) historial na banca, (iv) qualidade das garantias e do (v) sector de actividade. As categorias supracitadas funcionam como parâmetros, onde cada uma delas tem o seu ponderador, que quando multiplicado à classificação atribuída tem como resultado a respectiva nota. A soma das notas dos 5 parâmetros é igual ao *rating* da empresa.

No caso dos particulares, o modelo de *scoring* avalia (i) o envolvimento comercial, (ii) a estabilidade social, (iii) a situação profissional e (iv) a situação económico-financeira do cliente. Cada uma das classificações acima mencionadas tem o seu ponderador, que quando multiplicado à classificação atribuída tem como resultado a respectiva nota para cada parâmetro. A soma das notas dos 4 parâmetros é igual ao *scoring* do cliente.

Classificação do crédito concedido

Nível de Risco	Classe de Risco	Resultado em percentagem
Baixo	A	Garantido pelo Estado Angolano
Muito reduzido	B	> =80
Reduzido	C	[70-80]
Moderado	D	[50-70]
Elevado	E	[40-50]
Muito elevado	F	[20-40]
Perda	G	< 20

Adicionalmente, o Banco dispõe de ferramentas que permitem avaliar a posição creditícia de clientes a nível nacional e internacional. Para avaliação da exposição de clientes no mercado nacional, o BAI usa a Central de Informação de Risco de Crédito (CIRC) do BNA e para avaliação da situação creditícia das empresas ou grupos económicos com exposição noutros mercados, o Banco conta com uma plataforma de informação financeira de empresas que actuam no mercado Europeu.

O Comité de Crédito é um órgão colegial que tem como objectivo apreciar as operações de crédito de acordo com as políticas e limites definidos pelo CA, bem como monitorar a carteira de crédito em incumprimento. Todas as decisões tomadas envolvem a participação e tomada de posição dos membros do comité, ou seja, não existem poderes individuais para tomada de decisão. A Comissão Executiva definiu uma matriz de decisão de crédito, onde estão instituídos vários subcomités que se reúnem periodicamente à luz dos objectivos acima referidos.

A matriz de decisão é aplicável apenas para clientes com níveis de risco de A a C, resultante da aplicação dos procedimentos de concessão de crédito e do modelo de *scoring* ou *rating* do BAI. Com excepção das operações de reestruturação, qualquer operação com notação de risco superior a C, cujo limite se enquadre no 1º e 2º escalão, deve ser remetida para apreciação do 2º escalão com ratificação no 3º escalão.

A tabela a seguir, apresenta a matriz de decisão de crédito.

Escalão de Decisão	Órgãos de decisão ²	Periodicidade
1º	Coordenador comercial + Gerente + Director regional	Semanal
2º	Director/subdirectores DAC + DRC + GSP + DPME + GSL + DPN + Coordenadores Comerciais	Semanal
3º	1 Administrador + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN + DJC	Semanal
4º	CE + Directores DAC + DRC + DGE + GSP + DPME + GSL + DPN + DJC + GR II	Quinzenal
5º	Conselho de Administração (CA)	Trimestral

² DAC – Direcção de Análise de Crédito; DPN – Direcção de Particulares e Negócios; DGE – Direcção de Grandes Empresas; DRC – Direcção de Recuperação de Crédito; GSP – Gabinete de Serviços Premium; DPME – Direcção de Pequenas e Médias Empresas.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade da carteira, compete à Direcção de Recuperação de Crédito (DRC) a função e acompanhamento da carteira de crédito vencido a contar dos 30 dias, que permite alertar para incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, com a finalidade de empreender acções destinadas a mitigá-las. A actividade de recuperação está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares e Empresas, e com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações respeita ainda as distintas fases: gestão preventiva que inicia na rede comercial e gestão de créditos em situação irregular (vencido há mais 90 dias), cuja responsabilidade é da competência da DRC.

A análise e avaliação do risco de crédito é feita a vários níveis, começando pelas áreas tomadoras de risco de crédito até às áreas de suporte, com focos diferenciados da actuação.

- A DAC faz a análise individual de risco de crédito por operação e ou grupo económico, focado no segmento particular, PME e grandes empresas nas modalidades de crédito à tesouraria e ao investimento.
- A DRC faz análise do crédito irregular e a gestão da carteira de crédito em extrapatrimonial;
- A DGR faz a análise colectiva dos factores de risco e o acompanhamento dos limites de risco de crédito, quer regulamentares, quer internos.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito é feito pela Comissão Executiva (CE) e pelo CA com base na análise dos relatórios de risco de crédito mensais (CE) e ou trimestrais (CA) produzidos para o efeito.

Entre outros limites internos estabelecidos pelo CA na política de crédito, os limites aplicáveis ao risco de crédito são os seguintes:

Limites de crédito

Indicadores	Limite	Definido e acompanhado por
Limite máximo de exposição individual		
um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si	25% dos FPR*	BNA/CA
um cliente ou um grupo de clientes ligados entre si – Partes relacionadas	10% dos FPR	BNA/CA
uma instituição financeira	25% dos FPR	BNA/CA
Limite de exposição ao risco dos maiores devedores	300% dos FPR	BNA/CA
Limite máximo de exposição - Segmento empresas (% total da carteira) ¹	50%	CA
Limite máximo de exposição - Segmento Particulares (% total da carteira)	30%	CA
Limite máximo de exposição - Estado (% total da carteira)	20%	CA
Limite máximo em função dos FPR (% de $[(1/15\%) * FPR - RCRO^{**} - RCRM^{***}]$)	100%	CA

*FPR – Fundos Próprios Regulamentares; incluindo investimentos em instrumentos de dívida;

**RCRO – Requisito de capital para o risco operacional;

***RCRM – Requisito de capital para o risco de crédito.

Com base no normativo IFRS9, as perdas esperadas por imparidade são calculadas com base na distribuição da carteira de activos pelos estágios 1, 2, 3. Nas operações em estágio 1, o cálculo de perdas por imparidade na “Análise Colectiva” é feito considerando até 12 meses dos valores a receber; para operações em estágio 2, o cálculo de perdas por imparidade na “Análise Colectiva” é feito considerando os compromissos a receber até a maturidade de operação de crédito e para as operações em estágio 3 (operações em incumprimento) aplica-se uma PD (*Probability default*) de 100% em “Análise Colectiva” e a LGD (*Loss Given Default*) do segmento de risco para os compromissos até a maturidade.

Semestralmente, com base nos critérios estipulados nas normas incluindo o Instrutivo n.º 08/2019 e nas características contratuais em relação aos indícios ou *default*, efectua-se um processo de análise individual para exposições significativas na carteira de activos. As operações analisadas individualmente, que terminam com uma taxa de imparidade individual igual a 0% são remetidas para o cálculo de imparidade colectiva.

As actividades inerentes ao apuramento das perdas por imparidade são executadas pelas seguintes áreas:

- Comissão Executiva: responsável por deliberar sobre as directrizes e processos inerentes ao apuramento de perdas por imparidade;
- Direcção de Gestão do Risco: responsável por acompanhar e validar o apuramento de perdas por imparidade realizado pela Direcção de Análise de Crédito (DAC), Direcção de Recuperação de Crédito (DRC), Direcção de Mercados Financeiros (DMF) e Direcção de Contabilidade e Finanças, bem como as configurações realizadas na ferramenta de suporte para o cálculo da análise colectiva;
- DAC, DRC e DCF: são responsáveis pelo apuramento de perdas por imparidade para a carteira de crédito sujeita à análise individual;
- Direcção de Particulares e Negócios (DPN), Direcção de Grandes Empresas (DGE), Gabinete de Serviços Premium (GSP), Direcção de Pequenas e Médias Empresas (DPME): são responsáveis por prestar suporte à DAC, DRC e DCF no apuramento de perdas por imparidade, nomeadamente, no que concerne ao acompanhamento e recolha de informação sobre clientes e operações;
- Direcção de Sistemas de Informação: responsável pelo suporte na utilização da aplicação e pela extracção e manutenção de informação;
- Direcção de Auditoria Interna: responsável pela validação da adequação dos processos definidos para o apuramento de perdas por imparidade, verificação da correcta e adequada implementação dos mesmos.

O apuramento de perdas por imparidade esperadas envolve as seguintes actividades por ciclos de realização:

- Ciclo mensal:
 - extracção de informação;
 - configuração da ferramenta;
 - cálculo da imparidade;
 - avaliação de resultados;
 - reporte.
- Ciclo Semestral: realização da análise individual;
- Ciclo anual: análise de sensibilidade, *backtesting* e cálculo de factores de risco.

4.5. Risco operacional

O risco operacional (RO) é definido como sendo o risco de impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes de falhas na análise, processamento ou liquidação de operações, fraude interna e externa, uso de recursos subcontratados, processos internos ineficazes de tomada de decisão, recursos humanos insuficientes ou inadequados ou a inoperacionalidade de infraestrutura.

No âmbito do exercício do ICAAP, foram identificadas as seguintes subcategorias de RO:

- **Fraude interna:** ocorre quando um ou mais colaboradores (incluindo colaboradores temporários) está reconhecidamente envolvido num roubo ou fraude, incluindo actividade não autorizada onde não existe recurso legal;
- **Fraude externa:** decorrente de actos destinados intencionalmente à prática de fraudes, à apropriação indevida de activos ou a contornar legislação por parte de um terceiro;
- **Danos ocasionados a activos físicos:** decorrentes de danos acidentais ou deliberados aos activos físicos da Instituição (como actos de vandalismo ou terrorismo);
- **Práticas em matéria de emprego e segurança no local de trabalho:** abrange eventos de RO resultantes de incidentes relacionados com contratos de trabalho, processos de recursos humanos e leis sobre saúde e segurança;
- **Execução, entrega e gestão de processos:** decorrente de falhas na execução de processos operacionais (como por exemplo, perda da documentação, erros de preenchimento) ou na gestão de processos;
- **Clientes, produtos e práticas comerciais:** decorrente de uma falha não intencional ou negligente pela necessidade de cumprir uma obrigação profissional (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou pela natureza ou desenho do próprio produto;
- **Disrupção do negócio e falhas de sistema:** decorrente de interrupções das operações de negócio ou falhas de sistema;
- **Modelo:** decorrente de perdas relacionadas com o desenvolvimento, a implementação ou a aplicação desadequada de modelos pela Instituição no âmbito da tomada de decisões (nomeadamente, na determinação dos preços do produto, na avaliação de instrumentos financeiros ou na monitorização dos limites impostos aos riscos).

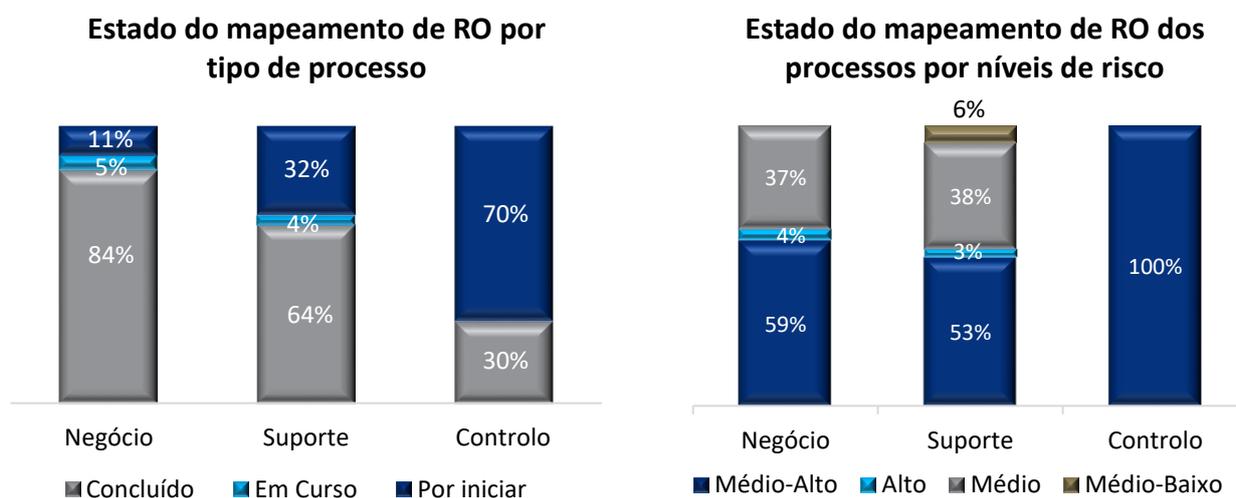
A gestão do RO baseia-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo transversal às unidades de estrutura da organização. É efectuada pelo Departamento de Risco Operacional, da Direcção de Gestão do Risco, que tem a missão de assegurar a identificação, avaliação e monitorização do RO inerente à actividade do Banco. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como:

- Segregação de funções;
- Limites de competência;
- Reconciliações;
- Validações;
- Alertas automáticos;
- Formações e sensibilizações;
- Inspeções, auditorias internas e externas;
- Normalização de políticas, processos e procedimentos;
- Canais de denúncia;

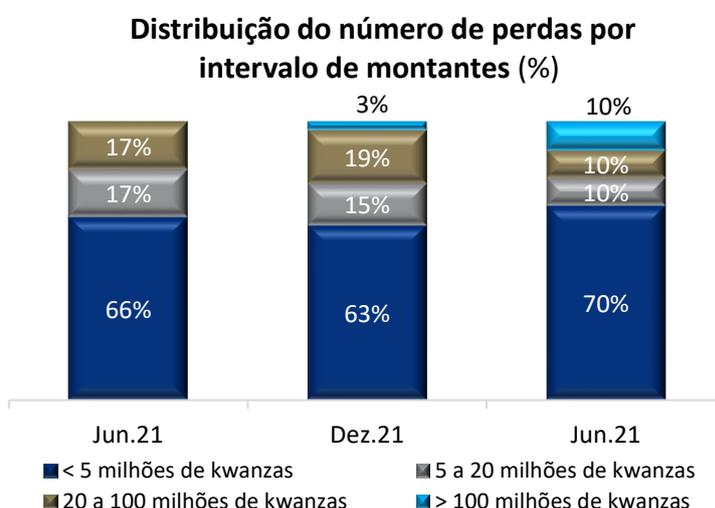
- Testes aos planos normalizados.

Os pontos abaixo descrevem as situações detectadas em cada fase da gestão de RO:

- **Identificação e avaliação:** no período de referência, verificou-se que 66% dos processos existentes (de negócio, suporte e controlo) têm os RO mapeados, sendo maioritariamente de nível médio-alto com controlos deficientes.



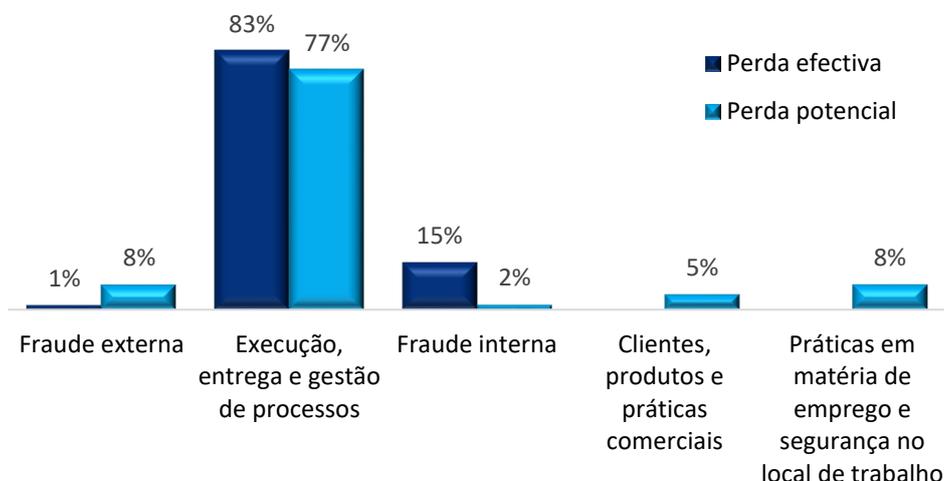
- **Controlo:** A figura abaixo apresenta a distribuição das perdas financeiras efectivas por escala de valores ao longo dos 3 períodos em análise, resultantes dos eventos de RO:



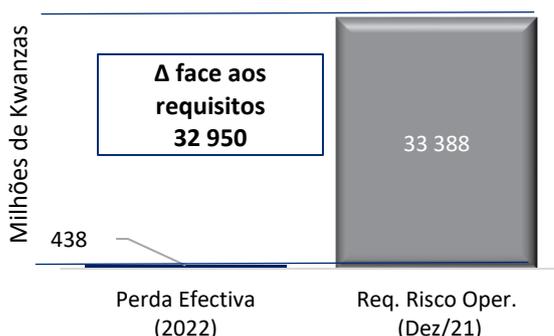
De Janeiro a Junho de 2022, foram registados 83 950 eventos de RO, com perdas efectivas de 320 milhões de Kwanzas com a categoria de “Execução, entrega e gestão de processos”.

Os gráficos a seguir apresentam comparação dos requisitos de capital de RO vs perdas anuais de eventos de RO e a comparação entre as perdas efectivas e as perdas potenciais por categoria.

Distribuição das perdas efectivas vs perdas potenciais por categoria (%)



Perdas efectivas vs Requisitos de Capital do RO



- Gestão da continuidade de negócio (GCN):** engloba a componente de Plano de Continuidade de Negócio, relativo a pessoas, instalações e equipamentos, e o Plano de Recuperação Tecnológica, relativo a sistemas, aplicações e infraestruturas tecnológicas. Apresentamos abaixo, o resumo das actividades realizadas no âmbito da GCN:
 - Conclusão do plano de adequação à Directiva 11-DSB-DRO-21 sobre o Guia de implementação sobre a gestão da continuidade de negócio das instituições financeiras;
 - Análise de impacto no negócio dos processos da Direcção de Sistemas de Informação (DSI);
 - Actualização do Plano de Continuidade Operacional dos Serviços Centrais;
 - Actualização do Plano de Procedimentos de Contingência da Rede Comercial.
- Segurança electrónica e da informação:** Para garantir a segurança, integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de segurança electrónica, assim como das plataformas e tecnologias de informação, o Banco dispõe da Direcção de Segurança de Informação e Investigação Digital (DSID), tendo como principais objectivos nos respectivos âmbitos:

- Cibersegurança e segurança da informação:
 - i. Rever, actualizar e divulgar a matriz de acessos aos sistemas de informação;
 - ii. Verificar os acessos implementados nos sistemas de informação para garantir a conformidade com as políticas (perfis de acessos) definidas na Matriz de Acessos;
 - iii. Avaliar e resolver os incidentes de segurança da informação e cibersegurança remetidos pelas áreas e colaboradores;
 - iv. Acompanhar de investigação de incidentes de segurança relacionados com a informação sob sua responsabilidade;
 - v. Participar nas reuniões do Comité de Informática e Segurança (CIS), prestando os esclarecimentos solicitados;
 - vi. Identificar e avaliar sistematicamente os riscos relacionados à segurança da informação;
 - vii. Solicitar testes e análise de risco na infraestrutura dos sistemas de informação, a fim de certificar que as vulnerabilidades e os riscos dos sistemas de informação são adequadamente resolvidos;
 - viii. Efectuar, periodicamente, controlos às Políticas de Segurança da Informação aprovadas para assegurar a sua conformidade;
 - ix. Garantir conformidade com o quadro legal vigente e regulatório.

- Segurança electrónica:
 - i. Assegurar o relacionamento com as empresas externas de segurança electrónica e supervisionar o seu desempenho, assegurar intervenções correctivas e preventivas por meio de manutenções regulares;
 - ii. Assegurar a gestão e o controlo de acessos electrónicos de pessoas e bens nas instalações, disseminação de uma cultura de segurança electrónica no Banco;
 - iii. Assegurar e controlar o correcto funcionamento de todos os dispositivos electrónicos de segurança (controlo de acessos, CCTVs, intrusão e alarmística de incêndios);
 - iv. Assegurar a correcta identificação e segmentação de acessos aos colaboradores, visitantes, clientes e prestadores de serviços, preservando as áreas restritas de acordo com os níveis de classificação vigentes;
 - v. Assegurar o monitoramento 24/7 de todos os sites BAI a nível nacional, com suporte remoto a partir da Torre BAI;
 - vi. Assegurar a automatização de processos e actividades de segurança;
 - vii. Assegurar a correcta segmentação e operacionalização dos serviços de segurança ajustados aos diversos segmentos de negócio do Banco, bem como o plano de expansão de canais.

Dentre outras atribuições, a DSID tem como metas definir e manter actualizadas as políticas, processos e normas de segurança e controlos que garantam uma adequada gestão e monitorização dos riscos a que as estruturas de informação do Banco estão expostas (arquivos, centros de dados, estações de trabalho, servidores e redes).

4.6. Risco reputacional

A reputação de uma organização é um factor crítico para o seu sucesso. No contexto da actividade bancária, a reputação é ainda mais relevante, visto que um banco conceituado gera confiança e, como tal, retém e atrai clientes. Contudo, todas as organizações estão expostas à ocorrência de eventos que afectam a sua imagem perante o mercado. No caso das instituições financeiras, estes eventos devem ser bastante controlados para que se evite a corrida aos depósitos, que é uma situação que levaria os bancos à escassez de liquidez.

O Banco poderá estar sujeito a riscos reputacionais associados aos seus fornecedores, colaboradores, entidades relacionadas, clientes, accionistas e entidades externas, nomeadamente no que respeita à ocorrência de:

- Litígios;
- Fraudes;
- Suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Erros e/ ou falhas;
- Uma relação comercial e/ ou laboral com entidades fraudulentas ou suspeitas de fraude;
- Acções que provoquem danos ao meio ambiente e/ ou à sociedade;
- E desempenho económico-financeiro abaixo das expectativas de mercado.

Como forma de monitorização dos riscos reputacionais, o Banco acompanha os seguintes indicadores: reclamações de clientes, multas e penalizações, operações suspeitas de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, número de pessoas politicamente expostas na sua estrutura accionista, rácios de cobertura de liquidez e de solvabilidade.

Resumidamente, a ocorrência de eventos que causem danos reputacionais pode gerar publicidade negativa e/ ou deteriorar a percepção do público relativamente ao Banco, o que poderá afectar adversamente a capacidade do BAI reter e atrair clientes, particularmente no que concerne a depósitos de particulares. Por conseguinte, poderá afectar negativamente a actividade, os resultados operacionais, a situação financeira e as perspectivas futuras do Banco.

4.7. Risco estratégico

O Banco está exposto a riscos decorrentes da definição e implementação da sua estratégia futura, dado que existe a possibilidade de serem tomadas decisões de índole estratégica que se revelem inadequadas, de ocorrerem falhas ou atraso na implementação de decisões ou de limitações na capacidade de resposta à evolução das condições de mercado. Estes acontecimentos poderão condicionar a concretização das metas do plano estratégico.

Para a identificação e análise dos riscos relacionados com a vertente estratégica, foram adoptados os seguintes procedimentos pela Direcção de Gestão do Risco:

- Recolha de informação;
- Definição dos factores de risco;
- Avaliação do risco.

No que concerne aos factores endógenos que afectam o risco estratégico destacam-se um eventual desalinhamento de expectativas entre a equipa de gestão e a estrutura accionista, uma eventual falta de capacidade de lançar novos produtos financeiros e novas soluções tecnológicas (que permitam atrair novos clientes), uma eventual falta de capacidade/qualificação dos recursos humanos (para implementarem com sucesso o plano), e atraso no processo de decisão relativo à implementação de iniciativas e/ ou planos de acção e, por último, os sistemas e processos do Banco podem, eventualmente, revelar-se ineficientes para a implementação tempestiva do plano estratégico.

Relativamente aos factores exógenos, é de salientar que o ambiente externo (político, regulamentar, mercado e financeiro) poderá perfilar-se como um risco com impacto no sucesso do plano estratégico, nomeadamente através de instabilidade política, económica e/ ou regulamentar, assim como através do comportamento e planos estratégicos adoptados pelos seus concorrentes directos.

Em suma, a efectiva concretização do Plano Estratégico está dependente do sucesso da sua implementação pela equipa de gestão, bem como da evolução dos factores endógenos e exógenos, sendo que a ocorrência de um cenário diferente do estimado poderá ter um impacto adverso na evolução da actividade, nos resultados operacionais, na situação financeira e nas perspectivas futuras do Banco.

4.8. Risco de *Compliance*

4.8.1. Missão de função de *Compliance*

A actividade financeira é fortemente regulada e, como tal, o Banco está sujeito ao risco de *compliance*. Este risco resulta da possibilidade de ocorrerem acontecimentos futuros com impacto negativo nos fundos próprios, provenientes de violações ou incumprimentos de leis, regras, regulamentação, contratos, práticas prescritas ou padrões éticos, portanto, estes acontecimentos poderão ter um impacto negativo nas operações e resultados do Banco.

Nesse sentido, a função de *compliance* tem como missão o cumprimento e a correcta aplicação das disposições legais, regulamentares, estatutárias, éticas, boas práticas internacionais, recomendações e orientações emitidas pelas entidades supervisoras competentes. Esta função promove um sistema que garante a mitigação do risco de *compliance* e reputacional, incluindo o risco de prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa (PBCFT/P), em cumprimento com a Lei n.º 5/20 e com o Aviso n.º 14/20.

4.8.2. 2. Modelo orgânico e funcional em sede de prevenção de PBCFT/P

O modelo de *compliance* engloba a Direcção de *Compliance* (DCL) que:

- coordena e monitoriza a implementação do sistema de PBCFT/P;
- acompanha a adequação, a suficiência e a actualidade das políticas e dos procedimentos e controlos em matéria de PBCFT e PADM, propondo as necessárias actualizações;
- acompanha, avalia e reporta o grau de implementação das disposições legais e regulamentares; e

- reporta à Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA) informação de gestão relativa a PBCFT/P e propõe a adopção das medidas que julgam necessárias.

Nota-se que o modelo orgânico e funcional em sede de PBCFT/P é transversal a toda organização. A DCL depende hierarquicamente de um administrador não executivo e funcionalmente de um administrador executivo ambos designados pelo Conselho de Administração (CA).

No que respeita à aprovação, implementação e monitorização, as responsabilidades estão definidas, conforme indicado abaixo:

- ao **Conselho de Administração (CA)**:
 - aprovar as Políticas no âmbito de *Compliance*, incluindo a PBCFT/P, e as respetivas revisões;
 - promover uma cultura institucional no âmbito da prevenção BCFT/P, baseada num sistema de controlo interno adequado e eficaz, considerando, para o efeito, os riscos de BCFT/P a que o Banco se encontra potencialmente exposto;
 - assegurar que os colaboradores têm ao seu dispor informação necessária para cumprir com os deveres preventivos a que o Banco se encontra vinculado, em especial através da disponibilização da Política no âmbito de *Compliance* incluído PBCFT/P e demais normativos internos, bem como promover as acções de formação necessárias;
 - promover avaliações periódicas da eficácia do sistema de controlo interno;
 - diligenciar, em última instância, pela verificação da conformidade da Política no âmbito de *Compliance* incluído PBCFT/P com a legislação em vigor;
 - promover uma cultura exigente de contratação de colaboradores que garante o seu compromisso com o combate ao BCFT/P;
 - nomear o responsável da função *compliance* para exercer as funções e com as condições de independência e disponibilidade de meios exigidas pelas normas aplicáveis;
 - receber, diretamente através do administrador do respectivo pelouro, os reportes dos responsáveis pela função de controlo interno com informações relativas aos sistemas de combate de BCFT/P e à identificação de situações susceptíveis de configurar riscos referentes a tais práticas ilícitas.
- à **Comissão Executiva (CE)**, aprovar os procedimentos, normativos e outros instrumentos internos necessários à aplicação das Políticas e, quando aplicável, preparar as deliberações do CA.
- à **Direcção de Compliance (DCL)**:
 - implementar, acompanhar e avaliar os procedimentos internos em matéria de prevenção e detecção do BCFT/P, bem como centralizar a informação e comunicá-la às autoridades competentes;
 - avaliar as acções a desenvolver após detecção dos clientes e/ou das operações suspeitas ou beneficiários nas listas de sanções;
 - comunicar às autoridades competentes as operações suspeitas, de pessoas, grupos e entidades designadas no âmbito de cumprimentos de sanções - Directiva 03/DSI/2012;
 - reportar à Comissão de Controlo Interno e Auditoria (CCIA), informação de gestão relativa à prevenção de BCFT/P e propor a adopção de medidas que julgar necessárias.

- à **Direcção de Auditoria Interna (DAI)** avaliar periodicamente, de forma independente, os procedimentos, processos e controlos internamente instituídos sobre o programa de prevenção do BCFT/P.

A sua actuação é de âmbito nacional, de acordo com a natureza específica das atribuições que lhe são conferidas, podendo esta actuação ser extensível ao grupo financeiro no quadro das actividades relacionadas com o Sistema de PBCFT/P.

Paralelamente, a DCL é responsável pelos departamentos de Conformidade Regulamentar (RCL), Análise e Investigação (RAI) e Monitorização de Transacções e Cliente (RMO). A Comissão de Controlo Interno detém o pelouro de supervisão da função de *compliance*, enquanto a Direcção de Auditoria Interna (DAI) tem como função avaliar periodicamente e de forma independente os procedimentos, processo e controlos internamente instituídos sobre a PBCFT. A DCL tem uma equipa de 24 colaboradores, incluindo a assistente administrativa e é complementada pela figura do “Agente de *Compliance*”, que actua como uma extensão da área nos diversos balcões do Banco.

Atribuições das funções-chave dos Departamentos da DCL:

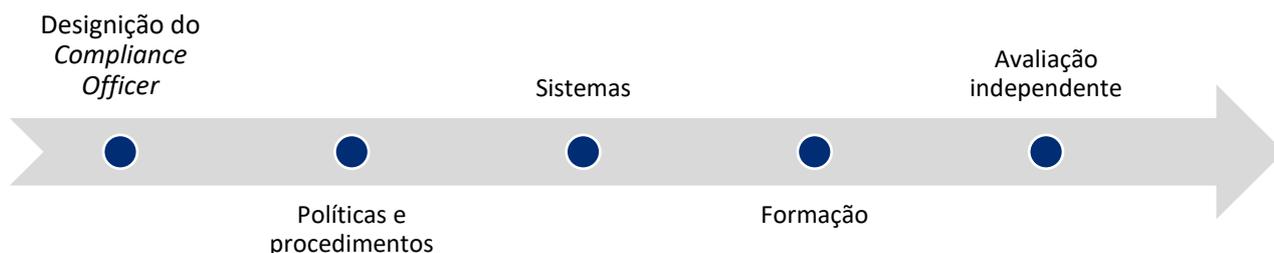
Departamento de Conformidade Regulamentar (RCL)	Assegurar o planeamento, execução, supervisão e reporte do cumprimento do quadro regulamentar não associado às medidas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo do Banco.
--	--

Departamento de Monitorização de Transacções e Clientes (RMO)	Assegurar o cumprimento efectivo de processos e procedimentos relacionados com abertura e manutenção de contas, bem como a monitorização contínua das transacções originadas e recebidas no Banco para mitigação do risco de <i>compliance</i> e de reputação no âmbito do BCFT.
--	--

Departamento de Análise e Investigação (RAI)	Efectuar a análise e investigação de operações numa base consolidada para efeitos de reporte às autoridades competentes, internas ou externas, bem como prestar suporte às áreas de negócio na análise de conformidade das operações.
---	---

4.8.3. Programa de BCFT/P

O programa de PBCFT/P incide sobre cinco pilares fundamentais que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os riscos a que o Banco está exposto, nomeadamente:



O Banco entende ainda que para uma efectiva prevenção do BCFT/P, o seu programa necessita de ser periodicamente revisto, de forma independente, de modo a avaliar a sua eficácia e identificar possíveis aspectos passíveis de serem ajustados em função dos resultados dessa avaliação periódica. Na avaliação de eficácia é verificado se as medidas de diligência reforçada ou simplificada, adoptadas em relação aos clientes com base no risco identificado se assumem adequadas ou não à mitigação do risco BCFT/P.

A monitorização, através de avaliações periódicas e independentes, da qualidade, adequação e eficácia das políticas e dos procedimentos e controlos do Banco em matéria de PBCFT/P é um elemento essencial para garantir a solidez do seu sistema interno. O programa assenta numa abordagem baseada na definição, identificação e classificação da exposição e das fontes dos factores e contenção do risco, onde são identificadas as áreas potencialmente vulneráveis. Nestas áreas, são identificados e avaliados os riscos associados, numa base contínua de forma a ajustar os controlos a serem estabelecidos para os diferentes riscos. A avaliação de risco em base individual é feita anualmente.

No contexto do combate às práticas de BCFT/P, assume-se essencial a comprovação e verificação da informação prestada por clientes ou contrapartes, bem como a recolha autónoma por parte do Banco de outros elementos informativos sobre clientes em função do risco concretamente identificados. Por conseguinte, o Banco adquire e/ou garante o acesso aos seus colaboradores, em função das funções desempenhadas, a fontes de informação idóneas, credíveis e diversificadas relativamente a sua origem e natureza.

O Banco garante ainda a formação para todos os órgãos sociais e colaboradores. Na tabela abaixo, encontram-se as algumas das principais actividades desenvolvidas pela Direcção de Compliance no âmbito da PBCFT/P.

Principais actividades desenvolvidas pela DCL no 1º semestre

Descrição	2020	2021	2022
Movimentos monitorados	5 929	9 998	6 303
Declarações de operações suspeitas reportadas	25	12	82
Extinção de relações de negócio	3	12	11
Relações de negócio recusadas	24	37	76
Pareceres emitidos sobre abertura, manutenção e movimentação de contas	3 528	2 870	1 495
Transacções recusadas	196	104	1
Alertas sobre o <i>screening</i> de transacções e clientes contras as listas de sanções	35 786	31 137	29 718
Formação sobre PBCFT (nº de participantes) ⁽¹⁾	1528	1 758	1758

Em 2022, foram implementadas as medidas apresentadas no quadro abaixo, tendo em vista a mitigar os riscos de *compliance*. Não obstante, o Banco não poderá assegurar que a ocorrência de incidentes desta índole não tenha um efeito adverso na evolução da actividade, nos resultados operacionais, na situação financeira e nas perspectivas futuras do Banco.

Melhorias no exercício de 2022

Actividades	Medidas
Serviço de assistência técnica pela <i>Financial Service Volunteer Corps</i> para o robustecimento da função de <i>compliance</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Formalização do programa de PBCFT/P (aprovação em Fevereiro de 2022); • Capacitação dos colaboradores que exercem a função de <i>compliance</i>.
Monitorização no âmbito de PBCFT/P	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação do módulo de <i>trade-based Money Laundering tool (C-Link)</i>; • Implementação da ferramenta de monitorização de clientes e transacções; atribuição de um perfil de risco do cliente bem como o seu acompanhamento, cumprimento cabal da obrigação de recusa, comunicação, abstenção e cooperação; • Formalização do manual de tratamento de alertas e comunicação de operações suspeitas; • Remediação dos alertas não monitorados (KPMG).
Processos KYC	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de automatismos para a identificação de clientes com documentação de identificação caducada, permitindo assim assegurar os dados os clientes estejam sempre actualizados; • Implementação de medidas para a recolha e inserção de informação dos beneficiários efectivos nas <i>legacy accounts</i> (contas abertas antes da publicação da Lei 12/10 – PBCFT); • Optimização do <i>workflow</i> de abertura e manutenção de contas e do sistema core para o cumprimento efectivo da obrigação de identificação e diligência; • Actualização do cadastro de clientes; • Adequação da <i>checklist</i> da ficha de abertura de contas em resposta às novas exigências regulamentares; • Melhoria da inserção do nível de risco nas contas abertas fora do <i>workflow</i> de abertura de conta em “<i>batch</i>”; • Melhorias na classificação de risco das PPE (em curso) – criação da lista interna de vigilância de PPE.
Avaliação de risco do Banco	<ul style="list-style-type: none"> • (i) Definição de uma metodologia de avaliação de risco; ii) realização da avaliação dos processos e produtos do Banco no âmbito do PBCFT/P e implementação de melhorias.
Canal de irregularidades	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um canal específico em sede de PBCFT/P.
Grupo financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Harmonização das políticas de <i>compliance</i>, entre outras; • Avaliação do cumprimento da legislação em sede de PBCFT/P - sucursais e filiais domiciliadas em países terceiros (BAI Europa e BAI Cabo Verde).
Capital humano	<ul style="list-style-type: none"> • Implementação de critérios de contratação de colaboradores no âmbito de PBCFT/P (Ficha <i>Know Your Employee</i>).
Medidas restritivas	<ul style="list-style-type: none"> • Formalização dos procedimentos de congelamento e descongelamento de fundos.

4.9. Controlo cambial

O Banco criou a área do Controlo Cambial com base no Instrutivo n.º 07/2018 do BNA de 19 de Junho, cujo principal objectivo é de assegurar o cumprimento estrito da legislação e regulamentação cambial no processamento das operações cambiais e o seu reporte ao BNA.

O controlo cambial tem a função de gerir de forma efectiva os riscos associados à actividade cambial e fazer a previsão das sanções regulatórias em termos de identificação rápida das áreas com potencial risco de incumprimento.

Objectivos do 1º Semestre de 2022

Garantir os reportes ao BNA, em conformidade e nos prazos definidos;

Promover a implementação das disposições legais, regulamentares e outras orientações do BNA sobre matéria cambial;

Garantir a implementação do sistema de controlo e reporte das ordens de pagamento recebidas que não eram efectuados;

Assegurar a monitorização e controlo das operações cambiais executadas, em conformidade com a legislação em vigor;

Manter a taxa de reconciliação SWIFT x SSIF acima dos 95%.

No 1º Semestre de 2022, as tarefas que mais se destacaram no controlo cambial foram as de (i) implementação do módulo de distribuição automática de *plafond* a nível do TMX, possibilitando a segregação de funções, um maior e melhor acompanhamento/controlo das compras de moeda estrangeira e evitando a excessiva intervenção manual no processo de cobertura das operações cambiais; (ii) registo e liquidação, a nível do Sistema Integrado de Operações Cambiais (SINOC), das Ordens de Pagamento Recebidas, processo que não era assegurado anteriormente devido as deficiências no modelo de reporte; (iii) implementação de melhorias aplicacionais com vista a mitigar os principais riscos passíveis de penalização; e de (iv) suporte ao programa de actualização da base de dados de clientes com ênfase aos clientes não residentes cambiais.

4.10. Auditoria interna

A função de auditoria interna está atribuída à Direcção de Auditoria Interna (DAI), que é independente e tem como responsabilidade a monitorização do sistema e controlo interno do Banco, através do desenvolvimento de acções de avaliação para aferir sobre a sua adequação e eficácia, propondo e reportando ao CA, medidas para a melhoria do sistema quando identificadas na sua concepção ou implementação. A actuação desta função tem por referência o Aviso n.º 1/2022 e as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), emanadas pelo *The Institute of Internal Auditors (IIA)*, desempenhando um papel fundamental na avaliação do cumprimento e da adequação do sistema de controlo interno e no sistema de gestão de risco do Banco, sendo a terceira linha de defesa de controlo do Banco.

5. Enquadramento macroeconómico



| Oferta Pública de Venda de Acções

Um marco histórico para o desenvolvimento do mercado de capitais em Angola.

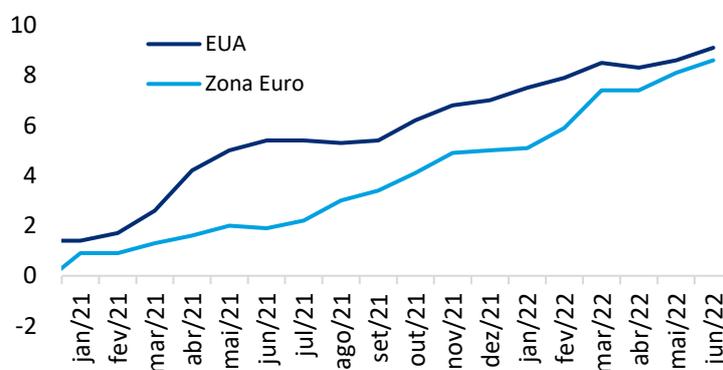
5.1. Contexto internacional

5.1.1. Inflação e crescimento

Persistentes pressões inflacionistas obrigam inversão brusca da política monetária global.

De acordo com dados da Bloomberg, a inflação homóloga da OCDE³ atingiu os 10,3% em Junho deste ano, o registo mais elevado desde Agosto de 1988. Os preços da energia e dos alimentos que cresceram, respectivamente, 35,4% e 12,6%, têm sido os principais condutores da aceleração da inflação. Esta trajectória começou por ser explicada pela rápida retoma da procura, após o levantamento das restrições relacionadas com o COVID-19, e com disrupções logisticas no lado da oferta. Os impactos relacionados com o actual conflito militar na Ucrânia e com as sanções impostas à Rússia, vieram a intensificar esta evolução negativa, em particular, no preço das matérias primas.

Taxa de inflação dos EUA e Zona Euro



Com as pressões inflacionistas cada vez mais preocupantes, os bancos centrais começaram a adoptar uma conduta monetária mais restritiva, com a rápida redução (e retirada) dos programas de estímulos monetários e subida das taxas de juros. Até Junho, a Reserva Federal dos EUA (Fed) aumentou a sua taxa directora por 3 vezes para o intervalo 1,50% - 1,75%, tal como o Banco de Inglaterra para 1,25%, tendo os 2 bancos sinalizado outros aumentos ainda em 2022 a ritmos mais acelerados.

Por seu lado, o Banco Central Europeu (BCE), que não alterava as suas taxas há 11 anos, decidiu efectuar, no mês de Julho, um aumento de 50 pontos base, elevando a principal taxa de refinanciamento de 0% para 0,5%. A taxa aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez aumentou para 0,75% e a taxa aplicável à facilidade permanente de depósito evoluiu de -0,5% para 0%. O BCE aprovou, igualmente, o Instrumento de Protecção da Transmissão, que visa limitar o impacto do aumento do spread das *yields* das obrigações soberanas dos países periféricos face ao *benchmark* alemão. A aprovação deste mecanismo revela uma preocupação multidimensional do BCE: o aumento da taxa de juros para combater a inflação e o controlo, em simultâneo, do risco de fragmentação dos mercados da Zona Euro.

³ Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico. Os preços subiram em quase todos os países da organização, com excepção do Japão, Colômbia, Holanda e Luxemburgo. Dez países da OCDE registaram inflação de dois dígitos, com as taxas mais altas registadas na Turquia (78,62%), Estónia (21,90%) e Lituânia (21%).

Alto nível de inflação global e o aumento de taxas de juros ditam nova revisão em baixa das perspectivas de crescimento mundial.

O Fundo Monetário Internacional (FMI) voltou a reduzir, em Julho, a sua previsão de crescimento económico global para 3,6% para 2022, de acordo com o World Economic Outlook (WEO) de Julho. As projecções ficaram 0,4 pontos percentuais (p.p.) abaixo das estimativas de Abril. As reduções no crescimento da China, Estados Unidos e maiores economias da Europa influenciaram a revisão do PIB global, reflectindo a materialização dos riscos negativos apontados pelo Fundo em Abril: (i) efeitos do conflito russo-ucraniano⁴; (ii) condições monetárias menos acomodáticas; e (iii) as medidas de contenção à propagação da Covid-19 na China.

Previsões do crescimento do PIB mundial

	2021	Projecções		Diferença face a Abril 2022	
		2022	2023	2022	2023
Mundo	6,1	3,2	2,9	-0,4	-0,7
Economias avançadas	5,2	2,5	1,4	-0,8	-1
Economias emergentes	6,8	3,6	3,9	-0,2	-0,5
África subsariana	4,6	3,8	4	0	0

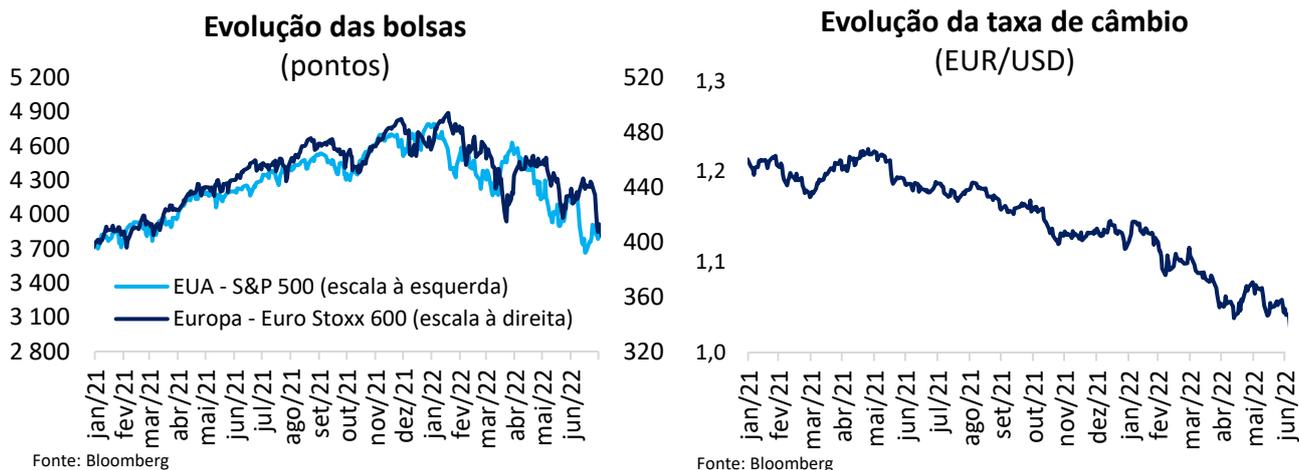
Fonte: FMI – WEO

No 2º trimestre deste ano, o PIB real dos EUA apresentou uma queda homóloga de 0,9%, proseguindo a queda de 1,6% registada no trimestre anterior. Ou seja, com dois trimestres seguidos de recessão económica, os EUA entraram em recessão técnica. Já o crescimento real homólogo da China desacelerou no 2º trimestre para 0,4% devido aos bloqueios generalizados para conter a propagação da Covid-19, o que afectou a actividade industrial e o consumo. Em termos trimestrais, o PIB do País chegou mesmo a cair 2,6%.

Na África subasariana, o PIB da África do Sul, cresceu 3% no 1º trimestre deste ano face ao mesmo período do ano passado devido aos fortes crescimentos dos sectores da agricultura (12,2%), comércio (2,9%), indústria (2,8%) e serviços pessoais (2,7%). Já a economia da Nigéria avançou 3,5% em termos homólogos, no 2º trimestre de 2022, não obstante o sector petrolífero ter caído 11,8%.

Os mercados financeiros têm enfrentado tempos de maior incerteza, com uma correcção forte dos preços dos activos, após um período longo de subida sustentado por programas expressivos de *quantitative easing*. A maior parte dos índices bolsistas recuaram face ao final de 2021, dando particular realce aos índices norte-americanos que encerraram com o registo de pior 1º semestre em 52 anos. Na Europa, o índice do Euro Stoxx 600 fechou o semestre a recuar cerca de 4%.

⁴ O início do conflito entre a Rússia e a Ucrânia, no dia 24 de Fevereiro de 2022, afectou as perspectivas para a economia global, cuja recuperação encontrava-se ainda em fase inicial. Os impactos económicos têm sido sentidos de forma diferente pelos países, sendo que na Europa os efeitos são mais directos, dada a proximidade e elevada dependência do petróleo e gás natural russo. Muitos países de África também têm sentido impactos directos, uma vez que uma parte relevante da compra de cereais depende da produção dos países em conflito. Entretanto, existem ainda os impactos indirectos para todos os outros países dada a relevância das economias em conflito no comércio global. A Rússia é o principal exportador e segundo maior produtor mundial de gás natural. É ainda o segundo maior exportador e terceiro maior produtor de petróleo no mundo, com cerca de 12% da oferta global, segundo a Agência Internacional de Energia (AIE). No caso particular da Europa, a Rússia é um importante fornecedor de gás natural a países como a Alemanha (49% das suas importações de gás), Itália (46%), Polónia (40%), França (24%) e Holanda (11%). Por outro lado, a Rússia também é um importante fornecedor de petróleo, incluindo derivados. O fornecimento russo atinge 30% das importações da Alemanha, 35% da Estónia, 40% da Hungria e 60% da Polónia, 75% da Eslováquia e 85% das importações da Lituânia. Por sua vez, a Ucrânia responde por 12% das exportações mundiais de trigo e 15% das de milho, insumos importantes tanto para a indústria de alimentos como para a cadeia de criação de animais. Juntas, a Rússia e a Ucrânia detêm 30% de todo o comércio mundial de trigo, 17% da oferta de milho, 32% do mercado da cevada e 50% do de óleo, sementes e farelo de girassol.



Depois do fecho do semestre, no mercado cambial, o par EUR/USD recuou 8% desde Dezembro de 2021 e atingiu a paridade. O Dólar norte-americano tem valorizado como reflexo da política monetária mais agressiva da Fed, ao passo que o início tardio da subida de taxa de juros do BCE, as expectativas em relação aos impactos de uma crise energética na Europa e o resurgimentos de receios associado ao risco de fragmentação têm penalizado o Euro.

No último World Economic Outlook, o FMI reiterou as seguintes vulnerabilidades do sistema financeiro mundial: (i) perturbações nos mercados de *commodities* energéticas e alimentares e nas respectivas cadeias; (ii) condições financeiras mais restritivas na maior parte do mundo, particularmente na Europa Oriental; (iii) subida mais rápida dos juros das economias avançadas, o que aumenta o risco de reversão brusca dos fluxos de capitais para as economias emergentes e (iv) probabilidade de correcção dos preços de alguns activos financeiros.

5.1.2. Mercado petrolífero

Elevados preços do petróleo permitiram que a OPEP e os seus aliados pudessem ajustar para cima o nível de oferta.

O petróleo valorizou mais de 48% no 1º semestre de 2022 influenciado pelas sanções⁵ impostas ao crude russo. No mercado de Londres, o preço médio do Brent foi de 97,71 dólares, ao passo que em Nova Iorque, o preço do West Texas Intermediate (WTI) situou nos 95,01 dólares por barril.

Com os preços do petróleo mais elevados, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e seus aliados decidiram aumentar as suas quotas de produção, tendo sido o grupo que mais contribuiu para o aumento da oferta global no 1º semestre. Entretanto, o aumento não foi suficiente

⁵ Em Maio, a União Europeia decidiu proibir a importação do petróleo e derivados russos no âmbito das sanções do bloco à Rússia devido ao conflito na Ucrânia. O acordo abrangeu imediatamente mais de 2/3 das entregas, devendo chegar a 90% das importações russas até ao fim deste ano. Os EUA também anunciaram um embargo à importação de petróleo e gás natural proveniente da Rússia, como parte das sanções económicas a este país. Adicionalmente, o Reino Unido anunciou uma outra medida semelhante que seria implementada de forma gradual até ao final de 2022.

para conter a subida dos preços da *commodity*, uma vez que muitos países do grupo apresentam actualmente incapacidade de aumentar a sua oferta.

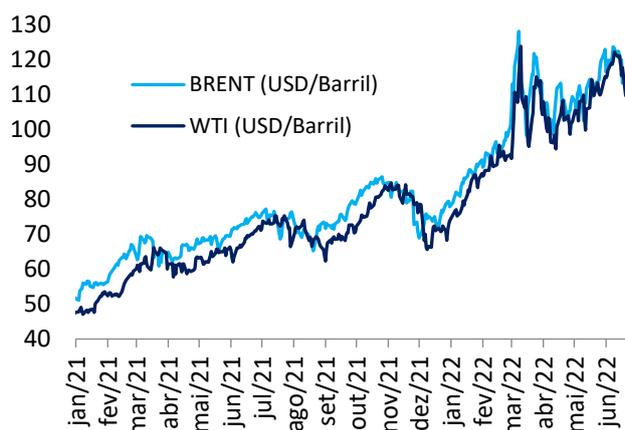
Neste período, a procura mundial de petróleo recuou 2% face a 2021 para 98,3 milhões de barris por dia, ficando 600 mil barris abaixo da oferta. Por seu lado, a oferta mundial subiu 4% para 98,9 milhões de barris diários, fruto de aumentos da produção de grandes produtores mundiais, com destaque para os EUA, que libertou, por diversas vezes, reservas estratégicas e a Arábia Saudita, que fez aumentos unilaterais da sua produção.

Mercado petrolífero (milhões de barris por dia)

Procura			
	1º Sem.21	Ano 2021	1º Sem.22
OCDE	43,6	44,8	45,5
China	13,6	14,9	15,0
Outros	36,8	40,6	37,9
Total	94,1	100,3	98,3
Oferta			
	1º Sem.21	Ano 2021	1º Sem.22
OCDE	28,8	29,4	30,4
OPEP	25,3	26,3	28,6
Outros	39,1	39,4	39,9
Total	93,2	95,2	98,9

Fonte: OPEP

Preço do petróleo



Fonte: Bloomberg

O *outlook* para o preço do petróleo até ao final do ano tem sido consensual ao apontar para a manutenção à volta dos níveis actuais, sobretudo enquanto decorrer o conflito na Ucrânia e as sanções ao crude russo. O consenso da FocusEconomics de Julho projecta um preço médio 106,7 dólares por barril no final de 2022. Contudo, também tem sido apresentados alguns riscos que podem impactar negativamente o preço do petróleo no futuro. Em particular: (i) o aumento de investimento para aumento da produção, cujo preço tem sido convidativo; e (ii) o impacto de uma recessão global, cuja probabilidade de ocorrência tem evoluído de forma crescente.

5.2. Contexto Nacional

5.2.1. Contas Fiscais e Dívida Pública

Preço do petróleo em níveis relativamente elevados apoiou o processo de estabilização macroeconómica.

O preço médio de 99,4 dólares por barril, significativamente acima dos 59 dólares inscritos como pressuposto do OGE 2022, influenciou positivamente a execução da receita petrolífera, que já corresponde a 137% da receita prevista para o equivalente aos primeiros seis meses do ano⁶. No 1º semestre do ano, as receitas fiscais petrolíferas no País aumentaram 149%, em termos homólogos, para 9,5 mil milhões de dólares. Além do preço, o aumento de 1,2% da quantidade de barris exportados também ajudou na performance positiva das receitas fiscais petrolíferas. De acordo com os dados de exportação do Ministério das Finanças (MINFIN), a exportação de barris de petróleo ao longo do semestre situou-se, em média, perto dos 1,16 milhões de barris por dia.

Adicionalmente, a arrecadação das receitas diamantíferas foi melhor que a do período homólogo (+46,9%), totalizando, nos seis primeiros meses do ano, o equivalente a 77,3 milhões de dólares. Esta evolução positiva foi conduzida pela subida de 217% do preço médio do quilate para 1 078 dólares que compensou a descida de 2% do volume exportado para 4,3 milhões de quilates.

A melhoria das contas fiscais do Governo implicou uma redução de 45% da emissão de dívida titulada interna, com realce para a menor colocação de Bilhetes do Tesouro (BT). No total, o Estado efectuou mais resgates do que emissões de títulos, resultando numa emissão líquida negativa de 427 mil milhões de kwanzas no mercado primário de títulos. Também, a significativa redução das taxas de juros destes instrumentos⁷ revela uma maior folga de Tesouraria do Estado.

Com a evidência de redução de dívida interna titulada, o aumento da maturidade média da dívida, o crescimento nominal do PIB positivo (tanto via inflação como crescimento real do PIB) e a apreciação forte do Kwanza, tem existido consenso de que o rácio de dívida pública sobre o PIB irá descer significativamente para baixo dos 60%⁸. Este enquadramento ficou reflectido na melhoria no *outlook* de “*stable*” para “*positive*”, aquando da recente revisão de *rating* País efectuado pela Fitch.

⁶ Foram arrecadados 4 177 mil milhões de kwanzas, o que corresponde a 68% em relação os 6 043 mil milhões previstos para todo o ano de 2022 de impostos petrolíferos.

⁷ As taxas dos BT a 91 dias desceram de 19,38% para 11,70% e as das OT a 2 anos de 24,50% para 16,50%.

⁸ O ministério da Economia e Planeamento informou, recentemente, que o *stock* global da dívida pública baixou para 66% até Junho deste ano, abaixo dos 82,8% do período homólogo, sendo que a perspectiva é alcançar um rácio de 60% até o final do ano, a meta prevista na Lei de Sustentabilidade das Finanças Públicas. Em relação à dívida externa, de acordo os dados trimestrais do BNA, o valor nominal da dívida externa de Angola teve uma queda homóloga de 1,4% no 1º trimestre deste ano para 65,1 mil milhões de dólares. A China manteve-se como o maior credor de Angola com um *stock* de 21,4 mil milhões de dólares (-2% face ao 1º trimestre de 2021).

Mercado Primário de Títulos (Leilões SIGMA)

mil milhões de kwanzas		2021 1º Semestre	2022 1º Semestre	Var.
BT	Oferta	1 704	172	-
	Emissão	484	111	(77%)
	Resgate	937	235	(75%)
	Colocação Líquida	(453)	(124)	-
OT	Oferta	2 784	734	-
	Emissão	680	524	107%
	Resgate	897	828	(8%)
	Colocação Líquida	(216)	(304)	-
Emissão total		1 164	635	(45%)
Resgate total		1 833	1 062	(42%)

Fonte: SIGMA

Por fim, importa destacar o regresso de Angola aos mercados internacionais para emitir novas *eurobonds*⁹, elevando o *stock* destes títulos para 10 mil milhões de dólares. As *yields* das *eurobonds* aumentaram ao longo do semestre, subindo dos 8,2% no final de 2021 para 12,3% para as *yields* a 10 anos dos títulos emitidos em 2019. Após o semestre, acentuou-se a tendência de subida, tendo chegado perto dos 15% no dia 7 de Julho. Com esta evolução negativa, pode-se inferir que os investidores externos têm dado mais importância ao risco agregado dos mercados que incentiva a fuga de títulos de emissores com *ratings* mais especulativos, do que propriamente a evolução do preço do crude, que, por norma, tem uma correlação negativa com as *yields* das *eurobonds* da República de Angola.

- **Mercado secundário de dívida**

A admissão, em Junho¹⁰, à negociação em bolsa das acções do BAI marcou um ponto importante no desenvolvimento do mercado de capitais em Angola, por ter ocorrido pela primeira vez na história do País. Com esta Oferta Pública de Venda no valor global de 40,1 mil milhões de kwanzas, deu-se o início ao mercado accionista em Angola.

Após colocação em bolsa, o preço por acção do BAI cresceu dos iniciais 20 600 kwanzas para perto de 27 000 kwanzas em finais de Julho, uma evolução ainda volátil, associada à situação de pouca liquidez, o que é próprio de um mercado ainda embrionário.

Para 2023, está prevista a admissão de pelo menos mais cinco empresas na negociação em bolsa, o que permitirá lançar, nessa altura, o índice das acções negociadas na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA), Luanda Stock Index (LSI).

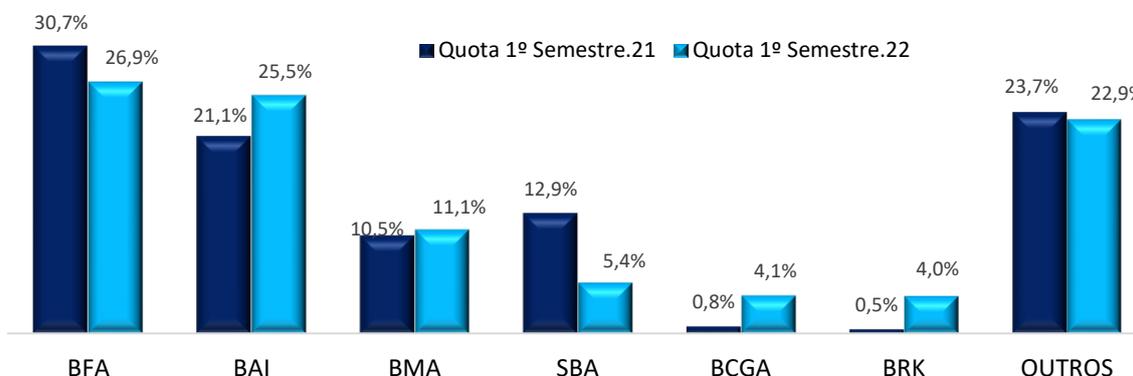
Em relação à negociação da dívida titulada na BODIVA, registou-se uma queda de 26% no volume de negócios de títulos para cerca de 417 mil milhões de kwanzas. Entre os membros de negociação que

⁹ Angola emitiu novas *eurobonds* nos mercados internacionais pela quarta vez na sua história, tendo efectuado uma emissão de 1,75 mil milhões de dólares, com a maturidade de 10 anos e uma taxa de juros de cupão de 8,75% ao ano, numa transacção constituída por duas componentes: (i) a primeira envolveu a execução de uma operação de Gestão de Passivos das *eurobonds* vincendas em 2025 e a (ii) segunda que canalizado para o reforço da tesouraria do Estado, no âmbito da execução do OGE 2022.

¹⁰ Os resultados da oferta pública de venda de acções ordinárias representativas de 10% do capital social do BAI foram anunciados no dia 02 de Junho de 2022, sendo que a procura total registada ascendeu a 3 072 020 acções, correspondendo a declarações de aceitação de um total de 2 852 investidores. As acções foram integralmente alienadas ao preço unitário final da oferta de 20 640 kwanzas, correspondendo ao montante global da Oferta de 40,1 mil milhões de kwanzas, cuja liquidação efectiva ocorreu no dia seguinte.

forneem serviços de intermediação, liquidação e custódia, o BFA se destacou com a maior quota de mercado (26,95%), seguido pelo BAI (25,50%) e BMA (11,12%).

Quota de mercado na BODIVA



Fonte: Bodiva

5.2.3. Contas externas e mercado cambial

O saldo da conta de bens no 1º trimestre¹¹ deste ano atingiu 8,9 mil milhões de dólares, superior ao saldo de 4,6 mil milhões de dólares verificado no mesmo período de 2021. A melhoria é explicada pelo maior aumento das exportações (80%) do que das importações (51%). As contas externas de Angola têm sido, principalmente, influenciadas pelo aumento dos preços do petróleo, esperando-se que este cenário se mantenha para o conjunto do ano de 2022.

Conta de Bens (mil milhões de dólares)

Descrição	2020	2021		2022	Var. 2/1
	Ano	1º Trim. (1)	Ano	1º Trim. (2)	
Exportações	20,94	6,98	33,58	12,6	81%
Importações	9,54	2,42	11,79	3,7	53%
Saldo	11,39	4,55	21,79	8,9	95%

Este melhor enquadramento do comércio externo é favorável para a posição externa do País. As reservas internacionais situaram-se nos 14,3 mil milhões de dólares em Junho, equivalentes a 8 meses de importações¹². O semestre foi caracterizado por ser um período de maior regularidade de oferta de divisas no FXGO, que implicou a manutenção da tendência de apreciação do kwanza. Durante o 1º semestre, a taxa de câmbio desceu 23% no par AOA/USD e 29% no par AOA/EUR¹³, num período onde as compras de divisas dos bancos ao mercado aumentaram 63% face ao semestre homólogo para 7 mil milhões de dólares.

¹¹ Dado disponível no momento da elaboração do relatório.

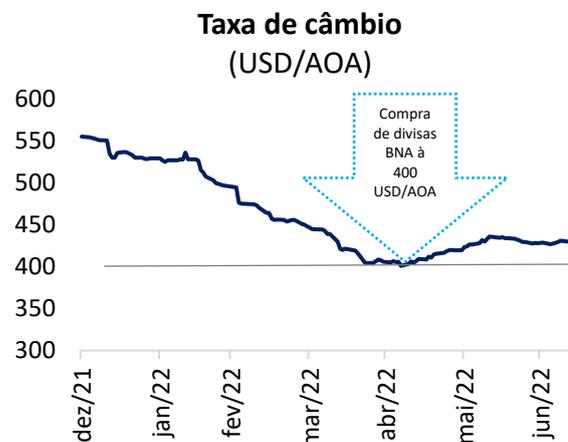
¹² De acordo com o BNA, a partir de Janeiro de 2022, no apuramento das estatísticas sobre as reservas internacionais passou-se a excluir os títulos colateralizados em operações de financiamento (Repo) e os depósitos do Tesouro Nacional em moeda estrangeira, que passaram a ser reclassificados em outros activos externos, no balanço do Banco Central. Desta forma, só existe comparabilidade na análise temporal às reservas internacionais a partir de Janeiro de 2022.

¹³ Notação da taxa de câmbio em que o Kwanza está cotado ao incerto. Ou seja, o Dólar depreciou 30% face ao Kwanza, enquanto o Euro depreciou 31% face ao Kwanza.

A tendência de apreciação que se registava levou o BNA a intervir no mercado, em Abril, com uma operação de compra de 631 milhões de dólares, visando reduzir a volatilidade da moeda¹⁴. A operação foi efectuada com uma taxa de câmbio de USD/AOA 400,000. Após esta operação, interrompeu-se a forte tendência de apreciação, iniciando um novo curso de oscilação entre os 410 e 440 kwanzas por Dólar.



Fonte: BNA



Fonte: BNA

Entre as recentes alterações no funcionamento do mercado cambial, deve-se realçar a introdução do Instrutivo n.º 01 / 2022 que atribui acesso aos grandes importadores para compra de moeda estrangeira directamente da plataforma Bloomberg FXGO¹⁵ e o aumento do limite da posição cambial de 5% para 10% dos FPR. De acordo com quadro tópico “Alterações regulamentares do 1º semestre de 2022”, são listadas outras medidas relevantes adoptadas no mercado cambial.

5.2.4. Crescimento, desemprego e inflação

Após ter saído da recessão em 2021, a economia apresentou um bom desempenho no 1º trimestre deste ano, com um crescimento homólogo de 2,6%, reflectindo uma aceleração face aos 2,4% do trimestre anterior. Este crescimento é transversal a todos os sectores, com excepção do sector mineiro que foi afectado pela produção de diamantes. O sector petrolífero, que tem a maior contribuição na estrutura do PIB, teve um crescimento de 1,9%, interrompendo o ciclo de quedas iniciada no 3º trimestre de 2015.

O Governo e muitas instituições internacionais estão alinhadas quanto à melhoria do crescimento do PIB real do País neste ano. O Governo efectuou uma revisão à sua programação macroeconómica, melhorando (+0,3 p.p.) a perspectiva de crescimento económico de 2022 para 2,7%, explicado por um crescimento de 3,2% do sector não petrolífero e de 2,1% do sector petrolífero. Por seu lado, o FMI, através do ultimo WEO, revelou uma projecção do crescimento real em 3,0% este ano, ao passo

¹⁴ Esta evolução, iniciada em 2021, reflectiu-se na colocação na plataforma de negociação (Bloomberg FXGO) de necessidades abaixo da oferta de divisas, sendo que nem sempre os montantes oferecidos eram comprados, o que permitia aos compradores a licitar câmbios cada vez menores.

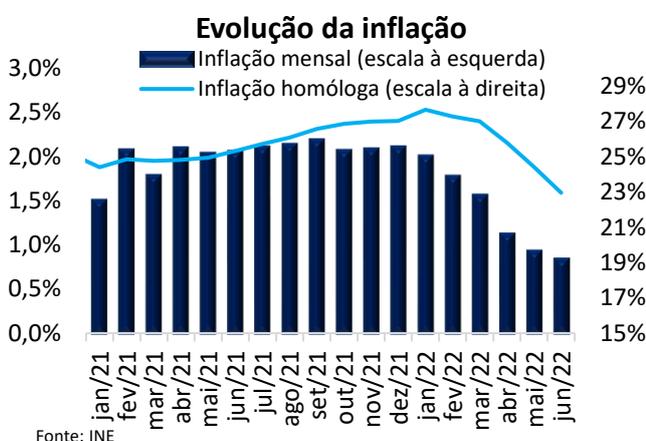
¹⁵ Devem integrar o grupo dos grandes contribuintes da AGT.

que o consenso da FocusEconomics apresenta uma taxa média de crescimento esperado de 3,16% este ano¹⁶.

A recuperação da economia é consistente com uma melhoria de outros indicadores. O Indicador de Clima Económico (ICE) melhorou no 1º trimestre, ao sair de terreno negativo (-9 pontos em 2020) para os 6 pontos em 2022.

No mercado laboral, a taxa de desemprego recuou 2,1 p.p. para 30,2% no 2º trimestre de 2022, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE), indicando uma certa recuperação da actividade de muitos sectores.

Os primeiros seis meses do ano foram um período de desinflação. O crescimento homólogo do Índice de Preços ao Consumidor desceu dos 27% de 2021 para os 22,96% em Junho. Este comportamento reflecte o curso de política monetária, a apreciação do Kwanza e a implementação de medidas que visam estabilizar a oferta e os preços de bens essenciais de amplo consumo¹⁷.



5.2.5. Contas monetárias e liquidez

A medida mais relevante do BNA em relação à condução da política monetária foi a redução do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19%, que foi argumentado com a necessidade de se reduzir os níveis de imobilização financeira.

Em consequência deste desagravamento no coeficiente de reservas obrigatórias, a base monetária restrita em moeda nacional contraiu, em termos homólogos, 6,7% no final do 1º semestre, para 1 528 mil milhões de kwanzas. Além da diminuição de 17% da reserva bancária obrigatória, a queda da componente em moeda nacional também é influenciada pela redução de 37% das reservas livres, que ocorre num cenário em que se mantém o efeito da taxa custódia, que tem levado os bancos a procurarem alternativas de aplicação da sua liquidez¹⁸.

¹⁶ O BFA (5,6%) e a Fitch Solutions (3,8%) são os mais optimistas, ao passo que a Fitch Rating (2,1%) e o JP Morgan (2,3%) são as que apresentam as menores taxas de crescimento.

¹⁷ Uma das medidas consiste na operacionalização da Reserva Estratégica Alimentar (REA) que visa o abastecimento do mercado de bens da cesta básica. Adicionalmente, os preços podem estar a reflectir o efeito da redução do IVA sobre a cesta básica de 14% para 7% e o desagravamento de taxas aduaneiras sobre determinados bens

¹⁸ Esta taxa consiste numa penalização na ordem dos 0,2% sobre a liquidez considerada excedentária acima de 6 mil milhões de kwanzas deixada pelos bancos nesta conta.

Base monetária

Mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Varição acumulada	Varição homóloga
Base monetária ampla	3 130	4 014	4 429	(10,3%)	(41,5%)
Base monetária restrita	2 428	2 586	2 244	(13,2%)	(7,6%)
Base monetária restrita em moeda nacional	1 638	1 604	1 528	(4,7%)	(6,7%)
Notas e moedas em circulação	494	569	590	3,7%	19,3%
Reserva bancária	1 934	2 018	1 655	(18,0%)	(14,4%)
Depósitos obrigatórios	1 537	1 516	1 292	(14,8%)	(15,9%)
Em moeda nacional	1 093	968	907	(6,3%)	(17,0%)
Em moeda estrangeira	444	547	384	(29,8%)	(13,4%)
Depósitos livres	397	502	363	(27,7%)	(8,6%)
Em moeda nacional	51	67	32	(52,7%)	(38,4%)
Em moeda estrangeira	346	435	331	(23,9%)	(4,2%)
Outras obrigações face a OSD ¹	702	1 428	2 185	53,0%	211,3%

¹ Inclui acordos de recompra com as Outras Sociedades de Depósitos (OSD)

Fonte: BNA

Com isto, os bancos tiveram como destino alternativo da sua liquidez excedentária as Operações de Mercado Aberto (OMA), onde foi registado uma absorção de 4 518 mil milhões de kwanzas. De referir que após a descida do coeficiente das reservas obrigatórias, as taxas de juro deste instrumento aumentaram em todas as maturidades emitidas¹⁹.

Esta maior recorrência às OMA ficou reflectida no *stock* da rubrica outras obrigações face a outras sociedades de depósitos (+211% em termos homólogos), o que implicou um aumento de 42% da base monetária ampla. Por seu lado, as trocas de liquidez no Mercado Monetário Interbancário (MMI) reduziram 22% face ao semestre homólogo e a taxa Luibor *overnight* desceu ligeiramente de 15,91% em Junho de 2021, para 15,11% no fim do semestre em análise²⁰.

Na síntese monetária, destaca-se o menor endividamento líquido do Governo junto do sistema financeiro, explicado pela redução *stock* do crédito concedido em 21,7%, não obstante ter sido registada uma diminuição homóloga de 14,4% nos depósitos da Conta Única do Tesouro, onde a redução de 60% dos depósitos em moeda estrangeira contrabalançou a subida de 32% da componente em moeda nacional.

¹⁹ Mais recentemente, depois do período em análise, as taxas de colocação das OMA para maturidade overnight aumentaram para perto de 17%, que eram pouco habituais na parte inicial do ano.

²⁰ Apesar desta descida ligeira, é importante destacar a evolução das Luibor overnight, as quais apresentavam uma tendência de descida desde o início deste ano até Maio. Com o aumento a redução do coeficiente de reservas.

Síntese monetária (mil milhões de kwanzas)

	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Variação acumulada	Variação homóloga
Crédito líquido ao Governo	5 260,1	4 678,8	3 890,6	(16,8%)	(26,0%)
Crédito	8 426,0	7 466,1	6 601,6	(11,6%)	(21,7%)
Depósitos	3 165,9	2 787,3	2 711,0	(2,7%)	(14,4%)
Crédito ao sector privado	4 397,2	4 371,8	4 367,9	(0,1%)	(0,7%)
M2 = (M1 + Quase Moeda)	12 438,8	11 513,2	10 919,0	(5,2%)	(12,2%)
M2MN	5 588,1	5 901,3	6 778,3	14,9%	21,3%
M2ME (USD)	10,6	10,1	9,7	(4,4%)	8,8%
Depósitos à ordem	5 497,9	5 318,6	5 228,0	(1,7%)	(4,9%)
Depósitos a prazo	6 564,9	5 792,8	5 259,8	(9,2%)	(19,9%)

Fonte: BNA

Por seu lado, o *stock* de crédito concedido ao sector privado manteve-se praticamente estável, sendo que o crescimento da componente em moeda nacional foi contrabalançada pela variação negativa do crédito em moeda estrangeira, que sofreu o impacto da apreciação do kwanza.

Quanto ao M2, regista-se uma descida de 12,2% que também espelha o impacto da apreciação do kwanza na componente denominada em moeda estrangeira. Excluindo esta componente, nota-se o crescimento de 21,3% do M2 em moeda nacional, um nível consistente com as expectativas de inflação (18%) e de crescimento económico (2,7%) projectados pelo Governo.

Em relação à solidez do sistema bancário, os dados disponíveis até Março de 2022 revelaram:

- uma deterioração nos indicadores de rentabilidade, que podem reflectir o impacto dos resultados cambiais com exposição longa, menor rentabilidade na exposição ao Estado e aumento dos custos administrativos e com pessoal face o nível de produtividade;
- um risco de crédito que pode ser visto de duas formas: por um lado, o aumento do rácio de crédito vencido mal parado, por outro lado, observa-se uma postura defensiva do sistema, com um crescimento superior de provisões e imparidades para o risco de crédito face ao crescimento do volume de crédito mal parado;
- uma melhoria nos níveis de adequação de capital, espelhado pelos dois rácios de solvabilidade apresentados na tabela abaixo.

Indicadores de solidez do sistema bancário (%)

	Mar.21	Mar.22	Var. (p.p.)
Solvabilidade= FPR / (APR +ECRC/0.10)	20,53	22,9	2,37
Fundos Próprios de Base (Nível I) / Activos Ponderados P/ Risco	17,97	21,71	3,74
Crédito Vencido Malparado / Crédito Total Bruto	20	21,18	1,18
Crédito Vencido Malparado - Provisões e Imparidades para crédito / FPR	(42,1)	(33,41)	8,69
ROA	1,6	1,48	(0,12)
ROE	18,92	14,24	(4,68)
Cost-to-income	64,23	79,77	15,54
Crédito total/depósitos totais	33,69	36,47	2,78

Fonte: BNA

5.2.6. Alterações regulamentares do 1º semestre de 2022

Âmbito	Data	Instrumento	Principais medidas
Política Cambial	22/02/2022	Instrutivo 01/2022	n.º Atribuição de acesso aos grandes importadores para compra de moeda estrangeira directamente da plataforma Bloomberg FGO (Requisito: Integrar o grupo dos grandes contribuintes da AGT).
	15/03/2022	Aviso n.º 07/2022	Recomendação para se liquidar as transacções entre as empresas de seguros e de resseguros e operadoras do sector de petróleo e gás referentes à contratação de seguros energéticos <i>up e mid stream</i> , preferencialmente, em moeda nacional, podendo ser em moeda estrangeira, caso exista um entendimento entre as partes. Os contratos de seguros não energéticos <i>up e mid stream</i> relacionados com a actividade de exploração e produção de petróleo e gás, devem ser exclusivamente liquidados em moeda nacional.
	25/03/2022	Aviso n.º 08/2022	Obrigações de realização das transacções referentes à venda de gás natural não associado, seus derivados, como condensados e líquidos de gás natural não associado e gás natural liquefeito, e à prestação de serviços associados, entre as sociedades investidoras, em moeda nacional, podendo ocorrer em moeda estrangeira, se tal resultar de entendimento entre as partes, desde que o comprador seja uma entidade exportadora.
	04/05/2022	Aviso nº 13/2022	Aumento do limite da posição cambial de 5% para 10% dos Fundos Próprios Regulamentares.
Política Monetária	27/06/2022	Instrutivo 07/2022	n.º Estabelecimento de possibilidade de realização de OMA por entidades não bancárias (seguradoras, fundos de pensões ou entidades do Estado).
	02/06/2022	Directiva 06/DMA/2022	n.º Redução do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19%.
Política prudencial/Sistema financeiro		Instrutivo 02/2022	n.º Redefinição de critérios para cumprimento dos limites prudenciais aos grandes riscos, e a participação das instituições financeiras bancárias no capital de sociedades não financeiras.
	29/03/2022	Instrutivo 03/2022	n.º Avaliação da resiliência da instituição e identificar eventuais vulnerabilidades decorrentes de choques adversos.
Política prudencial/Sistema financeiro		Directiva 02/DSB/DRO/2022	n.º Implementação da metodologia padrão que as instituições financeiras bancárias devem observar na realização de testes de esforço.
	18/04/2022	Instrutivo 04/2022	n.º Definição do prémio anual para o ano de 2022 do fundo de garantia de depósito em 0,07% (0,08% em 2021).
	13/06/2022	Instrutivo 05/2022 de 13 de Junho	n.º Estabelecimento da data para divulgação pública de Informação prudencial ao mercado: Até 30 dias após a data em que as Instituições publicam as suas demonstrações financeiras.
Medidas sobre crédito	06/04/2022	Aviso n.º 09/2022	Definição dos regimes especiais de crédito bonificado à habitação e à construção.
	06/04/2022	Aviso n.º 10/2022	Actualização dos termos e condições de aplicação do Aviso, em particular no que diz respeito às modalidades de crédito elegíveis para as actividades de cultura e produção de bens essenciais.
	20/04/2022	Directiva 03/GAC/2022	n.º Reporte de informação no âmbito do Aviso n.º 10/2022 de 06 de Abril, sobre concessão de crédito ao sector real da economia.

6. Gestão da marca e notoriedade



| Oferta Pública de Venda de Acções

Notoriedade da marca BAI.

No 1º semestre de 2022, a Gestão da Marca e Notoriedade teve como principal eixo de comunicação, dentro do pilar institucional, o fomento da reputação e notoriedade da marca BAI, e da percepção da marca como inovadora, com dinamismo na comunicação, moderna e atractiva.

Foi evidenciado esforço para manter a execução de um plano de comunicação tático interno e externo, com vertentes nacionais e internacionais, para expressar o trabalho que tem vindo a ser realizado, e reforçar as capacidades e a disponibilidade para fazer mais pelo futuro dos clientes do Banco.

Campanhas institucionais

No âmbito do **Programa de Actualização do Cadastro de Clientes** foi realizada uma campanha massificada para todos os clientes do BAI, para actualização dos dados pessoais.

Foi uma acção com foco na melhoria do atendimento, realizada em todas as províncias, com o suporte de algumas agências, tendas e equipas especializadas, dando suporte a todos os clientes que pretendessem fazer actualizações. A campanha visou, igualmente, a criação de fluidez no atendimento e redução de filas.



O BAI destacou-se como sendo o primeiro banco em Angola a realizar um processo de Oferta Pública de Venda de Acções, com a admissão das acções no Mercado de Bolsa. Esta acção enquadra-se numa das iniciativas estratégicas, consolidando-se como um banco pioneiro e inovador.



Patrocínios e parcerias

Após dois anos limitados pela pandemia, a marca BAI tem estado presente em diversos eventos para crescimento e manutenção da sua reputação e notoriedade.

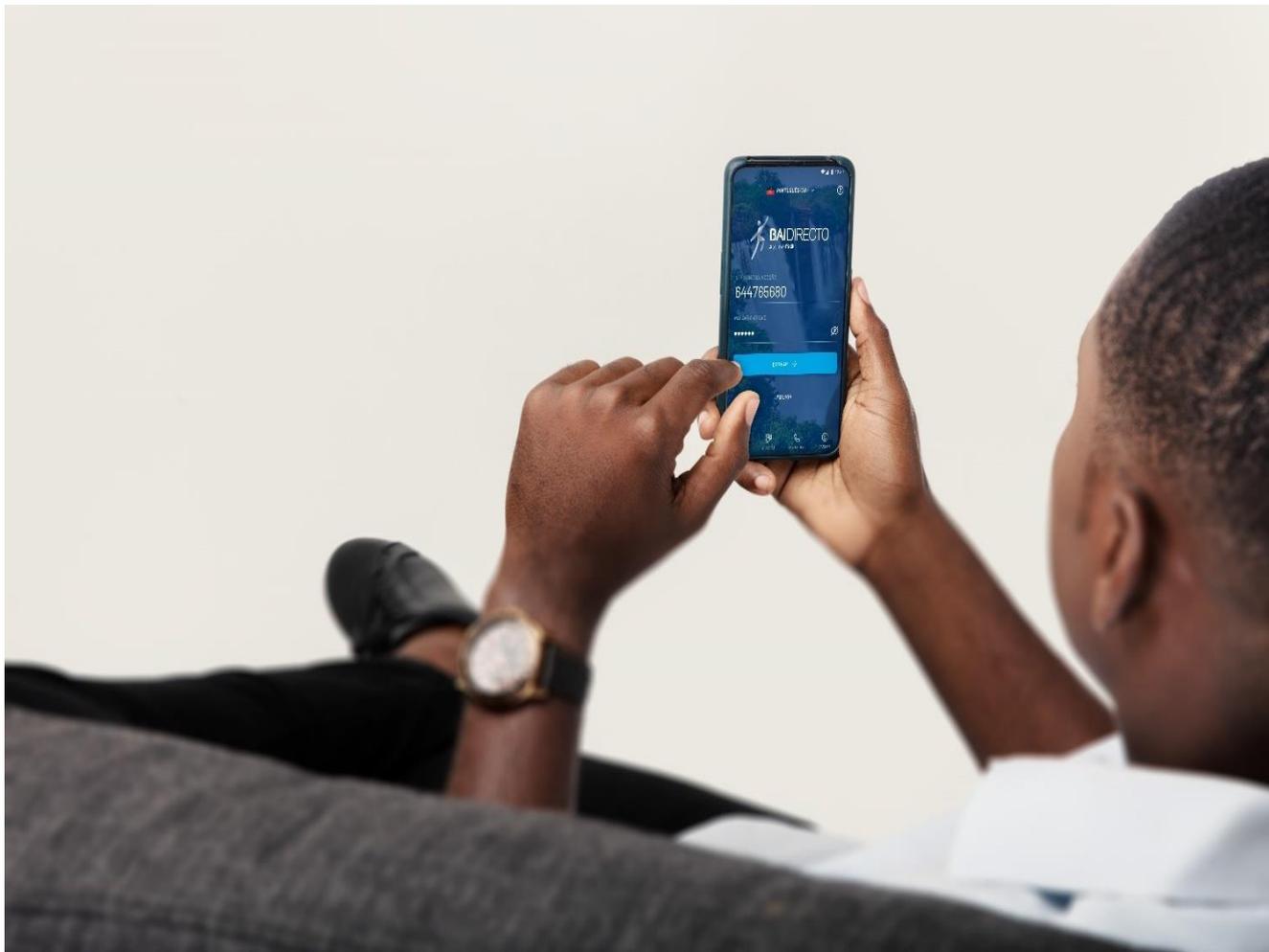
A nível internacional, o BAI fez-se presente na **Expo Dubai 2020**, onde participou do **Annual Investment Meeting**, com o objectivo de dar a conhecer ao mundo o seu potencial e os seus feitos em prol do desenvolvimento económico do País, bem como interagir com o sector financeiro e trocar experiências, boas práticas e identificar oportunidades de *trade finance*. A presença do Banco na Expo 2020 culminou com o apoio a espectáculos pelo **Rotas BAI** – o programa de desenvolvimento de iniciativas dirigidas à sociedade, que visa o maior conhecimento sobre de literacia financeira. O tema da literacia financeira tem sido objecto de atenção e investimento por parte do BAI ao longo dos anos, com projectos e iniciativas que reforçam este objectivo.



A nível nacional, o BAI marcou presença em diversos eventos, estando em destaque a participação na 11ª edição da Feira Internacional de Benguela - FIB, sob o tema “O Agronegócio com o suporte ao desenvolvimento económico da região sul de Angola”.

O BAI teve como destaque, a apresentação da nova MDA, disponível 24/7 e com novos limites diários. Neste evento, o Banco ganhou, pela 3ª vez, o prémio de melhor expositor no sector da Banca.

7. Gestão da oferta e canais



| Oferta Pública de Venda de Acções

O BAI Directo foi adaptado para ser a principal via de subscrição dos investimentos.

O 1º semestre de 2022 demonstrou ser um período de novos desafios e oportunidades para o Banco, num ambiente de entrada de novos *players*, ao abrigo da Lei n.º 40/2020 e Aviso n.º 2/2022, nomeadamente as Sociedades Prestadoras de Serviços de Pagamento (SPSP).

Com foco na visão de “oferecer a melhor experiência bancária em Angola”, o Banco efectuou uma revisão e actualização da sua oferta e iniciou um processo de melhoria na distribuição da rede de canais.

7.1. Oferta

As iniciativas deste período tiveram como objectivo melhorar o posicionamento da oferta do Banco face aos concorrentes, tornando-a mais atractiva, bem como adequa-la às novas exigências regulamentares:

Acção produto		Actualização
1	Actualização da Conta à Ordem BAI Pessoa Colectiva.	<ul style="list-style-type: none"> • Adição das seguintes instituições: <ul style="list-style-type: none"> a) Fundo de pensões/Outros; b) Representações diplomáticas; c) Partidos políticos; d) Condomínios; e) Escritórios de advogados. • Principais actualizações: <ul style="list-style-type: none"> a) Data exigida para emissão da Certidão de Registo Comercial passou para três meses; b) Identificação dos beneficiários exigida com uma participação no capital social $\geq 20\%$; c) Exigência de uma autorização/Licença para o exercício da actividade.
2	Criação de produto crédito habitação bonificado ao abrigo do Aviso n.º 9/2022 - Empréstimo a longo prazo para aquisição de habitação própria.	Aquisição de habitação, até 90% do valor da avaliação, com apresentação do contrato promessa de compra e venda e 10% contra apresentação do termo de entrega do imóvel.
3	Actualização de limites e preçário - Alteração dos limites das operações nos sistemas de pagamentos de acordo com o Instrutivo n.º 24/2021 do BNA.	<ul style="list-style-type: none"> • Prestação de outros serviços (Acções e TVM); • Alteração das tabelas “Operações com Títulos” e “BODIVA”, novas comissões. • Inclusão da tabela “ACÇÕES Mercado primário e secundário”.
4	Actualização de crédito às empresas - Modernização e Expansão.	<ul style="list-style-type: none"> • Adição da cobrança de comissão de reestruturação: 0,65%; • Adição da cobrança de comissão de prorrogação: 0,65%.

7.1.1. Campanhas

No 1º semestre de 2022, destacaram-se as seguintes campanhas comerciais:

1. Carregamento do cartão Kamba pelo BAI Directo



Possibilidade de carregar, mensalmente, o cartão Kamba pelo BAI Directo até 5 000 euros (equivalentes em kwanzas).

2. Portal do é-Kwanza



Possibilidade de aderir ao serviço é-Kwanza a partir do portal, ver a localização dos Agentes e manter-se informado sobre as funcionalidades.

3. Cartão Flex



Possibilidade de aderir ao cartão Flex com EMV (Chip), que permite pagar o combustível nos Postos de Abastecimentos (PA) da Sonangol e Total Energies.

4. Seguro



Possibilidade de aderir a um seguro, a partir do BAI.

7.2. Canais

No âmbito da política de expansão de canais de atendimento, o número de canais passou de 168 em Dezembro de 2021, para 171 em Junho de 2022, dos quais 133 balcões, 10 Centros de Atendimento a Empresas (CAE), 11 postos de atendimento, 15 Centros de Caixas Automáticas (ATM Center) e 2 Centros Premium. Associada à rede de balcões BAI, a rede de agentes bancários subiu para 266 pontos de atendimento, distribuídos pelas 18 províncias do País, visando maior proximidade com o cliente.

7.2.1. Canais alternativos

Em resultado da estratégia de diversificação dos canais de distribuição de produtos e serviços, o BAI conta com vários canais alternativos aos balcões tradicionais, nomeadamente:

- Canais não presenciais;
 - BAI Directo;
 - Luena (assistente virtual);
 - Contact Center (suportado pela QCC²¹);

- Canais presenciais
 - ATM Centers e Máquinas de Depósitos Automático (MDA);

Durante o 1º semestre, foram implementadas melhorias ao BAI Directo, actualização da linha de apoio 924 100 100 com a introdução de mais serviços e actualizações permanentes à assistente virtual (Luena), disponível no site e nas redes sociais do BAI. Neste ponto, dá-se nota ao registo de aumento de interações e respostas aos clientes, com maior observância aos temas relacionados com a abertura de contas, tipologia de cartões disponíveis, BAI Directo e crédito ao consumo.

Com estas acções, os dados da linha 24/7 demonstrou melhorias significativas, com destaque para a redução do tempo médio de espera em 11 segundos.

7.2.1.1. Caixas automáticos (ATM – *Automated Teller Machines*)

No 1º semestre deste ano, o parque de ATM do BAI contou com 526 máquinas activas, mais 16 comparativamente ao fecho do ano passado.

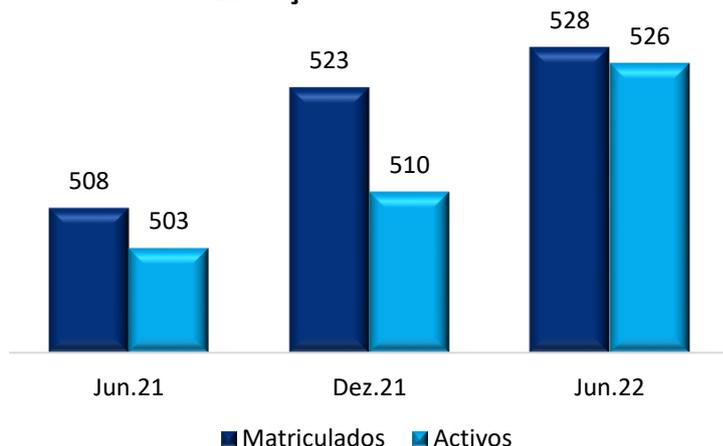
Esta evolução manteve o BAI na posição de liderança do mercado, com o maior parque de ATM activos, representando uma quota de 17,0%, superando a Taxa de Operacionalidade na Rede (TOR) verificada pela entidade gestora da rede (94,6%), no mês de junho de 2022.

De referir que o BAI instalou mais 1 ATM Center no 1º semestre, totalizando 15 ATM Centers distribuídos pelas seguintes áreas geográficas:

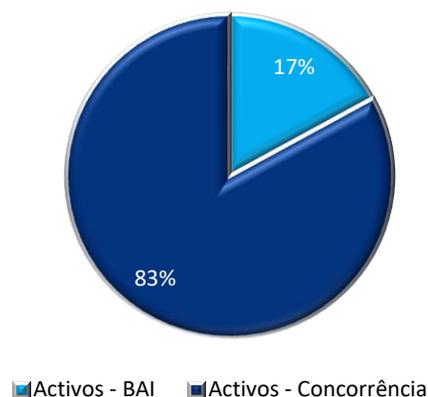
- Luanda: **9** (Boavida, Mabunda, Maianga, Benfica, Kimbango, Cacuaco, Viana Park, Kalawenda e Villas de Luanda)
- Benguela: **2** (Acácias Place e 1º Dezembro)
- Huila: **2** (Lubango e Siac Lubango)
- Lunda Norte: **1** (Cafunfo)
- Cabinda: **1** (Center Cabinda).

²¹ Quality Contact Center.

Evolução dos ATM



ATM Activos - Quota de Mercado



7.2.1.2. Máquinas de Depósitos Automáticos (MDA)

O parque de Máquinas de Depósito Automático (MDA) atingiu 65 máquinas, um aumento de 24 máquinas face ao fecho de 2021. Quanto à distribuição, 55 máquinas estão instaladas na rede de balcões e ATM Centers do Banco e 10 nas superfícies dos grandes depositantes. De notar que, neste período foram realizadas 2 223 operações que permitiram arrecadar cerca de 1 312 milhões de kwanzas.

Durante o período em análise, foram instaladas as seguintes novas funcionalidades para as MDA:

- 24/7 (alta disponibilidade);
- aumento do limite de depósito;
- permissão a clientes não BAI efectuarem depósitos a clientes BAI.

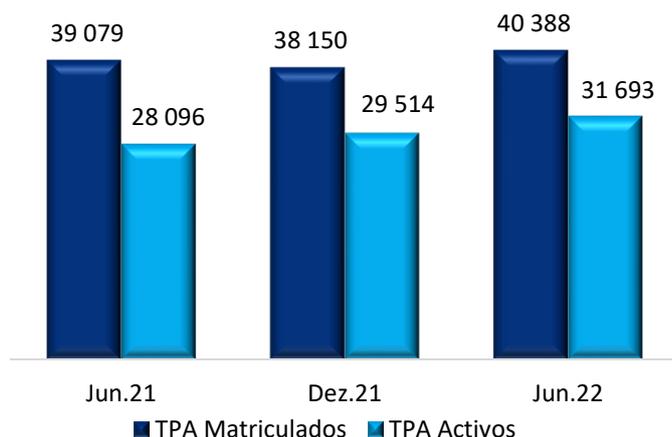
Movimentos nos MDA

MDA	Jun.21	Dez.21	Jun.22
Nº de máquinas	31	41	65
Nº de transacções	5 295	122 793	24 223
Volume transaccionado (milhões de kwanzas)	327	4 799	1 312

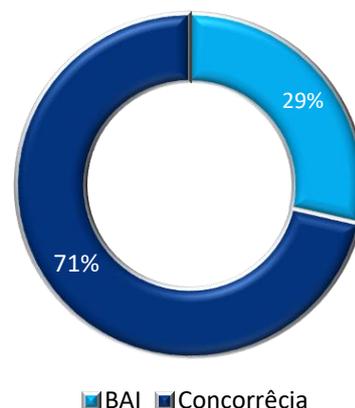
7.2.1.3. Terminais de Pagamento Automático (TPA)

O parque de Terminais de Pagamentos Automático activos cresceu 7% desde Dezembro de 2021, finalizando o 1º semestre de 2022 com um registo de 31 693. Esta evolução permitiu o Banco manter a sua posição de líder de mercado, com uma quota de 29%.

Evolução dos TPA



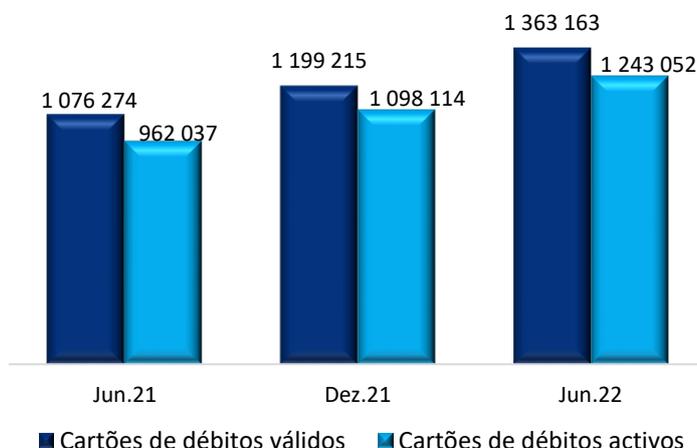
Quota de mercado - TPA activos



7.2.1.4. Cartões de pagamentos

O número de cartões de débito Multicaixa (MCX) activos registou um aumento de 13% face a Dezembro de 2021 para 1,2 milhões. No período em análise, registou-se um crescimento de 139% do número de cartões Kamba e de 16% do número de cartões internacionais de crédito.

Cartões MCX



Cartões com aceitação na rede Visa

	Cartões pré-pago Kamba	Cartões de crédito VISA
Jun.21	24 992	8 109
Dez.21	31 546	7 881
Jun.22	75 541	9 127

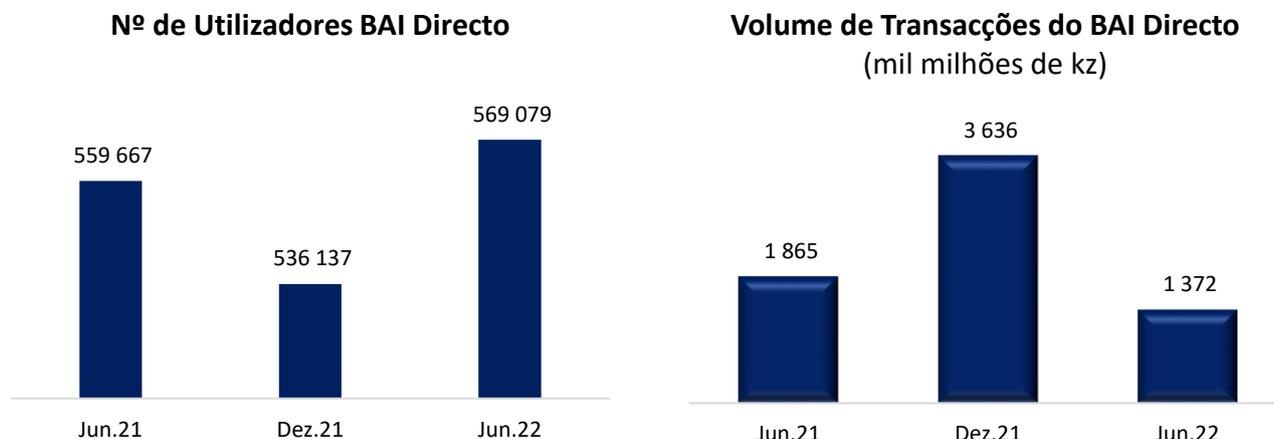
7.2.1.5. Plataforma multicanal “BAI Directo”

A plataforma multicanal BAI Directo, que inclui serviços de SMS *Banking*, *Mobile Banking* e Internet *Banking*, alcançou, no primeiro semestre deste ano, feitos pioneiros na banca nacional, que a tornou mais interactiva e eficiente, dos quais se destacam:

- i. Abertura de conta custodia (BODIVA);

- ii. Submissão de ordens de compra de activos financeiros (OPV BAI);
- iii. Funcionalidade de actualização de dados;
- iv. Subscrição de BAI Paga e pagamentos por nº de telemóvel.

Nos primeiros seis meses de 2022, o BAI Directo registou um aumento de 32 942 clientes.



7.2.1.6. BAI Paga

A funcionalidade BAI Paga, que está incluída no BAI Directo, é uma solução de aceitação de pagamentos por via de leitura de códigos QR, que permite fazer compras e vendas, *online* ou físicas, através de um *smartphone*, *tablet* ou computador.

A solução apresentou igualmente, evoluções, onde se destaca:

1. Solicitação de pagamentos por indicação do número de telemóvel;
2. Melhoria da apresentação dos dados analíticos;
3. Acesso a aplicações móveis por meio de biometria facial ou digital.

Quanto à utilização, verificou-se um aumento acima dos 100% no número de clientes (comerciantes) cadastrados, número de transacções e volume transaccionado, face ao fecho do ano passado.

Número de clientes e transacções BAI Paga

MDA	Jun.21 (6 meses)	Dez.21 (12 meses)	Jun.22 (6 meses)
Nº de comerciantes	832	2 242	3 833
Volume transaccionado (milhões de kwanzas)	36,9	116,6	190,0
Nº de operações (mil)	7	18	25

7.2.1.7. Plataforma é-Kwanza

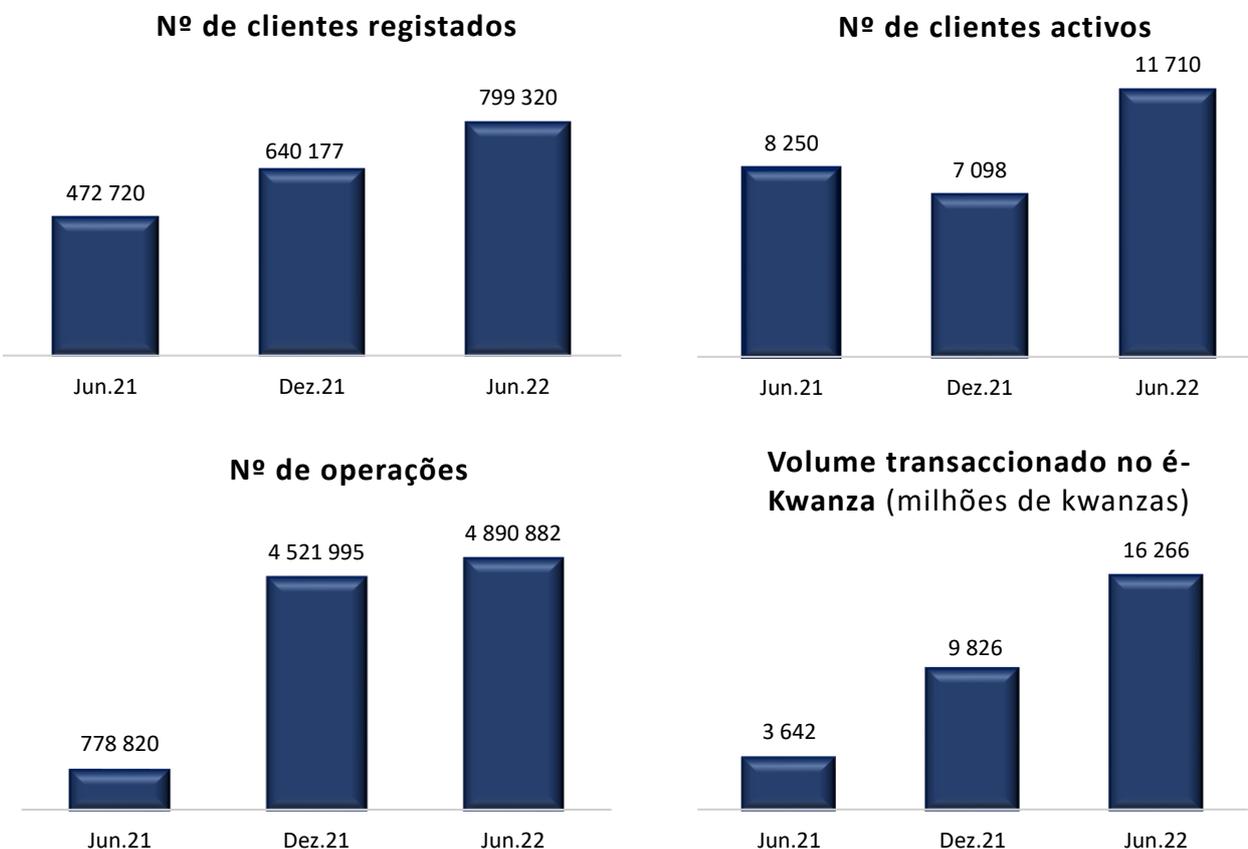
O BAI continuou a apostar na plataforma tecnológica é-Kwanza, dinamizando a sua utilização. Entre as melhorias registadas, destacam-se:

1. Implementação da operação de pagamento de táxi;

2. Implementação do levantamento sem cartão;
3. Implementação integral dos pagamentos de serviços EMIS;
4. Compra de moeda electrónica para agentes, via rede multicaixa, sendo que estes deixam de ter necessidade de se deslocar a uma agência para aprovisionar as suas contas é-Kwanza;
5. Remoção da necessidade de vínculo com o BAI para que uma entidade possa prestar serviço de agente.

Em termos de actividade, o número de clientes registados na plataforma cresceu de 640 177, no final de 2021, para 799 320 no 1º semestre deste ano, explicado pela entrada de novos parceiros e dinamizadores. As acções destes, permitiram, de igual modo, aumentar os clientes activos, no período em análise.

Por seu lado, o número de operações na plataforma registou um aumento de 8%, comparativamente a Dezembro de 2021 e o volume de transacções aumentou 66%.



7.2.1.8. Portfólio de Negócios *Bancassurance*

No segmento da *Bancassurance*, em parceria com a NOSSA Seguros, o Banco desenvolveu um conjunto de actividades, onde importa destacar:

- Ajustes à dinâmica operacional *Bancassurance* visando garantir o melhor acompanhamento e aceleração do negócio;
- Implementação da unidade de venda directa de seguros, inserida na linha de apoio 924 100 100;

- Aumento de 87% dos Prémios Brutos Emitidos (PBE), alcançando no semestre 1,7 mil milhões de kwanzas, com destaque para:
 - Aumento de 86,7% registado no segmento Particulares;
 - Aumento de 47,6% registado no segmento Empresas;
 - Aumento de 91% de rácio de cobrança.



7.2.1.9. Portfólio de Negócios Agentes Bancários

Os Agentes Bancários BAI registaram, no 1º semestre de 2022, um total de 99 376 clientes captados, apresentando um aumento da carteira em 93% face ao período homólogo. O número de operações também aumentou de 839 682 para 1 297 209.

Este aumento no número de clientes e operações realizadas permitiu a captação de depósitos na ordem dos 4,02 mil milhões de kwanzas no primeiro semestre de 2022, correspondendo a mais de 91% do que o captado no mesmo período do ano passado.

Nº de clientes e transações dos Agentes Bancários

Agentes Bancários	Jun.21	Dez.21	Jun.22
Nº de clientes	106 436	125 087	205 812
Nº de operações	401 823	839 682	1 297 209
Volume transaccionado (kwanzas)	2 111	3 013	4 023

8. Actividade comercial

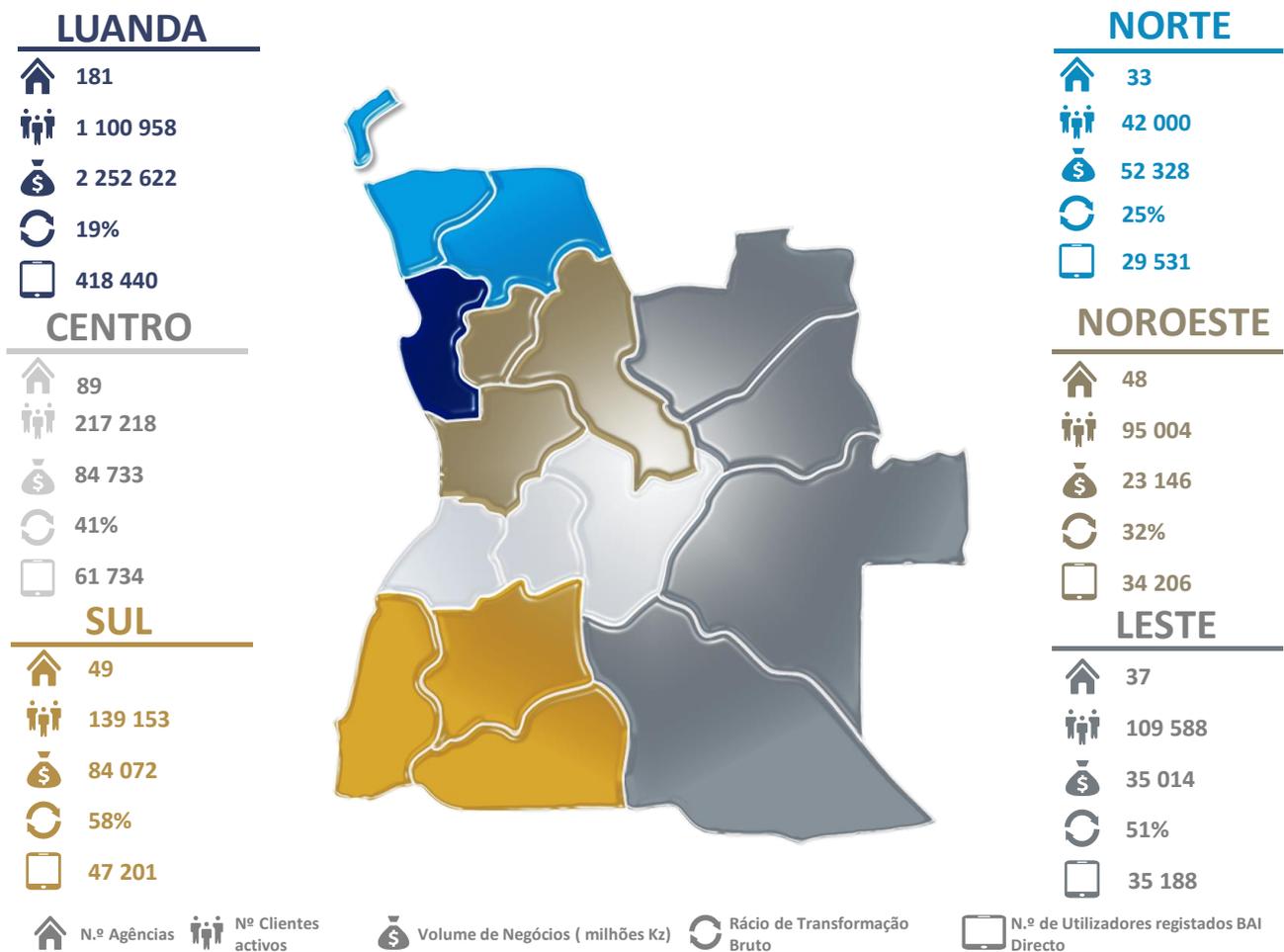


| Oferta Pública de Venda de Ações

Uma nova opção de investimento financeiro - ações.

8.1. Presença geográfica

O Banco encontra-se presente a nível nacional através de sete áreas de negócio²², com elevada notoriedade no mercado, seja por via de canais presencias e não presencias, e assente num plano de dinamização comercial que oferece uma vasta gama de produtos e serviços financeiros que, tem como objectivo, essencial, cobrir as necessidades de clientes particulares e ajudar as empresas que produzem bens e serviços que promovem o desenvolvimento da economia nacional.



²² 1. Banca Comercial, 2. Banca de Retalho, 3. Banca Privada, 4. Banca de Investimentos

8.2. Arquitectura de dinamização comercial

Actividade	Principais áreas de negócio
<div data-bbox="288 365 608 533" style="text-align: center;">  <p>CLIENTES ACTIVOS</p> </div> <p data-bbox="161 589 743 707">1 773 277 clientes, mais (10%), dos quais: (i) 82 743 empresas e (ii) 1 690 534 particulares.</p>	<p data-bbox="804 349 1450 580">Banca corporativa e de investimentos: orientada para a captação de recursos relacionados com os segmentos “empresa” e o de instituições, oferecendo-se para a realização de operações de concessão de crédito, em que se incluem as de financiamento às exportações.</p> <p data-bbox="804 651 1426 916">Banca de retalho: orientada, essencialmente, a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados a clientes particulares, com atendimento através da sua rede de pontos de atendimento presencial e, remotamente, pelo canal de <i>internet banking</i>, que se vê expansiva aos canais de <i>mobile</i> e <i>SMS Banking</i>.</p>
<div data-bbox="276 813 595 1016" style="text-align: center;">  <p>DEPOSITOS</p> </div> <p data-bbox="153 1084 719 1314">Os depósitos atingiram 2 449 mil milhões de kwanzas, menos (3%), dos quais: (i) 1 612 mil milhões de kwanzas pertencem as empresas e (ii) 837 mil milhões de kwanzas representam os clientes particulares.</p>	<p data-bbox="798 1043 1410 1113">Banca Privada: orientada para relação com clientes do segmento <i>Private/Premium</i>.</p> <p data-bbox="798 1227 1453 1335">Mass Market: inclui a actividade bancária junto dos clientes particulares que não Affluent ou Loengo.</p>
<div data-bbox="268 1406 587 1615" style="text-align: center;">  <p>CRÉDITO</p> </div> <p data-bbox="137 1682 715 1953">O crédito bruto situou-se em 502 mil milhões de Kwanzas, menos (25%), sendo que: (i) 342 mil milhões de kwanzas representam os créditos concedidos as empresas e (ii) 160 mil milhões de Kwanzas representam os créditos concedidos aos particulares.</p>	<p data-bbox="798 1473 1445 1700">Negociações e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações realizadas no mercado monetário e cambial. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito;</p> <p data-bbox="804 1816 1450 1924">Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.</p>

8.3. Banca corporativa e de investimentos²³

8.3.1. Segmento de grandes empresas

A Direcção de Grandes Empresas (DGE) tem o compromisso de contribuir para o aumento da rentabilidade do Banco, através da estreita relação com os clientes do segmento *Large Corporate*, apresentando aos clientes soluções que melhor respondam as suas necessidades financeiras e comerciais.

No 1º semestre de 2022, foi desenvolvido um conjunto de actividades neste segmento, com realce para:

- Continuidade do processo de identificação e caracterização dos seus clientes, segmentando-os por actividade.
- Utilização de produtos e serviços, permitindo identificar a melhor forma de obter os resultados pretendidos.
- Satisfação global de clientes e colaboradores, facto que permitiu o *Large Corporate* atingir um volume de negócios 2 259 mil milhões de kwanzas.
- Para melhoria da eficácia da actividade do segmento, encontra-se em desenvolvimento a metodologia de activação comercial, a ser concluída no 2º semestre de 2022.
- Proposta de atribuir *plafond* para instrumentos financeiros nomeadamente cartas de crédito, descoberto bancário e garantias.

8.3.2. Segmento de Pequenas e Médias Empresas

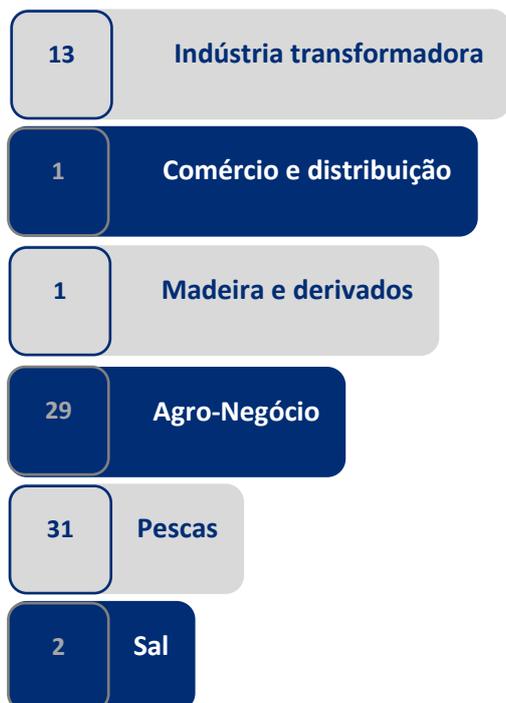
Com uma equipa de gestores de clientes dedicados e com apoio dos gestores de relacionamento, foi possível reforçar as acções de fidelização dos clientes compreendendo cada vez melhor as necessidades dos mesmos, destacando o apoio financeiro para o incremento da capacidade produtiva e de prestação de serviços das diferentes iniciativas empresariais, como também apresentando novas soluções de pagamento como BAI Paga, cartão de crédito em moeda nacional e carta de crédito em moeda nacional.

O trabalho comercial e fidelização, ao longo do semestre, resultou na ampliação da carteira para 174 maiores clientes, liderado pelos sectores da indústria transformadora, comércio, serviços diversos e telecomunicações.

Os 37 maiores clientes foram alocados para o segmento *Large Corporate* no âmbito da segmentação de clientes dominados pelos sectores da indústria transformadora, serviços diversos e comércio a grosso e retalho.

²³ Os dados apresentados nos pontos 8.3.1, 8.3.4 e 8.3.5 diferem dos dados reportados na nota às demonstrações financeiras nº 38 – Relato por segmentos, pelo facto de terem sido utilizadas metodologias de cálculo diferentes.

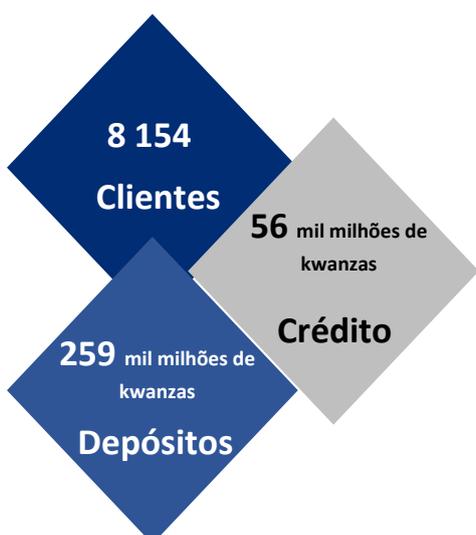
Número de projectos do Aviso n.º 10/2020



Dos 77 projectos aprovados, cinco projectos foram reestruturados, sendo: 2 no comércio, 1 na indústria transformadora e 2 na pesca.

- Parceria com consultores no agro-negócio tem-se revelado crítica na decisão e no bom acompanhamento técnico dos projectos financiados.
- Criação de equipas dedicadas a nível regional na concessão e acompanhamento de crédito para apoio ao sector produtivo tem concorrido para uma maior proximidade e presença no BAI na evolução dos projectos.
- No geral, as metas estabelecidas foram superadas, com realce para os depósitos, os TPA, o BAI Directo e a produção de novo crédito.

Resultados alcançados

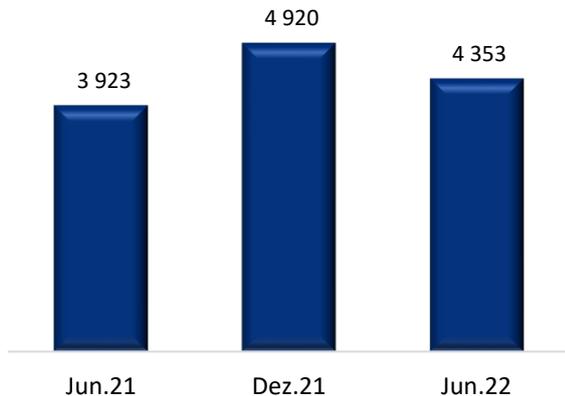


A carteira de clientes registou um crescimento de 30 novas entidades.

Quanto aos depósitos de clientes, o segmento totalizou 259 mil milhões de kwanzas, suportado, maioritariamente, pelas empresas do sector privado empresarial não financeiro. O segmento representa 11% da carteira de depósitos do Banco.

No que diz respeito ao crédito, a carteira cifrou-se em 56 mil milhões de kwanzas, devido aos desembolsos as empresas do sector privado empresarial não financeiro, representando 9% da carteira do banco.

Produto Bancário do segmento
(milhões de kwanzas)



- O produto bancário do segmento aumentou em 430 milhões de kwanzas (11%) comparado ao período homólogo, explicado essencialmente por: juros de crédito e de mora e comissões de cartas de crédito.
- O segmento PME contribuiu com 3,8% no produto bancário do Banco, mais 0,1 p.p. face a Junho de 2021, com realce para a margem financeira.

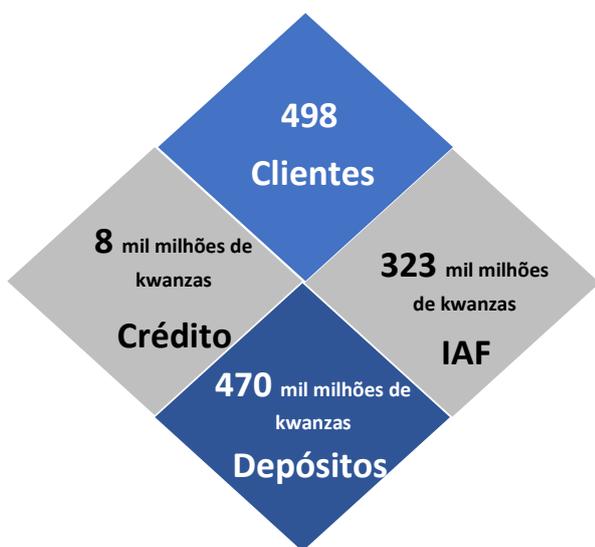
8.3.3. Portfólio de negócios – Clientes institucionais

A actividade do Segmento de Clientes Institucionais teve como principal destaque a extinção daquela unidade e a criação em Junho 2022 do Portfólio de Negócios Clientes Institucionais (PNCI) e do Portfólio de Negócios Instituições Financeiras (PNIF).

O PNCI é a unidade que mantém relação com os Clientes Institucionais e Instituições de Petróleo, Gás e Minerais.

Suporte ao Programa de Investimentos Públicos

- Aprovação de uma linha de crédito para um programa de importação de bens e equipamentos, equivalente em kwanzas, a 150 milhões de euros.
- Aprovação de uma linha de crédito, equivalente em kwanzas, a 100 milhões de dólares e um adicional em conta corrente caucionada no valor de 25 mil milhões de kwanzas. Estas operações encontram-se em processo de contratualização para posterior desembolso.



- O PNCI tem uma carteira de 498 clientes. O peso da participação dos clientes deste segmento no processo de Oferta Pública de Venda das acções foi de 20%, confirmando a excelente relação entre os clientes institucionais e o Banco.
- A carteira global de depósitos do segmento fixou-se em 470 mil milhões de kwanzas, suportado principalmente pelo Governo Central e Fundos de Pensões, equivalendo a 19% da carteira total do Banco.
- Quanto à carteira de investimentos e activos financeiros (IAF), situou-se em 323 mil milhões de kwanzas resultante dos investimentos de Fundos de Pensões e Fundos de Segurança Social.
- Por sua vez, o crédito situou-se em 8 mil milhões de kwanzas, influenciado essencialmente pelo crédito ao Governo Central, o que corresponde a 1% do crédito total do Banco.

8.3.4. Segmento banca de investimentos

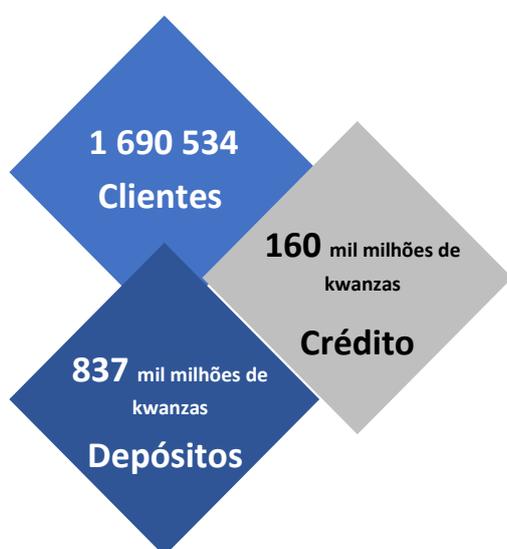
O segmento Banca de investimentos oferece um leque diversificado de serviços que visam dar resposta às necessidades dos seus clientes, nomeadamente: *Project Finance*, Financiamentos Estruturados, Fusões e Aquisições, apoio a Investimento Directo Estrangeiro (IDE), assessoria financeira para dívida via mercado de capitais e Ofertas Públicas Iniciais (OPI).

Prestação de serviços de assessoria financeira
<ul style="list-style-type: none"> • Oferta Pública Inicial das acções de uma empresa do sector de telecomunicações. • Emissão de obrigações corporativas de uma empresa do sector petrolífero, estruturação e montagem de transacções numa base de risco de projecto (<i>Project Finance</i>). • Processo de um financiamento em sindicato bancário a uma empresa do sector da indústria alimentar. • Financiamento a uma companhia aérea para aquisição de helicópteros. • Participação no concurso para prestação de serviços de assessoria financeira inerentes ao Programa de Privatização levado a cabo pelo Estado Angolano (PROPRIV).

8.3.5. Banca de retalho

O Banco desenvolve a actividade de Banca de retalho oferecendo aos seus clientes, do segmento de particulares, medias e pequenas empresas, um vasto leque de produtos e serviços financeiros, assentes na inovação e eficiência, com o intento de cobrir as necessidades dos clientes BAI.

A Banca de retalho é responsável pelos clientes particulares, médios-pequenos e micro negócios. A nível do segmento de particulares, o BAI oferece serviços específicos para a satisfação das necessidades correntes do segmento *Affluent* e *Mass-Market*, tais como: Crédito Adianta Já e Crédito Salário.



- No período em análise, o segmento registou 1 690 534 de clientes activos e 445 807 de utilizadores BAI Directo.
- No que se refere à carteira de depósitos, registou-se uma descida de 116 mil milhões de kwanzas para 837 mil milhões de kwanzas, devido, principalmente, a oportunidade de investimentos resultante da operação de OPV realizada pelo Banco. Os depósitos deste segmento representam 34% da carteira total de depósitos do Banco.
- Por outro lado, a carteira de crédito registou um aumento de 2 mil milhões de kwanzas para 160 mil milhões de kwanzas, representando deste modo, 25% da carteira de crédito do Banco.
- 87% dos desembolsos do período representam o crédito Adianta Já, um crédito de fácil acesso, sem garantia e executado via BAI Directo pelo próprio cliente.
- Registou-se de igual modo, um aumento no volume de crédito habitação e crédito salário.

8.3.6. Mercados financeiros

8.3.6.1. Resumo dos desenvolvimentos da actividade do BAI no ano 2022

A actuação do BAI nos diferentes segmentos do mercado financeiro é feita através da Direcção de Mercados Financeiros (DMF), cujo foco é a gestão dos recursos financeiros do Banco, optimizando a relação rentabilidade/risco na colocação dos excedentes e na obtenção de fundos para a cobertura dos défices de tesouraria, bem como promover o incremento e a rentabilização de negócios no âmbito dos mercados de capital, cambial e monetário em articulação com as regras aplicáveis ao sector. Com esta unidade de estrutura, desenvolve-se um conjunto de actividades específicas com realce para:

- Apoio directo às direcções comerciais na prestação de serviços financeiros aos clientes;

- Montagem de operações de elevada complexidade técnica;
- Asseguramento da gestão da carteira de títulos de clientes e intervenção no mercado de valores mobiliários em nome dos mesmos;
- Gestão da liquidez e do património mobiliário do Banco, nomeadamente as suas carteiras de títulos, com foco na rentabilidade e segurança.

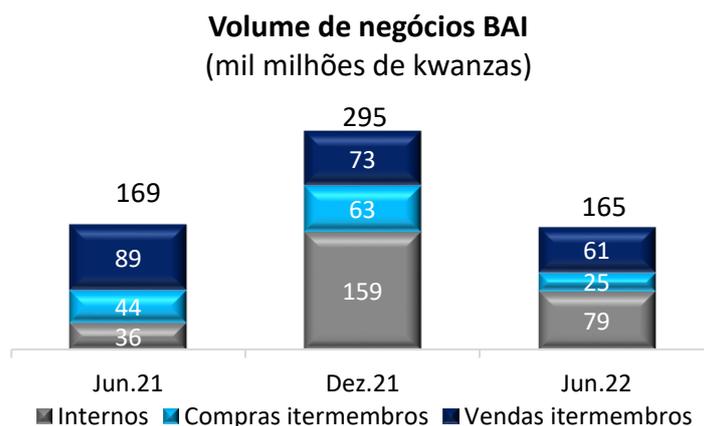
As recentes alterações no quadro regulamentar e operacional têm implicado a realização da actividade do Banco nestes segmentos num ambiente de mudanças aceleradas, fruto dos avanços das novas tecnologias e da própria dinâmica dos mercados.

A carteira de activos gerida pela DMF representa 83% do total do activo líquido do banco, constituída, maioritariamente, pelos Investimentos em activos financeiros com um peso de 36% sobre o activo líquido do banco, seguido da rúbrica de aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito (27%) e caixa e disponibilidades (20%). A gestão destes activos contribuiu para o produto bancário do banco, em cerca de 72%, correspondendo a 82 mil milhões de kwanzas.

8.3.6.2. Mercado de capitais

O BAI registou uma evolução significativa na sua actividade no mercado de capitais tendo-se destacado no seguinte:

1. Contribuiu em cerca de 11% para execução do Plano Anual de Endividamento (PAE) do Estado, tendo subscrito em mais 97,8 mil milhões de kwanzas;
2. Na sequência do processo de subscrição dos investidores, o BAI aumentou, em cerca de 248%, o número de contas custódias para um total de 15 579 contas, passando a deter a maior quota do mercado com uma representação na ordem dos 43%;
3. No âmbito da dinamização de mercado, o BAI é o depositário e comercializador do Fundo Imobiliário do Fundinvest.



Não obstante a redução do volume de negócio para 184 mil milhões de kwanzas, o BAI manteve a sua posição de *market maker*, fomentando o negócio no mercado de capitais em Angola.

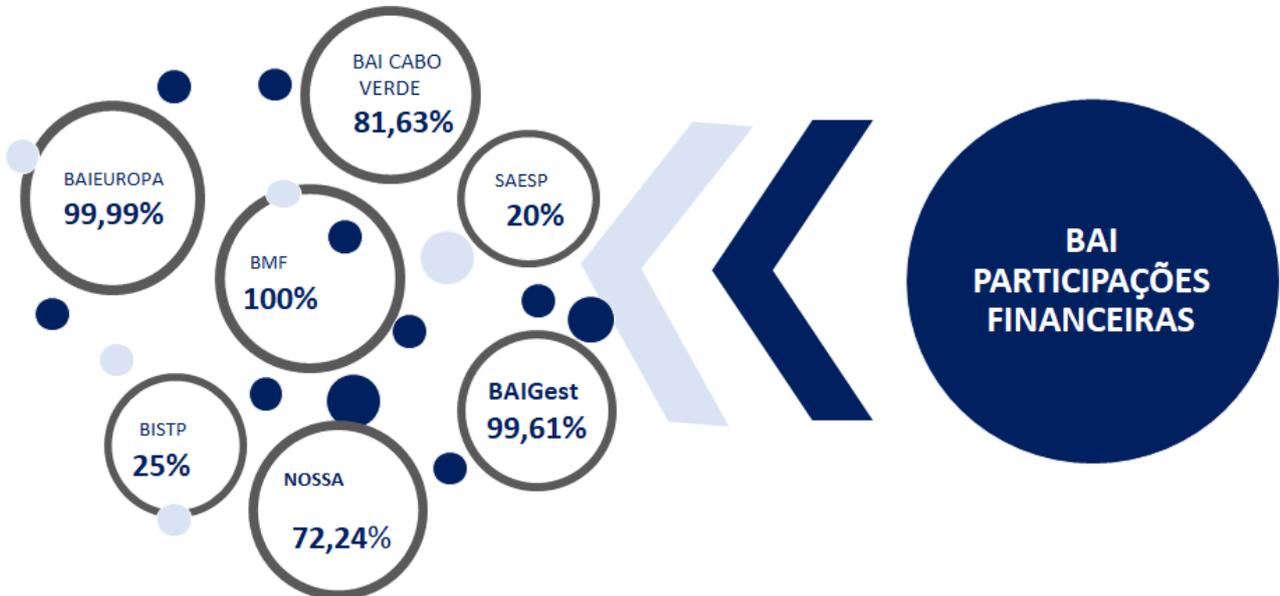
9. Participações financeiras



| Oferta Pública de Venda de Ações

Uma oportunidade dos investidores participarem do mundo BAI.

O BAI possui participações, além do sector financeiro angolano, em outros países de língua oficial portuguesa nomeadamente em Portugal, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.



9.1. BAI EUROPA

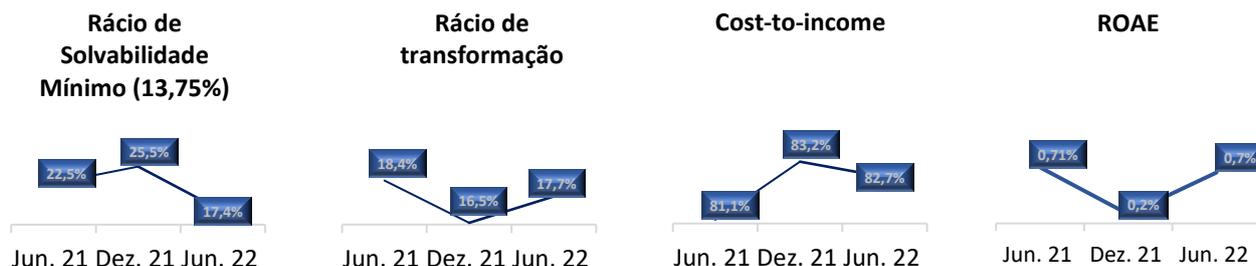
Milhares de euros	Jun. 21	Dez. 21	Jun. 22	Variação	
	Não auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Balço				Dez.21	
Investimentos e Activos financeiros	160 033	225 910	186 152	(39 757)	(17,6%)
Crédito Bruto	91 304	120 573	128 927	8 354	6,9%
Imparidade	(2 018)	(1 383)	(1 167)	216	(15,6%)
Outros activos	332 670	322 393	501 395	179 001	55,5%
Total Activo	581 988	667 493	815 307	147 814	22,1%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	485 480	565 638	723 274	157 636	27,9%
Outros passivos	6 916	10 879	7 252	(3 628)	(33,3%)
Fundos Próprios	89 592	90 976	84 781	(6 194)	(6,8%)
Total Passivo + CP	581 988	667 493	815 307	147 814	22,1%
Resultados				Homólogo	
Produto Bancário	3 960	9 573	5 360	1 400	35,4%
Custos de Estrutura	(3 213)	(7 968)	(4 432)	(1 219)	37,9%
Resultados Líquidos	462	2 423	552	91	19,7%
Nº de colaboradores	52	63	74	11	17,5%
Nº de clientes	1 917	2 130	2 570	440	20,7%

O **resultado líquido** do exercício ascendeu para 552 mil euros, correspondendo a um aumento de 91 mil euros face ao período homólogo, influenciado pelo crescimento do produto da actividade bancária em 1 400 mil euros, resultante de:

- a) margem financeira em 1 036 mil euros com destaque para os juros de aplicações em instituições financeiras no valor de 879 mil euros e juros de crédito em 433 mil euros;
- ii) margem complementar em 364 mil euros.

Aumento dos custos **de estrutura** em 1 219 mil euros, influenciado, essencialmente, pela evolução dos custos com pessoal em 873 mil euros (+11 colaboradores) e dos gastos gerais administrativo em 237 mil euros.

O **activo** situou-se em 815 307 mil euros, um crescimento de 147 814 mil euros quando comparado a Dezembro de 2021, influenciado pelo aumento das (i) disponibilidades em outras instituições de crédito em 103 184 mil euros, (ii) recursos de clientes e outros empréstimos em 98 758 mil euros, (iii) recursos de outras instituições de crédito em 58 528 mil euros e redução dos activos financeiros disponíveis para a venda em 87 841 mil euros.



9.2. BAI Micro Finanças (BMF)

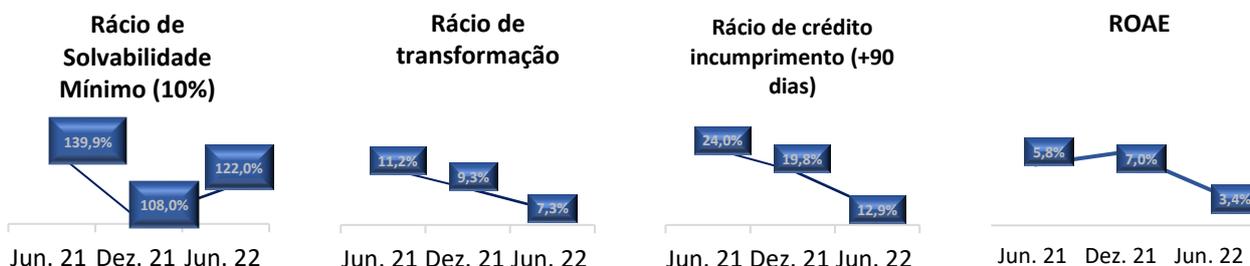
Milhões de kwanzas	Jun. 21	Dez. 21	Jun. 22	Variação	
	Auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Balanço				Dez.20	
Investimentos e Activos financeiros	12 249	14 346	15 014	668	4,7%
Crédito Bruto	1 192	1 043	726	(317)	(30,4%)
Imparidade	(448)	(512)	(246)	265	(51,9%)
Outros activos	7 492	7 464	5 280	(2 184)	(29,3%)
Total Activo	20 486	22 341	20 773	(1 568)	(7,0%)
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	10 648	11 242	9 940	(1 302)	(11,6%)
Outros passivos	790	956	766	(189)	(19,8%)
Fundos Próprios	9 048	10 144	10 067	(77)	(0,8%)
Total Passivo + CP	20 486	22 341	20 773	(1 568)	(7,0%)
Resultados				Homólogo	
Produto Bancário	1 957	4 214	1 721	(235)	(12,0%)
Custos de Estrutura	(1 560)	(3 311)	(1 450)	110	(7,1%)
Resultados Líquidos	517	1 612	337	(180)	(34,8%)
Nº de colaboradores	222	216	208	(8)	(3,7%)
Nº de clientes	144 245	140 678	155 560	14 882	10,6%

O **resultado líquido** diminuiu em 34% (180 milhões de kwanzas) comparativamente ao período homólogo. Esta diminuição é explicada pelo decréscimo da margem complementar em 206 milhões de kwanzas, com destaque para os resultados cambias em 175 milhões de kwanzas, resultado de serviços e comissões em 141 milhões de kwanzas e a margem financeira em 29 milhões de kwanzas, resultante do crescimento dos juros de recursos de clientes em 215 milhões de kwanzas.

Por outro lado, os **custos de estrutura** registaram uma redução no valor de 110 milhões de kwanzas, comparativamente ao exercício anterior, influenciado essencialmente pela redução dos FST em 135 milhões de kwanzas e pelo crescimento das depreciações e amortizações do exercício em 23 milhões de kwanzas.

O **activo** total situou-se em 20 773 milhões de kwanzas em Junho de 2022, comparando com os 22 341 milhões de kwanzas registados em Dezembro de 2021, representando uma redução de 7%, explicado, essencialmente, por:

- Redução do caixa e disponibilidades em bancos centrais no valor de 841 milhões de kwanzas, resultante da redução dos recursos de clientes e outros empréstimos em 1 251 milhões de kwanzas e;
- Redução da carteira de crédito em 312 milhões de kwanzas, com destaque para o sector do Comércio por Grosso e a Retalho.



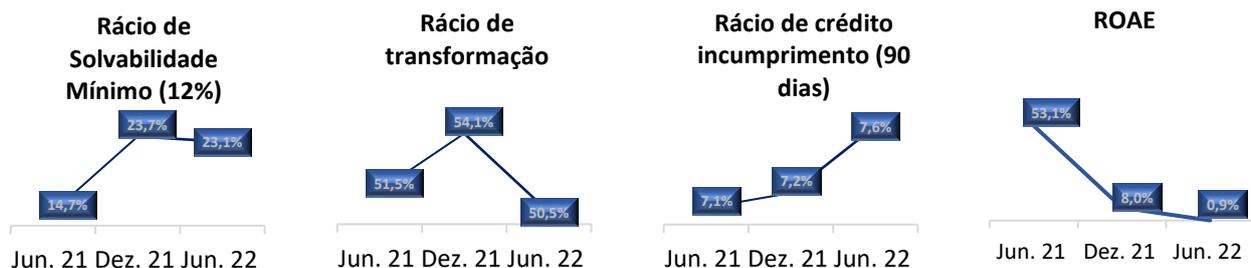
9.3. BAI Cabo Verde (BAICV)

Milhares de euros	Jun. 21	Dez. 21	Jun. 22	Variação	
	Não auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Balanco				Dez.21	
Investimentos e Activos financeiros	65 249	72 031	72 996	965	1,3%
Crédito Bruto	97 414	99 967	99 298	(669)	(0,7%)
Imparidade	(4 635)	(4 892)	(5 112)	(220)	4,5%
Outros activos	49 566	58 554	66 936	8 383	14,3%
Total Activo	207 594	225 659	234 118	8 459	4%
Depósitos (BC + OIC + Clientes)	180 087	188 092	197 026	8 935	4,8%
Outros passivos	12 782	11 097	10 774	(323)	(2,9%)
Fundos Próprios	14 725	26 471	26 318	(153)	(0,6%)
Total Passivo + CP	207 594	225 659	234 118	8 459	4%
Resultados				Homólogo	
Produto Bancário	3 836	8 213	4 160	324	8,5%
Custos de Estrutura	(2 951)	(6 245)	(3 241)	(290)	9,8%
Resultados Líquidos	364	1 362	195	(169)	(46,4%)
Nº de colaboradores	128	129	128	(1)	(0,8%)
Nº de clientes	38 056	40 211	38 056	(2 155)	(5,4%)

O **resultado líquido** do BAICV ascendeu a 195 mil euros no 1º semestre de 2022, face aos 364 do período homólogo, representando uma redução de 46,4% determinada, fundamentalmente, por:

- crescimento dos custos de estrutura em 291 mil euros, resultante do aumento dos gastos gerais administrativos em 186 mil euros e dos custos com pessoal em 99 mil euros e;
- agravamento das imparidades de outros activos financeiros líquida de reversão e recuperações em 136 mil euros.

Adicionalmente, o **activo** ascendeu a 234 118 mil euros, representado um crescimento de 4% relativamente a Dezembro de 2021, resultante do aumento dos **depósitos** no valor de 8 936 mil euros, com destaque para os depósitos à ordem.



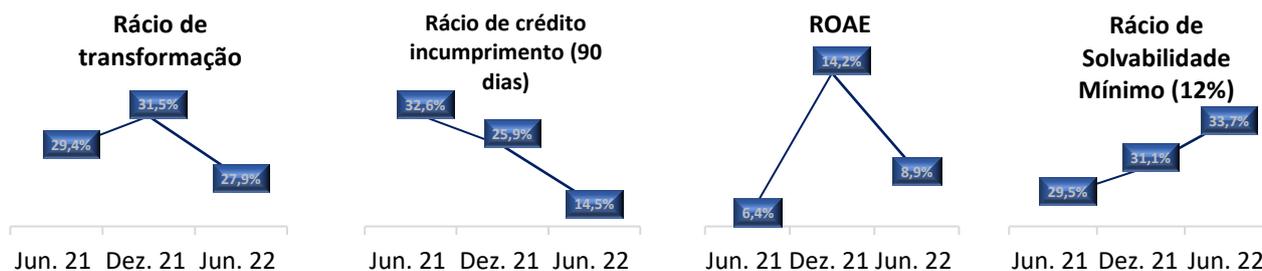
9.4. Banco Internacional de São Tomé e Príncipe (BISTP)

Milhares de euros	Jun. 21 Não auditado	Dez. 21 Auditado	Jun. 22 Preliminar	Variação	
				Abs.	%
Balanço				Dez.21	
Investimentos e Activos financeiros	15 809	14 766	16 097	1 332	9,0%
Crédito Bruto	36 861	36 347	29 387	(6 960)	(19,1%)
Imparidade	(9 145)	(8 774)	(3 143)	5 630	(64,2%)
Outros activos	73 666	70 274	76 039	5 764	8,2%
Total Activo	117 191	112 613	118 379	5 766	5%
Depósitos de clientes	94 176	87 495	94 204	6 709	7,7%
Outros passivos	5 546	6 323	5 167	(1 157)	(18,3%)
Fundos Próprios	17 469	18 795	19 009	214	1,1%
Total Passivo + CP	117 191	112 613	118 379	5 766	5%
Resultados				Homólogo	
Produto Bancário	5 018	10 290	6 043	1 024	20,4%
Custos de Estrutura	3 133	6 578	3 366	234	7,5%
Resultados Líquidos	1 135	2 565	1 733	597	52,6%
Nº de colaboradores	155	148	155	7	4,7%

O **resultado líquido** do BISTP foi de 1 733 mil euros, representando um crescimento de 597 mil euros, comparativamente ao período homólogo, influenciado pelo aumento de:

- margem complementar em 773 mil euros, resultante dos proveitos líquidos de operações cambias em 706 mil euros e;
- margem financeira em 252 mil euros, resultante dos juros de crédito interno e ao exterior em 174 mil euros e dos títulos de negociação e investimento em 68 mil euros.

O aumento do **activo** em 5 766 mil euros, face a Dezembro de 2021 deveu-se a expansão dos depósitos a ordem no exterior em 6 425 mil euros, impulsionado pelo crescimento dos recursos de clientes em 6 709 mil euros.



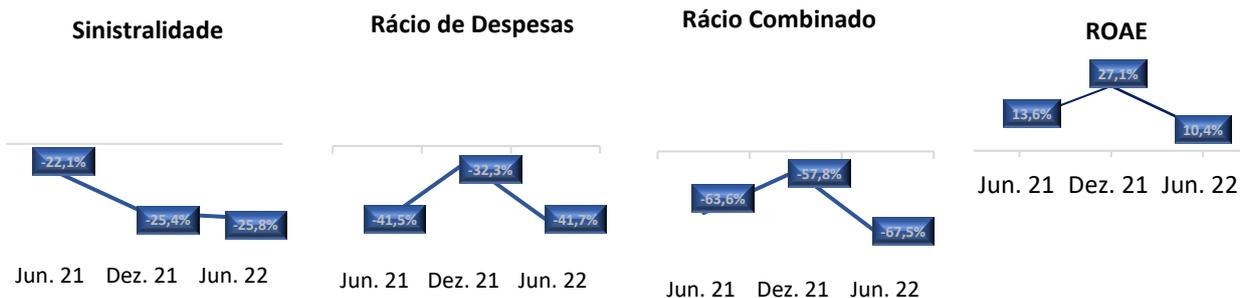
9.5. Nossa Seguros

Milhões de Kwanzas	Jun. 21	Dez. 21	Jun. 22	Variação	
	Não auditado	Auditado	Preliminar	Abs.	%
Balanco				Dez.21	
Investimentos	21 670	31 620	34 993	3 372	10,7%
Provisões Técnicas de Resseguro	6 370	7 844	9 966	2 122	27,1%
Prémios em Cobrança	17 526	17 205	22 949	5 745	33,4%
Outros activos	13 632	9 493	7 436	(2 057)	(21,7%)
Total Activo	59 199	66 162	75 344	9 182	14%
Provisões Técnicas	22 252	25 940	29 611	3 671	14,2%
Outros passivos	23 377	23 663	28 976	5 313	22,5%
Fundos Próprios	13 570	16 560	16 758	198	1,2%
Total Passivo + CP	59 199	66 162	75 344	9 182	14%
Resultados				Homólogo	
Resultado técnico	5 215	11 868	5 727	512	9,8%
Resultados Líquidos	1 845	5 132	1 738	(107)	(5,8%)
Nº de colaboradores	155	156	157	1	0,6%
Nº de agências	26	26	26	0	0,0%

O **resultado líquido** ascendeu para 1 738 milhões de kwanzas, evidenciando um decréscimo de 5,8% face aos 1 845 milhões de kwanzas apurados em Junho de 2021. O fraco desempenho é caracterizado pelo agravamento dos custos de estrutura em 1 101 milhões de kwanzas, com realce para os FST no valor de 833 milhões de kwanzas, dos custos com pessoal em 473 milhões de kwanzas bem como, do crescimento dos rendimentos de aplicações em 1 161 milhões de kwanzas.

O **activo** situou-se em 75 344 milhões de kwanzas, representando um crescimento de 14% quando comparado a Dezembro de 2021, explicado pelo aumento de:

- total de prémios em cobrança no valor de 5 745 milhões de kwanzas e;
- carteira de investimentos em 3 372 milhões de kwanzas, com destaque para os títulos de rendimento fixo em 2 311 milhões de kwanzas.



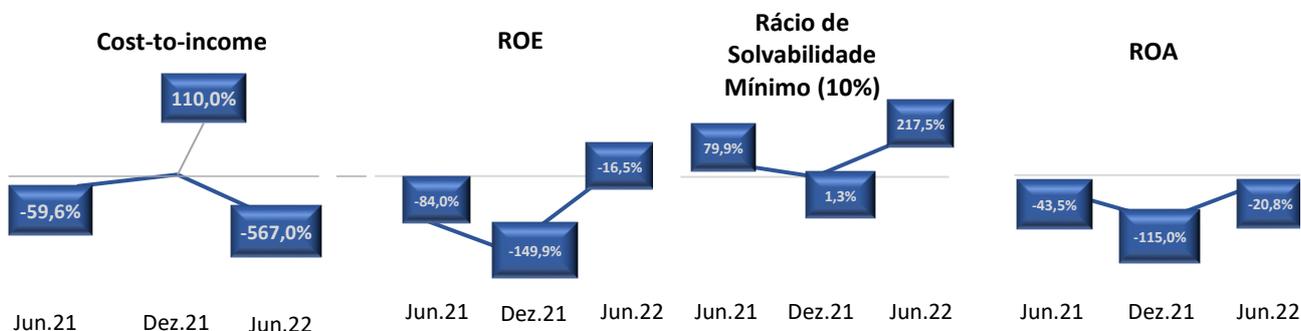
9.6. BAIGest

Milhões de Kwanzas	Jun. 21	Dez. 21	Jun. 22	Variação	
	Não Auditado	Auditado	Auditado	Abs.	%
Balanço				Dez.21	
Activo	135	160	1 040	880	549%
Capitais próprios	70	123	1 009	886	718%
Resultados				Homólogo	
Proveitos	175	262	33	(143)	(81%)
Custos operacionais	(136)	(447)	(198)	(62)	46%
Resultados líquidos	(59)	(185)	(166)	(107)	183%
Nº de colaboradores	9	8	7	(1)	(13%)

A BAIGest encerrou o 1º semestre de 2022 com **resultado líquido** negativo de 166 milhões de kwanzas, representado uma contracção de 107 milhões de kwanzas, comparativamente ao Junho de 2021 influenciado por:

- redução das comissões no valor de 44 milhões de kwanzas e;
- custo operacional em 62 milhões de kwanzas, com destaque para as prestações de serviços no valor de 50 milhões de kwanzas.

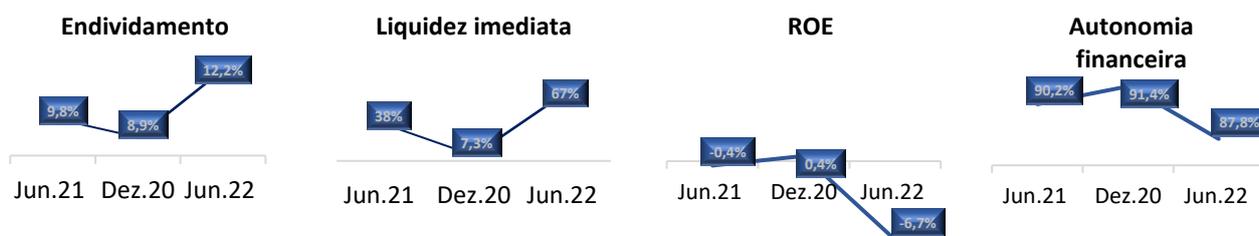
O crescimento do **activo** em 880 milhões de kwanzas, deveu-se ao aumento das disponibilidades em instituições financeiras em 641 milhões e dos activos imobiliários em 211 milhões de kwanzas.



9.7. SAESP

Milhões de Kwanzas	Jun.21 Não auditado	Dez.20 Auditado	Jun.22 Preliminar	Variação	
				Abs.	%
Balanço					Dez.20
Imobilizações corpóreas	6 286	6 214	6 127	(88)	(1,4%)
Contas a receber	979	1 057	1 023	(33)	(3,2%)
Disponibilidades	142	53	214	161	305,8%
Outros activos	307	351	119	(232)	(66,1%)
Total Activo	7 715	7 675	7 483	(192)	(2,5%)
Contas a pagar	377	339	321	(18)	(5,4%)
Outros passivos	382	323	592	270	83,5%
Fundos Próprios	6 956	7 013	6 570	(443)	(6,3%)
Total Passivo + CP	7 715	7 675	7 483	(192)	(2,5%)
Resultados					Homólogo
Proveitos de serviços	1 096	2 185	1 111	15	1,4%
Custos Total	(1 089)	(2 447)	(1 428)	(339)	31,2%
Resultados líquidos	(26)	31	(443)	(417)	1574,4%

No período em análise o **resultado líquido** negativo da SAESP registou um agravamento de 417 milhões de kwanzas face ao período homólogo, para 443 milhões de kwanzas, explicado pelo aumento dos custos de estrutura em 339 milhões de kwanzas, com destaque para o crescimento dos custos com o pessoal em 236 milhões de kwanzas. Redução do **activo** em 192 milhões de kwanzas, face ao mês de Dezembro de 2021, explicada pela contracção do activo corrente em 108 milhões de kwanzas e do activo não corrente em 85 milhões de kwanzas.



10. Capital humano



| Oferta Pública de Venda de Ações

Trabalho em equipa assente na marca BAI.

10.1. Número de efectivos e sua repartição

Ao longo dos últimos anos, o BAI tem procurado estreitar os vínculos com os seus colaboradores e promover o desenvolvimento profissional contínuo, focando-se em acções que estimulem a equidade de género, o reconhecimento do desempenho individual e do trabalho em equipa, a ética profissional e o reforço dos valores em que se assenta a marca BAI.

A 30 de Junho de 2022, o Banco apresentava 1 896 colaboradores, uma redução de 1% face a Dezembro de 2021, explicado pela alteração do pressuposto de apuramento do referido número, sendo que os órgãos sociais deixaram de ser contabilizados.

O quadro de pessoal do Banco a 30 de Junho de 2022 era composto por 45,25% mulheres e 54,74% homens, distribuição que já se mantém relativamente estável desde 2018.

Em termos de idade, no final do 1º semestre de 2022, os colaboradores do Banco com média de idade superior a 35 anos representavam 65% dos efectivos, sendo que a idade média do quadro de pessoal era de 38 anos.

A nível das habilitações literárias do efectivo do Banco, aproximadamente 54% dos colaboradores do Banco concluíram formação superior, nomeadamente licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento.

A estabilidade do vínculo laboral e a qualidade das condições de trabalho oferecidas pelo Banco reflectem-se na antiguidade dos colaboradores da instituição. Em linha com o ano antecedente, a 30 de Junho de 2022, 87% dos colaboradores do Banco tinham pelo menos 5 anos de efectividade.

Distribuição do efectivo por áreas

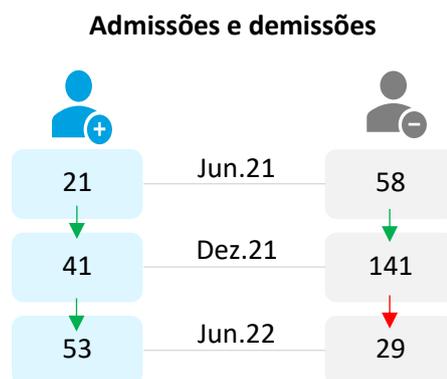
	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var.	
				Abs.	%
Órgãos Sociais	21	21	*	(21)	(100%)
Controlo	79	93	88	(5)	(5%)
Suporte	670	616	641	25	4%
Negócio	1 208	1 180	1 167	(13)	(1%)
Colaboradores BAI	1 978	1 910	1 896	(14)	(1%)

*Os órgãos sociais deixaram de ser contabilizados no total do efectivo.

Nos processos de selecção de novos colaboradores, o BAI avalia o potencial e as capacidades dos candidatos de adicionarem valor à Instituição, seleccionando os profissionais com o perfil e as capacidades mais adequadas para as necessidades de cada posição.

Assim, durante a primeira metade de 2022, foram admitidos 53 colaboradores, sendo que 45% foram alocados à rede comercial (técnico comercial) e 55% aos serviços centrais.

Por outro lado, no 1º semestre de 2022, o Banco abriu 29 processos de rescisão contratual, dos quais 28% por mútuo acordo, 55% por iniciativa dos colaboradores, 10% por planos de reforma e 3% por processos resultantes de despedimento disciplinar.



10.2. Formação, capacitação e gestão de talentos

O desenvolvimento das competências dos seus colaboradores, tanto a nível individual como colectivo, é uma das prioridades do Banco.

Neste sentido, em 2009, foi inaugurado o Centro de Formação BAI e no ano de 2011 foi concluída a construção de um edifício próprio, destinado às instalações da Academia BAI. Foram assim criadas as melhores condições para a capacitação contínua dos quadros do Banco.

Em 2022, o investimento realizado no reforço e aperfeiçoamento das competências técnicas e comportamentais dos colaboradores foi de 176,3 milhões de kwanzas, traduzindo-se num decréscimo de 61% face ao total investido no 1º semestre de 2021 (quadro abaixo). Esta descida é fundamentada pela redução do número de formações realizadas no formato presencial, sendo que 90% das formações foram transmitidas por videoconferência.

Custos inerentes à formação (milhões de Kwanzas)

Categoria	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Variação	
				Abs.	%
Técnicas/bancárias	176	250	132	(119)	(47%)
Comportamentais	16	158	21	(137)	(87%)
Seminários		40	23	(16)	(41%)
Total investido	192	449	176	(272)	(61%)

No 1º semestre de 2022, ocorreram 42 acções de formação das quais 38 tiveram lugar no País e 4 decorreram fora do território nacional, isto é, Portugal, Reino Unido e Índia. Estas acções de formação foram frequentadas por um total de 594 colaboradores tendo sido alcançadas 16 083 horas de formação, das quais 82% foram direccionadas para formações técnicas/bancárias, 11% para formações comportamentais e 7% para seminários.

A média de horas de formação por participante no 1º semestre de 2022 foi de 22,8 horas, que representa um aumento de 30% comparativamente a Dezembro de 2021 e é justificado pelo aumento da duração das formações.

Do total de horas ministradas no semestre deve-se realçar ao número de horas dedicadas para as áreas de controlo:

Formações – Áreas de Controlo

Área	Formandos	Total de Horas de Formação	Observação
	Jun.22	Jun.22	
Direcção de Auditoria Interna (DAI)	16	425	Auditoria Fiscal, Controlo e Gestão Orçamental, Fundo de Investimento, Gestão de projectos, inteligência emocional e <i>Microsoft Office Specialist</i> .
Direcção de <i>Compliance</i> (DCL)	3	140	<i>Microsoft Office Excel</i> , os 4 Pilares da Liderança, Programa Corporate em Excelência no Atendimento, Gestão de reclamações e provedoria do cliente bancário.
Direcção de Gestão de Risco (DGR)	5	120	Os 4 Pilares da Liderança, Fundo de Investimentos.
Gabinete de Controlo Cambial (GCC)	7	56	Gestão de projectos, inteligência emocional, pagamentos ao estrangeiro: Novidades cambiais e fiscais.

A gestão de talento é um vector crucial no universo BAI e os colaboradores constituem um dos pilares mais relevantes da competitividade e sustentabilidade do Banco. A par da valorização das competências genéricas e técnicas, é essencial impulsionar uma cultura de alto desempenho, conforme previsto no plano estratégico 2022 - 2027, sendo a gestão de talento uma componente essencial para a prossecução deste objectivo.

10.3. Benefícios e condições salariais

O Banco tem posicionado a função de recursos humanos e procura de uma cultura de alto desempenho como um elemento catalisador do crescimento institucional. Assim, no âmbito da política de motivação e retenção de recursos-chave, o BAI tem vindo a desenvolver um sistema de incentivos, a rever a sua política de remuneração, a implementar um sistema integrado de gestão de carreiras e a promover medidas que estimulem a igualdade de género e a qualidade e bem-estar no trabalho.

A política de remuneração é consistente com os objectivos, valores, interesses e solvabilidade a longo prazo do Banco. Para tal, o apuramento da remuneração individual fixa e variável e de outros benefícios, considera a respectiva avaliação de desempenho (objectivos e competências) e a situação económica e financeira do Banco.

Esta remuneração está dividida em duas componentes: fixa e variável, sendo a primeira composta pelo vencimento base, subsídio de férias, de natal, de alimentação e abono de família, enquanto a componente variável inclui uma vasta gama de subsídios.

O BAI disponibiliza um conjunto de benefícios sociais aos colaboradores que vão para além do que se encontra estabelecido na legislação aplicável. No âmbito da saúde e segurança, os colaboradores do BAI beneficiam de um seguro de acidentes de trabalho e de seguro de saúde individual e familiar, que inclui *check-ups* médicos regulares.

Adicionalmente, os colaboradores do Banco têm possibilidade de usufruir de crédito para habitação própria permanente com condições especiais. Ainda assim, o crédito é concedido respeitando todos os princípios de análise de risco de crédito instituídos nas normas do Banco. Os colaboradores podem ainda beneficiar de crédito para outros fins, que pode contemplar situações de necessidade de financiamento face a: despesas automóveis, educação, saúde, entre outros.

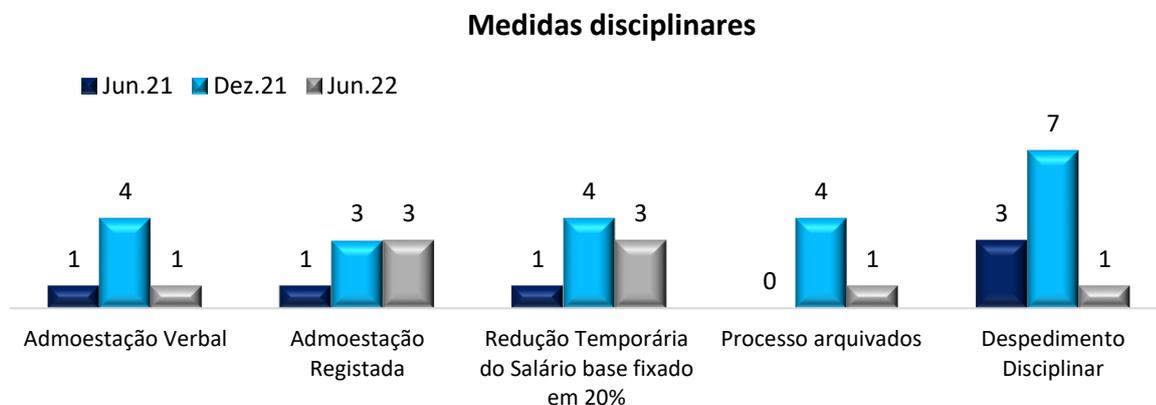
10.4. Relações laborais

A suspensão do vínculo laboral teve uma tendência decrescente. No 1º semestre deste ano, verificou-se um registo de 4 suspensões de vínculo contratual.



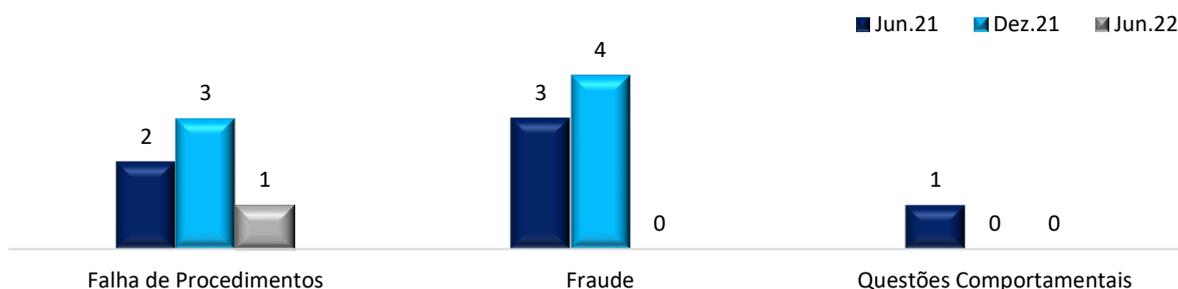
10.5. Procedimento disciplinar

No 1º Semestre de 2022, foram aplicadas 9 medidas disciplinares, menos 13 comparativamente a Dezembro de 2021, 12% das quais corresponderam à admoestação verbal, 33% à admoestação registada, 33% à redução temporária do salário base, 11% a processos arquivados e 11% a despedimento disciplinar.



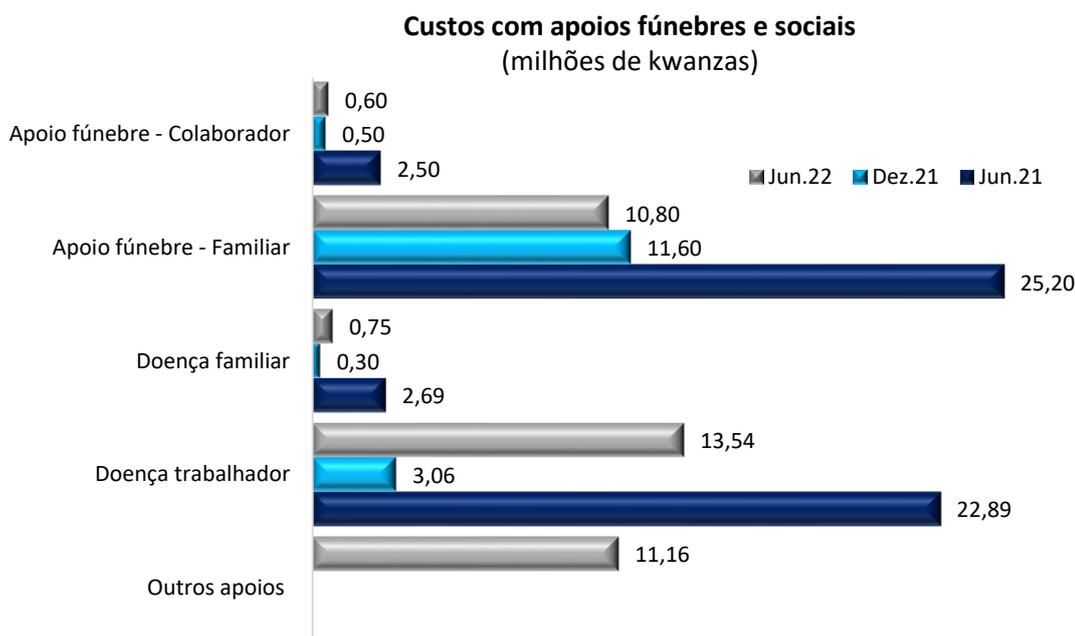
No período em análise, a extinção do vínculo laboral apresentou uma redução significativa de 7 em Dezembro de 2021 para 1 em Junho de 2022, influenciado pela categoria falha de procedimentos.

Extinção do vínculo laboral por medida disciplinar - Motivos



10.6. Apoio social

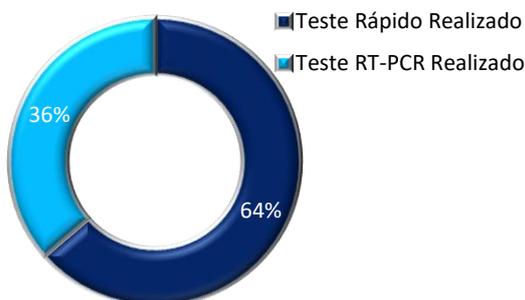
No 1º semestre 2022, foram prestados 38 apoios sociais, menos 3 comparativamente a 2021, sendo que o custo foi de 36,8 milhões de kwanzas. Deste valor, 37% foram direccionados para a cobertura de casos de doença dos colaboradores, 30% para doenças de familiares dos colaboradores, 29% para despesas decorrentes de falecimento de familiares dos colaboradores, 2% para despesas por falecimento de colaboradores e 2% para outros tipos de apoios.



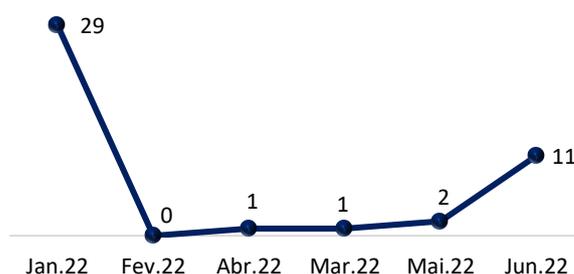
10.7. Balanço de ocorrência da Covid-19

Foram realizados 190 testes, dos quais 121 testes rápidos e 69 testes RT-PCR, sendo que o custo total atingiu 6,45 milhões de kwanzas.

Testes realizados: Covid-19



Resultados positivos: Covid-19



10.8. Programas de Capital humano

Ao longo do 1º semestre de 2022, foram aprovados programas e políticas inerentes à gestão de Capital humano, com o objectivo de agregar valor aos processos internos existentes e adequá-los às melhores práticas utilizadas no sector financeiro, garantido deste modo um desempenho de excelência a todos os níveis, nomeadamente:

Actualização dos *plafonds* do seguro de saúde: foi actualizado o *plafond* do seguro de saúde relativo à “Assistência no Parto” e ao “Ambulatório”, e igualmente à inclusão do *plafond* “Protecção à Família” que contempla os dependentes em caso de falecimento do colaborador.

- **Reabertura do posto médico:** Foi reaberto oficialmente o posto médico no dia 17 de Janeiro de 2022, visando proporcionar bem-estar, saúde e melhorias na qualidade de vida dos colaboradores no local de trabalho.
- **Implementação da nova tabela salarial:** O Conselho de Administração, sob proposta da sua Comissão Executiva, aprovou uma nova estrutura de remuneração, considerando a necessidade de melhorar os níveis de equidade interna e competitividade face ao posicionamento no mercado, após a realização de um *benchmarking* salarial no sector bancário nacional.
- **Jornadas da DCH 2022:** Tiveram início, na primeira semana de Abril e visam dar e receber *feedback* dos colaboradores sobre as políticas e programas de capital humano em curso no Banco, com maior impacto na vida dos colaboradores. O evento com cobertura a nível nacional que decorre até ao mês de Agosto, aborda as temáticas como: reforço da cultura organizacional, desenvolvimento e carreiras, compensação e benefícios, disciplina laboral, segurança, higiene e saúde no trabalho, e os objectivos da DCH para o ano de 2022.
- **Reforço do “programa de Liderança BAI”, por meio de avaliações 360 / 720º para as funções de liderança – serviços centrais e rede comercial:** Foi lançada em Fevereiro de 2022, a segunda edição do programa de Liderança 360/720º, que permite o colaborador receber *feedbacks* simultâneos de diversas áreas no Banco.
- **Programa navegadores BAI:** Foi reactivado o programa de “Navegadores BAI” que se enquadra no âmbito da responsabilidade social do Banco e está inserido numa estratégia de optimização do processo de recrutamento e selecção das melhores competências profissionais. Este programa tem o objectivo de oferecer a oportunidade aos jovens recém-licenciados de diversas universidades em adquirir experiência profissional e, face ao

desempenho e potencial demonstrado, ingressar ao processo de recrutamento do banco para desempenhar funções juniores, sobretudo para a rede comercial.

- **Programa de estágios BAI:** oferece estágios curriculares e profissionais com vista a conferir maior qualidade, eficácia e eficiência na aquisição e consolidação de competências técnicas e humanas no sector bancário. O banco tem em curso um programa de estágios que conta actualmente com 30 estagiários de diversas universidades, sendo 15 do Instituto Superior de Administração e Finanças – ISAF.
- **Reabertura do ginásio BAI:** No âmbito dos benefícios atribuídos aos colaboradores, visando garantir o bem-estar e a saúde de todos, foi reaberto o Ginásio BAI no dia 02 de Março, outrora suspenso face a pandemia da Covid-19.
- **Regime Jurídico de Teletrabalho – Medidas de Funcionamento:** Convindo regulamentar o regime laboral em Teletrabalho, à luz do Decreto Presidencial n.º 52/22, de 14 de Fevereiro, no seu artigo 3º, foi aprovado o regime do teletrabalho no BAI, em Maio de 2022.
- **Isenção do Registo de Assiduidade para Cargos de Gestão e Técnicas de Elevada Senioridade:** O modelo de assiduidade positiva visa conferir pela natureza das atribuições das funções, maior autonomia, responsabilidade e eficiência.

Principais desafios e oportunidades para 2022

- Revisão universal da matriz de funções;
- Revisão do qualificador ocupacional/manual de funções de acordo às boas práticas (ajustado à tabela salarial STRATA);
- Implementação do programa de Gestão de Talentos;
- Conclusão das jornadas da DCH;
- Consolidação do processo de implementação da plataforma de gestão integrada SAP – Hana;
- Optimização do plano de desenvolvimento dos colaboradores – formações;
- Implementação do programa de Gestão de Carreiras;
- Melhorar os níveis de satisfação da qualidade de serviço prestado na óptica do colaborador - cliente interno;
- Foco no cumprimento dos entregáveis para o ano de 2022 do Eixo #4 - impulsionar uma Cultura de alto de desempenho, Plano Estratégico 2022 - 2027.

11. Sustentabilidade social e corporativa



| Oferta Pública de Venda de Ações

Um banco mais sustentável.

A Fundação BAI tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade justa, solidária e capacitada, desenvolvendo para o efeito, um conjunto de actividades que vislumbraram a persecução da melhoria e incentivo à capacitação individual, assim como actividades culturais onde está subjacente a aprendizagem fora do contexto de sala de aula.

Os pilares de actuação da Fundação BAI estão interligados com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável e permitem criar parcerias construtivas, sedimentando a ideia de que a responsabilidade social corporativa pode promover a mudança.

No âmbito da actuação da Fundação no primeiro semestre de 2022, destacam-se as seguintes acções:

- Doação de mamógrafo à Fundação Mulher;
- Apoio à implementação do projecto English Teaching Translation;
- Produção e transmissão em directo (Facebook e Instagram) da rubrica cultural “Meu mundo, meu futuro” com vários temas;
- Apoio à realização da Feira de Saúde;
- Promoção do Programa Ser Cidadão;
- Formação em saúde sobre bioética e ética médica, em parceria com o CEDUMED;
- Lançamento da Biblioteca Móvel de Benguela, em parceria com o Instituto Superior Jean Piaget.



Não obstante a actuação da Fundação BAI, o Banco tem estado a desenvolver actividades no ramo de responsabilidade social de forma individual, sendo que no primeiro semestre de 2022, destacaram-se as seguintes iniciativas:

- Apoio à equipa de ciclismo BAI – Sicasal – Petro de Luanda, sendo o Banco o patrocinador oficial desta equipa;
- Apoio à Federação Angolana de Andebol (FANN) na qualidade do patrocinador oficial;
- Apoio à Taça de Criança Africana realizada pela Esteveada Escola de Futebol Club do Cazenga;
- Realização de várias actividades no BAI Arena.



12. Análise financeira



| Oferta Pública de Venda de Acções

Informação aos accionistas de forma precisa, completa e tempestiva.

No 1º semestre 2022, o Banco obteve um resultado líquido de 40 mil milhões de kwanzas, evidenciando um crescimento de 41% face aos 29 mil milhões de kwanzas registados no 1º semestre 2021, determinado, fundamentalmente, pelo crescimento da margem financeira em 15% e pela redução dos custos com imparidade em 92%. A rentabilidade média do activo total foi de 2,6% e a rentabilidade média do capital de 22,6%.

12.1. Demonstração dos resultados

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Jun.21/Jun.22	
				Abs.	%
Juros e rendimentos similares	108	229	123	16	14%
Juros e encargos similares	(31)	(60)	(35)	(4)	13%
Margem financeira	77	169	88	11	15%
Rendimentos de instrumentos de capital	1	1	1	(0)	(10%)
Resultados de prestação de serviços financeiros	7	23	14	7	88%
Resultado de negociações de instrumentos financeiros	17	29	37	19	110%
Resultados cambiais	8	5	(13)	(21)	(265%)
Resultados de alienação de outros activos	(1)	(1)	(0)	1	(66%)
Outros resultados de exploração	(4)	(20)	(13)	(9)	207%
Produto da actividade bancária	105	206	113	8	7%
Custos com o pessoal	(22)	(54)	(34)	(12)	52%
Fornecimentos e serviços de terceiros	(31)	(60)	(30)	1	(2%)
Depreciações e amortizações do exercício	(5)	(12)	(7)	(2)	35%
Provisões e imparidade	(18)	62	(1)	17	(92%)
Resultado antes de impostos	29	142	40	11	40%
Resultado Líquido	29	142	40	11	40%

12.1.1. Margem financeira

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Jun.21/Jun.22	
				Abs.	%
Aplicações em BC e em outras Instituições de Créditos	4	14	19	16	444%
Investimentos e activos financeiros	73	156	74	1	1%
Créditos a clientes	27	59	28	1	3%
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	4	0	3	(2)	(36%)
Juros e encargos similares	(31)	(60)	(35)	(4)	13%
Margem Financeira	77	169	88	11	15%

A margem financeira ascendeu a 88 mil milhões de kwanzas, mais 15% relativamente a Junho de 2021, devido aos rendimentos provenientes das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito totalizando 19 mil milhões de kwanzas, que resultou do investimento significativo efectuado nas aplicações de liquidez junto do Banco Central sob a forma de REPOs, devido à procura de liquidez no mercado monetário interbancário e à melhoria da taxa média de juros. Por outro lado, os custos com juros de depósitos sofreram um incremento de cerca de 13%

ascendendo a 35 mil milhões de kwanzas, o qual foi influenciado pela estratégia de captação de depósitos e retenção de clientes.

12.1.2. Margem complementar

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Jun.21/Jun.22	
				Abs.	%
Rendimentos de instrumentos de capital	1	1	1	--	(10%)
Comissões líquidas	7	23	14	7	88%
Rendimentos de serviços e comissões	13	34	22	9	74%
Encargos com serviços e comissões	(5)	(11)	(8)	(3)	54%
Resultado de negociações de instrumentos financeiros	17	29	37	19	110%
Resultados cambiais	8	5	(13)	(21)	(265%)
Resultados de alienação de outros activos	(1)	--	(0)	1	(66%)
Outros resultados de exploração	(4)	(20)	(13)	(9)	207%
Margem Complementar	28	37	25	(4)	(13%)

As comissões líquidas situaram-se em 14 mil milhões de kwanzas, correspondendo a um crescimento de 7 mil milhões de kwanzas relativamente ao 1º semestre 2021, destacando-se os seguintes impactos:

- (i) comissão sobre transferências em moeda nacional via balcão, que permitiu arrecadar o total de 3 mil milhões de kwanzas;
- (ii) comissões relacionadas com o fecho dos TPA e levantamento nos ATM em 2 mil milhões de kwanzas; e
- (ii) comissões no âmbito da Oferta Pública de Venda (OPV) em 2 mil milhões de kwanzas.

Os resultados de negociações de instrumentos financeiros aumentaram em 19 mil milhões de kwanzas, situando-se em 37 mil milhões de kwanzas decorrentes do desempenho dos resultados de investimentos ao custo amortizado resultante das operações com OT-ME.

Os resultados cambiais reduziram em 21 mil milhões de kwanzas (menos 265%), explicado, essencialmente, pelo impacto da apreciação da moeda nacional em 23% sobre a exposição longa a obrigações do tesouro indexadas a moeda estrangeira.



12.1.3. Custos de estrutura

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Jun.21/Jun.22	
				Abs.	%
Custos com o pessoal	22	54	34	12	52%
Fornecimento e serviços de Terceiros	31	60	30	(1)	(2%)
Depreciações e amortizações	5	12	7	2	35%
Total	58	127	71	13	22%
<i>Cost to Income</i>	56%	62%	63%	0,1 p.p	14%

Verificou-se o aumento dos custos de estrutura, nomeadamente custos com o pessoal em 52%, explicado pela implementação da nova tabela salarial dos colaboradores, permitindo a manutenção do poder de compra dos seus colaboradores bem como a sua satisfação em pertencer ao BAI.

Redução dos fornecimento e serviços de terceiros em 2% influenciado pela de evolução da inflação e taxa de câmbio, com realce para os serviços de informática e consultoria.

12.1.4. Imparidades

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Jun.21/Jun.22	
				Abs.	%
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	-10	-1	1	11	(108%)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(6)	66	(2)	4	(72%)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	0	0	(1)	(1)	(304%)
Total	(15)	65	(1)	14	(92%)

No 1º semestre de 2022, verificou-se ainda um efeito positivo nos resultados do Banco em consequência da redução de perdas por imparidade. Esta redução foi justificada pelo vencimento de operações de cedências de liquidez, amortizações de crédito no sector privado empresarial não financeiro e pela correcção da probabilidade de incumprimento associada ao rating de Angola de *corporate* para *soberano*.

12.2. Balanço

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
Caixa e Disponibilidades	588	640	587	(53)	(8%)
Aplicações em BC e outras instituições de crédito	764	717	786	69	10%
Investimentos e Activos Financeiros	1 226	1 148	1 040	(108)	(9%)
Crédito a clientes	366	357	323	(34)	(9%)
Outros activos	174	177	201	24	13%
Activo Líquido	3 118	3 039	2 937	(103)	(3%)
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 746	2 526	2 449	(77)	(3%)
Outros passivos	66	95	85	(11)	(11%)
Fundos Próprios	305	418	403	(15)	(4%)
Passivo e Fundos Próprios	3 118	3 039	2 937	(103)	(3%)

O activo cifrou-se em 2 937 mil milhões kwanzas, uma redução de 3% comparativamente a Dezembro 2021 resultante da redução dos recursos de clientes em 77 mil milhões de kwanzas e dos fundos

próprios em 15 mil milhões de kwanzas, devido ao pagamento de dividendos relativos ao exercício de 2021.

12.2.1. Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
MMI – nacional	72	225	461	236	105%
MMI – estrangeiro	716	512	343	(168)	(33%)
MMI - outros (proveitos a receber)	1	1	1	0	36%
Imparidade MMI	(25)	(20)	(19)	1	(4%)
Total	764	717	786	69	10%

As aplicações no Banco Central e em outras instituições de crédito aumentaram em 10% (69 mil milhões de kwanzas), influenciado pelo aumento da carteira de aplicações no país em 236 mil milhões resultante das aplicações em REPOs devido à redução (i) do coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional de 22% para 19% e (ii) das aplicações no estrangeiro em 168 mil milhões de kwanzas devido à apreciação do Kwanza.

12.2.2. Recursos de clientes

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
Por tipo					
Depósitos à Ordem	1 204	1 401	1 365	(36)	(3%)
Depósitos a Prazo	1 534	1 120	1 080	(40)	(4%)
Outros Depósitos	8	5	4	(1)	(23%)
Total	2 746	2 526	2 449	(77)	(3%)
Por Moeda					
Moeda Nacional	940	1 075	1 456	381	35%
Moeda Estrangeira	1 806	1 451	993	(458)	(32%)
M USD (Taxa de câmbio fdp)	2 796	2 614	2 318	(296)	(11%)
Total	2 746	2 526	2 449	(77)	(3%)

Os recursos de clientes registaram uma redução de 77 mil milhões de kwanzas em comparação ao final de Dezembro do ano transacto, somando 2 449 mil milhões de kwanzas, devido, essencialmente, à redução dos depósitos em moeda estrangeira em 32% resultante da apreciação cambial em 23%. Por sua vez, os depósitos em moeda nacional em aumentaram 37% decorrente, entre outros, da Oferta Pública de Venda (OPV) relativa às participações que o Estado detinha no BAI, totalizando 10% do Capital Social.

12.2.3. Investimentos e activos financeiros

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
BT	83	92	53	(40)	(43%)
OTMN-TXC	65	61	46	(14)	(24%)
OTMN-NR	370	373	461	88	23%
OT-ME	767	607	461	(146)	(24%)
Outros	32	31	33	1	5%
Imparidade	(91)	(16)	(13)	3	(21%)
Total	1 226	1 148	1 040	(108)	(9%)

A carteira dos investimentos e activos financeiros situou-se em 1 040 mil milhões de kwanzas, correspondendo a uma redução de 9% (108 mil milhões de kwanzas) relativamente a Dezembro 2021. O aumento das Obrigações de Tesouro não Reajustáveis (OTMN-NR) em 23% (88 mil milhões de kwanzas) não foi suficiente para compensar o impacto da redução tanto a nível das Obrigações em moeda estrangeira, cujo contravalor em Kwanzas tem vindo a diminuir, devido à apreciação da moeda nacional, como a nível das Obrigações de Tesouro indexadas (OTMN-TXC) cuja redução deriva de vencimentos consideráveis registados no 1º semestre do ano em análise. A taxa de imparidade sobre a carteira registou uma melhoria, situando-se em 1,46%, resultante da actualização da probabilidade de incumprimento associada ao *rating* de Angola de *corporate* para soberano, tendo-se mantido a sua classificação no estágio 1 de imparidade.

12.2.4. Crédito

Valores em mil milhões de kwanzas	Jun.21	Dez.21	Jun.22	Var. Dez.21/Jun.22	
				Abs.	%
Crédito vincendo	539	488	369	(119)	(24%)
Crédito em incumprimento	88	124	123	(1)	(1%)
Até 30 dias	4	43	27	(16)	(38%)
De 30 a 90 dias	5	5	12	7	164%
Mais de 90 dias	80	76	84	8	10%
Juros a receber	47	60	10	(50)	(83%)
Crédito bruto	675	672	502	(170)	(25%)
(-) Perdas por imparidade acumulada	-309	-315	-179	137	(43%)
Crédito líquido	366	357	323	(34)	(9%)
Rácios					
Crédito vencido +30 dias	12,6%	12,0%	19,1%	7,1 p.p	7%
Crédito em incumprimento (+90 dias)	11,9%	11,3%	16,7%	5,4 p.p	5%
Transformação	13,3%	14,1%	13,2%	(0,9 p.p)	-1%

O crédito bruto totalizou 502 mil milhões de kwanzas no 1º semestre de 2022, correspondendo a uma redução de 170 mil milhões de kwanzas relativamente a Dezembro de 2021. Esta variação foi explicada, essencialmente, pelos seguintes efeitos:

- Redução da carteira de crédito em moeda nacional em 25% (147 mil milhões de kwanzas), devido, maioritariamente, ao abate de crédito relativo a projectos do sector de promoção

imobiliária após esgotadas as acções de recuperação por via do seu reembolso (140 mil milhões kwanzas);

- Redução da carteira de crédito em moeda estrangeira em 27% (23 mil milhões de kwanzas) influenciada pela apreciação da moeda nacional em 23% , pela redução do stock de crédito do sector privado empresarial não financeiro em 11 mil milhões de kwanzas, Governo Central em 5 mil milhões explicada pelas amortizações de crédito do sector bem como pelo decréscimo do stock de crédito a particulares em 7 mil milhões de kwanzas, explicado, parcialmente, pelo processo de conversão de créditos em moeda estrangeira para moeda nacional, no total de 38 operações.

O ratio de transformação líquido situou-se em 13,2% e o rácio de crédito em incumprimento mais de 30 dias apresentou um aumento de 7% e o mais de 90 dias aumentou 5% explicado pela redução da carteira de crédito bruto em 25% devido às operações de crédito abatidas ao activo (acima referidas).

13. Demonstrações financeiras



| Oferta Pública de Venda de Ações

Informação aos accionistas de forma precisa, completa e tempestiva.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração do BAI – Banco Angolano de Investimentos S.A., é o responsável pela preparação, integridade e objectividade das Demonstrações Financeiras.

Luanda, 29 de Setembro de 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Barber
Presidente do Conselho de Administração

Helder Aguiar
Vice-Presidente

Theodore Giletti
Vice-Presidente

Ana Machado
Administradora

Maria Almeida
Administradora

Diogo Viana
Administrador

Ana Victor
Administradora

Carlos Guerra
Administrador

Luís Lélis
Presidente da Comissão Executiva

Inokcelina de Carvalho
Administradora Executiva

Juvelino Domingos
Administrador Executivo

Simão Fonseca
Administrador Executivo

João Fonseca
Administrador Executivo

Irisolange Verdades
Administradora Executiva

José Castilho
Administrador Executivo

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

13.1. Demonstrações financeiras individuais condensadas

A. Balanços individuais intercalares condensados

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.
BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	30-06-2022	31-12-2021 (Reexpresso)	31-12-2021
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	550 831 927	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	35 944 941	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	6	785 758 844	717 016 222	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	7	169 145 760	70 646 786	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	8	1 766 898	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	9	869 225 209	1 076 782 432	1 076 782 432
Crédito a clientes	10	323 031 740	356 920 274	356 920 274
Activos não correntes detidos para venda	11	17 146 310	18 683 114	18 683 114
Outros activos tangíveis	12	100 577 656	100 494 320	100 494 320
Activos intangíveis	12	11 202 534	11 838 476	11 838 476
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	31 703 526	31 979 630	13 146 569
Activos por impostos correntes	14	996 025	956 162	956 162
Activos por impostos diferidos	14	3 484 541	216 851	216 851
Outros activos	15	35 820 248	32 050 196	32 050 196
Total do Activo		2 936 636 159	3 058 082 063	3 039 249 002
PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	16	18 373 788	23 086 231	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	2 448 667 921	2 525 617 614	2 525 617 614
Passivos por impostos correntes	14	3 101 404	3 101 404	3 101 404
Passivos por impostos diferidos	14	3 729 949	-	-
Provisões	18	6 910 232	11 986 165	11 986 165
Outros passivos	19	52 504 652	57 057 367	57 057 367
Total do Passivo		2 533 287 946	2 620 848 781	2 620 848 781
Capital social	20	157 545 000	157 545 000	157 545 000
Prémios de emissão	20	(15 517 947)	(9 204 478)	(9 204 478)
Ações próprias	20	(5 465 685)	(739 335)	(739 335)
Reservas de reavaliação	21	508 822	(349 661)	(349 661)
Outras reservas e resultados transitados	21	226 288 082	148 440 259	129 607 198
Resultado líquido individual do período		39 989 941	141 541 497	141 541 497
Total dos Capitais Próprios		403 348 213	437 233 282	418 400 221
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		2 936 636 159	3 058 082 063	3 039 249 002

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

B. Demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	30-06-2022	30-06-2021
Juros e rendimentos similares calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	115 594 655	103 319 036
Juros e rendimentos similares não calculados pelo método da taxa de juro efectiva	22	7 426 052	4 185 155
Juros e encargos similares	22	(34 902 290)	(30 809 505)
Margem financeira		88 118 417	76 694 686
Rendimentos de instrumentos de capital	23	1 112 117	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	24	21 978 266	12 638 066
Encargos com serviços e comissões	24	(8 091 454)	(5 271 021)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	25	6 616 629	3 177 986
Resultados de investimentos ao custo amortizado	26	30 094 436	14 274 854
Resultados cambiais	27	(13 059 977)	7 924 778
Resultados de alienação de outros activos	28	(398 563)	(1 156 420)
Outros resultados de exploração	29	(13 476 724)	(4 388 300)
Produto da actividade bancária		112 893 147	105 132 366
Custos com o pessoal	30	(34 219 675)	(22 472 701)
Fornecimentos e serviços de terceiros	32	(30 130 221)	(30 661 437)
Depreciações e amortizações do período	33	(7 075 853)	(5 231 548)
Provisões líquidas de anulações	34	(274 773)	(2 822 315)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	35	762 662	(10 057 919)
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	36	(1 547 668)	(5 538 994)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	37	(417 678)	204 617
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		39 989 941	28 552 069
RESULTADO APÓS IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO		39 989 941	28 552 069
Resultado de operações descontinuadas e/ou em descontinuação			
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO PERÍODO		39 989 941	28 552 069
Acções em circulação	21	17 894 000	18 477 500
Resultado por acção básico e diluído (em kwanzas)	21	2 235	1 545

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

C. Demonstrações individuais intercalares condensadas do rendimento integral

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAIS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022	30-06-2021
Resultado líquido individual do período	39 989 941	28 552 069
Outro rendimento integral		
Itens que não serão reclassificados subsequentemente para resultados do período		
Variações resultantes de ganhos/perdas em instrumentos de capital próprio ao justo valor através de outro rendimento integral		
Valor bruto (Nota 8)	1 320 743	(270 607)
Impacto fiscal (Nota 14)	(462 260)	94 712
Resultado não incluído na demonstração dos resultados	<u>858 483</u>	<u>(175 895)</u>
Total do rendimento integral individual do período	<u>40 848 424</u>	<u>28 376 174</u>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

D. Demonstrações individuais intercalares condensadas das alterações nos capitais próprios para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2022 e 2021

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	Capital social	Prémios de emissão	Acções próprias	Reservas de reavaliação		Outras reservas e resultados transitados			Resultado líquido individual do período	Total do Capital Próprio
					Reservas de justo valor	Sub-total	Reserva legal	Outras reservas	Sub-total		
Saldos em 31 de Dezembro de 2020		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(173 767)	(173 767)	11 873 312	103 397 921	115 271 233	28 671 931	291 370 584
Aplicação do resultado líquido individual do período											
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	-	2 867 193	-	2 867 193	(2 867 193)	-
Transferência para outras reservas	21	-	-	-	-	-	-	11 468 772	11 468 772	(11 468 772)	-
Distribuição de dividendos	21	-	-	-	-	-	-	-	-	(14 335 967)	(14 335 967)
Resultado integral individual do período		-	-	-	(175 894)	(175 894)	-	-	-	28 552 069	28 376 175
Saldos em 30 de Junho de 2021		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(349 661)	(349 661)	14 740 505	114 866 693	129 607 198	28 552 069	305 410 792
Resultado integral individual do período		-	-	-	-	-	-	-	-	112 989 428	112 989 428
Saldos em 31 de Dezembro de 2021		157 545 000	(9 204 478)	(739 335)	(349 661)	(349 661)	14 740 505	114 866 693	129 607 198	141 541 497	418 400 221
Aplicação do resultado líquido individual do período											
Transferência para reserva legal	21	-	-	-	-	-	14 154 150	-	14 154 150	(14 154 150)	-
Transferência para outras reservas	21	-	-	-	-	-	-	63 693 673	63 693 673	(63 693 673)	-
Transferência para resultados transitados	21	-	-	-	-	-	-	18 833 061	18 833 061	-	18 833 061
Distribuição de dividendos		-	-	-	-	-	-	-	-	(63 693 673)	(63 693 673)
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		-	(6 313 469)	(4 726 350)	-	-	-	-	-	-	(11 039 819)
Resultado integral individual do período		-	-	-	858 483	858 483	-	-	-	39 989 941	40 848 424
Saldos em 30 de Junho de 2022		157 545 000	(15 517 947)	(5 465 685)	508 822	508 822	28 894 655	197 393 427	226 288 082	39 989 941	403 348 213

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

E. Demonstrações individuais intercalares condensadas dos fluxos de caixa

BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

	Notas	30-06-2022	30-06-2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos		130 523 419	110 975 154
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos		(42 175 576)	(36 663 657)
Pagamentos a empregados e fornecedores		(62 987 006)	(49 291 637)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios		(2 370 436)	(1 563 578)
Recuperação de créditos abatidos ao activo		59	11 098
Outros resultados		6 750 589	8 860 207
Fluxos de caixa antes das alterações nos activos e passivos operacionais		29 741 049	32 327 587
(Aumentos)/Diminuições de activos operacionais:			
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito		(181 795 463)	(97 344 500)
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		(99 338 182)	13 044 697
Investimentos ao custo amortizado		93 828 854	120 728 843
Crédito a clientes		23 422 538	(2 760 542)
Activos não correntes detidos para venda		1 208 299	(1 040 873)
Outros activos		(1 271 717)	6 259 201
Fluxo líquido proveniente dos activos operacionais		(163 945 671)	38 886 826
Aumentos/(Diminuições) de passivos operacionais:			
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito		(4 661 469)	2 241 853
Recursos de clientes e outros empréstimos		254 130 054	52 995 608
Outros passivos		(14 622 231)	(9 384 482)
Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais		234 846 354	45 852 979
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento		100 641 732	116 822 200
Caixa líquida das actividades operacionais		100 641 732	116 822 200
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Dividendos recebidos		1 112 117	1 237 737
Aquisições de outros activos tangíveis, líquidas de alienações		(5 209 884)	(4 024 083)
Aquisições de activos intangíveis, líquidas de alienações		(1 092 461)	(5 777 291)
Aquisições de participações em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, líquidas de alienações		628 247	-
Caixa líquida das actividades de investimento		(4 561 981)	(8 563 637)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Aquisições de acções próprias, líquidas de alienações		(11 039 819)	-
Distribuição de dividendos		(63 693 673)	(14 335 965)
Efeitos da variação cambial em caixa e seus equivalentes		(73 883 599)	(5 796 984)
Caixa e seus equivalentes no fim do período		586 776 868	588 246 673
Caixa e seus equivalentes engloba:			
Caixa	4	24 440 958	22 319 955
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola	4	526 390 969	326 204 546
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	35 944 941	239 722 172
		586 776 868	588 246 673

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

13.2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 – Nota Introdutória

O Banco Angolano de Investimentos, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco” ou “BAI”), com sede em Luanda, é um Banco de capitais privados, sendo parte destes de entidades não residentes. O Banco foi constituído em 13 de Novembro de 1996. A actividade comercial foi iniciada no dia 4 de Novembro de 1997. Em 11 de Janeiro de 2011, o Banco alterou a sua designação de Banco Africano de Investimentos, S.A. para Banco Angolano de Investimentos, S.A.

O Banco passou a ser uma sociedade aberta em 9 de Junho de 2022 com colocação em bolsa de 1 945 000 acções, representativas de 10% do capital social detidas pelos accionistas Sonangol Holding Limitada, SGPS e Endiama, EP.

O Banco tem por objecto social o exercício da actividade bancária, nos termos e dentro dos limites definidos pelo Banco Nacional de Angola (adiante designado por “BNA”), dedicando-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos, certificados de depósito e de obrigações de caixa, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, depósitos no BNA, aplicações em instituições financeiras, aquisição de títulos ou em outros activos para os quais se encontra devidamente autorizado. Presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito de uma rede nacional de 157 pontos de atendimento (agências e dependências).

2 – Políticas Contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 5/2019, de 30 de Agosto, do BNA, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas no pressuposto da continuidade das operações e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS). As IAS/IFRS requerem que estas demonstrações sejam precedidas ou divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas, estando o Banco a proceder à sua divulgação a posteriori.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais condensadas do BAI para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 foram preparadas em conformidade com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar (“IAS 34”), pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras individuais referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, na medida em que não incluem toda a informação requerida na preparação de demonstrações financeiras individuais de acordo com as IFRS.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco a 30 de Junho de 2022. Nos termos da legislação em vigor, o Banco prepara e apresenta separadamente demonstrações financeiras consolidadas.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em milhares de Kwanzas (mKz), arredondados para o milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros ao justo valor através dos resultados e activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

O Banco efectua julgamentos e estimativas e utiliza pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se descritas na Nota 3.

As políticas contabilísticas e cálculos foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2021 e a 30 de Junho de 2021 com excepção da aplicação retrospectiva parcial da IAS 29, relativamente aos impactos nos Investimentos em filiais, associadas e rendimentos conjuntos e os quais foram corrigidos retrospectivamente a 01 de Janeiro de 2021, de onde resulta a reexpressão do Balanço individual e da Demonstração individual das alterações nos capitais próprios de 31 de Dezembro de 2021 (ver nota 2.19).

As normas contabilísticas recentemente emitidas e aplicáveis ao Banco, à data de 30 de Junho de 2022 ainda não se encontravam em vigor, podem ser analisadas na Nota 43.

As demonstrações financeiras individuais do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 29 de Setembro de 2022.

2.2 Transacções em moeda estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema *multi-currency*, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio média publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados, na rubrica “Resultados cambiais” (Nota 27).

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio em vigor na data da transacção;
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de fundos próprios.

As taxas de câmbio de referência do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) foram as seguintes:

Período de referência	USD	EUR
30-06-2022	428,209	446,130
31-12-2021	554,981	629,015
30-06-2021	646,000	767,900

2.3 Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

De acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral). É expectável que as reclassificações sejam raras.

A classificação dos activos depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

No que diz respeito às características dos fluxos de caixa contratuais, o critério consiste em avaliar se os mesmos apenas reflectem o pagamento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Quanto ao modelo de negócio associado, a norma identifica dois com relevância para a actividade desenvolvida pelo Banco:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold to collect*); e,
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold to collect and sell*).

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo passe por manter os activos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect*”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos activos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “*Hold to Collect & Sale*”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as actuais políticas de gestão do risco.

O Banco faz uma avaliação do objectivo de um modelo de negócio no qual um activo é detido, ao nível de portfólio uma vez que este procedimento reflecte melhor a forma como o negócio é gerido e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfólio e a operacionalidade prática dessas políticas. Em particular, a forma como a estratégia da gestão se foca no recebimento de juros contratualizados, mantendo um determinado perfil de taxa de juro, adequando a duração dos activos financeiros à duração dos passivos que financiam estes activos ou na realização de fluxos de caixa através da alienação dos activos;
- A forma como o desempenho do portfólio é avaliada e reportada aos órgãos de gestão chave do Banco;
- Os riscos que afectam o desempenho do modelo de negócio (e dos activos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores de negócio (e.g. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos fluxos de caixa contratuais recebidos); e
- A frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos para a gestão dos activos financeiros e de como os fluxos de caixa são gerados.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os activos financeiros detidos para negociação e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao justo valor através dos resultados em virtude de não serem detidos nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais nem para venda desses activos financeiros.

Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao pagamento de capital e juros (SPPI)

Para efeitos desta avaliação, o “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no seu reconhecimento inicial. O “juro” é definido como a consideração pelo valor temporal do dinheiro e pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos associados à actividade (e.g. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos cujos fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao pagamento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação implica analisar se o activo financeiro contém um termo contratual que permita alterar a periodicidade ou o montante dos fluxos de caixa contratuais para que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- Eventos contingentes que possam alterar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Termos que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a activos específicos (e.g. financiamentos *non-recourse*); e
- Características que possam alterar a compensação pelo valor temporal do dinheiro (e.g. reinicialização periódica das taxas de juro).

Tal como referido anteriormente, para o modelo de negócio “*Hold to Collect*”, por forma a avaliar a frequência e a materialidade das vendas, foram definidos *thresholds* quantitativos tendo por base a experiência passada. O *threshold* para a frequência é definido com base no número de transacções num determinado período. O *threshold* para a materialidade é definido com base no peso do valor contabilístico do lote a alienar sobre o total da carteira. As vendas previstas para os activos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os *thresholds* definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através dos resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento / venda.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Activos financeiros ao custo amortizado

Os *activos financeiros ao custo amortizado* são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis que não estão cotados num mercado activo e para os quais não haja intenção de venda no curto prazo. Estas categorias incluem os empréstimos concedidos a clientes, a caixa e disponibilidades, as aplicações em instituições de crédito e outros valores a receber, que não sejam transaccionados num mercado activo. São registados pelos valores contratados, quando originados pelo Banco, ou pelos valores pagos, quando adquiridos a outras entidades.

Os *activos financeiros ao custo amortizado* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e são subsequentemente valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados em balanço deduzidos de perdas por imparidade. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira de forma linear.

Os *activos financeiros ao custo amortizado* são desreconhecidos do balanço (abatidos ao activo) quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

Reclassificações

Os activos financeiros devem ser reclassificados sempre que ocorra uma alteração do modelo de negócio do respectivo portfólio. Nesta situação, todos os activos financeiros que compõem o portfólio cujo modelo de negócio alterou, devem ser reclassificados, sendo que os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir da data da reclassificação, não devendo ser reexpressos quaisquer ganhos, perdas ou juros anteriormente reconhecidos. Os activos financeiros, na data da sua reclassificação, são mensurados ao justo valor.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através dos resultados.

Não é permitida a reclassificação de passivos financeiros.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Resultados de alienação de outros activos” (Nota 28). Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses activos, líquido de perdas por imparidade.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Desreconhecimento

i) O Banco desreconhece um activo financeiro quando, e apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do activo financeiro expiram; ou
- Transfere o activo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um activo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- Transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro; ou
- Retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do activo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um activo financeiro (“activo original”), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (“destinatários finais”), o Banco trata a transacção como uma transferência de um activo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- O Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do activo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- O Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o activo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- O Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, excepto no caso de investimentos em caixa ou seus equivalentes durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um activo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse activo. Neste caso:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, desreconhece o activo financeiro e reconhece separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- Se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, continua a reconhecer o activo financeiro;
- Se o Banco não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do activo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do activo financeiro. Neste caso:
 - a) Se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o activo financeiro e reconhecer separadamente como activos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
e
 - b) Se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o activo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no activo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do activo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do activo transferido depende da capacidade da entidade que recebe a transferência para vender o activo. Se a entidade que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o activo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

Os activos dados em garantias pelo Banco através de acordos de recompra e outras operações não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nestas situações, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes factores:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afecte substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afecte significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o activo financeiro original e reconhece o novo activo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efectiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo activo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial, especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto do devedor não ter efectuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do activo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efectiva original (ou taxa de juro efectiva ajustada para activos financeiros em imparidade, originados ou adquiridos).

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os activos passaram do *stage 3* para o *stage 2* (ECL *lifetime*) ou do *stage 2* para o *stage 1* (ECL 12 meses). Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do activo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes activos, aplicando modelos específicos para activos modificados.

Política de crédito abatido ao activo (write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo na sua totalidade. Este registo ocorre após todas as

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas e estiverem reunidas todas as condições para a sua dedutibilidade fiscal.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem instrumentos de capital próprio e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são reflectidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva de justo valor” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com excepção dos instrumentos de capital que se mantêm em capital próprio.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efectiva e registados em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”.

Os rendimentos de instrumentos de capital são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no período em que é deliberada a sua distribuição.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros ao justo valor através dos resultados, transaccionados em mercados activos é o seu “*bid-price*” mais representativo, dentro do intervalo “*bid-ask*” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “*discounted cash flows*”.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Quando são utilizadas técnicas de “*discounted cash flows*”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta própria do passivo, sendo periodificados os respectivos juros a pagar.

Perdas por imparidade em activos financeiros

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os activos financeiros excepto os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de Outro Rendimento Integral (ORI), antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos activos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base colectiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da imparidade para perdas baseia-se no valor actual dos fluxos de caixa esperados do activo usando a taxa de juro nominal original do activo, independentemente de ser medido individualmente ou colectivamente. As operações analisadas individualmente que tenham taxas de imparidade individual inferior a 10% são remetidas ao processo de calculo de imparidade colectiva por grupos homogéneos.

De acordo com a norma, existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual e (ii) análise colectiva.

O objectivo da análise individual é assegurar uma análise mais criteriosa sobre a situação de clientes com exposições consideradas individualmente significativas no Banco. A significância das exposições é determinada por referência a critérios qualitativos e quantitativos que reflectem a dimensão, a complexidade e o risco associados à carteira.

A avaliação da existência de perdas por imparidade de crédito em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A análise de cada cliente/grupo económico, bem como a existência de perdas por imparidade, deve ter em consideração, entre outros, os seguintes factores:

- Aspectos contratuais, avaliando o potencial incumprimento das condições contratuais, ou a existência de créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes;
- Aspectos financeiros, avaliando a potencial redução das receitas brutas, ou do resultado líquido;
- A avaliação das garantias recebidas, incluindo a sua natureza, formalização efectiva, valorização e grau de cobertura de acordo com a Directiva do BNA N.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro, sobre as Recomendações de Implementação das Metodologias do AQA para o Exercício;
- Outros aspectos, avaliando a potencial instabilidade na gestão/estrutura accionista, ou a existência de processos de insolvência.

De acordo com o Instrutivo n.º 08/2019, de 27 de Agosto, sobre perdas por imparidade para a carteira de crédito (“Instrutivo n.º 08/2019”), devem ser analisados individualmente os clientes/grupos económicos cuja exposição seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios do Banco. O Banco considera ainda como exposições individualmente significativas os vinte maiores clientes particulares. Adicionalmente, devem ainda ser analisados os clientes/grupos económicos cujas exposições creditícias não sejam individualmente significativas, mas para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade, sempre que as mesmas sejam iguais ou superiores a 0,1% dos fundos próprios do Banco.

Para os restantes segmentos da carteira de crédito, e para as exposições individualmente significativas que não apresentam indícios de imparidade, o Banco efectua uma análise colectiva para apuramento das perdas por imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários macroeconómicos futuros, descontados à taxa de juro nominal dos instrumentos financeiros.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três estágios (*stages*) tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- *Stage 1*: Sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflectirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- *Stage 2*: Instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objectiva de imparidade. Neste caso, a

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- *Stage 3*: Instrumentos para os quais existe evidência objectiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Adicionalmente, é considerado o critério de contágio, bastando uma operação apresentar evidência de incumprimento para todas as operações do cliente serem classificadas como estágio 3. Neste caso, o montante de imparidade reflectirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Com excepção dos activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCl), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de um montante igual a:

- Perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada *stage 1*);
- Ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como *stage 2* e *stage 3*);
- Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da perda estimada ("*Expected Credit Loss*" – "ECL").

Cálculo das ECL

As ECL são estimativas ponderadas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Activos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor actual da diferença de todos os cash *shortfalls* (e.g. a diferença entre os fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber);
- Activos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa estimados;

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Compromissos de crédito não utilizados: o valor actual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais que são devidos ao Banco caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber; e
- Garantias financeiras: o valor dos pagamentos esperados a reembolsar menos os valores que o BAI espera recuperar.

A abordagem do BAI relativamente à determinação das perdas por imparidade para créditos sujeitos a análise colectiva tem como conceito inerente a definição de segmentos homogéneos considerando a qualidade dos seus activos e em primeira instância as características de risco de crédito do cliente, e em segunda instância as características de risco da operação. Desta forma, o Banco assegura que para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco (*Probability of Default* - PD e *Loss Given Default* - LGD), as mesmas apresentam características de risco semelhantes. A criação destes segmentos tem pressupostos de materialidade para cada segmento (por forma a permitir estimar o respectivo perfil de risco) e de relevância ou adequação desta segmentação aos diversos processos relativos à gestão do risco de crédito no Banco. O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas, grandes empresas do sector comercial, grandes empresas do sector dos serviços, pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos. Seguidamente o modelo segmenta as operações dos clientes do segmento grandes empresas entre os sectores comercial e de serviços.

No que respeita aos saldos registados nas rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” e “Investimentos ao custo amortizado” é efectuada a análise das perdas esperadas de acordo com os seguintes pressupostos:

- Rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* (“PD”) equivalente a 1/12 (um doze avos) da PD a doze meses atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2021* e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito;
- Rubrica “Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito” é verificado qual o *rating* da entidade ou caso não esteja disponível o do país em que se encontra sediada. Em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, é considerada uma Probabilidade de *Default* atendendo ao *rating* da contraparte (ou do país em que a contraparte se encontra sediada, caso a mesma não tenha *rating*) *Moody’s “Sovereign default and recovery rates”, 1983-2021* e uma LGD de 60% para todas as contrapartes que não tenham registado um aumento significativo do risco de crédito; e

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Relativamente aos saldos da rubrica “Investimentos ao custo amortizado” relativos a títulos de dívida pública angolana em moeda nacional e estrangeira, é considerada a PD para dívida soberana do rating associado ao Estado angolano obtido através do estudo da *Moody’s “Sovereign default and recovery rates, 1983-2021”* e a LGD associada aos eventos de *default* soberanos verificados, indicada no mesmo estudo (60%), de acordo com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019.

Aumento significativo de risco de crédito

A classificação em *stage 2* está assente na observação de um aumento significativo do nível de risco de crédito. Uma vez que a norma não determina como se deve mensurar este aumento significativo e não dispondo ainda o BAI de modelos de *rating* e *scoring* com a maturidade necessária, a classificação em *stage 2* é feita com base em *triggers* objectivos observados com base na informação disponível.

Os *triggers* para aumento significativo do risco de crédito são detectados através de processos automáticos e complementados por processos manuais, com base em informação residente nos sistemas de informação do Banco, como dias de atraso, informação sobre *status* de reestruturado.

A política de aumento significativo de risco de crédito, específica para Títulos de dívida pública considera, entre outras informações, (i) a informação publicada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no relatório sobre sustentabilidade da dívida pública, (ii) o *rating* atribuído por todas as principais agências de *rating*.

Inputs na mensuração da ECL

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das ECL numa base colectiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*);
- Exposição no momento do Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*);
- Factores de conversão de crédito (*Credit Conversion Factors – CCF*); e
- Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, ajustados de forma a reflectir a informação *forward-looking*. O Banco utiliza os CCF definidos pelo Banco Central em regulamentação específica.

As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos compreendendo tanto factores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

Os graus de risco são um *input* de elevada relevância para a determinação das PD associadas a cada exposição. O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram o tempo em incumprimento.

A EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição actual da contraparte e de alterações potenciais ao valor actual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com excepção dos activos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o BAI calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato.

Informação forward-looking

De acordo com este modelo assente nos requisitos definidos na IFRS 9, a mensuração das perdas esperadas exige também a inclusão de informação prospectiva (*forward-looking information*) com inclusão de tendências e cenários futuros, nomeadamente dados macroeconómicos. Neste âmbito, as estimativas de perdas esperadas de imparidade de crédito passam a incluir múltiplos cenários macroeconómicos cuja probabilidade implícita de materialização é avaliada considerando eventos passados, a situação actual e tendências macroeconómicas futuras.

Neste âmbito, o Banco utilizou um modelo de regressão linear para capturar o impacto dos factores macroeconómicos com influência significativa na probabilidade de *default*. Neste modelo foram considerados 3 cenários distintos com ponderação atribuída: i) um cenário base que corresponde ao desenvolvimento económico prudente (70%); ii) um cenário favorável que corresponde a um crescimento económico optimista (10%); e, iii) um cenário adverso (20%). Estes ponderadores associados aos cenários encontram-se definidos na Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, de 27 de Dezembro de 2019.

Activos financeiros em imparidade

Um activo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro tenham ocorrido. Activos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

referidos como activos classificados em stage 3. O Banco adoptou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em stage 3. O Banco considera que uma operação está em incumprimento (*default*) nas seguintes situações:

- Se estiver vencida com quebra dos limites de materialidade durante um período consecutivo superior a 90 dias;
- Se tiver juros extrapatrimoniais (juros anulados há mais de 90 dias);
- Se estiver em situação normal, mas o último registo de incumprimento ocorreu a menos de 365 dias;
- Se ao nível do devedor houver pelo menos uma operação em *default*, toda exposição do devedor é considerada em *default* (*cross default*);
- Se o cliente tiver imparidade individual superior a 40%.

Activos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os activos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito (POCI) são activos que apresentam evidências objectivas de imparidade de crédito no momento do seu reconhecimento inicial. Um activo está em imparidade de crédito se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do activo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como se segue:

- Activos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objectivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflecte as perdas de crédito incorridas;
- Activos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflecte perdas de crédito incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efectiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de fluxos de caixa descontados).

Na mensuração subsequente, é sempre calculada uma ECL com uma PD *lifetime* e as suas variações são registadas com contrapartida em resultados. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efectiva ao valor líquido contabilístico do activo.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Reconhecimento das perdas por imparidade

O Banco reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Activos financeiros ao custo amortizado: as perdas por imparidade em activos financeiros ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes activos financeiros por contrapartida da respectiva rubrica em resultados;
- Instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral: as perdas por imparidade para estes instrumentos são reconhecidas em resultados por contrapartida de outro rendimento integral (não reduzem o valor de balanço destes activos financeiros);
- Crédito por assinatura: as perdas por imparidade associadas a créditos por assinatura são reconhecidas no passivo, na rubrica Provisões para crédito por assinatura por contrapartida de resultados.

Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivos financeiros quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação se efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e depósitos de clientes. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transacção e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva de forma linear.

As variações de justo valor dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, a não ser que este tratamento contabilístico gere “*accounting mismatch*”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou cancelada.

2.4 Outros activos tangíveis

(i) Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o regime de acréscimo.

(ii) Depreciações

Os terrenos não são depreciados. Para os demais activos, a depreciação é calculada pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em imóveis arrendados	2 a 10
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 10
Equipamento informático	3 a 10
Material de transporte	4
Outros activos tangíveis	3 a 10

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, a IAS 36 – Imparidade de activos exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Esta rubrica inclui os activos sob direito de uso decorrentes de contratos de locação.

2.5 Activos intangíveis

Software

Os custos incorridos com a aquisição de *software* a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período de vida útil estimado, o qual se situa normalmente nos 3 anos.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um período, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.6 Transacções com acordo de recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repo*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço (ver Nota 2.3). O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repo*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

2.7 Investimentos em filiais e associadas

Os investimentos em filiais e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras do Banco ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As filiais são entidades controladas pelo Banco. O Banco controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de gestão equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transacções materiais entre o Banco e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão; e
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em filiais e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas por imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em filiais ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida dos resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

2.8 Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Banco também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O Banco classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis recebidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem. Estes activos são registados pelo montante apurado na sua avaliação, ou seja, é

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

utilizado o Provável Valor de Transacção Imediata (“PVTI”), por contrapartida do valor do crédito recuperado e das respectivas provisões específicas constituídas.

Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis ou projectos imobiliários que se encontram em fase de construção e que se destinam a ser alienados a colaboradores do Banco, sendo igualmente objecto de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre a quantia escriturada e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda (no mínimo de 5% sobre o PVTI). O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores externos. Adicionalmente, e em conformidade com a Directiva n.º 13/DSB/DRO/2019, esta valorização é ajustada com base nas taxas de desconto específicas em função da antiguidade da avaliação. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) for inferior ao valor por que se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”.

Dada a possibilidade de ocorrerem circunstâncias consideradas improváveis e fora do controlo do Banco, a alienação destes activos pode não ser concluída até um ano após a data da classificação. Nestas circunstâncias, o Banco mantém-se comprometido com o plano de alienar os activos envidando esforços, entre outros, tais como a contratação de um agente intermediário e especialista, publicidade activa, revisão do preço de venda em função do contexto de modo que seja razoável em relação ao seu justo valor corrente.

Quando esgotado o prazo legal de um ano, de acordo com o Regime geral das instituições financeiras, sem que os bens sejam alienados, é efectuada nova avaliação, destinada a apurar o valor de mercado actualizado, com vista a eventual constituição da correspondente imparidade, para estes o Banco tem em curso a execução das estratégias (i) de alienação através de leilão e (ii) transferência para um fundo de investimento imobiliário, os quais ainda não se concretizaram a data do presente relatório.

2.9 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos são reconhecidos na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

- **Impostos correntes**

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades fiscais à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Conforme interpretação da IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento, o Banco procede ao registo de impostos correntes quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente ao Imposto sobre o rendimento.

Com a publicação da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, e alterações publicadas pela Lei n.º 4/19, de 18 de Abril, o Imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do período fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais ("IAC"), independentemente da existência de matéria colectável no período.

Segundo a legislação em vigor, as declarações de imposto industrial e outros impostos podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao período a que respeitam.

A Lei n.º 26/20, de 20 de Julho veio agravar a taxa de Imposto Industrial para as actividades do sector bancário de 30% para 35%. Por outro lado, a referida Lei cria regras com impactos relevantes na determinação do lucro tributável tais como:

- Exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas.
- Passam a não ser aceites como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Os pressupostos da aplicação das regras acima referidas na determinação do lucro tributável encontram-se descritos na Nota 3.4.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos activos e passivos no balanço e a sua base fiscal, utilizados na determinação do lucro tributável (IAS 12).

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

Adicionalmente, é provável que lucro tributável esteja disponível e contra o qual uma diferença temporária dedutível possa ser utilizada quando haja diferenças temporárias tributáveis suficientes relacionadas com a mesma autoridade fiscal e com a mesma entidade tributável que se esperem inverter (i) no mesmo período que a reversão esperada da diferença temporária dedutível; ou (ii) nos períodos em que uma perda fiscal proveniente do activo por impostos diferidos possa ser reportada ou transportada. Em tais circunstâncias, o activo por impostos diferidos é reconhecido no período em que as diferenças temporárias dedutíveis surjam.

Conforme estabelecido na IAS 12 – Imposto sobre o Rendimento, parágrafo 74, o Banco procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

- ***Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)***

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%.

Adicionalmente, nos termos do Código do Imposto Industrial (CII), não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC (artigo 18.º), bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC (artigo 47.º).

2.10 Restante tributação

i. Impostos sobre o património

Imposto Predial (“IP”)

O IP incide, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

O Código do Imposto Predial (CIP), Lei n.º 20/20 de 9 Julho de 2020, revoga o Código do Imposto Predial Urbano (IPU) e o Regulamento para a liquidação e cobrança do

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

imposto sobre as sucessões e doações e SISA sobre a transmissão onerosa de imóveis.

O CIP instituiu um conceito de imposto único sobre o património imobiliário, consolidando num único código o regime fiscal aplicável à detenção, arrendamento e transmissão de imóveis, passando a estar sujeitos às novas regras todos os prédios urbanos e rústicos. Assim, o IP incide, à taxa de 0,1% ou 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é inferior ou superior a mKz 5 000, respectivamente. Adicionalmente, incide IP à taxa de 0,6% sobre os terrenos para construção.

No que diz respeito aos imóveis arrendados pelo Banco, na qualidade de arrendatário, decorre da Lei n.º 20/20, de 9 de Julho, que o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a estes imóveis, devendo o montante retido ser entregue nos cofres do Estado até 30 dias a seguir àquele a que respeite o montante retido.

O Banco, na qualidade de senhorio, deverá proceder à liquidação e ao pagamento de IP, à taxa de 15%, por referência às rendas recebidas no ano anterior, nos meses de Janeiro e Julho do ano em questão, sempre que se trate de imóveis em regime de arrendamento cujo arrendatário não seja uma pessoa com contabilidade organizada.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18º do CII, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o IP, bem como, os gastos de conservação e reparação de imóveis arrendados, considerados como gastos no apuramento do IP.

Taxa sobre as Transmissões de Bens imóveis

Nos termos do novo diploma acima citado, no seu artigo 5º, são revogadas todas as normas de tributação dos imóveis constantes no Diploma Legislativo nº 230, de 21 de Maio de 1931, que aprova o Regulamento para Liquidação e Cobrança do Imposto sobre as Sucessões e Doações e Sisa sobre a Transmissão de Imóveis a Título Oneroso, mantendo-se em vigor as normas aplicáveis ao regime do Imposto sobre as Sucessões e Doações relativas aos bens imóveis, até que estas venham a ser reguladas em Diploma próprio.

A taxa sobre a transmissão de bens imóveis é de 2%, conforme artigo 18º da Lei n.º 20/20 de 9 de Julho, incidindo sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações).

ii. Outros impostos

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Imposto sobre o Valor Acrescentado

O Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (“IVA”), aprovado pela Lei n.º 7/19, publicada em Diário da República a 24 de Abril de 2019, e alterado pela Lei n.º 17/19, de 13 de Agosto, veio introduzir, na legislação angolana, um novo imposto sobre o consumo, o qual entrou em vigor a 1 de Outubro de 2019. Com efeito, o IVA revogou e substituiu o Imposto de Consumo que até então vigorava no ordenamento jurídico angolano.

O Banco, enquanto contribuinte cadastrado na Repartição Fiscal dos Grandes Contribuintes, ficou enquadrado, obrigatoriamente, desde a entrada em vigor do IVA, no Regime Geral deste imposto, estando obrigado a cumprir todas as regras e obrigações declarativas previstas neste âmbito.

Regra geral, são tributadas em IVA, à taxa de 14%, as comissões e despesas cobradas pelos serviços prestados pelo Banco (em substituição do Imposto do Selo). As restantes operações de intermediação financeira estão isentas de IVA, às quais continuará a ser aplicado o Imposto do Selo, quando devido.

Neste sentido, sendo o Banco um contribuinte que realiza operações tributadas e operações isentas de IVA, tem também restrições no direito à dedução do IVA pago a fornecedores, pelo que o Banco procede à dedução do imposto mediante a aplicação dos métodos previstos na legislação em vigor – com excepção do IVA das despesas expressamente excluídas do direito à dedução.

Mensalmente, o Banco tem a obrigação de cumprir as obrigações associadas ao IVA, nomeadamente (i) a submissão à AGT da declaração periódica, incluindo os respectivos Anexos, na qual apura o montante de IVA a pagar ao Estado (ou o eventual crédito gerado), (ii) o pagamento do imposto apurado, até ao último dia do mês seguinte a que respeitam as operações realizadas, e (iii) as restantes obrigações declarativas, como o reporte dos ficheiros SAF-T(AO) de Facturação e de Aquisições de bens e serviços.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações periódicas de IVA podem ser sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao período a que respeitam.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, bem como outras taxas.

iii. Substituição tributária

No âmbito da sua actividade, o Banco assume a figura de substituto tributário, efectuando retenção na fonte dos impostos relativos a terceiros, o qual entrega posteriormente ao Estado.

Imposto sobre a Aplicação de Capitais (“IAC”)

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Imposto de Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto de Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos,), procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto de Selo.

Imposto Industrial

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 67.º da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o CII, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte à taxa de 6,5%, para os sujeitos passivos com direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola. A Lei 32/21 de 30 de Dezembro, que aprova o OGE para o ano de 2022, no seu artigo 19º reduz de 15% para 6,5% a taxa de retenção na fonte para os sujeitos passivos que exerçam actividades de prestação de serviços de qualquer natureza sem direcção efectiva, estabelecimento estável em Angola.

Imposto Predial (“IP”)

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IP devido, (i) à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados; e, (ii) à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco quando o seu valor patrimonial é superior a mKz 5 000.

2.11 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levaria à sua constituição. Nos casos que o efeito de desconto é material, as provisões correspondem ao valor dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de relato e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.12 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral também são reconhecidos na margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

O cálculo de juro inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos de acordo com a IFRS 15 e IFRS 9:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar que a sua recuperação é remota.

Para os activos financeiros classificados em *stage 3*, o juro é reconhecido em resultados, na margem financeira, com base no seu valor de balanço líquido de imparidade.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

2.13 Benefícios dos empregados

i. Planos de contribuição definida

Para os planos de contribuição definida, as responsabilidades relativas ao benefício atribuível aos colaboradores do Banco são reconhecidas como um gasto do exercício quando devidas. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um activo se estiver disponível uma restituição ou redução de pagamentos futuros.

ii. Benefícios associados à cessação de funções

Os benefícios associados à cessação de funções são reconhecidos como custo, no momento que ocorrer mais cedo, entre o momento em que o Banco já não pode retirar a oferta desses benefícios ou no momento em que o Banco reconhece custos associados a uma reestruturação. Se não é expectável que os benefícios sejam liquidados no prazo de até 12 meses, então são descontados.

iii. Benefícios de curto prazo aos empregados

Os benefícios de curto prazo a empregados são registados como custo assim que o serviço associado tiver sido prestado. É reconhecido um passivo pelo montante expectável a ser liquidado, se o Banco tiver uma obrigação presente, legal ou construtiva, de pagar este montante como resultado de um serviço prestado no passado pelo colaborador e essa obrigação possa ser fiavelmente estimada.

A Lei n.º 07/2015, de 15 de Junho - Lei Geral do Trabalho, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

iv. Fundo Social

O Fundo Social do Banco tem como objectivo atribuir apoio financeiro aos colaboradores para cobertura de despesas de cariz eminentemente social, com vista a prevenção, redução ou resolução de problemas decorrentes da condição laboral, pessoal ou familiar, face a situações gravosas e urgentes.

As dotações financeiras do Fundo Social são exclusivamente feitas por aprovação do Conselho de Administração pela afectação em cada exercício económico de uma percentagem dos lucros antes de deduzidos os impostos. As dotações não utilizadas anualmente transitam para o orçamento do ano seguinte.

v. Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

As remunerações dos colaboradores e administradores pode integrar uma componente variável, em resultado do seu desempenho individual e do Banco (prémios de desempenho), e em linha de conta com o definido no Aviso n.º 1/13, de 19 de Abril. Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de remunerações dos membros

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

dos órgãos sociais avaliarem e fixarem os respectivos critérios. A remuneração variável atribuída é registada por contrapartida de resultados no exercício a que diz respeito.

2.14 Reconhecimento de dividendos

Os dividendos (rendimento de instrumentos de capital) são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento. Os dividendos são apresentados nos resultados de operações financeiras, resultados líquidos de outros instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados ou outros rendimentos, dependendo da classificação do instrumento que lhe está subjacente.

2.15 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- Quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam de acordo com a IFRS 15;
- Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído de acordo com a IFRS 15;
- Quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira de acordo com a IFRS 9.

2.16 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem o total dos saldos das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Notas 4 e 5), não considerando imparidades constituídas

2.17 Garantias financeiras e compromissos

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Os compromissos irrevogáveis têm o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Os passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente, o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

2.18 Locações

De acordo com a IFRS 16, o Banco, na óptica de locatário, reconheceu activos sob direito de uso os quais representam os seus direitos de usar os activos subjacentes e passivos da locação representativos das suas obrigações de efectuar pagamentos de locação.

Definição de locação

O Banco determina na data de início do contrato se um acordo é ou contém uma locação de acordo com a IFRS 16. O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação. De acordo com a IFRS 16, um contrato é, ou contém, uma locação se transmite o direito de utilizar um activo identificado (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição.

Na data de início ou na reavaliação de um contrato que contenha uma componente de locação, o Banco aloca a contrapartida no contrato para cada componente de locação e não locação com base no seu preço relativo individual. No entanto, para as locações nas quais a entidade é locatária, não separa as componentes de não locação e contabiliza as componentes de locação e não locação como uma única componente de locação.

Locatário

O Banco toma de arrendamento vários activos, nomeadamente imóveis onde estão instaladas as agências do Banco e espaços para instalação de ATM e outras infra-estruturas.

Enquanto locatário, o Banco reconhece activos sob direito de uso e passivos de locação para algumas classes de activos.

O Banco não reconhece activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor (p.e. equipamento informático). O Banco reconhece os

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso em Outros activos tangíveis, isto é, na mesma linha de itens que apresenta os activos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade.

O Banco apresenta os passivos da locação em Outros passivos no Balanço.

Activos sob direito de uso

Os activos sob direito de uso são inicialmente mensurados ao custo e, subsequentemente, ao custo menos quaisquer depreciações e perdas de imparidade acumuladas, e ajustados de quaisquer remensurações do passivo de locação. Os activos sob direito de uso são depreciados desde a entrada em vigor até ao fim da vida útil do activo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja inferior.

O custo do activo sob direito de uso inclui:

- O montante da mensuração inicial do passivo da locação;
- Quaisquer pagamentos de locação efectuados na data de entrada em vigor ou antes desta, deduzidos os incentivos à locação recebidos;
- Quaisquer custos directos iniciais incorridos pelo locatário; e
- Uma estimativa dos custos a serem suportados pelo locatário com o desmantelamento e a remoção do activo subjacente, a restauração do local onde este está localizado ou a restauração do activo subjacente para a condição exigida pelos termos e condições da locação, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir inventários.

Passivos da locação

O passivo da locação é inicialmente mensurado ao valor actual dos pagamentos de locação a serem pagos ao longo do prazo de locação, descontados à taxa implícita da locação ou, caso a taxa não possa ser facilmente determinada, à taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco utiliza a sua taxa incremental de financiamento como taxa de desconto a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco acrescido de um *spread* de risco.

A taxa incremental de financiamento é uma taxa de desconto que o Banco obteria para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente.

O passivo de locação é subsequentemente incrementado pelo custo com juros e diminuído pelos pagamentos de locação efectuados. É remensurado quando existir

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

alteração nos pagamentos futuros de locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do montante expectável a pagar sob uma garantia de valor residual, ou se apropriado, alterações na avaliação sobre se uma opção de compra ou de prorrogação é razoavelmente certa de ser exercida ou uma opção de rescisão é razoavelmente certa de não ser exercida.

Locador

Quando o Banco actua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou operacional.

Para classificar cada locação, O Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. Se for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do activo.

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Se um contrato contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como Outros resultados de exploração.

2.19 Reexpressão das demonstrações financeiras individuais de períodos anteriores

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, condição quantitativa objectiva de que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco, nesses exercícios, correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, de acordo com a IAS 29.

Não obstante, o BNA e a ABANC expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos na totalidade os requisitos previstos na IAS 29 – ‘Relato financeiro em economias hiperinflacionárias’ para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018, pelo que, o Conselho de Administração do Banco decidiu não aplicar nesses

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

períodos, as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras naquelas datas. A partir de 2019, inclusive, já não se cumpriam os requisitos previstos na IAS 29, contudo, pelo facto de o Banco não ter aplicado, nos exercícios de 2017 e 2018, a IAS 29, no dia 1 de Janeiro de 2019, o Banco não tinha o seu balanço ajustado aos requisitos previstos nesta norma contabilística.

Sem prejuízo do acima referido, o Banco apurou a estimativa de ajustamentos que seriam realizados caso tivessem sido aplicados os critérios da IAS 29 desde 01-01-2017 até 30-06-2022.

No primeiro semestre de 2022, em conformidade com o disposto na IAS 36, o Banco procedeu a um exercício de imparidade sobre o valor recuperável dos itens não monetários incluídos nas rubricas de “Activos não correntes detidos para venda”, “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis”, os quais teriam sofrido uma reavaliação pela aplicação dos índices de inflação, caso o Banco tivesse aplicado a IAS 29 nos exercícios de 2017 e 2018.

No caso dos imóveis de uso próprio, apresentados na rubrica de “Outros activos tangíveis”, e no caso dos imóveis recebidos em dação, apresentados na rubrica de “Activos não correntes detidos para venda”, o Banco utilizou, para efeitos do teste de imparidade, as últimas avaliações independentes disponíveis sobre os imóveis em carteira, ajustadas por um haircut que reflecte o “time to sell” associado à reduzida liquidez do mercado. Na ausência de avaliações independentes actualizadas que suportassem o aumento do valor recuperável por via da aplicação da IAS 29, foi assumido, por prudência, que o valor recuperável para efeitos do teste de imparidade correspondia ao valor escriturado, líquido de amortizações, sem a aplicação da IAS 29.

Para os restantes itens que integram as rubricas de “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis”, o teste de imparidade teve igualmente por base o pressuposto da gestão de que os mesmos possuem uma reduzida liquidez e valor de mercado e que, nessa medida, a melhor base para a determinação do seu valor recuperável para efeitos do teste de imparidade será, por prudência, o seu custo amortizado em cada data de referência, sem a incorporação do potencial de valorização decorrente da aplicação da IAS 29.

Decorrente do exercício de imparidade sobre o valor recuperável dos itens que integram as rubricas de “Activos não correntes detidos para venda”, “Outros activos tangíveis” e “Activos intangíveis” realizado no primeiro semestre de 2022, concluiu-se que o diferencial estimado entre o valor líquido contabilístico (sem a aplicação da IAS 29) e o valor que resultaria da aplicação da IAS 29 ao nível destes itens não monetários, passou a ser considerado imaterial no contexto das demonstrações financeiras individuais do Banco em 30 de Junho de 2022, por oposição ao que sucedia até 31 de Dezembro de 2021.

No que se refere aos investimentos em subsidiárias associadas e empreendimentos conjuntos, porque o efeito da revalorização pela aplicação da IAS 29 não é reduzido por questões de imparidade, e tem impacto significativo na demonstração da posição financeira do BAI, o Conselho de Administração do Banco, de forma a regularizar as reservas incluídas na opinião do auditor, deliberou proceder ao efectivo registo, no exercício de 2022, de forma retrospectiva, com a reexpressão das demonstrações

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

financeiras comparativas do período findo em 30 de Junho de 2021 e do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, na rubrica de “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos ” por contrapartida de resultados transitados.

Para além do impacto decorrente dos activos não monetários (Activos não correntes detidos para venda, Outros activos tangíveis, Activos intangíveis e Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos) explicado acima, os impactos acumulados da IAS 29 nas demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 diziam essencialmente respeito a itens monetários, os quais representam a grande maioria dos itens do balanço do Banco. Com a cessação da classificação de Angola como economia hiperinflacionária a partir de 01-01-2019, a reavaliação dos itens monetários deixou de ser requerida, tendo nessa data o efeito acumulado da reavaliação dos itens monetários do exercício anterior (reconhecida em resultados) sido transferido para Resultados transitados.

No seguimento do disposto no parágrafo anterior, ao nível dos capitais próprios acumulados, como o resultado líquido do exercício de 2018 foi reclassificado para resultados transitados em 01-01-2019, deixou igualmente de existir qualquer diferencial ao nível dos capitais próprios, após a data em que Angola deixou de ser classificada como economia hiperinflacionária.

Ao nível do capital social, não tendo o Banco reflectido o impacto da IAS 29 para que o mesmo continuasse a corresponder ao valor de capital social registado na conservatória, resultando sempre a aplicação da IAS 29 no capital social num efeito neutro ao nível do capital próprio do Banco, na medida em que essa reavaliação seria igualmente efectuada por contrapartida de uma rubrica de “reservas de reavaliação”, importa referir que caso o Banco tivesse aplicado a IAS 29 na sua plenitude nos exercícios de 2017 e 2018, o impacto em termos acumulados em 1 de Janeiro de 2019 seria nulo na rubrica “Reserva de reavaliação”, o qual incorpora o efeito da actualização do capital social a essa data no montante de mKz 48 584 122.

Apresentamos em seguida as respectivas estimativas de ajustamentos na Demonstração de Resultados em 30-06-2021 e o balanço em 30-06-2022 e 31-12-2021, decorrente não apenas do teste de imparidade realizado no primeiro semestre de 2022, o qual não foi aplicado de forma retrospectiva, mas também da reexpressão efectuada com referência a 01-01-2021 relativamente ao impacto decorrente da aplicação da IAS 29 ao nível dos Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, conforme segue:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

(em milhares de KZ)							
Balanço	30-06-2022	Ajustamento IAS 29	30-06-2022 Reexpresso	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) - exercícios anteriores (estimativa)	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) 30.06.2022 (estimativa)	Valor com ajustamento da IAS 29 30.06.2022 (estimativa)	Impacto da IAS 29 30-06-2022 (Não reconhecido)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	550 831 927	-	550 831 927	-	-	550 831 927	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 944 941	-	35 944 941	-	-	35 944 941	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	785 758 844	-	785 758 844	-	-	785 758 844	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	169 145 760	-	169 145 760	-	-	169 145 760	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	1 766 898	-	1 766 898	-	-	1 766 898	-
Investimentos ao custo amortizado	869 225 209	-	869 225 209	-	-	869 225 209	-
Crédito a clientes	323 031 740	-	323 031 740	-	-	323 031 740	-
Activos não correntes detidos para venda	17 146 310	-	17 146 310	10 470 308	(8 240 087)	19 376 531	2 230 221
Outros activos tangíveis	100 577 656	-	100 577 656	16 557 699	(16 557 699)	100 577 656	-
Activos intangíveis	11 202 534	-	11 202 534	7 696	(7 696)	11 202 534	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	12 870 465	18 833 061	31 703 526	-	-	31 703 526	-
Activos por impostos correntes	996 025	-	996 025	-	-	996 025	-
Activos por impostos diferidos	3 484 541	-	3 484 541	-	-	3 484 541	-
Outros activos	35 820 248	-	35 820 248	-	-	35 820 248	-
Total do Ativo	2 917 803 098	18 833 061	2 936 636 159	27 035 703	(24 805 482)	2 938 866 380	2 230 221
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	18 373 788	-	18 373 788	-	-	18 373 788	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 448 667 921	-	2 448 667 921	-	-	2 448 667 921	-
Provisões	6 910 232	-	6 910 232	-	-	6 910 232	-
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	3 101 404	-	-	3 101 404	-
Passivos por impostos diferidos	3 729 949	-	3 729 949	-	-	3 729 949	-
Outros passivos	52 504 652	-	52 504 652	-	-	52 504 652	-
Total do Passivo	2 533 287 946	-	2 533 287 946	-	-	2 533 287 946	-
Capital Social	157 545 000	-	157 545 000	-	-	157 545 000	-
Prémios de emissão	(15 517 947)	-	(15 517 947)	-	-	(15 517 947)	-
Ações próprias	(5 465 685)	-	(5 465 685)	-	-	(5 465 685)	-
Reservas de reavaliação	508 822	-	508 822	-	-	508 822	-
Resultados transitados - Impacto IAS 29	-	18 833 061	18 833 061	-	-	18 833 061	-
Outras reservas e resultados transitados	207 455 021	-	207 455 021	-	-	207 455 021	-
Resultado líquido individual do exercício	39 989 941	-	39 989 941	27 035 703	(24 805 482)	42 220 162	2 230 221
Total do capital próprio	384 515 152	18 833 061	403 348 213	27 035 703	(24 805 482)	405 578 434	2 230 221
Total do passivo e do capital próprio	2 917 803 098	18 833 061	2 936 636 159	27 035 703	(24 805 482)	2 938 866 380	2 230 221

(em milhares de KZ)							
Balanço	31-12-2021	Ajustamento IAS 29	31-12-2021 Reexpresso	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) - exercícios anteriores (estimativa)	Ajustamento IAS 29 (ANCDV, Activos tangíveis e intangíveis) 31-12-2021 (estimativa)	Valor com ajustamento da IAS 29 31-12-2021 (estimativa)	Impacto da IAS 29 31-12-2021 (Não reconhecido)
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330	-	-	553 645 330	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	86 406 115	-	-	86 406 115	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	717 016 222	-	-	717 016 222	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	-	70 646 786	-	-	70 646 786	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	446 155	-	446 155	-	-	446 155	-
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 076 782 432	-	-	1 076 782 432	-
Crédito a clientes	356 920 274	-	356 920 274	-	-	356 920 274	-
Activos não correntes detidos para venda	18 683 114	-	18 683 114	12 417 162	(1 946 854)	29 153 422	10 470 308
Outros activos tangíveis	100 494 320	-	100 494 320	17 907 962	(1 350 263)	117 052 019	16 557 699
Activos intangíveis	11 838 476	-	11 838 476	28 666	(20 971)	11 846 171	7 695
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13 146 569	18 833 061	31 979 630	-	-	31 979 630	-
Activos por impostos correntes	956 162	-	956 162	-	-	956 162	-
Activos por impostos diferidos	216 851	-	216 851	-	-	216 851	-
Outros activos	32 050 196	-	32 050 196	-	-	32 050 196	-
Total do Ativo	3 039 249 002	18 833 061	3 058 082 063	30 353 790	(3 318 087)	3 085 117 765	27 035 702
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-	23 086 231	-	-	23 086 231	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	2 525 617 614	-	-	2 525 617 614	-
Provisões	11 986 165	-	11 986 165	-	-	11 986 165	-
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	3 101 404	-	-	3 101 404	-
Outros passivos	57 057 367	-	57 057 367	-	-	57 057 367	-
Total do Passivo	2 620 848 781	-	2 620 848 781	-	-	2 620 848 781	-
Capital Social	157 545 000	-	157 545 000	-	-	157 545 000	-
Prémios de emissão	(9 204 478)	-	(9 204 478)	-	-	(9 204 478)	-
Ações próprias	(739 335)	-	(739 335)	-	-	(739 335)	-
Reservas de reavaliação	(349 661)	-	(349 661)	-	-	(349 661)	-
Resultados transitados - Impacto IAS 29	-	18 833 061	18 833 061	-	-	18 833 061	-
Outras reservas e resultados transitados	129 607 198	-	129 607 198	-	-	129 607 198	-
Resultado líquido individual do exercício	141 541 497	-	141 541 497	30 353 790	(3 318 087)	168 577 199	27 035 702
Total do capital próprio	418 400 221	18 833 061	437 233 282	30 353 790	(3 318 087)	464 268 984	27 035 702
Total do passivo e do capital próprio	3 039 249 002	18 833 061	3 058 082 063	30 353 790	(3 318 087)	3 085 117 765	27 035 702

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Demonstração de Resultados	30-06-2021	Ajustamento IAS 29 30-06-2021 (estimativa)	(em milhares de KZ)
			Valor com ajustamento da IAS 29 30-06-2021 (estimativa)
Juros e rendimentos similares	123 324 125	-	123 324 125
Juros e encargos similares	(35 205 707)	-	(35 205 707)
Margem Financeira	88 118 418	-	88 118 418
Rendimentos de instrumentos de capital	1 112 117	-	1 112 117
Rendimentos de serviços e comissões	21 978 266	-	21 978 266
Encargos com serviços e comissões	(8 091 454)	-	(8 091 454)
Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6 616 629	-	6 616 629
Resultados de investimentos ao custo amortizado	30 094 436	-	30 094 436
Resultados cambiais	(13 059 977)	-	(13 059 977)
Resultados de alienação de outros activos	(398 563)	-	(398 563)
Outros resultados de exploração	(13 476 724)	-	(13 476 724)
Produto Bancário	112 893 147	-	112 893 147
Custos com o pessoal	(34 219 675)	-	(34 219 675)
Fornecimentos e serviços de terceiros	(30 130 222)	-	(30 130 222)
Depreciações e amortizações do exercício	(7 075 853)	(685 617)	(7 761 470)
Provisões líquidas de anulações	(274 773)	-	(274 773)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	762 662	-	762 662
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	(1 352 761)	-	(1 352 761)
Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações	(612 585)	-	(612 585)
Resultados de filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS DE OPERAÇÕES EM CONTINUAÇÃO	39 989 941	(685 617)	39 304 325
RESULTADO LÍQUIDO INDIVIDUAL DO EXERCÍCIO	39 989 941	(685 617)	39 304 325

3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta Nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado ou justo valor através do outro rendimento integral

O julgamento crítico com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos activos financeiros ao custo amortizado, excluindo o crédito, e ao justo valor através do outro rendimento integral é o seguinte:

Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos activos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O BAI determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

activos financeiros e os objectivos de negócio. O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos activos ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma.

Metodologias alternativas e utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 4, 5, 6, 8 e 9.

3.2 Justo valor de outros activos e passivos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados nas notas 7 e 8.

3.3 Perdas por imparidade em crédito a clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação (análise individual), as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O cálculo da imparidade associada ao crédito assenta nas avaliações dos colaterais de operações de crédito, como as hipotecas de imóveis (análise individual). Estas foram efectuadas no pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais à data do balanço.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O Banco monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada com base na análise do desreconhecimento antecipado dos créditos, avaliando se é necessária uma alteração prospectiva da mesma:

- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 2.3 – Instrumentos financeiros, a determinação da transferência de um activo do *stage* 1 para o *stage* 2 para efeitos de determinação da respectiva imparidade é efectuada com base no aumento significativo do seu risco de crédito, sendo que a IFRS 9 não define objectivamente o que constitui um aumento significativo no risco de crédito;
- Definição de activos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo colectivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efectuada a devida reclassificação dos activos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de activos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade do resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade colectiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspectivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

3.4 Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado um contribuinte do Regime Geral.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do período, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do período.

O cálculo da estimativa de imposto corrente dos períodos findos em e 31 de Dezembro de 2021 e a 30 de Junho de 2022 foram apurados nos termos do Código do Imposto Industrial em vigor em cada uma das datas, sendo a taxa de imposto aplicável de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos, podendo estender-se até dez anos, podendo

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos períodos de 2015 a 2021.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do CII, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Com a alteração do CII, para efeitos de apuramento da estimativa de impostos, foram adoptados os seguintes pressupostos em conformidade com o entendimento e informação disponível à data do balanço:

- Variações cambiais não realizadas:
 - Variações potenciais das rubricas de reavaliação dos activos e passivos indexados à moeda estrangeira excluídas das operações vencidas no período; e
 - A reavaliação da posição líquida de activos e passivos em moeda estrangeira no período.
- Imparidades constituídas sobre créditos com garantia - valor nominal das garantias tendo em conta:
 - Reforços de imparidade no exercício sobre créditos existentes;
 - Constituição de imparidade sobre novos créditos concedidos no período.

Os pressupostos assumidos pelo Banco na determinação do imposto sobre o rendimento do exercício e os impostos diferidos encontra-se ainda sujeito a ratificação por parte da Autoridade Geral Tributária.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Assim, para os períodos findos em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa de 35%.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 14.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

3.5 Locações

Os julgamentos relevantes efectuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as relacionadas com a contabilização enquanto locatário das locações no âmbito da IFRS 16.

Para os contratos nos quais se encontra na posição de locatário e que incluem opções de prorrogação e rescisão, o Banco determina o prazo da locação como o período não cancelável, durante o qual tem o direito de utilizar um activo subjacente, juntamente com os períodos abrangidos por uma opção de prorrogar a locação se existir uma certeza razoável de exercer essa opção e os períodos abrangidos por uma opção de rescisão se existir uma certeza razoável de não exercer essa opção. A avaliação se o Banco irá ou não exercer tais opções tem impacto no prazo da locação, o que afecta significativamente o montante dos passivos da locação e dos activos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os activos por prazos adicionais de 1 a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os factores relevantes que criam um incentivo económico para o período da renovação.

Na mensuração dos passivos de locação apresentados na nota 15, o Banco desconta os pagamentos utilizando a sua taxa incremental de financiamento, a qual é determinada a partir da curva de taxa de juro sem risco (taxa de juro das obrigações do Tesouro não reajustáveis a 3 anos) acrescido de um *spread* de risco do Banco. A taxa incremental de financiamento é a taxa de desconto que o Banco obterá para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do activo subjacente, a qual se estima, na data da transição, em aproximadamente 23%.

3.6 Impactos da pandemia da Covid-19

O Conselho de Administração continua a acompanhar a evolução da pandemia, em Angola e no Mundo, e as estimativas de impacto que poderão advir para o Banco. Assim, quando esses impactos se estimam relevantes, estão a ser tomadas decisões que defendam os interesses dos diferentes *stakeholders*, incluindo os colaboradores, depositantes, clientes e accionistas.

O Executivo aprovou a conclusão do período de calamidade pública durante o primeiro semestre do ano em curso, contudo permanece alguma actividade residual do vírus na sociedade.

O Banco continua a monitorizar os actuais e potenciais impactos que possam ocorrer nos activos financeiros, por via do aumento do risco de contraparte, e nos activos não financeiros, por via de uma alteração macroeconómica que possa originar ajustamentos

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

do valor presente dos referidos activos, como por exemplo, activos tangíveis e intangíveis, outros activos não correntes detidos para venda e alteração nas expectativas de recuperabilidade dos activos por impostos diferidos.

4 – Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Caixa		
Em moeda nacional	20 540 932	22 781 822
Em moeda estrangeira	3 900 026	4 296 577
Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola		
Em moeda nacional	387 380 950	254 749 087
Em moeda estrangeira	139 651 947	272 622 776
	551 473 855	554 450 262
Imparidades	(641 928)	(804 932)
	550 831 927	553 645 330

A rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola inclui os depósitos constituídos para satisfazer o regime de reservas obrigatórias. Em 30 de Junho de 2022, estas reservas são constituídas de acordo com a Directiva n.º 06/DMA/2022, de 02 de Junho de 2022 e o Instrutivo n.º 02/2021, de 10 de Fevereiro, do BNA, que se resume da seguinte forma:

Base de incidência	Cálculo	Coefficiente em moeda nacional	Coefficiente em moeda estrangeira
Governo Central	Diário	19%	100%
Governos Locais e Administrações Municipais	Diário	19%	100%
Outros Sectores	Semanal	19%	22%

O cumprimento das reservas obrigatórias, para um dado período de observação semanal, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos de clientes, entre outros, junto do Banco durante o referido período.

De acordo com a Directiva n.º 06/DMA/2022, de 02 de Junho de 2022, as reservas obrigatórias em moeda estrangeira podem ser cumpridas com os montantes

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

depositados junto do BNA, deduzidos de 100% dos depósitos em nome do Governo Central e 50% em obrigações do Tesouro em moeda estrangeira emitidas a partir de 2015.

Em 30 de Junho de 2022, o montante total da exigibilidade (Governo Central, Governos Locais, Administrações Locais e Outros sectores) ascende a mKz 465 210 977 (2021: mKz 638 081 050). Do montante total da exigibilidade, 50% encontrava-se a ser cumprido com obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, incluídos na Nota 9 – Investimentos ao custo amortizado.

No período findo em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola - Em moeda nacional corresponde ao aumento dos fundos do Governo Central, os quais devem ser totalmente registados na conta contabilística de disponibilidades no Banco Central ao abrigo do Instrutivo nº 8/2021 de 14 de Maio.

Em 30 Junho de 2022, as perdas esperadas por imparidade para as Disponibilidades em bancos centrais apresentam o seguinte movimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	804 932	-
Dotação do período (Nota 36)	110 124	804 932
Reversão do período (Nota 36)	(168 091)	-
Regularizações (inclui efeito cambial)	(105 037)	-
Saldo final	641 928	804 932

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

5 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Disponibilidade em instituições de crédito no país		
Outras disponibilidades	102 813	281 460
Disponibilidade em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	35 855 254	86 141 765
Outras disponibilidades	-	134
	35 958 067	86 423 359
Imparidades	(13 126)	(17 244)
	35 944 941	86 406 115

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Disponibilidades em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem deve-se essencialmente às ordens de pagamentos emitidas e a variação cambial resultante da apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos. Esta rubrica inclui um montante de mKz 726 782 (2021: mKz 177 913) que visa garantir o aprovisionamento no Banco correspondente para liquidações diárias das utilizações de cartões VISA para posterior regularização junto do cliente.

Em 30 de Junho de 2022, as perdas por imparidade para as Disponibilidades em outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	17 244	26 581
Dotação do período (Nota 36)	26 780	12 100
Reversão do período (Nota 36)	(3 242)	(17 077)
Nota 36	23 538	(4 977)
Regularizações (inclui efeito cambial)	(27 656)	(4 360)
Saldo final	13 126	17 244

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

6 – Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	10 497 460	38 200 000
Juros a receber	340 759	210 452
Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda	453 077 130	186 455 849
	463 915 349	224 866 301
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Mercado monetário interbancário	287 634 158	444 541 151
Depósitos colaterais	52 718 169	67 236 525
Juros a receber	879 040	577 055
	341 231 367	512 354 731
	805 146 716	737 221 032
Imparidades	(19 387 872)	(20 204 810)
	785 758 844	717 016 222

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito no país – Operações de compra de títulos de terceiros com acordo de revenda deve-se, essencialmente a aplicação do capital que se encontrava investido em Bilhetes e Obrigações do tesouro em moeda nacional não reajustáveis vencidos durante o 1º Semestre de 2022.

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário deve-se ao vencimento de operações ocorridas neste período, bem como a apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos da América ocorrida no 1º semestre de 2022.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por prazo de vencimento a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, é como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
Até três meses	574 137 553	515 709 488
De três a seis meses	177 781 865	72 397 696
De seis meses a um ano	53 227 298	149 113 848
	805 146 716	737 221 032

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito, incluindo juros a receber, por moeda a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, é como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
AKZ	460 917 268	224 866 301
USD	326 774 208	486 311 106
EUR	17 142 232	26 043 625
GBP	313 008	-
Total	805 146 716	737 221 032

As aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito, em 30 de Junho de 2022 venciam juro à taxa média ponderada de 10,67% em moeda nacional (2021: 14,77%), 0,32% em Euros (2021: 0,33%) e 0,87% em Dólar dos Estados Unidos da América (2021: 0,47%).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos colaterais corresponde a aplicações de liquidez que se encontram a colateralizar operações de crédito concedidas pelos bancos correspondentes.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Mercado monetário interbancário inclui os montantes de mKz 1 293 544 (2021: mKz 2 443 255) que se encontram a colateralizar operações de crédito concedidas pelo BAI Cabo Verde.

As exposições relativas as aplicações em outras instituições de crédito classificadas no *stage 1* representam cerca de 98,74% (2021: 98,19%), sendo que existe apenas uma operação em *stage 3* por ter uma taxa de imparidade atribuída individualmente de 100% que representa 1,26% (2021: 1,81%).

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, as perdas por imparidade para as aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito apresentam o seguinte movimento:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	20 204 810	35 540 416
Dotação do período	21 186 510	24 724 000
Ajustamento Stage 3	(112 831)	(293 121)
Reversão do período	(18 203 892)	(24 195 912)
Nota 36	2 869 787	234 967
Transferência	-	(13 889 000)
Regularizações (inclui efeito cambial)	(3 686 725)	(1 681 573)
Saldo final	19 387 872	20 204 810

Em 30 de Junho de 2022, as dotações foram maioritariamente explicadas pelo reforço de imparidade em função da alteração dos factores de risco decorrentes do *rating* das entidades.

7 – Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	4 338 001	-
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	142 687 918	17 546 347
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	9 753	5 704 044
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	19 207 230	44 242 109
De outros emissores	61 900	65 087
Outros títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	2 839 995	3 087 950
Acções	963	1 249
	169 145 760	70 646 786

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3, os activos financeiros ao justo valor através dos resultados são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade e aqueles que não cumprem com o critério do SPPI (*solely payments of principal and interest*).

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o banco adquiriu Obrigações de Tesouro não reajustáveis num total de 125 141 572 mKz, pois no contexto de apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos, o Banco tem estado a transacionar um maior volume dessas obrigações face às indexadas ao câmbio do Dólar dos Estados Unidos.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	6 408 308	147 014 216	12 820 378	166 242 902
De outros emissores	-	61 900	-	61 900
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	2 839 995	2 839 995
Acções	-	-	963	963
Saldo a 30 de Junho de 2022	6 408 308	147 076 116	15 661 336	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados				
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo				
De emissores públicos	-	23 252 784	44 239 716	67 492 500
De outros emissores	-	65 087	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	3 087 950	3 087 950
Acções	-	-	1 249	1 249
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	23 317 871	47 328 915	70 646 786

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 41. O Justo valor das obrigações do Tesouro em moeda estrangeira é baseado na curva de valorização de títulos através da soma das taxas diárias das obrigações do Tesouro americano e o prémio de risco país, que é utilizada no factor de desconto com objectivo de apurar o *clean price*.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam os seguintes prazos residuais de maturidade:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada	Total
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 255 645	5 099 406	154 705 607	3 182 244	-	166 242 902
De outros emissores	-	48 834	-	13 066	-	61 900
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	-	1 835 272	154 542	850 181	2 839 995
Acções	-	-	-	-	963	963
Saldo a 30 de Junho de 2022	3 255 645	5 148 240	156 540 879	3 349 852	851 144	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	-	295 491	51 163 485	16 033 524	-	67 492 500
De outros emissores	-	46 268	18 819	-	-	65 087
Outros títulos de rendimento variável						
Unidades de participação	-	1 788 878	-	197 192	1 101 880	3 087 950
Acções	-	-	-	-	1 249	1 249
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	2 130 637	51 182 304	16 230 716	1 103 129	70 646 786

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os títulos mensurados ao justo valor através dos resultados apresentam as seguintes características:

30-06-2022	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço	
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados												
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo												
Bilhetes de Tesouro	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	3,85%	5 000 000	4 497 550	66 426	(225 975)	4 338 001	
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	16,75%	133 326 221	133 206 199	6 445 458	3 036 261	142 687 918	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,57%	16 173 863	37 143	287 621	14 979 501	15 304 265	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Turquia	Governo	USD	n.a.	8,60%	428 209	991	9 820	387 531,00	398 342	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Ucrânia	Governo	USD	n.a.	7,75%	5 466 938	8 664	140 052	3 084 504	3 233 220	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Bahrain	Governo	USD	n.a.	7,50%	141 309	321	2 437	119 800	122 558	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Nigéria	Governo	USD	n.a.	6,31%	128 463	296	1 271	94 374	95 941	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Gabão	Governo	USD	n.a.	7,00%	71 939	-	504	52 400	52 904	
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AOA	USD	5,00%	10 055	9 753	-	-	9 753	
Outras obrigações em moeda estrangeira	Outros	Cabo Verde	Instituições Financeiras	EUR	n.a.	3,85%	800 216	800 216	13 066	(751 382)	61 900	
Outros títulos de rendimento variável												
FIPA I	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	6 524 858	n.a.	(5 674 677)	850 181	
FIPA II	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	5 494 772	n.a.	(3 659 500)	1 835 272	
Carlyle	n.a.	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 715 586	n.a.	(1 581 044)	154 542	
Acções	Swift	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 249	n.a.	(286)	963	
								161 547 213	152 297 598	6 966 655	9 881 507	169 145 760

31-12-2021	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Ajuste do justo valor	Valor de Balanço	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados												
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo												
Obrigações não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AOA	n.a.	16,44%	19 117 174	16 074 841	685 394	786 112	17 546 347	
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,59%	43 507 181	43 507 181	589 412	145 516	44 242 109	
Obrigações indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AOA	USD	5,00%	5 665 155	5 675 132	51 580	(22 668)	5 704 044	
Outras obrigações em moeda estrangeira	Outros	Cabo Verde	Instituições Financeiras	EUR	n.a.	4,00%	4 525 134	4 525 134	18 819	(4 478 866)	65 087	
Outros títulos de rendimento variável												
FIPA I	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	4 417 334	n.a.	(3 315 454)	1 101 880	
FIPA II	n.a.	Luxemburgo	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	2 782 377	n.a.	(993 499)	1 788 878	
Carlyle	n.a.	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	523 251	n.a.	(326 059)	197 192	
Acções	Swift	EUA	Instituições Financeiras	USD	n.a.	n.a.	n.a.	1 249	n.a.	-	1 249	
								72 814 644	77 506 499	1 345 205	(8 204 918)	70 646 786

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

8 – Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Custo ⁽¹⁾	Reservas Variação do justo valor	Valor de balanço
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Acções	1 137 484	629 414	1 766 898
Saldo a 30 de Junho de 2022	1 137 484	629 414	1 766 898
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral			
Acções	1 137 484	(691 329)	446 155
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	1 137 484	(691 329)	446 155

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, os títulos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, apresentam imparidade conforme o modelo definido de acordo com a IFRS 9.

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral encontram-se no *stage* 1.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, líquidos de imparidade, apresentam os seguintes níveis de valorização:

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Ao custo	Total
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral					
Acções	-	-	1 766 898	-	1 766 898
Saldo a 30 de Junho de 2022	-	-	1 766 898	-	1 766 898
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral					
Acções	-	-	446 155	-	446 155
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	-	-	446 155	-	446 155

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na Nota 41.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022 não ocorreram transferências de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral entre os níveis da hierarquia do justo valor.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral incluem apenas instrumentos de capital com duração indeterminada.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral apresentam as seguintes características:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2022	Emissor	Domicilio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor/imparidade	Valor de Balanço	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral													
Outro rendimento integral													
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeira	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	793 208	n.a.	n.a.	961 668	1 754 876	
Acções	Nova Cimangola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	n.a.	n.a.	(332 254)	12 022	
								1 137 484	-	-	629 414	1 766 898	
31-12-2021	Emissor	Domicilio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/Desconto	Ajuste do justo valor/imparidade	Valor de Balanço	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral													
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo													
De emissores públicos													
Acções	EMIS	Angola	Instituições Financeira		n.a.	n.a.	n.a.	793 208	n.a.	n.a.	(359 074)	434 134	
Acções	Nova Cimangola	Angola	Indústria transformadora	AKZ	n.a.	n.a.	n.a.	344 276	n.a.	n.a.	(332 255)	12 021	
								-	1 137 484	-	-	(691 329)	446 155

O movimento da reserva de justo valor ocorrido durante o semestre, encontra-se detalhado na Nota 21.

Os movimentos ocorridos no primeiro semestre de 2022 ao nível dos instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral classificados no nível 3 dizem respeito apenas à reavaliação dos investimentos.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, não ocorreram transferências de instrumentos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral da hierarquia do nível 2 para o nível 3.

9 – Investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Investimentos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos		
Bilhetes do Tesouro	53 500 278	100 021 265
Obrigações do Tesouro em moeda nacional		
Não reajustáveis	335 639 816	368 000 917
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	46 707 671	55 640 634
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	446 263 337	569 337 555
	882 111 102	1 093 000 371
Imparidades	(12 885 893)	(16 217 939)
	869 225 209	1 076 782 432

O justo valor da carteira de investimentos ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 41, no âmbito das exigências de divulgação definidas na IFRS 7 e IFRS 9.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco alienou obrigações do Tesouro em moeda estrangeira no montante nominal de mKz 90 169 148, as quais se encontram dentro dos *thresholds* definidos conforme política divulgada na nota 2.3, cujas valias foram reconhecidas na nota 26. Consequentemente, foi revertida a imparidade associada (Nota 36). Adicionalmente, a variação ocorrida, deve-se ao efeito da apreciação do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos da América verificada no 1º semestre de 2022 e ao vencimento de obrigações.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica Obrigações do Tesouro em moeda nacional – Não reajustáveis inclui títulos no montante de mKz 20 499 990, dados em garantia à Administração Geral Tributária (AGT) no âmbito dos procedimentos tributários em curso (Notas 14 e 39).

Os investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes prazos residuais de maturidades:

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	26 109 934	27 390 344	-	-	53 500 278
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	49 563 246	199 980 706	86 095 864	-	335 639 816
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	8 413 098	5 422 669	32 871 904	-	46 707 671
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	208 857 659	155 913 710	81 491 968	446 263 337
Imparidades	(1 228 501)	(6 450 776)	(4 016 018)	(1 190 598)	(12 885 893)
Saldo a 30 de Junho de 2022	82 857 777	435 200 602	270 865 460	80 301 370	869 225 209
Investimentos ao custo amortizado					
Obrigações de emissores públicos nacionais					
Bilhetes do Tesouro	23 453 363	76 567 902	-	-	100 021 265
Obrigações do Tesouro em moeda nacional					
Não reajustáveis	14 034 208	181 113 635	172 853 074	-	368 000 917
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	-	12 492 976	36 375 905	6 771 753	55 640 634
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	-	270 639 577	294 612 962	4 085 017	569 337 555
Imparidades	(562 461)	(8 022 537)	(7 471 848)	(161 093)	(16 217 939)
Saldo a 31 de Dezembro de 2021	36 925 110	532 791 552	496 370 093	10 695 677	1 076 782 432

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro 2021, os investimentos ao custo amortizado apresentam as seguintes características:

30-06-2022	Emissor	Domicílio	Actividade	Moeda	Indexante	Taxa média	Valor nominal	Custo de aquisição	Juros corridos	Prémio/ Desconto	Imparidade	Valor de Balanço
Investimentos ao custo amortizado												
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	6,11%	56 095 357	48 256 757	5 243 521	-	(781 639)	52 718 639
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	15,47%	342 541 300	299 780 388	11 459 833	24 399 595	(4 903 698)	330 736 118
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AKZ	USD	3,96%	46 569 837	45 564 559	460 636	682 476	(682 399)	46 025 272
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	4,92%	445 368 527	442 235 246	3 922 001	106 090	(6 518 157)	439 745 180
							890 575 021	835 836 950	21 085 991	25 188 161	(12 885 893)	869 225 209
31-12-2021												
Investimentos ao custo amortizado												
Obrigações de emissores públicos nacionais												
Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	14,24%	107 713 197	92 379 679	7 641 586	-	(1 484 116)	98 537 149
Obrigações do Tesouro em moeda nacional												
Não reajustáveis	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	15,65%	385 038 500	335 444 778	11 869 023	20 687 116	(5 461 330)	362 539 587
Indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos	Estado	Angola	Governo	AKZ	USD	5,26%	23 710 182	54 296 794	605 620	738 220	(825 595)	54 815 039
Indexadas aos Bilhetes do Tesouro	Estado	Angola	Governo	AKZ	n.a.	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira	Estado	Angola	Governo	USD	n.a.	6,35%	589 302 135	556 435 976	6 159 859	6 741 720	(8 446 898)	560 890 657
							1 105 764 014	1 038 557 227	26 276 088	28 167 056	(16 217 939)	1 076 782 432

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro 2021, as perdas por imparidade dos investimentos ao custo amortizado apresentam os seguintes movimentos:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	16 217 939	90 875 352
Dotação do período	1 713 649	4 227 846
Reversão do período	(3 196 246)	(72 197 206)
Nota 36	(1 482 597)	(67 969 360)
Regularizações (Inclui efeito cambial)	(1 849 449)	(6 688 053)
Saldo final	12 885 893	16 217 939

10 – Crédito a clientes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Crédito a custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas	267 154 742	423 527 253
Empréstimos	249 873 655	401 009 016
Créditos em conta corrente e descobertos	16 542 055	21 935 167
Cartões de crédito	739 032	583 070
A particulares	132 984 742	122 676 548
Consumo e outros	98 358 523	87 591 599
Habitação	34 626 219	35 084 949
	400 139 484	546 203 801
Crédito ao exterior		
A empresas	6 117 278	10 567 702
Empréstimos	6 117 278	10 567 702
	6 117 278	10 567 702
Crédito e juros em incumprimento		
Até 30 dias	9 291 964	34 657 672
De 30 dias a 90 dias	11 040 922	8 371 685
Mais 90 dias	74 992 524	72 196 706
	95 325 410	115 226 062
	501 582 172	671 997 565
Perdas por imparidade	(178 654 729)	(315 265 085)
	322 927 443	356 732 480
Crédito ao justo valor através de resultados		
Valor bruto contabilístico	486 962	589 783
Ajuste do justo valor	(382 665)	(401 989)
	104 297	187 794
	323 031 740	356 920 274

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O crédito em incumprimento inclui todas as operações de crédito na situação de vencido há mais de um dia, incluindo as prestações vencidas e vincendas.

O crédito a clientes inclui o montante de mKz 104 297 (2021: mKz 187 794) relativo a créditos mensurados ao justo valor através dos resultados, por não cumprirem com os requisitos da IFRS 9 no que respeita ao critério SPPI (ver nota 2.3).

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco procedeu ao abate de crédito da sua carteira no montante de mKz 140 077 961 respeitantes a projectos no sector da promoção imobiliária, após esgotadas as acções de recuperação por via do seu reembolso, conforme apresentado na rubrica crédito interno a empresas. Estes créditos apresentavam imparidade de 100%.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por situação e segmento de risco:

Segmento	Exposição 30-06-2022			Imparidade 30-06-2022		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões	2 921 420	2 921 417	3	55 311	55 308	3
Consumo	105 795 096	95 355 115	10 439 981	8 486 377	4 471 084	4 015 293
Descobertos	2 172 771	81 990	2 090 781	1 014 519	1 246	1 013 273
Grandes empresas	245 076 468	197 976 580	47 099 888	137 794 369	100 956 253	36 838 116
Habituação	49 046 211	34 626 220	14 419 991	14 208 505	5 296 730	8 911 775
Pequenas empresas	62 881 133	41 606 406	21 274 727	16 587 306	2 938 854	13 648 452
Sector público	33 689 073	33 689 034	39	508 342	508 329	13
Total	501 582 172	406 256 762	95 325 410	178 654 729	114 227 804	64 426 925

Segmento	Exposição 31-12-2021			Imparidade 31-12-2021		
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Cartões	2 682 239	2 682 239	-	36 054	36 054	-
Consumo	98 289 193	84 848 685	13 440 507	8 719 563	4 975 436	3 744 127
Descobertos	2 043 163	60 674	1 982 489	1 009 008	3 322	1 005 686
Grandes empresas	427 182 782	362 834 879	64 347 903	273 757 423	232 948 029	40 809 395
Habituação	55 012 301	35 084 949	19 927 351	15 212 792	4 072 750	11 140 042
Pequenas empresas	53 307 472	37 779 717	15 527 755	16 006 108	5 135 154	10 870 954
Sector público	33 480 415	33 480 359	56	524 136	524 079	58
Total	671 997 565	556 771 503	115 226 062	315 265 085	247 694 824	67 570 261

Devido à sua natureza, o Banco classifica os descobertos como crédito em incumprimento, excepto os descobertos autorizados enquanto não ultrapassarem o prazo autorizado.

Conforme referido no capítulo da actividade por área de negócio do Relatório de Gestão, em 31 de Dezembro de 2021, o crédito desembolsado pelo Banco no âmbito do Aviso n.º 10/2022, de 6 de Abril, representa 2,7% da carteira total. Para os créditos concedidos ou reestruturados ao abrigo deste Aviso, o custo total do crédito para o mutuário, incluindo a taxa de juro e as comissões, não pode exceder 7,5% ao ano (“all-in-cost”). Por sua vez, o Banco pode deduzir a totalidade do novo crédito desembolsado no valor das reservas obrigatórias constituídas. Neste contexto, em relação aos novos créditos concedidos ao abrigo do Aviso n.º 10/2020, que apresentam taxa de juro limite de 7,5% e libertação de reservas obrigatórias, é entendimento do Banco que o justo

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

valor dos créditos não difere do valor nominal atendendo a que a taxa de juro das operações excede ao spread de risco de crédito do devedor no momento inicial.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por prazos é a seguinte:

Segmento	Exposição a 30-06-2022				Imparidade a 30-06-2022			
	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	3	-	-	3	3	-	-	3
Consumo	10 439 981	3 739 182	751 372	5 949 427	4 015 293	229 235	142 879	3 643 179
Descobertos	2 090 781	142 470	40 617	1 907 695	1 013 273	32	373	1 012 868
Grandes empresas	47 099 888	7 944	8 917 988	38 173 955	36 838 116	7 942	3 345 339	33 484 835
Habituação	14 419 991	960 887	355 383	13 103 721	8 911 775	247 001	91 265	8 573 510
Pequenas empresas	21 274 727	4 441 481	975 562	15 857 684	13 648 452	1 332 636	1 434 332	10 881 485
Sector público	39	-	-	39	13	-	-	13
Total	95 325 410	9 291 964	11 040 922	74 992 524	64 426 925	1 816 845	5 014 187	57 595 893

Segmento	Exposição a 31-12-2021				Imparidade a 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Imparidade do crédito em incumprimento	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429	3 744 127	624 949	98 350	3 020 829
Descobertos	1 982 489	33 966	11 210	1 937 314	1 005 686	369	107	1 005 210
Grandes empresas	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480	40 809 395	4 011 033	7 357 063	29 441 300
Habituação	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789	11 140 042	578 495	65 784	10 495 763
Pequenas empresas	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694	10 870 954	14 046	8 907	10 848 001
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-
Total	115 225 062	34 657 672	8 371 685	72 196 706	67 570 261	5 228 949	7 530 210	54 811 102

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a desagregação do crédito em incumprimento e imparidade por *stages* é a seguinte:

Segmento	Exposição 30-06-2022				Imparidade 30-06-2022			
	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões	3	-	-	3	3	-	-	3
Consumo	10 439 981	2 859 315	1 526 528	6 054 138	4 015 293	150 195	183 139	3 681 960
Descobertos	2 090 781	141 083	40 975	1 908 723	1 013 273	24	362	1 012 887
Grandes empresas	47 099 888	2	13	47 099 872	36 838 116	-	-	36 838 116
Habituação	14 419 991	49 341	695 166	13 675 485	8 911 775	6 262	165 364	8 740 149
Pequenas empresas	21 274 727	270 684	3 090 041	17 914 003	13 648 452	2 058	172 772	13 473 622
Sector público	39	-	-	39	13	-	-	13
Total	95 325 410	3 320 425	5 352 722	86 652 263	64 426 925	158 539	521 637	63 746 749

Segmento	Exposição a 31-12-2021				Imparidade a 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade do crédito em incumprimento	Stage 1	Stage 2	Stage 3
Cartões	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumo	13 440 507	6 547 590	1 898 698	4 994 219	3 744 127	504 428	181 298	3 058 401
Descobertos	1 982 489	32 657	11 209	1 938 624	1 005 686	2	100	1 005 584
Grandes empresas	64 347 903	10 186 487	19	54 161 397	40 809 395	30 374	-	40 779 021
Habituação	19 927 351	59 421	2 309 564	17 558 366	11 140 042	153	305 907	10 833 981
Pequenas empresas	15 527 755	111 890	146 407	15 269 458	10 870 954	593	5 260	10 865 100
Sector público	56	56	-	-	58	58	-	-
Total	115 225 062	16 938 101	4 365 896	93 922 065	67 570 261	535 608	492 566	66 542 087

A redução da imparidade no crédito em incumprimento para o segmento Grandes Empresas é justificada pela regularização da exposição em *stage* 1 e 3 em cerca de mKz 10 186 471 e mkz 3 540 420, respectivamente e para o segmento Habituação, a redução deve-se a regularização de operações em cerca de mKz 5 507 360.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A composição do crédito em incumprimento com imparidade por prazos em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 é a seguinte:

Segmento	Exposição a 30-06-2022				Exposição a 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	3	-	-	3	-	-	-	-
Consumo	10 439 981	3 739 182	751 372	5 949 427	13 440 507	8 115 006	491 073	4 834 429
Descobertos	2 090 781	142 470	40 617	1 907 695	1 982 489	33 966	11 210	1 937 314
Grandes empresas	47 099 888	7 944	8 917 988	38 173 955	64 347 903	23 316 341	7 357 082	33 674 480
Habitação	14 419 991	960 887	355 383	13 103 721	19 927 351	2 884 985	367 578	16 674 789
Pequenas empresas	21 274 727	4 441 481	975 562	15 857 684	15 527 755	307 318	144 743	15 075 694
Sector público	39	-	-	39	56	56	-	-
Total	95 325 410	9 291 964	11 040 922	74 992 524	115 226 062	34 657 672	8 371 685	72 196 705

Segmento	Imparidade 30-06-2022				Imparidade 31-12-2021			
	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias	Crédito em incumprimento com imparidade	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	3	-	-	3	-	-	-	-
Consumo	4 015 293	229 235	142 879	3 643 179	3 744 127	624 949	98 350	3 020 829
Descobertos	1 013 273	32	373	1 012 868	1 005 686	369	107	1 005 210
Grandes empresas	36 838 116	7 942	3 345 339	33 484 835	40 809 395	4 011 033	7 357 063	29 441 300
Habitação	8 911 775	247 001	91 265	8 573 510	11 140 042	578 495	65 784	10 495 763
Pequenas empresas	13 648 452	1 332 636	1 434 332	10 881 485	10 870 954	14 046	8 907	10 848 001
Sector público	13	-	-	13	58	58	-	-
Total	64 426 925	1 816 845	5 014 187	57 595 893	67 570 261	5 228 949	7 530 210	54 811 102

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a composição do crédito em incumprimento sem imparidade era nula.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a composição do crédito vencido com imparidade é apresentada da seguinte forma:

	30-06-2022			
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	156 658	66 363 252	66 519 910
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	3 320 425	5 196 064	20 289 011	28 805 500
Total	3 320 425	5 352 722	86 652 263	95 325 410

	31-12-2021			
	Classe de incumprimento			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes				
Crédito e juros vencidos				
Com imparidade atribuída com base em análise individual	-	-	71 749 071	71 749 071
Com imparidade atribuída com base em análise colectiva	16 938 101	4 365 896	22 172 994	43 476 991
Total	16 938 101	4 365 896	93 922 065	115 226 062

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A desagregação do crédito a clientes por *stage* é a seguinte:

	30-06-2022			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito ao custo amortizado				
Valor bruto	216 607 884	34 551 061	250 423 227	501 582 172
Perdas por imparidade	(7 489 064)	(3 388 604)	(167 777 061)	(178 654 729)
	209 118 820	31 162 457	82 646 166	322 927 443
Crédito ao Justo Valor através de Resultados	-	-	-	104 297
Total	209 118 820	31 162 457	82 646 166	323 031 740

	31-12-2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Crédito ao custo amortizado				
Valor bruto	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565
Perdas por imparidade	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)
	181 498 287	88 949 873	86 284 320	356 732 480
Crédito ao Justo Valor através dos Resultados	-	-	-	187 794
Total	181 498 287	88 949 873	86 284 320	356 920 274

A matriz de transferência da exposição entre *stages* de 1 de Janeiro de 2022 a 30 de Junho de 2022 é a que se apresenta de seguida:

	30-06-2022			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<i>Stage</i> a 01-01-2022				
<i>Stage</i> 1	132 381 537	7 622 077	15 438 846	155 442 460
<i>Stage</i> 2	1 542 454	25 720 720	11 403 083	38 666 257
<i>Stage</i> 3	38 497	679 347	223 238 300	223 956 144
Exposições originadas durante 2022	82 645 396	528 917	342 998	83 517 311
Total	216 607 884	34 551 061	250 423 227	501 582 172
	31-12-2021			Total
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
<i>Stage</i> a 01-01-2021				
<i>Stage</i> 1	40 631 011	12 735 829	2 932 689	56 299 529
<i>Stage</i> 2	42 445 799	18 661 475	10 742 479	71 849 753
<i>Stage</i> 3	6 257 201	63 740 144	368 625 180	438 622 525
Exposições originadas durante 2021	99 729 678	4 364 443	1 131 637	105 225 758
Total	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565

Em 30 de Junho de 2022, não foram verificados créditos reestruturados anteriores a 2022 cujos montantes estavam alocados às exposições originadas em 2022, pelo que não ocorreram transferências entre *stages* para *stage* 3, isto é, as exposições dos créditos reestruturados anteriores a 2022 foram alocados ao ano de concessão da operação inicial.

A migração da imparidade por *stages* entre 1 de Janeiro de 2022 e 30 de Junho de 2022 é a que se apresenta de seguida:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage a 01-01-2022				
Stage 1	4 306 460	654 430	1 478 786	6 439 676
Stage 2	29 870	2 573 391	6 572 356	9 175 617
Stage 3	1 230	83 922	159 555 046	159 640 198
Exposições originadas durante 2022	3 151 504	76 861	170 873	3 399 238
Total	7 489 064	3 388 604	167 777 061	178 654 729

	31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Stage a 01-01-2021				
Stage 1	1 502 671	1 545 287	707 709	3 755 668
Stage 2	647 824	3 532 566	3 440 402	7 620 792
Stage 3	145 879	3 053 752	292 737 781	295 937 412
Exposições originadas durante 2021	5 269 028	2 420 414	261 771	7 951 213
Total	7 565 401	10 552 019	297 147 664	315 265 085

Em 30 de Junho de 2022, não foram verificados créditos reestruturados anteriores a 2022 cujos montantes estavam alocados às exposições originadas em 2022, pelo que não ocorreram transferências entre *stages* para *stage 3*, pelos motivos já referidos acima.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito a clientes e imparidade por moeda incluindo o crédito ao justo valor são apresentados como se segue:

Moeda	30-06-2022		31-12-2021	
	Crédito a clientes	Imparidade	Crédito a clientes	Imparidade
AKZ	438 315 769	134 233 488	585 434 928	258 736 396
USD	62 660 477	44 034 858	85 761 775	56 378 229
EUR	605 926	386 383	800 862	150 460
Total	501 582 172	178 654 729	671 997 565	315 265 085

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidades é a seguinte:

	30-06-2022	31-12-2021
Até 3 meses	17 540 059	26 557 451
De 3 meses a um ano	30 815 331	15 008 269
De um a cinco anos	145 824 270	216 582 693
Mais de cinco anos	184 934 007	290 097 918
Duração indeterminada	122 572 802	123 939 028
Total	501 686 469	672 185 359

O montante de crédito considerado como de duração indeterminada inclui o montante dos créditos em incumprimento.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por ano de concessão:

Segmento	2019 e anteriores			2020			2021			30-06-2022			Total		
	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade
Cartões	10 707	1 991 521	53 522	2 396	593 962	360	11 639	308 104	1 423	694	57 833	6	25 436	2 321 420	55 311
Consumo	3 923	5 338 396	2 401 701	11 758	10 635 209	755 909	27 832	54 059 659	3 927 803	99 903	35 761 832	1 400 964	143 416	105 795 096	8 486 377
Descobertos	3 408	1 216 142	668 572	395	617 284	332 498	1 080	66 082	11 575	2 127	273 264	1 874	7 010	2 172 771	1 014 519
Grandes Empresas	325	153 319 119	114 694 591	49	43 064 906	14 804 428	73	19 506 987	7 766 703	70	29 185 457	728 647	517	245 076 468	137 794 369
Habituação	1 059	29 223 749	9 817 470	189	8 612 442	1 811 699	206	10 174 752	2 359 136	103	1 035 267	220 200	1 557	49 046 211	14 208 505
Pequenas Empresas	756	16 869 297	11 319 498	120	9 976 454	529 166	458	25 197 128	3 785 504	3 329	10 839 244	954 138	4 663	62 881 133	16 587 306
Sector público	133	8 438 046	135 815	8	6 281	1 730	13	18 879 331	277 386	16	6 365 414	93 411	170	33 889 073	508 342
Total	20 311	216 396 270	139 090 169	14 915	73 476 548	18 035 790	41 301	128 192 043	18 129 530	106 242	83 517 311	3 399 240	182 769	501 582 172	178 654 729

Segmento	2018 e anteriores			2019			2020			2021			Total		
	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade	Nº	Montante	Imparidade
Cartões	9 882	1 589 055	34 982	838	186 875	157	2 401	656 415	448	11 656	249 894	467	24 777	2 682 239	36 054
Consumo	1 816	2 695 049	1 783 356	3 735	5 425 973	754 308	15 719	19 901 454	1 046 544	81 830	70 266 716	5 135 354	103 100	98 289 192	8 719 562
Descobertos	3 271	1 049 978	561 943	430	209 398	109 622	415	635 005	332 458	2 344	148 781	4 985	6 460	2 043 162	1 009 008
Grandes Empresas	311	187 630 831	147 984 187	18	119 445 242	101 181 432	51	47 791 225	14 442 896	90	72 315 488	10 148 911	470	427 182 786	273 757 426
Habituação	784	27 793 879	9 974 613	336	7 651 341	1 371 169	195	9 252 375	1 867 902	243	10 314 706	1 999 108	1 558	55 012 301	15 212 792
Pequenas Empresas	732	13 392 322	9 996 715	51	3 612 212	1 139 327	131	10 240 214	1 808 037	2 599	26 062 723	3 062 028	3 513	53 307 471	16 006 107
Sector público	93	20 757 156	318 307	41	6 889	9 606	8	4 732	1 746	24	12 711 637	194 477	166	33 480 414	524 136
Total	16 889	254 998 270	170 654 103	5 449	136 537 930	104 565 621	18 920	88 481 420	19 500 031	98 786	192 069 945	20 545 330	140 044	671 997 565	315 265 085

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por segmento de risco:

Segmento	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Cartões	28 239	36 284	2 893 181	19 027	2 921 420	55 311
Consumo	7 410 833	2 602 006	98 384 263	5 884 371	105 795 096	8 486 377
Descobertos	1 169	1 139	2 171 603	1 013 380	2 172 771	1 014 519
Grandes empresas	191 607 230	135 962 863	53 469 238	1 831 506	245 076 468	137 794 369
Habituação	7 127 757	6 725 711	41 918 453	7 482 794	49 046 211	14 208 505
Pequenas empresas	23 485 160	13 123 883	39 395 973	3 463 423	62 881 133	16 587 306
Sector público	18 441 511	271 069	15 247 562	237 273	33 689 073	508 342
Total	248 101 898	158 722 955	253 480 274	19 931 774	501 582 172	178 654 729

Segmento	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Cartões	21 113	29 408	2 661 126	6 646	2 682 239	36 054
Consumo	6 787 778	2 544 926	91 501 415	6 174 638	98 289 193	8 719 563
Descobertos	2 187	2 188	2 040 976	1 006 820	2 043 163	1 009 008
Grandes empresas	351 941 611	272 387 766	75 241 171	1 369 658	427 182 782	273 757 423
Habituação	8 440 829	8 390 571	46 571 472	6 822 220	55 012 301	15 212 792
Pequenas empresas	19 068 913	13 615 050	34 238 560	2 391 058	53 307 472	16 006 108
Sector público	20 729 866	307 590	12 750 549	216 546	33 480 415	524 136
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Tal como referido na Nota 2.3, o Banco considera como exposições individualmente significativas quando o montante é igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares da instituição bem como os vinte maiores clientes particulares.

Os créditos que foram objecto de análise individual em 30 de Junho de 2022 representam 48% da carteira de crédito e representam 89% da imparidade. Refira-se que, para os créditos objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por área geográfica:

Área geográfica	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Angola	241 984 620	158 633 604	253 480 274	19 931 774	495 464 894	178 565 378
Outros Países	6 117 278	89 351	-	-	6 117 278	89 351
Total	248 101 898	158 722 955	253 480 274	19 931 774	501 582 172	178 654 729

Área geográfica	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Angola	396 424 595	297 120 696	265 005 268	17 987 585	661 429 863	315 108 281
Outros Países	10 567 702	156 804	-	-	10 567 702	156 804
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração sectorial do crédito a clientes é apresentada como se segue:

Sector de actividade	30-06-2022							
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários (Nota 39)	Exposição total	Imparidade		Imparidade / Exposição total
	Vincendo	Juros a receber	Vencido			Valor	Imparidade	
Estado	14 213 936	521 215	-	-	14 735 151	215 223	1,46%	
Empresas	233 622 322	24 914 547	68 374 654	53 135 209	380 046 732	156 821 172	41,26%	
Promoção imobiliária	17 761 331	7 203 029	4 401 003	-	29 365 363	23 527 004	80,12%	
Indústria extractiva	32 098 361	3 911 546	14 422 510	65 709	50 498 126	43 396 816	85,94%	
Agro-industrial	41 291 563	10 875 256	763 465	-	52 930 284	37 393 882	70,65%	
Indústria transformadora	26 361 522	58 278	14 061 903	1 152 444	41 634 147	14 111 591	33,89%	
Construção	33 155 652	191 481	11 859 179	4 113 734	49 320 046	9 798 297	19,87%	
Comércio	51 516 794	2 128 593	8 970 422	29 131 581	91 747 390	16 063 689	17,51%	
Serviços	14 636 914	151 771	7 004 338	17 659 208	39 452 231	6 828 869	17,31%	
Pesca	6 316 867	59 302	3 400 573	668 646	10 445 388	3 248 664	31,10%	
Hotelaria e turismo	12 060	-	758 960	-	771 020	629 947	81,70%	
Agricultura	10 471 228	335 291	2 165 965	-	12 972 484	1 387 175	10,69%	
Outros	30	-	566 336	343 887	910 253	435 238	47,82%	
Particulares	132 211 164	773 578	26 950 756	455 562	160 391 060	23 792 604	14,83%	
Consumo	97 598 996	759 526	12 530 766	455 562	111 344 850	9 584 099	8,61%	
Habituação	34 612 168	14 052	14 419 990	-	49 046 210	14 208 505	28,97%	
Total	380 047 422	26 209 340	95 325 410	53 590 771	555 172 943	180 828 999	32,57%	

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Sector de actividade	31-12-2021						
	Crédito a clientes			Garantias prestadas e créditos documentários	Exposição total	Imparidade	
	Vincendo	Juros a receber	Vencido			Valor	Imparidade / Exposição total
Estado	20 160 041	575 529	15	5 360 006	26 095 591	315 697	1,21%
Empresas	338 028 580	75 330 805	79 875 699	68 476 275	561 711 360	297 315 924	52,93%
Promoção imobiliária	106 199 716	60 387 026	4 561 763	-	171 148 505	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	42 296 974	3 652 697	16 751 470	3 291 394	65 992 534	53 033 518	80,36%
Agro-industrial	41 291 568	9 592 417	763 453	-	51 647 438	36 491 972	70,66%
Industria transformadora	26 193 786	127 947	11 157 942	11 777 924	49 257 598	15 762 389	32,00%
Construção	12 517 275	18 429	20 674 258	1 266 394	34 476 356	8 494 612	24,64%
Comércio	86 664 661	900 464	14 189 704	27 000 778	128 755 606	21 922 815	17,03%
Serviços	11 489 942	266 002	5 308 405	23 653 668	40 718 017	7 703 400	18,92%
Pesca	5 291 617	107 667	2 893 213	1 471 895	9 764 392	3 050 697	31,24%
Hotelaria e turismo	10 451	-	771 726	-	782 177	633 361	80,97%
Agricultura	5 122 584	278 135	2 074 008	14 223	7 488 950	885 357	11,82%
Outros	950 008	21	729 757	-	1 679 786	479 246	28,53%
Particulares	122 214 695	461 853	35 350 348	653 602	158 680 498	25 002 897	15,76%
Consumo	87 153 875	437 724	15 484 842	653 602	103 730 042	9 790 106	9,44%
Habituação	35 060 820	24 129	19 865 507	-	54 950 456	15 212 792	27,68%
Total	480 403 316	76 368 187	115 226 062	74 489 884	746 487 449	322 634 518	43,22%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito e imparidade apresentam a seguinte composição por sector de actividade económica:

30-06-2022

Sector de Actividade	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estado	14 487 586	211 558	247 565	3 665	14 735 151	215 223
Empresas	219 046 316	149 146 257	107 865 207	5 527 740	326 911 523	154 673 997
Promoção imobiliária	28 070 239	23 444 794	1 295 124	82 210	29 365 363	23 527 004
Indústria extractiva	49 762 385	43 331 235	670 032	33 648	50 432 417	43 364 883
Agro-indústria	52 870 090	37 386 992	60 194	6 890	52 930 284	37 393 882
Industria transformadora	26 427 347	13 455 854	14 054 356	576 959	40 481 703	14 032 813
Construção	21 774 014	7 953 928	23 432 298	797 417	45 206 312	8 751 345
Comércio	23 360 912	13 041 010	39 254 896	2 065 384	62 615 808	15 106 394
Serviços	8 212 555	6 154 860	13 580 468	644 020	21 793 023	6 798 880
Pesca	3 127 655	2 832 282	6 649 086	414 154	9 776 741	3 246 436
Hotelaria e turismo	453 043	454 088	317 977	175 859	771 020	629 947
Agricultura	4 667 556	770 797	8 304 928	616 378	12 972 484	1 387 175
Outros	320 520	320 417	245 848	114 821	566 368	435 238
Particulares	14 567 997	9 365 140	145 367 501	14 400 369	159 935 498	23 765 509
Consumo	7 440 240	2 639 429	103 449 048	6 917 575	110 889 288	9 557 004
Habituação	7 127 757	6 725 711	41 918 453	7 482 794	49 046 210	14 208 505
Total	248 101 899	158 722 955	253 480 273	19 931 774	501 582 172	178 654 729

31-12-2021

Sector de Actividade	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Estado	20 729 866	307 590	5 719	8 106	20 735 585	315 697
Empresas	371 010 524	286 002 816	122 224 560	3 969 155	493 235 084	289 971 971
Promoção imobiliária	169 654 778	148 784 648	1 493 727	73 908	171 148 505	148 858 556
Indústria extractiva	60 631 006	52 847 267	2 070 135	163 344	62 701 140	53 010 612
Agro-indústria	51 587 250	36 484 899	60 187	7 073	51 647 438	36 491 972
Industria transformadora	23 244 872	14 416 062	14 234 803	385 044	37 479 675	14 801 107
Construção	22 156 296	8 092 137	11 053 667	181 299	33 209 962	8 273 436
Comércio	30 406 315	14 260 626	71 348 514	1 879 720	101 754 829	16 140 347
Serviços	7 384 793	6 807 552	9 679 557	548 034	17 064 349	7 355 585
Pesca	3 196 398	2 841 074	5 096 099	201 319	8 292 497	3 042 393
Hotelaria e turismo	453 905	454 068	328 272	179 293	782 177	633 361
Agricultura	1 974 614	694 065	5 500 113	191 292	7 474 727	885 357
Outros	320 299	320 417	1 359 487	158 828	1 679 786	479 246
Particulares	15 251 907	10 967 093	142 774 989	14 010 324	158 026 896	24 977 417
Consumo	6 811 079	2 576 521	96 265 362	7 188 104	103 076 440	9 764 625
Habituação	8 440 829	8 390 571	46 509 627	6 822 220	54 950 456	15 212 792
Total	406 992 296	297 277 499	265 005 268	17 987 585	671 997 565	315 265 085

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A posição de créditos reestruturados a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 pode ser desagregada da seguinte forma:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	405 818 019	322 789 239
Créditos reestruturados no período	13 005 410	45 751 185
Juros corridos da carteira de créditos reestruturados	3 347 533	73 925 801
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(82 651 704)	(36 648 206)
Outros - Abates	(140 077 961)	-
Saldo final da carteira de créditos reestruturados (bruto de imparidade)	199 441 297	405 818 019

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito reestruturado por montantes vincendo, juros e vencido é apresentado como se segue:

	30-06-2022				
	Crédito				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	98 614 787	23 310 538	49 239 602	171 164 927	120 323 503
Particulares					
Consumo	6 325 724	699 866	451 496	7 477 086	2 158 739
Habitação	16 337 313	5 599	4 456 372	20 799 284	6 226 483
	22 663 037	705 465	4 907 868	28 276 370	8 385 222
Total	121 277 824	24 016 003	54 147 470	199 441 297	128 708 725

	31-12-2021				
	Crédito				
	Vincendo	Juros a receber	Vencido	Total	Imparidades
Empresas	249 541 552	73 513 404	52 580 539	375 635 495	253 983 646
Particulares					
Consumo	7 690 350	403 921	477 823	8 572 094	2 312 005
Habitação	15 957 601	8 476	5 644 353	21 610 430	5 505 651
	23 647 952	412 397	6 122 176	30 182 524	7 817 655
Total	273 189 504	73 925 801	58 702 715	405 818 020	261 801 301

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do crédito reestruturado por situação e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

Medida aplicada	30-06-2022								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	1	773 267	422 827	1	3 902 549	3 902 549	2	4 675 816	4 325 376
Conversão do crédito em moeda nacional	367	15 539 175	3 645 109	125	3 529 033	1 415 893	492	19 068 208	5 061 002
Extensão do prazo	110	25 331 568	6 608 087	68	7 255 642	4 093 689	178	32 587 210	10 701 776
Extensão do prazo com período de carência	19	101 198 164	76 105 462	40	38 012 029	30 908 449	59	139 210 193	107 013 911
Período de carência	3	2 447 859	545 833	8	1 448 217	1 060 126	11	3 896 076	1 605 959
Redução da taxa	2	3 794	701	-	-	-	2	3 794	701
Total	502	145 293 827	87 328 019	242	54 147 470	41 380 706	744	199 441 297	128 708 725

Medida aplicada	31-12-2021								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549
Conversão do crédito em moeda nacional	355	15 736 846	3 164 281	152	4 552 679	1 544 872	507	20 289 525	4 709 153
Extensão do prazo	96	31 455 828	5 983 424	58	10 295 837	3 477 556	154	41 751 665	9 480 980
Extensão do prazo com período de carência	27	153 844 324	80 521 686	37	38 503 288	34 339 397	64	192 347 612	114 861 083
Período de carência	6	92 418 744	74 041 083	6	1 445 984	1 080 812	12	93 864 728	75 121 894
Redução da taxa	4	53 659 562	53 744 835	1	2 378	807	5	53 661 941	53 745 642
Total	488	347 115 304	217 455 308	255	58 702 715	44 345 993	743	405 818 019	261 801 301

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do crédito reestruturado por *stage* e por medida de reestruturação é apresentado como se segue:

Medida aplicada	30-06-2022								
	Stage 2			Stage 3			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	2	4 675 816	4 325 376	2	4 675 816	4 325 376
Conversão do crédito em moeda nacional	317	13 275 457	1 987 175	175	5 792 751	3 073 827	492	19 068 208	5 061 002
Extensão do prazo	99	7 457 739	324 836	79	25 129 471	10 376 940	178	32 587 210	10 701 776
Extensão do prazo com período de carência	13	3 636 140	178 420	46	135 574 053	106 835 491	59	139 210 193	107 013 911
Período de carência	2	233 090	10 591	9	3 662 986	1 595 368	11	3 896 076	1 605 959
Redução da taxa	1	2 083	74	1	1 711	627	2	3 794	701
Total	432	24 604 509	2 501 096	312	174 836 788	126 207 629	744	199 441 297	128 708 725

Medida aplicada	31-12-2021								
	Stage 2			Stage 3			Total		
	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade	Nº de operações	Exposição	Imparidade
Alteração da modalidade	-	-	-	1	3 902 549	3 902 549	1	3 902 549	3 902 549
Conversão do crédito em moeda nacional	339	14 584 519	1 682 481	168	5 705 006	3 026 672	530	20 289 525	4 709 153
Extensão do prazo	92	24 939 099	3 162 715	62	16 812 565	6 298 265	156	41 751 665	9 460 980
Extensão do prazo com período de carência	17	49 562 221	2 640 972	47	142 785 391	112 220 110	64	192 347 612	114 861 083
Período de carência	3	212 331	5 184	9	93 652 397	75 116 710	12	93 864 728	75 121 894
Redução da taxa	3	24 074	1 450	2	53 637 866	53 744 192	6	53 661 941	53 745 642
Total	454	89 322 245	7 492 803	289	316 495 774	254 308 498	769	405 818 019	261 801 301

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

30-06-2022	Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento		
	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	2 921 420	2 912 791	8 626	-	2 921 417	3	-	3
Consumo	105 795 096	88 327 669	1 856	7 025 590	95 355 115	9 988 485	451 496	10 439 981
Descobertos	2 172 771	81 990	-	-	81 990	2 090 781	-	2 090 781
Grandes empresas	245 076 468	81 218 969	268	116 757 343	197 976 580	8 833 324	38 266 564	47 099 888
Habituação	49 046 211	18 283 308	-	16 342 912	34 626 220	9 963 619	4 456 372	14 419 991
Pequenas empresas	62 881 133	36 438 093	331	5 167 982	41 606 406	10 301 689	10 973 038	21 274 727
Sector público	33 689 073	33 688 912	122	-	33 689 034	39	-	39
Total	501 582 172	260 951 732	11 203	145 293 827	406 256 762	41 177 940	54 147 470	95 325 410

31-12-2021	Crédito em cumprimento					Crédito em incumprimento		
	Exposição Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	2 682 239	2 595 969	86 270	-	2 682 239	-	-	-
Consumo	98 289 193	76 741 980	12 434	8 094 271	84 848 685	12 962 684	477 823	13 440 507
Descobertos	2 043 163	60 674	-	-	60 674	1 982 489	-	1 982 489
Grandes empresas	427 182 782	50 953 447	779	311 880 653	362 834 879	18 233 209	46 114 694	64 347 903
Habituação	55 012 301	19 101 310	17 562	15 966 077	35 084 949	14 282 998	5 644 353	19 927 351
Pequenas empresas	53 307 472	26 604 726	688	11 174 303	37 779 717	9 061 910	6 465 845	15 527 755
Sector público	33 480 415	33 480 359	-	-	33 480 359	56	-	56
Total	671 997 565	209 538 466	117 732	347 115 304	556 771 503	56 523 347	58 702 715	115 226 062

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe da imparidade do crédito em cumprimento e incumprimento por cura e reestruturação é apresentado como se segue:

30-06-2022	Imparidade do crédito em cumprimento					Imparidade do crédito em incumprimento		
	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	55 311	55 307	1	-	55 308	3	-	3
Consumo	8 486 377	2 525 917	26	1 945 141	4 471 084	3 801 696	213 597	4 015 293
Descobertos	1 014 519	1 246	-	-	1 246	1 013 273	-	1 013 273
Grandes empresas	137 794 369	20 082 168	3 292	80 870 793	100 956 253	3 524 562	33 313 554	36 838 116
Habituação	14 208 505	1 344 612	-	3 952 118	5 296 730	6 637 410	2 274 365	8 911 775
Pequenas empresas	16 587 306	2 378 834	53	559 967	2 938 854	8 069 262	5 579 190	13 648 452
Sector público	508 342	508 287	42	-	508 329	13	-	13
Total	178 654 729	26 896 371	3 414	87 328 019	114 227 804	23 046 219	41 380 706	64 426 925

31-12-2021	Imparidade do crédito em cumprimento					Imparidade do crédito em incumprimento		
	Imparidade Total	Regular	Do qual curado	Do qual reestruturado	Total	Do qual não reestruturado	Do qual reestruturado	Total
Cartões	36 054	36 029	25	-	36 054	-	-	-
Consumo	8 719 563	2 888 030	919	2 086 487	4 975 436	3 518 610	225 518	3 744 128
Descobertos	1 009 008	3 322	-	-	3 322	1 005 686	-	1 005 686
Grandes empresas	273 757 423	22 717 294	1 654	210 229 081	232 948 029	3 196 733	37 612 662	40 809 395
Habituação	15 212 792	885 107	959	3 186 684	4 072 750	8 821 075	2 318 967	11 140 042
Pequenas empresas	16 006 108	3 182 087	10	1 953 057	5 135 154	6 682 107	4 188 846	10 870 954
Sector público	524 136	524 079	-	-	524 079	58	-	58
Total	315 265 085	30 235 948	3 567	217 455 308	247 694 824	23 224 268	44 345 993	67 570 261

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do crédito total por notação de risco interna é apresentado como se segue:

Segmento	Exposição 30-06-2022							Total
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado		
	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	
Cartões	13 835	327 241	2 332 720	30 179	21 783	3 254	192 408	2 921 420
Consumo	6 263	3 680 188	80 276 205	8 011 869	2 388 440	2 372 332	9 059 799	105 795 096
Descobertos	-	611	350 324	61 394	13 141	15 706	1 731 595	2 172 771
Grandes empresas	-	20 494 469	100 317 456	3 020 534	23 466 167	-	97 777 842	245 076 468
Habituação	-	19 024 583	16 753 994	600 503	456 433	328 009	11 882 689	49 046 211
Pequenas empresas	112 274	1 763 677	39 277 082	5 719 266	1 337 798	1 927 949	12 743 087	62 881 133
Sector público	6 117 278	4 376	27 567 380	-	-	39	-	33 689 073
Total	6 249 650	45 295 145	266 875 161	17 443 745	27 683 762	4 647 289	133 387 420	501 582 172

Segmento	Exposição a 31-12-2021							Total
	Grau de risco Baixo		Grau de risco Médio			Grau de risco Elevado		
	Mínimo (A)	Muito Baixo (B)	Baixo (C)	Moderado (D)	Elevado (E)	Muito Elevado (F)	Máximo (G)	
Cartões	10 710	1 479 420	1 095 459	8 427	3 453	77	84 694	2 682 239
Consumo	6 108	53 525 724	35 383 508	4 016 374	1 107 893	124 113	4 125 472	98 289 193
Descobertos	-	76 102	23 305	6 516	7 214	4 329	1 925 697	2 043 163
Grandes empresas	8 343	180 959 228	138 472 358	639 490	8 859 082	-	98 244 281	427 182 782
Habituação	-	28 949 903	8 405 335	77 594	479 153	137 183	16 963 134	55 012 301
Pequenas empresas	101 636	14 066 835	23 079 526	378 025	1 416 024	985 293	13 280 133	53 307 472
Sector público	20 398 798	8 340	13 073 278	-	-	-	-	33 480 415
Total	20 525 594	279 065 551	219 532 768	5 126 427	11 872 819	1 250 996	134 623 411	671 997 565

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o crédito a cliente, incluindo o crédito ao custo amortizado e ao justo valor através dos resultados apresenta a seguinte composição por área geográfica:

30-06-2022	Área geográfica		
	Angola	Outros	Total
Particulares	160 024 430	-	160 024 430
Empresas	307 972 967	-	307 972 967
Sector público	18 953 921	-	18 953 921
Estado	8 617 873	6 117 278	14 735 151
Total	495 569 191	6 117 278	501 686 469

31-12-2021	Área geográfica		
	Angola	Outros	Total
Particulares	158 140 695	-	158 140 695
Empresas	480 564 249	-	480 564 249
Sector público	12 744 830	-	12 744 830
Estado	10 167 883	10 567 702	20 735 585
Total	661 617 657	10 567 702	672 185 359

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco apresenta créditos concedidos em países estrangeiros o qual resulta de um sindicato bancário para o financiamento ao Governo angolano.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a carteira de crédito apresenta a seguinte composição por sectores de actividade:

Sector de Actividade	30-06-2022					
	Crédito a clientes				Imparidade	
	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%
Estado	14 735 151	-	14 735 151	2,94%	215 223	1,46%
Empresas	258 536 870	68 374 653	326 911 523	65,18%	154 673 998	47,31%
Promoção imobiliária	24 964 358	4 401 005	29 365 363	5,85%	23 527 004	80,12%
Indústria extractiva	36 009 907	14 422 510	50 432 417	10,05%	43 364 884	85,99%
Agro-indústria	52 166 819	763 465	52 930 284	10,55%	37 393 882	70,65%
Indústria transformadora	26 419 800	14 061 903	40 481 703	8,07%	14 032 813	34,66%
Construção	33 347 133	11 859 179	45 206 312	9,01%	8 751 345	19,36%
Comércio	53 645 388	8 970 420	62 615 808	12,48%	15 106 395	24,13%
Serviços	14 788 685	7 004 338	21 793 023	4,34%	6 798 880	31,20%
Pesca	6 376 169	3 400 572	9 776 741	1,95%	3 246 437	33,21%
Hotelaria e turismo	12 060	758 960	771 020	0,15%	629 947	81,70%
Agricultura	10 806 519	2 165 965	12 972 484	2,59%	1 387 175	10,69%
Outros	32	566 336	566 368	0,11%	435 238	76,85%
Particulares	132 984 741	26 950 757	159 935 498	31,89%	23 765 509	14,86%
Consumo	98 358 522	12 530 766	110 889 288	22,11%	9 557 004	8,62%
Habituação	34 626 219	14 419 991	49 046 210	9,78%	14 208 505	28,97%
Total	406 256 762	95 325 410	501 582 172		178 654 729	35,62%

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Sector de Actividade	31-12-2021					
	Crédito a clientes			Imparidade		
	Em cumprimento	Em incumprimento	Exposição total	Peso relativo	Valor	%
Estado	20 735 570	15	20 735 585	3,09%	315 697	1,52%
Empresas	413 359 385	79 875 699	493 235 084	73,40%	289 971 971	58,79%
Promoção imobiliária	166 586 742	4 561 763	171 148 505	25,47%	148 858 556	86,98%
Indústria extractiva	45 949 670	16 751 470	62 701 140	9,33%	53 010 612	84,54%
Agro-indústria	50 883 985	763 453	51 647 438	7,69%	36 491 972	70,66%
Indústria transformadora	26 321 733	11 157 942	37 479 675	5,58%	14 801 107	39,49%
Construção	12 535 704	20 674 258	33 209 962	4,94%	8 273 436	24,91%
Comércio	87 565 125	14 189 704	101 754 829	15,14%	16 140 347	15,86%
Serviços	11 755 944	5 308 405	17 064 349	2,54%	7 355 585	43,10%
Pesca	5 399 284	2 893 213	8 292 497	1,23%	3 042 393	36,69%
Hotelaria e turismo	10 451	771 726	782 177	0,12%	633 361	80,97%
Agricultura	5 400 719	2 074 008	7 474 727	1,11%	885 357	11,84%
Outros	950 028	729 757	1 679 785	0,25%	479 246	28,53%
Particulares	122 676 548	35 350 348	158 026 896	23,52%	24 977 417	15,81%
Consumo	87 591 599	15 484 842	103 076 440	15,34%	9 764 625	9,47%
Habituação	35 084 949	19 865 507	54 950 456	8,18%	15 212 792	27,68%
Total	556 771 503	115 226 062	671 997 565		315 265 085	46,91%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a taxa de juro média da carteira de crédito por moeda é a seguinte:

Taxa média ponderada	30-06-2022	31-12-2021
Em moeda nacional	16,47%	18,65%
Em moeda estrangeira	8,25%	7,93%

Em 30 de Junho de 2022, a decomposição do crédito e imparidade por *stages* e dias de incumprimento é a seguinte:

Segmento	Total de Exposição	Exposição 30-06-2022					
		Stage 1		Stage 2		Stage 3	
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	2 921 420	2 644 172	8 626	-	268 619	-	3
Consumo	105 795 096	87 669 918	5 192 982	695 396	6 231 433	55 975	5 949 392
Descobertos	2 172 771	346 371	945	40 041	-	576	1 784 838
Grandes empresas	245 076 468	42 465 887	2 759 957	14	152 758 680	8 917 975	38 173 955
Habituação	49 046 211	15 887 025	16 124 228	7 872	3 569 476	347 384	13 110 226
Pequenas empresas	62 881 133	33 905 599	9 636 347	84 531	2 507 153	895 131	15 852 372
Sector público	33 689 073	33 688 912	122	-	-	-	39
Total	501 582 172	216 607 884	33 723 207	827 854	165 335 361	10 217 041	74 870 825

Segmento	Total de Imparidade	Imparidade 30-06-2022					
		Stage 1		Stage 2		Stage 3	
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	55 311	336	-	-	54 972	-	3
Consumo	8 486 377	2 434 671	233 130	121 998	2 032 518	20 881	3 643 179
Descobertos	1 014 519	1 269	-	363	-	10	1 012 877
Grandes empresas	137 794 369	1 553 702	64 630	-	99 345 863	3 345 339	33 484 835
Habituação	14 208 505	1 033 847	2 353 161	1 791	2 156 722	89 474	8 573 510
Pequenas empresas	16 587 306	1 956 952	604 890	8 599	1 709 647	1 425 733	10 881 485
Sector público	508 342	508 287	42	-	-	-	13
Total	178 654 729	7 489 064	3 255 853	132 751	105 299 722	4 881 437	57 595 902

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento	Total de Exposição	Exposição a 31-12-2021					
		Stage 1	Stage 2		Stage 3		
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	2 682 239	2 369 754	86 975	-	225 510	-	-
Consumo	98 289 193	80 227 744	6 218 129	436 171	6 463 727	55 054	4 888 368
Descobertos	2 043 164	88 684	313	10 908	5 643	302	1 937 314
Grandes empresas	427 182 782	30 467 886	63 382 394	19	292 300 939	7 357 062	33 674 480
Habituação	55 012 300	19 178 070	14 961 877	185 901	3 829 987	181 507	16 674 959
Pequenas empresas	53 307 472	23 289 425	14 206 480	12 725	585 020	140 770	15 073 052
Sector público	33 480 415	33 442 125	-	-	38 290	-	-
Total	671 997 565	189 063 689	98 856 168	645 724	303 449 116	7 734 695	72 248 173

Segmento	Total de Imparidade	Imparidade 31-12-2021					
		Stage 1	Stage 2		Stage 3		
		Até 30 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Até 30 dias	De 30 a 90 dias	Mais de 90 dias
Cartões	36 054	475	25	-	35 554	-	-
Consumo	8 719 564	3 199 110	402 013	79 236	1 999 262	19 113	3 020 829
Descobertos	1 009 008	2 441	1	99	1 249	8	1 005 210
Grandes empresas	273 757 424	1 671 420	4 567 523	0	230 720 119	7 357 062	29 441 300
Habituação	15 212 792	857 465	1 712 240	44 137	2 081 540	21 647	10 495 763
Pequenas empresas	16 006 108	1 311 074	3 746 615	129	91 511	8 777	10 848 001
Sector público	524 136	523 417	-	-	719	-	-
Total	315 265 085	7 565 401	10 428 417	123 602	234 929 954	7 406 608	54 811 102

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos factores de risco associados a imparidade é o seguinte:

Segmento	30-06-2022					
	Probabilidade de		Perda dado o incumprimento (LGD)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,33%	0,67%	1,10%	1,09%	10,00%	
Consumo	3,82%	25,26%	49,30%	44,04%	57,34%	
Descobertos	57,88%	99,01%	3,74%	3,21%	49,19%	
Grandes empresas	3,80%	8,17%	11,35%	16,89%	17,54%	
Habituação	55,90%	56,84%	22,16%	25,04%	38,42%	
Pequenas empresas	6,01%	63,65%	18,21%	16,35%	35,80%	
Sector público	2,44%	2,44%	60,00%	60,00%	60,00%	
	18,60%	36,58%	23,70%	23,80%	38,33%	

Segmento	31-12-2021					
	Probabilidade de		Perda dado o incumprimento (LGD)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 1	Stage 2	Stage 3	
Cartões	0,31%	0,87%	2,65%	2,65%	2,52%	
Consumo	6,87%	18,75%	46,40%	41,33%	56,82%	
Descobertos	68,24%	97,47%	3,38%	3,22%	47,61%	
Grandes empresas	2,78%	15,61%	4,09%	11,16%	8,16%	
Habituação	56,00%	60,94%	15,75%	18,81%	30,41%	
Pequenas empresas	5,40%	40,74%	14,93%	14,64%	30,20%	
Sector público	2,47%	2,47%	60,00%	60,00%	60,00%	
	20,30%	33,84%	21,03%	21,69%	33,67%	

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe dos factores de risco associados ao modelo de imparidade por segmento é o seguinte:

Segmento	Imparidade - 30-06-2022				Imparidade - 31-12-2021			
	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)	Probabilidade de incumprimento (%)			Perda dado o incumprimento (%)
	< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 90 dias		< 30 dias sem indícios	< 30 dias com indícios	Entre 30 e 90 dias	
Cartões	2,18%	0,85%	0,00%	1,27%	1,95%	0,00%	0,00%	2,64%
Consumo	4,47%	5,59%	47,50%	49,78%	6,85%	14,51%	28,41%	46,96%
Descobertos	40,11%	72,91%	100,00%	38,26%	60,12%	74,80%	99,98%	38,03%
Grandes empresas	4,50%	48,84%	0,52%	11,56%	6,31%	23,39%	58,81%	4,54%
Habituação	57,80%	88,14%	99,98%	26,06%	56,76%	87,80%	99,73%	18,62%
Pequenas empresas	5,26%	30,99%	68,54%	21,29%	6,32%	11,21%	50,65%	17,15%
Sector público	2,44%	2,44%	2,44%	60,00%	2,47%	2,47%	2,47%	60,00%
	16,68%	35,68%	45,57%	29,74%	20,11%	30,60%	48,58%	26,85%

As probabilidades de incumprimento (PD) reportadas acima correspondem à média das PD do primeiro mês das operações, ponderada pela exposição das mesmas em cada segmento. As perdas em caso de incumprimento (LGD) correspondem igualmente às médias ponderadas das LGD de cada operação do segmento. A probabilidade de incumprimento para segmento Sector Público está associada à notação de *rating* de Angola publicada no estudo da Moody's na data em análise, conforme a metodologia de apuramento de imparidade vigente no Banco.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as perdas por imparidade apresentam os seguintes movimentos:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	315 265 084	288 149 500
Reforços	22 693 416	62 796 472
Ajustamento Stage 3	(3 658 334)	(21 461 810)
Reversões	(15 238 760)	(42 027 083)
Nota 35	3 796 322	(692 421)
Reposições de créditos	-	17 848 568
Utilizações	(142 196 102)	(1 346 198)
Regularizações (Inclui efeito cambial)	1 789 425	11 305 635
Saldo final	178 654 729	315 265 084

O montante de regularizações inclui, para além do efeito cambial, a anulação de proveitos na margem financeira e de outros resultados de exploração que foram considerados na demonstração dos resultados decorrente de reestruturações realizadas durante o período.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco procedeu ao abate de crédito da sua carteira no montante de mKz 140 077 961 respeitantes a projectos no sector da promoção imobiliária, após esgotadas as acções de recuperação destes créditos. Os créditos abatidos encontravam-se com imparidade de 100%, conforme movimentação da imparidade para crédito apresentada.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do justo valor dos imóveis recebidos em dação, por antiguidade, é o seguinte:

Tempo decorrido desde a dação / execução	30-06-2022				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	-	1 240 187	1 240 187
Rural	-	-	-	2 901 421	2 901 421
	-	-	-	4 141 609	4 141 609
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	244 245	-	244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	-	-	582 444	769 775	1 352 219
Habitação	144 498	1 232 318	-	960 331	2 337 148
	144 498	1 232 318	582 444	1 730 106	3 689 367
Total	144 498	1 232 318	826 689	5 871 715	8 075 221

Tempo decorrido desde a dação / execução	31-12-2021				Total
	< 1 ano	≥ 1 ano e < 2,5 anos	≥ 2,5 anos e < 5 anos	≥ 5 anos	
Terreno					
Urbano	-	-	1 140 804	493 355	1 634 160
Rural	-	-	-	3 092 067	3 092 067
	-	-	1 140 804	3 585 422	4 726 227
Edifícios em construção					
Comerciais	-	-	244 245	-	244 245
	-	-	244 245	-	244 245
Edifícios construídos					
Comerciais	-	189 405	1 457 071	-	1 646 476
Habitação	-	1 773 147	19 736	1 395 664	3 188 547
	-	1 962 552	1 476 807	1 395 664	4 835 023
Total	-	1 962 552	2 861 856	4 981 087	9 805 495

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o montante das garantias ou outros colaterais executados no âmbito de operações de crédito concedido são apresentados na Nota 11.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a informação prospectiva considerando os créditos analisados em base individual representa-se como se segue:

30-06-2022	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas
Cenário base	248 101 898	89 558 059	158 543 839
Cenário favorável	248 101 898	96 722 704	151 379 194
Cenário adverso	248 101 898	85 080 156	163 021 742

31-12-2021	Valor da exposição creditícia	Valor recuperável (valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados)	Perdas por imparidade esperadas
Cenário base	406 992 296	113 991 752	293 000 529
Cenário favorável	406 992 296	113 501 588	293 490 693
Cenário adverso	406 992 296	72 202 376	334 789 905

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a exposição ao risco de crédito por activo financeiro, *rating* e estágio apresenta-se como se segue:

	30-06-2022			Total
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	
Créditos a Clientes				
Nível A	6 161 383	88 267	-	6 249 650
Nível B	35 365 268	8 484 467	1 445 410	45 295 145
Nível C	160 553 428	21 891 380	84 430 353	266 875 161
Nível D	11 789 603	2 507 614	3 146 529	17 443 746
Nível E	2 673 499	296 838	24 713 423	27 683 760
Nível F	3 900	6 422	4 636 967	4 647 289
Nível G	60 803	1 276 073	132 050 545	133 387 421
Total do valor bruto contabilístico	216 607 884	34 551 061	250 423 227	501 582 172
Imparidades	(7 489 064)	(3 388 604)	(167 777 061)	(178 654 729)
Valor líquido contabilístico	209 118 820	31 162 457	82 646 166	322 927 443

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2021			
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Créditos a Clientes				
Nível A	20 482 938	-	42 656	20 525 594
Nível B	82 421 516	81 039 982	115 604 053	279 065 551
Nível C	81 456 693	17 005 741	121 070 334	219 532 768
Nível D	3 535 134	1 004 003	587 289	5 126 426
Nível E	1 125 334	56 696	10 690 789	11 872 819
Nível F	251	1 988	1 248 757	1 250 996
Nível G	41 823	393 482	134 188 106	134 623 411
Total do valor bruto contabilístico	189 063 689	99 501 892	383 431 984	671 997 565
Imparidades	(7 565 401)	(10 552 019)	(297 147 664)	(315 265 085)
Valor líquido contabilístico	181 498 288	88 949 873	86 284 320	356 732 480

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o rácio financiamento-garantia dos segmentos de empresas, construção e promoção imobiliária e habitação, é o seguinte:

Segmento / Rácio	30-06-2022					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a	n.a	58 110 695	6 014 884	127 775 358	92 048 116
< 50%	36	19	25 862 093	1 739 223	25 753 320	18 365 292
≥ 50% e < 75%	9	1	3 612 351	-	23 140 629	19 342 177
≥ 75% e < 100%	16	5	7 947 485	-	23 625 802	11 188 647
≥ 100%	62	13	14 334 144	4 726 733	18 702 379	13 944 988
	123	38	109 866 768	12 480 840	218 997 488	154 889 220
Habitação e Outros						
Sem garantia associada	n.a	n.a	94 881 884	10 236 000	17 349 441	12 762 727
< 50%	575	611	7 401 581	10 431 572	13 539 487	10 128 357
≥ 50% e < 75%	4	29	140 263	45 638	3 456	31 162
≥ 75% e < 100%	44	12	1 380 173	575 380	192 427	221 956
≥ 100%	142	100	2 937 215	781 631	340 928	621 307
	765	752	106 741 116	22 070 221	31 425 739	23 765 509
Total	888	790	216 607 884	34 551 061	250 423 227	178 654 729

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Segmento / Rácio	31-12-2021					
	Número de imóveis	Número de outras garantias reais	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Imparidade
Empresas						
Sem garantia associada	n.a	n.a	139 289 321	67 399 512	149 342 496	113 570 868
< 50%	155	286	7 722 059	1 638 426	167 060 521	143 189 374
≥ 50% e < 75%	6	33	3 200 846	4 493 498	19 858 062	18 744 612
≥ 75% e < 100%	13	7	2 710 517	999 701	9 203 420	9 141 390
≥ 100%	67	52	16 962 875	9 822 978	17 281 033	15 406 049
	241	378	169 885 618	84 354 115	362 745 532	300 052 293
Habitação						
Sem garantia associada	n.a	n.a	11 640 443	11 852 704	15 281 042	11 715 783
< 50%	112	344	3 822 258	2 466 313	4 949 540	2 979 275
≥ 50% e < 75%	3	4	49 280	29 914	-	15 312
≥ 75% e < 100%	42	5	1 397 610	407 689	192 325	170 842
≥ 100%	116	55	2 268 479	391 157	263 545	331 580
	273	408	19 178 070	15 147 777	20 686 452	15 212 792
Total	514	786	189 063 688	99 501 892	383 431 984	315 265 085

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de empresas e habitação, é o seguinte:

Justo valor	30-06-2022					
	Empresas				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 M Kz	15	-	4	-	275	1 542
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	-	-	-	-	8	4 002
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	2	437	-	-	7	17 346
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	2	1 368	1	625	43	33 981
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	1	1 971	2	3 060	22	36 951
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	1	2 400	4	10 879	14	52 859
>= 5.000 M Kz	103	77 312 815	27	55 823 990	186	9 690 222
Total	124	77 318 991	38	55 838 554	555	9 836 903

Justo valor	31-12-2021					
	Empresas				Habitação	
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis	
	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante	Número de imóveis	Montante
< 50 M Kz	53	963	50	1 123	268	324
>= 50 M Kz e < 100 M Kz	32	2 186	56	3 868	5	367
>= 100 M Kz e < 500 M Kz	68	12 200	173	37 999	6	1 876
>= 500 M Kz e < 1.000 M Kz	4	2 429	36	25 318	45	34 302
>= 1.000 M Kz e < 2.000 M Kz	4	6 971	37	49 603	23	30 081
>= 2.000 M Kz e < 5.000 M Kz	3	8 400	11	26 629	16	51 035
>= 5.000 M Kz	100	91 615 409	34	63 922 513	170	6 404 211
Total	264	91 648 558	397	64 067 053	533	6 522 196

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o detalhe do justo valor e do valor líquido contabilístico dos imóveis recebidos em dação, por tipo de imóvel, é o seguinte:

Tipo de imóvel	30-06-2022			31-12-2021		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor líquido contabilístico
Terreno						
Urbano	6	1 240 187	1 240 187	6	1 634 160	1 634 160
Rural	3	2 901 421	2 901 421	3	3 092 067	3 092 067
	9	4 141 609	4 141 609	9	4 726 227	4 726 227
Edifícios em construção						
Comerciais	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245
	1	244 245	244 245	1	244 245	244 245
Edifícios construídos						
Comerciais	4	1 352 219	1 352 219	4	1 646 476	1 646 476
Habitação	7	2 337 148	2 337 148	6	3 188 547	3 188 547
	11	3 689 367	3 689 367	10	4 835 023	4 835 023
Total	21	8 075 221	8 075 221	20	9 805 495	9 805 495

11 – Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Imóveis		
Imóveis recebidos em dação em pagamento	10 762 074	12 195 226
Outros imóveis	235 530	219 989
Imparidades	(2 686 853)	(2 389 731)
	8 310 751	10 025 484
Investimentos em filiais		
BAI Micro Finanças, S.A.	11 864 108	11 686 179
Imparidades	(3 028 549)	(3 028 549)
	8 835 559	8 657 630
	17 146 310	18 683 114

O Banco mantém a expectativa de alienar os imóveis no prazo de um ano. Para os imóveis reconhecidos nesta rubrica há mais de 1 ano, o Banco efectua o melhor esforço para a sua alienação dentro do prazo estabelecido pelo regulador estando a preparação uma estratégia de transferência dos referidos imóveis para um fundo de investimento imobiliário (Nota 2.4).

Em 30 de Junho de 2022, os recebimentos decorrentes da alienação dos imóveis recebidos em dação no montante de mKz 103 487 (2021: mKz 651 122) encontram-se registados na rubrica Credores diversos – Sinais recebidos - alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 19). Os valores a receber decorrentes da alienação desses imóveis no montante de mKz 146 981 (2021: mKz: 267 432) encontram-se registados na rubrica Outros activos - Alienação de imóveis recebidos em dação (Nota 15).

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica Outros imóveis apresenta o investimento em um edifício adquirido pelo Banco em 2008, com vista à sua alienação aos colaboradores do Banco por preços similares aos de aquisição.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o Banco reconhece como activo não corrente devido para venda a participação no BAI Micro Finanças, S.A. Durante o período findo em Junho de 2022, o BAI decidiu pela dissolução e liquidação voluntária do BAI Micro Finanças, S.A., estando em curso à data as actividades para o efeito.

O movimento dos Activos não correntes devidos para venda em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, bem como a movimentação nas perdas por imparidade associadas foram as seguintes:

30-06-2022	Saldos em 31-12-2021		Entradas	Alienações	Transferências / Regularizações	Imparidade (Nota 37)		Saldos em 30-06-2022		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reversões	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	12 195 226	(2 389 731)	196 165	(1 414 196)	(21 491)	(490 752)	-	10 955 704	(2 880 483)	8 075 221
Outros imóveis	219 989	-	-	(62 166)	15 541	-	-	235 530	-	235 530
Investimentos em filiais	11 686 179	(3 028 549)	-	-	177 929	-	-	11 864 108	(3 028 549)	8 835 559
	24 101 394	(5 418 280)	196 165	(1 414 196)	171 979	(490 752)	-	23 055 342	(5 909 032)	17 146 310

31-12-2021	Saldos em 31-12-2020		Entradas	Alienações	Transferências / Regularizações	Imparidade (Nota 37)		Saldos em 31-12-2021		
	Valor bruto	Imparidade acumulada				Dotações	Reversões	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Imóveis recebidos em dação em pagamento	13 677 019	(2 361 120)	-	(1 143 462)	(338 331)	(28 611)	-	12 195 226	(2 389 731)	9 805 495
Outros imóveis	282 155	-	-	(62 166)	-	-	-	219 989	-	219 989
Investimentos em filiais	10 216 293	(3 028 549)	-	-	1 469 886	-	-	11 686 179	(3 028 549)	8 657 630
	24 175 467	(5 389 669)	-	(1 205 628)	1 131 555	(28 611)	-	24 101 394	(5 418 280)	18 683 114

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco:

- Alienou activos não correntes devidos para venda no montante de mKz 1 414 196 (2021: mKz 1 205 628); e
- Recebeu um (1) imóvel em dação por via de processos de recuperação de crédito no montante bruto de mKz 196 166.

O justo valor dos imóveis recebidos em dação por via de processos de recuperação de crédito, em 30 de Junho de 2022, encontra-se apresentado na Nota 10.

A rubrica “Activos não correntes devidos para venda” inclui quatro imóveis cujos processos de legalização encontram-se em curso, não sendo expectável ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

12 – Outros activos tangíveis e activos intangíveis

Esta rubrica a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, bem como os movimentos durante estes períodos, são apresentados como segue:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

30-06-2022	Valor bruto				Depreciações, amortizações e imparidades				Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2021	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 30-06-2022	Saldo em 31-12-2021	Amortizações do período	Alienações, abates e outras transferências	Saldo em 30-06-2022	Saldo em 31-12-2021	
Outros activos tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	43 772 241	715 751	(1 026 480)	625 324	44 086 836	(6 537 022)	(421 041)	47 549	(6 910 514)	37 176 322	37 235 219
Obras em imóveis arrendados	7 425 490	690 642	462 476	282 051	8 860 660	(4 120 328)	(444 755)	(33 824)	(4 598 906)	4 261 754	3 305 162
Equipamento	46 893 912	3 355 725	(645 731)	1 919 864	51 523 770	(20 426 839)	(4 125 222)	209 732	(24 342 329)	27 181 441	26 467 073
Outros activos tangíveis	766 963	785	-	-	767 748	(453 318)	(38 536)	-	(491 854)	275 894	313 645
Outros activos tangíveis em curso	26 211 712	852 889	69 818	(1 202 335)	25 932 085	-	-	-	-	25 932 085	26 211 712
	125 070 318	5 615 793	(1 139 917)	1 624 904	131 171 099	(31 537 507)	(5 029 554)	223 458	(36 343 603)	94 827 496	93 532 811
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	3 237 038	275 010	-	(1 624 904)	1 887 144	-	-	-	-	1 887 144	3 237 038
Activos sob direito de uso	5 378 738	456 443	-	-	5 835 180	(1 654 266)	(317 897)	-	(1 972 163)	3 863 017	3 724 470
	133 686 093	6 347 246	(1 139 917)	-	138 893 423	(33 191 773)	(5 347 451)	223 458	(38 315 767)	100 577 656	100 494 319
Activos intangíveis											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 214)	-	-	(754 214)	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados	12 760 417	1 002 483	(1 536 634)	5 632 917	17 859 183	(6 168 553)	(1 728 402)	-	(7 896 955)	9 962 228	6 591 864
	13 514 631	1 002 483	(1 536 634)	5 632 917	18 613 397	(6 922 767)	(1 728 402)	-	(8 651 169)	9 962 228	6 591 864
Activos intangíveis em curso											
Sistemas de tratamento automático de dados	5 246 611	496 376	1 130 236	(5 632 917)	1 240 306	-	-	-	-	1 240 306	5 246 611
	5 246 611	496 376	1 130 236	(5 632 917)	1 240 306	-	-	-	-	1 240 306	5 246 611
	18 761 242	1 498 859	(406 398)	-	19 853 703	(6 922 767)	(1 728 402)	-	(8 651 169)	11 202 534	11 838 475
	152 447 336	7 846 105	(1 546 315)	-	158 747 126	(40 114 540)	(7 075 853)	223 458	(46 966 936)	111 780 190	112 332 794

31-12-2021	Valor bruto				Depreciações, amortizações e imparidades				Valor líquido		
	Saldo em 31-12-2020	Aquisições	Alienações, abates e out. regularizações	Transferências	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020	Amortizações do exercício	Alienações, abates e out. regularizações	Saldo em 31-12-2021	Saldo em 31-12-2020	
Outros activos tangíveis											
Imóveis											
De serviço próprio	39 316 979	2 031 022	-	2 424 240	43 772 241	(5 725 143)	(811 879)	-	(6 537 022)	37 235 219	33 591 835
Obras em imóveis arrendados	6 508 244	830 576	-	86 671	7 425 490	(3 379 796)	(740 494)	(38)	(4 120 328)	3 305 162	3 128 448
Equipamento	32 353 266	7 630 836	(1 454 082)	8 363 892	46 893 912	(14 849 834)	(6 825 246)	1 248 242	(20 426 839)	26 467 073	17 503 432
Outros activos tangíveis	791 315	-	(24 352)	-	766 963	(399 127)	(79 505)	25 313	(453 318)	313 645	392 188
Outros activos tangíveis em curso	25 832 360	2 154 788	(13 252)	(1 762 184)	26 211 712	-	-	-	-	26 211 712	25 832 360
	104 802 164	12 647 222	(1 491 687)	9 112 619	125 070 318	(24 353 900)	(8 457 124)	1 273 517	(31 537 507)	93 532 811	80 448 263
Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis	10 396 418	2 317 933	(46 515)	(9 430 799)	3 237 038	-	-	-	-	3 237 038	10 396 418
Activos sob direito de uso	5 201 159	177 579	-	-	5 378 738	(1 091 487)	(562 780)	-	(1 654 266)	3 724 470	4 109 672
	120 399 741	15 142 734	(1 538 201)	(318 180)	133 686 093	(25 445 387)	(9 019 904)	1 273 517	(33 191 773)	100 494 319	94 954 353
Activos intangíveis											
Gastos de organização e expansão	754 214	-	-	-	754 214	(754 214)	-	-	(754 214)	-	-
Sistemas de tratamento automático de dados	6 879 441	4 809 410	(1 426 365)	2 497 930	12 760 417	(4 259 310)	(2 903 935)	994 692	(6 168 553)	6 591 864	2 620 131
	7 633 655	4 809 410	(1 426 365)	2 497 930	13 514 631	(5 013 524)	(2 903 935)	994 692	(6 922 767)	6 591 864	2 620 131
Activos intangíveis em curso											
Sistemas de tratamento automático de dados	3 226 063	3 861 968	-	(1 841 419)	5 246 611	-	-	-	-	5 246 611	3 226 063
	3 226 063	3 861 968	-	(1 841 419)	5 246 611	-	-	-	-	5 246 611	3 226 063
	10 859 718	8 671 378	(1 426 365)	656 511	18 761 242	(5 013 524)	(2 903 936)	-	(6 922 767)	11 838 475	5 846 194
	131 259 459	23 814 112	(2 964 566)	338 331	152 447 336	(30 458 911)	(11 923 840)	1 273 517	(40 114 540)	112 332 794	100 800 547

A rubrica Outros activos tangíveis em curso – De serviço próprio inclui o montante de mKz 22 339 316 (2021: mKz 22 323 618) relativo à aquisição de um imóvel no edifício “Torres Kianda” localizado em Luanda. É expectativa do Banco que a conclusão deste activo ocorra no Iº semestre de 2023.

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o banco adquiriu outros activos tangíveis – Equipamento, nomeadamente, ATM e MDA (Máquinas de depósitos automáticos) e equipamento de segurança, no montante de mKz 3 210 772 (2021: mKz 2 623 885)

A rubrica Outros activos tangíveis inclui imóveis de serviço próprio cujos processos de legalização ainda se encontram em curso, não sendo expectáveis ajustamentos resultantes da concretização desses processos.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica Adiantamentos por conta de activos fixos tangíveis corresponde a aquisição de equipamento de segurança (mKz 914 230), equipamento informático (mKz 335 779), adiantamento por conta de viaturas (mKz 556 192) e outros equipamentos e materiais (mKz 80 943).

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica de Imóveis de serviço próprio - alienações, abates e regularizações corresponde ao abate de imóveis e reclassificação de um imóvel para arrendado.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, o Banco não detém activos fixos tangíveis com restrições de titularidade ou dados como garantia de passivos.

A rubrica activos intangíveis - Sistema de tratamento de dados, inclui aquisições no montante de mKz 1 498 859 (2021: mKz 5 449 239), relativo ao investimento que o banco se encontra a efectuar ao nível do robustecimento dos seus sistemas de segurança e comunicação.

13 – Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	Participação efectiva (%)		Valor de balanço	
	30-06-2022	31-12-2021	30-06-2022	31-12-2021
Investimentos em filiais				
No país				
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	72,24%	72,24%	2 893 255	1 074 661
BAIGEST, S.A.	99,61%	96,00%	675 871	60 000
SAESP, S.A.	20,00%	20,00%	1 399	1 195
No estrangeiro				
BAI Europa, S.A.	99,99%	99,99%	17 928 683	4 322 614
BAI Cabo Verde, S.A.	81,63%	88,96%	10 181 994	7 681 933
BAI Center, S.A.	-	100,00%	-	2 950
Angola Capital Partners, LLP	47,50%	47,50%	-	-
Investimentos em associadas				
No estrangeiro				
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	25,00%	25,00%	279 151	65 136
Perdas por imparidade acumuladas - Investimentos em filiais			(256 827)	(61 920)
			31 703 526	13 146 569

Em Abril de 2022, o BAI alienou 7,33% da participação no BAI Cabo Verde, S.A., passando a sua participação para 81,63% (2021: 88,96%).

No período findo em 30 de Junho de 2022, o Banco registou os impactos de actualização monetária associados à IAS 29 – Economias hiperinflacionárias no montante de mKZ 18 833 061 para os investimentos em filiais associadas e empreendimentos conjuntos.

No período findo em 30 de Junho de 2022, a imparidade reconhecida pelo Banco para Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos diz respeito à BAIGEST, S.A. conforme movimento abaixo apresentado:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	61 920	61 920
Reforços (Nota 36)	196 827	-
Reposições	(1 920)	-
Saldo final	256 827	61 920

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Os saldos com operações activas, passivas e extrapatrimoniais com as entidades participadas do Banco encontram-se detalhados na Nota 40.

Em 30 de Junho de 2022, a informação financeira das entidades participadas é a seguinte (valores em mKz convertidos ao câmbio do final do período):

	Moeda	Data de referência	Activo líquido	Capital próprio	Resultado líquido	Participação no capital próprio	30-06-2022 Valor de balanço líquido de imparidade
BAI Europa, S.A.*	Kz	30-06-2022	365 180 933	37 576 996	304 322	37 573 238	17 928 683
BAI Cabo Verde, S.A.*	Kz	30-06-2022	104 447 119	11 654 204	86 974	9 513 327	10 181 994
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.*	Kz	30-06-2022	75 344 316	15 020 075	1 737 919	10 850 502	2 893 255
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.*	Kz	30-06-2022	52 532 109	7 432 765	773 036	1 858 191	279 151
SAESP*	Kz	30-06-2022	7 483 124	7 013 116	(443 042)	1 402 623	1 399
BAIGEST, S.A.*	Kz	30-06-2022	1 039 865	1 173 425	(165 609)	1 168 849	419 044
Angola Capital Partners, LLP	Kz	31-12-2022	3 757 318	3 321 660	110 732	1 577 789	-
							31 703 526

*Demonstrações financeiras não auditadas

14 – Impostos

A rubrica de Impostos correntes inclui impostos a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos períodos, que ascende ao montante de mKz 966 025. Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, esta rubrica é detalhada da seguinte forma:

	30-06-2022	31-12-2021
Activos por impostos correntes		
Impostos a recuperar	996 025	956 162
	<u>996 025</u>	<u>956 162</u>
Passivos por impostos correntes		
Contingências fiscais - Imposto industrial	(3 101 404)	(3 101 404)
Imposto a recuperar/(pagar no fim do período)	(2 105 379)	(2 145 242)

O saldo da rubrica Passivos por impostos correntes – Contingências fiscais – Imposto industrial corresponde a provisões constituídas decorrentes das inspecções tributárias ocorridas em 2018 aos exercícios de 2013 e 2014. O Banco impugnou no exercício de 2021, a resposta da AGT ao recurso hierárquico sobre a notificação de 2014, encontrando-se pendente de decisão do tribunal à data da aprovação destas demonstrações financeiras. O Banco entende que as contingências reconhecidas neste âmbito são suficientes face as perspectivas de conclusão do processo.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço apresentam a seguinte composição:

	Activo		Passivo		Líquido	
	30-06-2022	31-12-2021	30-06-2022	31-12-2021	30-06-2022	31-12-2021
Instrumentos financeiros	122 477	216 851	(367 885)	-	(245 408)	216 851
Variação cambiais potenciais	-	-	(3 362 064)	(9 203 886)	(3 362 064)	(9 203 886)
Imparidade do período não aceite	-	-	-	9 203 886	-	9 203 886
Prejuízos fiscais gerados	3 362 064	-	-	-	3 362 064	-
Activo/(Passivo) por imposto diferido	3 484 541	216 851	(3 729 949)	-	(245 408)	216 851

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, com a publicação da Lei n.º 26/20, de 20 de Julho – Lei que altera o Código do Imposto Industrial foram introduzidas novas regras na determinação da matéria tributável, nomeadamente (i) a exclusão da relevância fiscal no apuramento do lucro tributável dos proveitos e custos com diferenças cambiais não realizadas, e (ii) a não aceitação como custos dedutíveis as provisões constituídas sobre crédito com garantia, salvo na parte não coberta.

Em 30 de Junho de 2022, o Banco procedeu ao reconhecimento de passivos por impostos diferidos relativos a variações cambiais potenciais positivas no montante mKz 3 362 064, e activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais em reporte no mesmo montante, atendendo ao facto de que seja expectável que as diferenças temporárias que originaram o registo do passivo por imposto diferido revertem no mesmo período de reporte dos prejuízos fiscais. Por este motivo, o Banco procedeu à compensação destes activos e passivos por impostos diferidos. Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

	30/06/2022			31/12/2021		
	Activos	Passivos	Líquido	Activos	Passivos	Líquido
Saldo inicial	216 851	-	216 851	122 139	-	122 139
Reconhecido em resultados	-	-	-	-	-	-
Reconhecido em reservas - Outro rendimento integral	(216 851)	(245 409)	(462 260)	94 713	-	94 713
Saldo final	-	(245 409)	(245 409)	216 851	-	216 851

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	30-06-2022		
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%
Resultado antes de impostos	39 989 941	13 996 479	35,0%
Provisões não previstas	10 185 259	3 564 841	8,9%
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e Imposto Predial (IP)	7 486 682	2 620 339	6,6%
Amortizações	1 878 917	657 621	1,6%
Variações cambiais desfavoráveis não realizadas	112 271 787	39 295 125	98,3%
Rendimentos sujeitos a IAC e IPU	(82 178 734)	(28 762 557)	-71,9%
Rendimentos de operações de crédito	(867 520)	(303 632)	-0,8%
Provisões dedutíveis	(6 530 944)	(2 285 831)	-5,7%
Outros ajustamentos	3 410 401	1 193 640	3,0%
Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)	85 645 788	29 976 026	
Prejuízos fiscais	(127 819 490)	-	
Imposto sobre o resultado	-	-	

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2021		
	Efeito em resultados	Efeito no imposto	%
Resultado antes de impostos	141 541 497	49 539 524	35,0%
Provisões não previstas	29 344 787	10 270 676	7,3%
Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC) e Imposto Predial (IP)	12 678 869	4 437 604	3,1%
Amortizações	312 192	109 267	0,1%
Rendimentos sujeitos a IAC e IPU	(170 182 624)	(59 563 918)	-42,1%
Rendimentos de operações de crédito	(2 468 514)	(863 980)	-0,6%
Variações cambiais favoráveis não realizadas	29 974 071	10 490 925	7,4%
Provisões dedutíveis	(8 178 854)	(2 862 599)	-2,2%
Outros ajustamentos	3 162 249	1 106 787	0,8%
Lucro fiscal / (Prejuízo fiscal)	36 183 673	12 664 286	
Prejuízos fiscais reportáveis a 31-12-2021	(214 981 620)	-	
Imposto sobre os resultados	-	-	

Em 30 de Junho de 2022, as provisões para contingências fiscais relacionadas com Imposto Industrial não sofreram alterações conforme apresentado abaixo:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	3 101 404	3 101 404
Saldo final	3 101 404	3 101 404

Os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, cuja emissão se encontra regulamentada pelo Decreto Presidencial n.º 259/10, de 18 de Novembro e pelo Decreto Presidencial n.º 31/12, de 30 de Janeiro, gozam da isenção de todos os impostos.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão a totalidade dos rendimentos sujeitos a IAC.

Desta forma, na determinação do lucro tributável em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro 2021, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Geral Tributária (AGT) dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpre ainda referir que, segundo a posição da AGT, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o BNA se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

15 – Outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros activos ao justo valor através de resultados

Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas

SAESP, S.A.	7 614 153	7 614 153
BAI Cabo Verde	2 676 777	3 774 090
BAIGEST, S.A.	1 050 000	550 000
EMIS, S.A.	7 147	7 147
	11 348 077	11 945 390

Variação de justo valor

SAESP, S.A.	(3 188 954)	(3 188 954)
BAI Cabo Verde	(163 640)	-
BAIGEST, S.A.	(442 050)	(420 646)
EMIS, S.A.	(616)	(616)
	(3 795 261)	(3 610 216)
	7 552 816	8 335 174

Outros activos ao custo amortizado

Governo Central – Ministério das Finanças

Devedores - Novinvest	963 497	779 377
Adiantamentos a fornecedores	393 638	393 638
Devedores - Nossa Seguros	365 815	295 891
Devedores - BAI INVEST	129 286	108 481
Outros	2 880	362 576
	2 026 568	1 876 665
	3 881 684	3 816 628

Despesas com encargos diferidos

Manutenção e assistência técnica	3 478 980	618 097
Seguros	628 302	-
Outros	41 594	64 376
	4 148 876	682 473

Outros activos

Ajustamento ao crédito a colaboradores (IAS 19)	15 044 423	14 280 202
Operações activas a regularizar	5 003 251	5 116 596
Incidentes de risco operacional	673 130	536 952
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	574 227	378 589
Alienação de imóveis recebidos em dação	146 981	267 432
Outros	93 336	108 848
	21 535 350	20 688 618

Imparidades

	(1 298 479)	(1 472 697)
--	--------------------	--------------------

35 820 248 **32 050 196**

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – SAESP, S.A. inclui o montante de mKz 4 425 199 (2021: mKz 4 425 199) correspondente ao justo valor das prestações acessórias de capital realizadas, as quais não vencem juros nem têm um prazo de reembolso definido. No período não foram apurados quaisquer ajustes ao justo valor desses suprimentos.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados – Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – BAI Cabo Verde, inclui o montante equivalente em mKz 2 513 137 (2021: mKz 3 774 090), correspondente ao valor dos suprimentos realizados àquela sociedade em Euros, os quais são remunerados anualmente, à taxa de juros Euribor 12M mais um *Spread* de 1% com um *cap* de 1,5%. Esses suprimentos encontram-se mensurados ao justo valor através dos resultados.

Em 30 de Junho de 2022 a rubrica de Outros activos ao justo valor através dos resultados - Suprimentos e prestações acessórias em empresas filiais e associadas – BAIGEST, S.A, diz respeito ao contrato de prestações acessórias celebrado com esta entidade, cuja alteração da denominação e pacto social encontram em curso, conforme descrito na nota 13. As prestações acessórias são de carácter gratuito, isto é, não vencem juros e não têm uma data de reembolso definida.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Governo Central – Ministério das Finanças é relativo a comissões de colecta de impostos, no âmbito do contrato de prestação de serviços assinado com esta entidade.

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Devedores – BAI INVEST, resulta do reembolso do montante de rendas devidas por aquela Entidade (mKZ 359 696).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Adiantamento a fornecedores corresponde ao pagamento de encomendas efectuadas a fornecedores cujos bens ainda não foram recebidos.

Em 30 de Junho de 2022 o saldo da rubrica Outros activos ao custo amortizado – Outros, inclui os montantes de mKz 1 328 590 (2021: mKz 1 028 789), referentes ao Imposto sobre valor acrescentado das operações interbancárias pendente de liquidação. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 319 529 (2021: mKz 450 329) relativo a valores a receber por realocação de custos a participadas.

A rubrica Outros activos – Despesas com encargos diferidos corresponde a pagamentos por conta de fornecimentos e serviços de terceiros cuja execução, de acordo com os respectivos contratos, e imputação em custos ocorrem durante determinado período. Estes serviços encontram-se maioritariamente relacionados com serviços de consultoria de segurança da informação.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Outros activos – Ajustamento ao crédito a colaboradores é relativo ao efeito da aplicação da IAS 19 - Benefícios dos empregados. Com efeito, o BAI, à semelhança da generalidade das instituições financeiras angolanas, concede crédito aos seus colaboradores a taxas de

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

juro abaixo das praticadas para os seus clientes, sendo este mais um complemento ao seu salário base. Este benefício permite ao colaborador ter uma taxa de esforço muito inferior à que teria se o seu crédito tivesse uma taxa de mercado, razão pela qual deverá ser contabilizado o custo de oportunidade para o Banco, em linha com o definido na IAS 19.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica Outros activos – Operações activas a regularizar inclui os montantes de mKz 4 818 195 relativos a bonificações de juros de créditos a receber de dois clientes no âmbito dos protocolos de crédito à habitação acordados com o Banco.

A rubrica Incidentes de risco operacional corresponde a operações pendentes de regularização relacionadas com o risco operacional, principalmente pelo facto de estarem sob investigação interna ou cujos processos judiciais se encontram em curso, tendo o Banco reconhecido perdas por imparidade para fazer face aos riscos associados.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o movimento de imparidade para outros activos é o seguinte:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	1 472 697	5 626 543
Reforços (Nota 37)	401 155	982 481
Reversões (Nota 37)	(474 229)	(1 124 413)
Utilizações	(101 143)	(4 011 910)
Regularizações	-	(4)
Saldo final	1 298 479	1 472 697

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, os Outros activos ao justo valor através dos resultados classificados no nível 3 apresentam os seguintes movimentos:

	30-06-2022	31-12-2021
Valor de balanço (líquido) no início do período	8 335 174	12 859 220
Total ganhos/perdas registados:		
- Variação de justo valor	(185 045)	2 169 801
- Variação cambial	(1 097 313)	(870 679)
Aquisições	1 050 000	3 954 090
Reembolsos	-	(8 307 372)
Transferências (Nota 13)	(550 000)	(1 469 886)
Valor de balanço (líquido) no fim do período	7 552 816	8 335 174

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

16 – Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito

Esta rubrica tem seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Recursos de instituições de crédito no país		
Outros recursos	10 098 138	11 695 378
	10 098 138	11 695 378
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Recursos a muito curto prazo	8 275 650	11 390 853
	8 275 650	11 390 853
	18 373 788	23 086 231

O saldo da rubrica Recursos de instituições de crédito no país – Outro recurso é relativo a valores a compensar junto de outras instituições de crédito no sistema de pagamentos.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Recursos em instituições de crédito no estrangeiro – Recursos a muito curto prazo corresponde a posições a descoberto junto de bancos correspondentes decorrente da liquidação de operações registadas, cuja regularização ocorreu no primeiro dia útil do segundo semestre.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os Recursos de outras instituições de crédito têm um prazo residual até 3 meses.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

17 – Recursos de clientes e outros empréstimos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Depósitos à ordem de residentes		
Moeda nacional		
Empresas	461 243 362	363 466 325
Particulares	264 381 221	246 062 082
Sector público administrativo	159 207 212	69 350 690
Sector público empresarial	43 165 462	18 945 423
	927 997 257	697 824 520
Moeda estrangeira		
Empresas	204 948 846	336 535 654
Particulares	165 297 754	236 210 362
Sector público administrativo	22 154 674	98 050 224
Sector público empresarial	34 706 915	20 254 415
	427 108 189	691 050 655
	1 355 105 446	1 388 875 175
Depósitos à ordem de não residentes		
Moeda estrangeira	6 756 552	8 800 354
Moeda nacional	2 647 248	2 835 206
	9 403 800	11 635 560
Total de depósitos à ordem	1 364 509 246	1 400 510 735
Depósitos a prazo em moeda nacional		
Empresas	223 835 684	175 097 643
Particulares	193 302 684	163 633 870
Sector público administrativo	76 070 712	29 063 499
Sector público empresarial	24 496 513	350 532
Não residentes	3 161 576	2 513 696
	520 867 169	370 659 240
Depósitos a prazo em moeda estrangeira		
Empresas	315 679 207	345 786 330
Particulares	206 057 491	298 476 704
Sector público empresarial	32 115 638	99 896 580
Não residentes	181 918	666 636
	554 034 254	744 826 250
Total de depósitos a prazo	1 074 901 423	1 115 485 490
Total de juros a pagar de depósitos a prazo	5 447 356	4 691 317
Total de depósitos e juros a pagar a prazo	1 080 348 779	1 120 176 807
Outros depósitos	3 809 896	4 930 072
Total de depósitos de clientes	2 448 667 921	2 525 617 614

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Outros depósitos corresponde aos valores se encontram cativos para a liquidação das CDI contratadas com o Banco. A variação da rubrica deve-se a redução do volume de operações de cartas de crédito realizadas pelo Banco durante o exercício.

O escalonamento dos recursos de clientes, nomeadamente depósitos a prazo, por prazo residual, a 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, apresenta-se como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
Moeda nacional		
Até três meses	205 177 884	183 113 661
De três a seis meses	89 714 250	120 843 203
De seis meses a um ano	214 177 265	55 401 980
Mais de um ano	11 797 769	11 300 395
	520 867 168	370 659 239
Moeda estrangeira		
Até três meses	108 280 653	205 223 006
De três a seis meses	65 103 927	188 390 783
De seis meses a um ano	373 330 571	341 279 268
Mais de um ano	7 319 104	9 933 193
	554 034 255	744 826 250
	1 074 901 423	1 115 485 489

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros pagar, apresentavam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	30-06-2022		31-12-2021	
	Taxa de juro média	Montante	Taxa de juro média	Montante
Em Kwanzas	14,53%	520 867 164	13,53%	370 659 239
Em Dólares dos Estados Unidos	2,26%	550 693 350	2,44%	743 886 784
Em Euros	0,03%	3 340 909	0,15%	939 466
		1 074 901 423		1 115 485 489

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

18 – Provisões

As provisões constituídas podem ser detalhadas da seguinte forma:

	30-06-2022	31-12-2021
Provisões para responsabilidades prováveis:		
Processos em contencioso	3 848 561	3 935 931
Reclamações de clientes	513 924	666 073
Contingências fiscais (Nota 14)	345 060	14 728
Incidentes de risco operacional em investigação	28 419	-
	<u>4 735 964</u>	<u>4 616 732</u>
Provisão para crédito por assinatura		
Stage 1	151 028	163 879
Stage 2	23 158	4 436 142
Stage 3	2 000 083	2 769 412
	<u>2 174 269</u>	<u>7 369 433</u>
	6 910 232	11 986 165

O saldo da rubrica de Provisões visa a cobertura de contingências devidamente identificadas, decorrentes da actividade do Banco, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Contingências fiscais no montante de mKZ 345 060 (2021: mKz 14 728) visa a cobertura de contingências fiscais relativas a imposto de selo e Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) decorrentes das notificações de liquidação emitidas pelas autoridades fiscais no âmbito das inspecções tributárias aos exercícios de 2013, 2014, 2019 e 2020 conforme referido na nota 14.

A rubrica Provisão para crédito por assinatura refere-se à provisão determinada no âmbito da aplicação do modelo de imparidade de crédito utilizado pelo Banco sobre as responsabilidades extrapatrimoniais relacionadas com crédito assumidas junto de clientes, conforme estabelecido na Nota 2.3.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as provisões apresentam os seguintes movimentos:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo inicial	11 986 165	7 937 284
Provisões para responsabilidades prováveis		
Reforços (Nota 34)	396 080	3 264 851
Reversões (Nota 34)	(121 307)	(177 728)
Utilizações	(3 392)	(264 808)
Variação cambial	(152 149)	(112 420)
	119 232	2 709 895
Provisão para crédito por assinatura		
Reforços (Nota 35)	1 817 853	7 303 437
Reversões (Nota 35)	(6 376 837)	(5 973 322)
Regularizações	(636 182)	8 871
	(5 195 165)	1 338 986
Saldo final	6 910 232	11 986 165

19 – Outros Passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	31-12-2021
Credores por aquisição de bens e direitos	4 463 337	4 389 569
Encargos fiscais a pagar - retidos de terceiros	3 579 029	1 332 140
Encargos fiscais a pagar - próprios	928 579	4 761 302
Impostos sobre o rendimento do trabalho dependente	696 783	1 982 664
Credores pela prestação de serviços	20 201	-
Encargos com segurança social a pagar	-	937 743
Credores diversos		
Operações pendentes de liquidação	6 627 589	4 597 447
Operações de passagem Visa	610 695	366 363
Sinais recebidos - alienação de imóveis recebidos em dação	103 487	651 122
Outros	2 687 464	8 903 448
Salários e outras remunerações		
Prémio de produtividade	6 821 682	4 380 266
Férias e subsídio de férias	5 494 578	4 493 133
Adiantamentos de clientes - cartões pré-pagos BAI Kamba	8 717 706	6 182 853
Passivo de locação	5 198 222	4 898 521
Outros custos administrativos	4 669 219	6 871 003
Fundo Social	1 876 061	2 296 523
Recursos vinculados a operações cambiais	10 019	13 272
	52 504 652	57 057 367

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A rubrica Credores por aquisição de bens e direitos corresponde às contas a pagar pelo Banco a fornecedores de bens e serviços.

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Encargos fiscais próprios deve-se à reversão do IAC relativo aos rendimentos de títulos de dívida pública em carteira naquela data, sobre os quais deverá incidir imposto industrial conforme entendimento prestado pela AGT.

A rubrica Credores diversos – Operações pendentes de liquidação, inclui os montantes de mKz 2 193 165 (2021: mKz 2 910 321) e mKz 950 822 (2021: mKz 1 187 339), relativos a valores a restituir ao Ministério das Finanças e saldos de contas dormentes, respectivamente. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 908 929 relativos a operações pendentes de compensação no subsistema multicaixa.

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica Credores diversos – Sinais recebidos – alienação de imóveis recebidos em dação corresponde aos valores pagos decorrentes dos contratos promessa de compra e venda celebrados com diversos promitentes-compradores, classificados na rubrica Activos não correntes detidos para venda. Estes valores são regularizados após a transferência para a esfera dos promitentes-compradores de todos os riscos e benefícios associados à detenção dos imóveis e o respectivo desreconhecimento do activo (Nota 11).

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Credores diversos – Outros resulta da devolução ao promitente comprador o montante de mKz 6 500 000 relativo ao sinal recebido no âmbito do processo de alienação do BMF, nos termos do contrato. Esta rubrica inclui ainda o montante de mKz 1 414 401 (2021: mKz 1 414 401) relativo aos valores pagos pelo Ministério da Economia ao abrigo do protocolo de bonificação de juros assinado com Banco, bem como o montante de mKz 375 039 (2021: mKz 456 326), relativos a colaterais recebidos de bancos locais no âmbito do protocolo de representação VISA.

A rubrica Adiantamentos de clientes – cartões pré-pagos BAI Kamba, no montante de mKz 8 717 706 (2021: mKz 6 182 853), corresponde aos saldos por utilizar dos cartões Kamba. O produto BAI Kamba é um cartão pré-pago personalizado da rede Visa emitido pelo Banco, através do qual o cliente efectua pagamentos e levantamentos no país e no estrangeiro, sem necessidade de recorrer a crédito.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo da rubrica Outros custos administrativos inclui o montante de mKz 4 669 219(2021: mKz 6 871 003) relacionados com a constituição de acréscimos de custos com fornecimentos e serviços de terceiros prestados mas ainda não facturados pelos fornecedores.

A rubrica Fundo Social, no montante de mKz 1 876 061 (2021: mKz 2 296 523), corresponde ao valor do Fundo Social a 30 de Junho de 2022 cuja alocação ainda não foi efectuada no âmbito do seu regulamento.

A rubrica Passivo de locação, no montante de mKz 5 198 222 corresponde ao valor actual dos pagamentos de locação a serem liquidados ao longo do prazo de locação.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022, a análise da maturidade dos passivos de locação por prazos residuais é apresentada como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
1 a 5 anos	679 087	525 272
Superiores a 5 anos	4 519 135	4 373 249
Total do passivo de locação	5 198 222	4 898 521

20 – Capital, acções próprias e prémios de emissão**Acções ordinárias**

Em 30 de Junho de 2022, o capital social do Banco, no valor de mKz 157 545 000 (2021: mKz 157 545 000), encontrava-se representado por 19 450 000 acções ordinárias, subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Número de acções	% de participação	Montante	Número de acções	% de participação	Montante
Sonangol Holding Limitada - SGPS	-	-	-	1 653 250	8,50%	13 391 325
Oberman Finance Corp	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Dabas Management Limited	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Mário Abílio R. M. Palhares	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Theodore Jameson Giletti	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Lobina Anstalt	972 500	5,00%	7 877 250	972 500	5,00%	7 877 250
Coromasi Participações Lda.	923 875	4,75%	7 483 388	923 875	4,75%	7 483 388
Mário Alberto dos Santos Barber	754 530	3,88%	6 096 992	752 715	3,87%	6 096 992
Outros	12 909 095	66,38%	104 578 370	11 257 660	57,88%	91 187 045
	19 450 000	100%	157 545 000	19 450 000	100%	157 545 000

A variação ocorrida na estrutura accionista em 30 de Junho de 2022, deve-se ao facto de ter ocorrido em 9 de Junho de 2022, a primeira OPV do Sistema Financeiro Angolano referente a colocação em bolsa de 1 945 000 acções, representativas de 10% do capital social do Banco detidas pelos accionistas Sonangol Holding Limitada, SGPS e Endiama, EP no âmbito do Programa de Privatizações 2019-2022 (“PROPRIV”), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 250/19, de 5 de Agosto, alterado pelo Despacho Presidencial n.º 76/20, de 29 de Maio, tendo sido alineadas na sua totalidade, ao preço unitário de 20 640 kwanzas.

As partes de capitais detidas por membros dos órgãos sociais (alínea n.º 3, do artigo 446, Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro – Lei das Sociedades Comerciais), são desagregadas da seguinte forma:

Accionistas	Cargo	Aquisição	Nº Acções	% Participação
Theodore Giletti	Vice-Presidente do Conselho de Administração	nominal	972 500	5,00%
Luis Lélis	Presidente da Comissão Executiva	nominal	795 319	4,09%
Mário Barber	Presidente do Conselho de Administração	nominal	754 530	3,88%
Helder Aguiar	Administrador	nominal	97 250	0,50%
Inokcelina dos Santos	Administrador	nominal	97 250	0,50%

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Acções próprias

O Banco pode nos termos e condições que a lei permite, adquirir acções próprias e realizar sobre elas todas as operações legalmente autorizadas.

As acções próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação.

Em 30 de Junho de 2022, o Banco tem reconhecidas nesta rubrica acções próprias no valor nominal de mKz 5 465 685 (valor não reavaliado) correspondentes a 8% do capital social, adquiridas em 2017 (5%) e 2022 (3%), tendo a Assembleia aprovado a sua alienação através da Bolsa.

Prémios de emissão

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o saldo desta rubrica no montante de mKz 15 517 947 corresponde aos prémios de emissão pagos pela aquisição das acções próprias acima referidas.

21 – Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral

Reserva legal

Esta rubrica é constituída integralmente pela Reserva legal, que só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o Capital.

A Lei do Regime Geral das Instituições Financeiras estabelece que deve ser constituída uma reserva legal não interior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício até ao limite equivalente ao valor do capital social.

Reservas de actualização monetária do capital social, outras reservas e resultados transitados

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os movimentos nas reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados foram os seguintes:

	Reservas de reavaliação	Outras Reservas e Resultados Transitados			Total
	Justo valor (Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral)	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
Saldo em 31 de Dezembro de 2020	(173 767)	11 873 312	103 397 921	115 271 233	115 097 466
Ajustamento IAS 29 - Participações financeiras	-	-	18 833 061	18 833 061	18 833 061
Saldo em 1 de Janeiro de 2021 (Reexpresso)	(173 767)	11 873 312	122 230 982	134 104 294	133 930 527
Alterações de justo valor	(270 607)	-	-	-	(270 607)
Impacto fiscal	94 712	-	-	-	94 712
Constituição de reservas	-	2 867 193	11 468 772	14 335 965	14 335 965
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	(349 661)	14 740 505	133 699 754	148 440 259	148 090 598
Alterações de justo valor	1 320 743	-	-	-	1 320 743
Impacto fiscal (Nota 14)	(462 260)	-	-	-	(462 260)
Constituição de reservas	-	14 154 150	63 693 673	77 847 823	77 847 823
Saldo em 30 de Junho de 2022	508 822	28 894 655	197 393 427	226 288 082	226 796 904

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Por deliberação unânime da Assembleia Geral de 31 de Março de 2022, foi decidido distribuir aos accionistas dividendos no valor correspondente a 45% do resultado líquido obtido no ano anterior, tendo sido aplicado o valor remanescente na rubrica Outras reservas. Com efeito, os dividendos por acção em circulação (isto é, total de acções emitidas menos as acções próprias) corresponderam a mKz 3,45.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no período e/ou em períodos anteriores e impostos diferidos.

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, é o seguinte:

	30-06-2022	31-12-2021
Saldo anterior	(349 661)	(173 767)
Varição bruta de justo valor	1 320 743	(270 607)
Impostos diferidos reconhecidos em reservas	(462 260)	94 712
Saldo no fim do período	508 822	(349 661)

Resultados por acção

O resultado por acção básico é calculado efectuando a divisão do resultado líquido pelo número médio de acções ordinárias em circulação durante o período.

Outras reservas

As Outras reservas correspondem na sua totalidade as reservas livres, as quais podem ser utilizadas para cobrir prejuízos acumulados, aumento de capital ou distribuição aos accionistas.

	30-06-2022	30-06-2021
Resultado líquido do período	39 989 941	28 552 069
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas	19 450 000	19 450 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira	1 556 000	972 500
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação	17 894 000	18 477 500
Resultado por acção básico	2 235	1 545

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos por não existirem instrumentos de capital com efeito diluidores à data do balanço.

22 – Margem financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022			30-06-2021		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos detidos até à maturidade e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e rendimentos similares						
Juros de crédito a clientes	30 370 294	-	30 370 294	26 952 964	-	26 952 964
Juros de investimentos ao custo amortizado	66 116 536	-	66 116 536	72 856 510	-	72 856 510
Juros Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	7 426 052	7 426 052	-	4 185 155	4 185 155
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	19 107 825	-	19 107 825	3 509 562	-	3 509 562
	115 594 655	7 426 052	123 020 707	103 319 036	4 185 155	107 504 191
Juros e encargos similares						
Juros de recursos de clientes	(34 309 434)	-	(34 309 434)	(30 213 860)	-	(30 213 860)
Juros de locações	(578 300)	-	(578 300)	(571 232)	-	(571 232)
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	(14 556)	-	(14 556)	(24 413)	-	(24 413)
	(34 902 290)	-	(34 902 290)	(30 809 505)	-	(30 809 505)
Margem financeira	80 692 365	7 426 052	88 118 417	72 509 531	4 185 155	76 694 686

Nos períodos findos em 30 de Junho de 2022 e 2021, a rubrica Juros de crédito a clientes inclui os montantes de mKz 858 874 e mKz 1 508 210, respectivamente, relativos a rendimentos de operações de crédito com o Ministério das Finanças.

A rubrica de Juros de crédito inclui também o montante de mKz 514 983 (2021: mKz 880 872) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica de Juros de crédito a clientes inclui o efeito positivo de mKz 2 677 680 (2021: mKz 1 966 019) relativo a comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme explicado na Nota 2.12.

Em 30 de Junho de 2022 e 2021, a rubrica Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito inclui os montantes de mKz 15 802 574 e mKz 796 284, respectivamente, relativos a juros de operações de compra de títulos de terceiros com acordo de recompra contratadas com o BNA.

Em 30 de Junho de 2022, o efeito negativo do ajustamento das operações de crédito em *stage 3* na rubrica de Juros de créditos a clientes de acordo com a IFRS 9 é de mKz 3 658 334 (2021: mKz 8 679 785).

A rubrica Juros de locações refere-se ao custo com juros relativo aos passivos de locação reconhecidos decorrentes da aplicação da IFRS 16.

23 – Rendimentos de instrumentos de capital

	30-06-2022	30-06-2021
Rendimentos de investimentos em filiais e associadas		
NOSSA - Nova Sociedade Seguros Angola, S.A.	1 112 117	1 109 005
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	-	128 732
	1 112 117	1 237 737

Os rendimentos de investimentos em filias e associadas resultam de dividendos recebidos das participadas do Banco, os quais são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.13.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

24 – Rendimentos de serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	17 137 597	9 164 400
Por compromissos assumidos perante terceiros	2 916 966	1 385 019
Por operações cambiais	1 561 668	1 639 737
Por garantias prestadas	116 032	89 043
Por operações realizadas por conta de terceiros	75 564	148 196
Outras comissões recebidas	170 439	211 671
	21 978 266	12 638 066
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	(7 301 277)	(3 912 920)
Por compromissos assumidos perante terceiros	(385 950)	(806 170)
Por outros serviços prestados	(404 227)	(551 931)
	(8 091 454)	(5 271 021)
	13 886 812	7 367 045

Em 30 de Junho de 2022, o aumento verificado na rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços bancários prestados deve-se ao aumento das comissões associadas aos fechos em Terminais de Pagamento Automático (TPA) resultante do crescimento do parque de TPA, ao aumento das comissões sobre operações com títulos, ao aumento das comissões sobre transferências solicitadas nos balcões de atendimento do Banco e operações cambiais.

Em 30 de Junho de 2022, o aumento verificado na rubrica Encargos com serviços e comissões – Por serviços bancários prestados por terceiros é explicado essencialmente pelo aumento das comissões relativas a compensação electrónica.

Em 30 de Junho de 2021 a rubrica de Outros resultados de exploração, incluía movimentos referentes a Rendimentos de serviços e comissões, que no período já se encontram reclassificados para a referida rubrica.

25 – Resultados de activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica tem a seguinte composição:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022			30-06-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	10 404 332	(3 364 455)	7 039 877	9 629 682	(6 010 829)	3 618 853
Outros títulos de rendimento variável	-	(428 432)	(428 432)	-	(666 332)	(666 332)
	10 404 332	(3 792 887)	6 611 445	9 629 682	(6 677 161)	2 952 521
Crédito a clientes						
Créditos que não cumprem o SPPI	12 300	-	12 300	-	(13 303)	(13 303)
	12 300	-	12 300	-	(13 303)	(13 303)
Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Outros activos financeiros	1 237 591	(1 244 707)	(7 116)	-	238 768	238 768
	1 237 591	(1 244 707)	(7 116)	-	238 768	238 768
	11 654 223	(5 037 594)	6 616 629	9 629 682	(6 451 696)	3 177 986

Esta rubrica regista o resultado potencial de justo valor e o resultado das alienações de títulos registados na carteira de justo valor através dos resultados - Activos financeiros ao justo valor através dos resultados, conforme definido na Nota 2.3.

26 – Resultados de investimentos ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022			30-06-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Investimentos ao custo amortizado						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	31 566 483	(1 472 047)	30 094 436	14 676 816	(401 962)	14 274 854
	31 566 483	(1 472 047)	30 094 436	14 676 816	(401 962)	14 274 854

Em 30 de Junho de 2022, a variação dos resultados de investimentos ao custo amortizado deve-se essencialmente à mais-valia obtida com a alienação de Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira, conforme referido na Nota 9.

27 – Resultados cambiais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022			30-06-2021		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação da posição cambial	472 438 193	(477 808 263)	(5 370 070)	2 455 557 562	(2 454 224 059)	1 333 503
Reavaliação de activos e passivos indexadas ao USD	-	(14 500 596)	(14 500 596)	16 149 423	(17 727 051)	(1 577 628)
Compra e venda de moeda estrangeira	2 987 411 276	(2 980 600 587)	6 810 689	9 645 963	(1 477 060)	8 168 903
	3 459 849 469	(3 472 909 446)	(13 059 977)	2 481 352 948	(2 473 428 170)	7 924 778

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica reavaliação de activos e passivos indexados ao USD inclui o montante de mKz 13 859 596 (2021: mKz 1 790 332) referente à reavaliação do ano de títulos indexados reconhecidos no Balanço do Banco com referência a 30 de Junho de 2022, o qual foi deduzido no âmbito da determinação do imposto do exercício e diferidos, conforme referido na Nota 14.

28 – Resultados de alienação de outros activos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Ganhos em outros activos tangíveis	99 480	74 870
	99 480	74 870
Perdas em outros activos tangíveis	(335 020)	-
Perdas em activos não correntes detidos para venda	(163 023)	(1 231 290)
	(498 043)	(1 231 290)
	(398 563)	(1 156 420)

Em 30 de Junho de 2022, as perdas em outros activos tangíveis corresponde ao abate de bens não totalmente amortizados.

29 – Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022	30-06-2021
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	1 932 576	3 888 544
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	-	11 098
Outros ganhos em investimentos em participadas	310 072	-
	2 242 648	3 899 642
Outros encargos de exploração		
Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado	(9 163 964)	(5 042 108)
Contribuições - Fundo de Garantia de Depósitos	(1 615 282)	(1 934 019)
Outros encargos e gastos operacionais	(3 687 796)	(1 049 157)
Perdões de dívida	(1 156 862)	(255 029)
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(95 468)	(7 629)
	(15 719 372)	(8 287 942)
	(13 476 724)	(4 388 300)

A variação ocorrida na rubrica Outros rendimentos de exploração – Outras receitas operacionais, deve-se essencialmente a reversão do acréscimo de IAC relativo à periodificação de rendimentos de títulos de dívida pública que havia sido registado em 2021 (Nota 19).

A rubrica Outros encargos de exploração – Contribuições – Fundo de Garantia de Depósitos, corresponde ao pagamento da contribuição periódica ao Fundo de Garantia de Depósitos, em conformidade com o Aviso n.º 1/19 de 11 de Janeiro, do BNA.

A rubrica Outros encargos de exploração - Outros encargos e gastos operacionais inclui donativos e patrocínios dos quais destaca-se o montante de mKz 1 977 429 referente ao donativo efectuado à Fundação BAI. Esta rubrica inclui ainda anulações de juros de créditos decorrentes de reestruturações e regularizações de operações passivas.

Em 30 de Junho de 2021 a rubrica de Outros resultados de exploração, incluía movimentos referentes a Rendimentos de serviços e comissões, que no período já se encontram reclassificados para a referida rubrica.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

30 – Custos com o pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Vencimentos e salários	15 556 189	9 884 730
Outras remunerações	14 153 079	7 658 821
Custos com benefícios pós emprego	2 546 834	1 695 030
Encargos sociais e obrigatórios	928 410	2 042 256
Outros custos	1 035 163	1 191 864
	34 219 675	22 472 701

A rubrica Outras remunerações inclui o montante de mKz 514 983 (2021: mKz 880 872) referente ao efeito do crédito concedido a colaboradores, de acordo com a IAS 19.

A rubrica Custos com benefícios pós emprego inclui montante de mKz 1 959 663 (2021: mKz 1 200 009) relativo às contribuições para o fundo de Segurança Social. Esta rubrica inclui também o montante de mKz 587 171 (2021: mKz 363 570) referente às contribuições para o Fundo de Pensões BAI, conforme definido na Nota 31.

A variação da rubrica Outros custos deve-se essencialmente a indemnizações pagas pelo Banco pelos processos de rescisões de contratos por mútuo acordo.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, durante o período findo em 30 de Junho de 2022 e 2021, são apresentados como segue:

	30-06-2022			30-06-2021			
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Total
Vencimentos e salários	2 385 915	61 994	2 447 909	592 125	1 909	22 750	616 784
Outras remunerações	3 820 914	-	3 820 914	1 332 451	-	-	1 332 451
Custos com benefícios pós emprego	176 398	-	176 398	131 451	-	-	131 451
	6 383 227	61 994	6 445 221	2 056 027	1 909	22 750	2 080 686

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	30-06-2022		30-06-2021	
	Média do período	Final do período	Média do período	Final do período
Administradores	15	15	13	13
Direcção e coordenação	61	62	63	65
Chefia e gerência	341	343	324	323
Técnicos	1 400	1 404	1 430	1 411
Administrativos	64	63	72	71
Outros colaboradores	37	31	101	95
	1 918	1 918	2 003	1 978

31 – Benefícios dos empregados

A Lei n.º 07/04 de 15 de Outubro, que regulamenta o sistema de Segurança Social de Angola, prevê a atribuição de pensões de reforma a todos os trabalhadores angolanos inscritos na Segurança Social. O valor destas pensões é calculado com base numa tabela proporcional ao número de anos de trabalho, aplicada à média dos salários ilíquidos mensais recebidos nos períodos imediatamente anteriores à data em que o trabalhador cessar a sua actividade. De acordo com o Decreto n.º 7/99, de 28 de Maio, as taxas de contribuição para este sistema são de 8% para a entidade empregadora e de 3% para os trabalhadores. Em 2004, o Banco, assumiu o compromisso, a título voluntário, através da constituição de um fundo de pensões, de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e subsídio de morte, nos termos acordados no contrato de constituição do “Fundo de Pensões BAI”.

Até 31 de Dezembro de 2009, o Banco tinha concedido, a título voluntário, na modalidade de benefício definido, um complemento de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência aos seus trabalhadores. Em 21 de Novembro de 2012, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 2529/12 aprovado pelo Ministério das Finanças, cujo ponto único foi a aprovação das alterações ao plano de pensões e ao contrato de constituição do Fundo de Pensões dos trabalhadores do Banco, que passou assim de um plano de pensões de benefícios definido para um plano de contribuição definida, por adesão voluntária.

No seguimento da referida alteração ao Fundo foi mantido o plano de pensões de benefício definido para os pensionistas existentes e para os participantes que cessaram o seu vínculo contratual com o Banco e com direitos adquiridos até 31 de Dezembro de 2009.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Importa ainda salientar que o Banco, entre 2010 e Dezembro de 2013, criou provisões relativas à sua potencial contribuição de 6% sobre o salário dos colaboradores e decidiu que irá considerar este período, mesmo que não haja contribuição dos trabalhadores, como tempo de serviço pensionável dos participantes que aderiram ao Fundo.

A gestão do “Fundo de Pensões BAI” foi transferida da extinta AAA Pensões, S.A. para a NOSSA – Nova Sociedade Angolana de Seguros de Angola, S.A. com data de 31 de Outubro de 2013 em conformidade com o Despacho do Ministério das Finanças, datado de 28 de Outubro de 2013.

O Banco passou a descontar mensalmente o valor correspondente a 3% do salário dos colaboradores que aderiram ao Fundo, mantendo a sua contribuição de 6% sobre o salário dos referidos colaboradores.

No que se refere ao montante a ressarcir aos colaboradores, anteriormente abrangidos pelo Plano de Benefícios Definido, e que transitaram para o Plano de Pensões de Contribuição Definida, o Fundo possui à data a dotação para fazer face a esta responsabilidade.

Relativamente ao Plano de Benefícios Definido que ainda se mantinha em vigor, foi decidido liquidar todas as responsabilidades a todos os participantes deste fundo (ex-colaboradores e pensionistas), pelo que este fundo se encontra integralmente liquidado a 31 de Dezembro de 2015. Todo este processo foi acompanhado e autorizado pela ARSEG.

32 – Fornecimentos e serviços de terceiros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Auditorias, consultoria e outros serviços técnicos especializados	9 973 064	12 456 613
Materiais diversos	7 807 786	7 927 282
Comunicações	5 216 731	4 792 892
Segurança, conservação e reparação	2 888 070	1 808 321
Publicações, publicidade e propaganda	2 149 182	795 137
Rendas e alugueres	1 065 366	1 757 621
Seguros	589 973	940 209
Transportes, deslocações e alojamentos	330 227	36 011
Água e energia	109 822	147 351
	30 130 221	30 661 437

Em 30 de Junho de 2022, a rubrica de Rendas e alugueres inclui os montantes de mKz 781 057 e mKz 18 210, respectivamente, relativos a contratos de locações de activos de baixo valor e contratos de locações de curto prazo.

Na rubrica de Auditorias, consultorias e outros serviços técnicos especializados bem como de Materiais diversos deve-se essencialmente aos investimentos efectuados pelo Banco em projectos relacionados com segurança de informação e canais electrónicos.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

33 – Depreciações e amortizações do período

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Outros activos tangíveis		
Equipamento	4 125 221	3 082 836
Imóveis	865 796	759 663
Activos sob direito de uso	317 897	304 283
Outros activos tangíveis	38 537	40 223
	5 347 451	4 187 005
Activos intangíveis		
Sistema de tratamento automático de dados	1 728 402	1 044 543
	1 728 402	1 044 543
	7 075 853	5 231 548

Em 30 de Junho de 2022, a variação da rubrica Equipamento deve-se a aquisição de novos equipamentos bem como a passagem a firme de equipamentos adquiridos em exercícios anteriores que se encontravam registados como activos tangíveis em curso.

34 – Provisões líquidas de anulações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Dotação do período (Nota 18)	396 080	2 998 065
Reversão do período (Nota 18)	(121 307)	(175 750)
	274 773	2 822 315

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

35 – Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Crédito a clientes		
Dotação do período líquida de reversões (Nota 10)	7 454 655	19 121 968
Ajustamento Stage 3 (Notas 10 e 22)	(3 658 334)	(8 679 785)
Crédito por assinatura		
Dotação do período líquida de reversões (Nota 18)	(4 558 983)	(384 264)
	(762 662)	10 057 919

36 – Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Dotação do período		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	21 186 510	24 724 000
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	1 713 649	18 981 813
Disponibilidades em bancos centrais em outras instituições de crédito (Nota 4 e 5)	136 904	16 013 870
Investimento em filiais e associadas (Nota 13)	196 827	-
	23 233 890	59 719 683
Reversão do período		
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito (Nota 6)	(18 316 723)	(35 473 025)
Investimentos ao custo amortizado (Nota 9)	(3 196 246)	(18 704 175)
Disponibilidades em bancos centrais em outras instituições de crédito (Nota 4 e 5)	(171 333)	(3 489)
Investimento em filiais e associadas (Nota 13)	(1 920)	-
	(21 686 222)	(54 180 689)
	1 547 668	5 538 994

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

37 – Imparidade para outros activos líquida de reversões e recuperações

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Dotações do período		
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	490 752	-
Outros activos (Nota 15)	401 155	336 050
Reversões do período		
Outros activos (Nota 15)	(474 229)	(540 667)
	417 678	(204 617)

38 – Relato por segmentos

Em 30 de Junho de 2022, o Banco tem definido os seguintes segmentos de negócio:

- Banca corporativa e de investimentos: compreende a actividade bancária junto das grandes empresas (*Large corporate*). São incluídos neste segmento os financiamentos de projectos de investimento, contas correntes caucionadas e o crédito ao sector público, mineiro e petrolífero;
- Banca de retalho: compreende a actividade bancária, junto dos clientes particulares *Affluent* e *Loengo*, junto das pequenas e médias empresas (PME) bem como junto dos empresários em nome individual (ENI). São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito habitação, cartões de crédito e os depósitos captados junto de particulares;
- Banca Privada: compreende as actividades creditícias e de captação de recursos junto dos clientes particulares premium;
- Mass Market: inclui a actividade bancária junto dos clientes particulares que não *Affluent* ou *Loengo*;
- Negociações e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, operações realizadas no mercado monetário e cambial. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades em outras instituições de crédito; e,
- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores, designadamente:
 - Operações relacionadas com a emissão e gestão de meios de pagamentos;

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- Serviços de custódia: guarda e administração de títulos por conta de clientes;
- Intermediação relativa à carteira de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas, no que se refere às actividades de recepção e transmissão de ordens em relação a um ou mais instrumentos financeiros, execução de instruções solicitadas pelos clientes.

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

30-06-2022							
	Banca Corporativa e de Investimentos	Banca de Retalho	Banca Privada	Mass Market	Negociação e Vendas	Outros	Total
Margem financeira	(7 083 305)	3 195 380	(6 705 102)	2 613 774	92 939 214	3 461 873	88 421 834
Rendimentos de instrumentos de capital	1 112 117	-	-	-	-	-	1 112 117
Rendimentos de serviços e comissões	10 380 775	4 053 904	3 514 342	-	3 673 359	355 886	21 978 266
Encargos com serviços e comissões	(489 467)	(6 073 156)	(1 243 030)	-	(281 103)	(4 698)	(8 091 454)
Resultados em operações financeiras	-	-	-	-	23 347 671	(398 563)	22 949 108
Outros resultados de exploração	(1 162 654)	-	-	-	(6 565 808)	(5 748 262)	(13 476 724)
Produto da actividade bancária	2 757 466	1 176 128	(4 433 790)	2 613 774	113 113 333	(2 333 764)	112 893 147
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	(72 903 206)
Resultado Líquido Individual do Período	2 830 540	1 176 128	(4 433 790)	2 613 774	111 565 665	(73 762 376)	39 989 941
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	-	-	-	-	1 372 535 712	-	1 372 535 712
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	-	-	-	-	1 040 137 867	-	1 040 137 867
Crédito a clientes	134 350 037	127 624 013	8 228 730	52 828 960	-	-	323 031 740
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	17 146 310	17 146 310
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	31 703 526	31 703 526
Outros activos	-	-	-	-	-	152 081 004	152 081 004
Ativo líquido total	134 350 037	127 624 013	8 228 730	52 828 960	2 412 673 579	200 930 840	2 936 636 159
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	18 373 788	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 235 016 838	562 336 166	469 400 883	181 914 034	-	-	2 448 667 921
Outros passivos	-	-	-	-	-	66 246 237	66 246 237
Passivo líquido total	1 235 016 838	562 336 166	469 400 883	181 914 034	18 373 788	66 246 237	2 533 287 946
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	-	-	-	403 348 213
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	1 235 016 838	562 336 166	469 400 883	181 914 034	18 373 788	66 246 237	2 936 636 159

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas - mKz excepto quando expressamente indicado)

30-06-2021							
	Banca Corporativa e de Investimentos	Banca de Retalho	Banca Privada	Mass Market	Negociação e Vendas	Outros	Total
Margem financeira	3 902 914	1 633 222	(6 807 843)	1 006 129	80 526 814	(3 566 550)	76 694 686
Rendimentos de instrumentos de capital	1 237 737	-	-	-	-	-	1 237 737
Rendimentos de serviços e comissões	3 332 101	5 903 343	1 818 948	-	1 397 163	186 511	12 638 066
Encargos com serviços e comissões	(3 869 013)	-	(1 047 620)	-	(349 289)	(5 099)	(5 271 021)
Resultados em operações financeiras	-	-	-	-	25 377 618	(1 156 420)	24 221 198
Outros resultados de exploração	-	-	-	-	(4 370 690)	(17 610)	(4 388 300)
Produto da actividade bancária	4 603 739	7 536 565	(6 036 515)	1 006 129	102 581 616	(4 559 168)	105 132 366
Outros custos e proveitos	-	-	-	-	-	-	(76 580 297)
Resultado Líquido Individual do Período	4 808 356	7 536 565	(6 036 515)	1 006 129	97 042 622	(75 805 088)	28 552 069
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	-	-	-	-	1 351 908 810	-	1 351 908 810
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	-	-	-	-	1 226 055 951	-	1 226 055 951
Crédito a clientes	194 125 699	112 560 327	8 192 170	49 816 674	-	1 673 644	366 368 514
Activos não correntes detidos para venda	-	-	-	-	-	20 004 414	20 004 414
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	8 927 045	8 927 045
Outros activos	-	-	-	-	-	144 885 852	144 885 852
Ativo líquido total	194 125 699	112 560 327	8 192 170	49 816 674	2 577 964 761	175 490 955	3 118 150 586
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	9 428 862	-	9 428 862
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 398 993 158	491 692 632	697 120 470	155 792 805	-	2 744 628	2 746 343 693
Outros passivos	-	-	-	-	-	56 967 239	56 967 239
Passivo líquido total	1 398 993 158	491 692 632	697 120 470	155 792 805	9 428 862	59 711 867	2 812 739 794
Total dos Capitais Próprios	-	-	-	-	-	-	305 410 792
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	1 398 993 158	491 692 632	697 120 470	155 792 805	9 428 862	59 711 867	3 118 150 586

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

39 – Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2022	30-06-2021
Garantias e avales prestados	56 996 525	82 205 005
Garantias e avales recebidos	(503 016 499)	(507 461 985)
Compromissos assumidos perante terceiros	46 221 820	42 661 700
Depósito e guarda de valores		
BNA	(452 750 847)	(640 332 529)
CEVAMA	(310 793 705)	(572 952 397)
Responsabilidades por prestação de serviços		
Custódia de títulos	520 938 522	660 116 581
Bilhetes do Tesouro	452 065	1 828 360
Custódia de valores BNA	16 597 905	13 441 544
Outras responsabilidades por prestação de serviços	22 422 765	39 505 700
Valores consignados	1 353 340	2 043 305
Crédito mantido no activo	(596 751 262)	(636 459 182)
Crédito abatido ao activo		
Capital	(249 027 008)	(249 451 135)
Juros vencidos	(156 500 783)	(118 282 193)
Crédito concedido por terceiros (Nota 6)	52 718 169	89 870 476
Outras contas extrapatrimoniais	(33 007)	(31 049)

As Garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros com risco de crédito, inclui exposições que são sujeitas ao cálculo de ECL de acordo com o modelo de Imparidade definido pelo BAI e de acordo com os requisitos da IFRS 9 (mKz 53 590 771).

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, estas exposições bem como a imparidade associada apresentam a seguinte composição:

30-06-2022	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	1 549 019	990 710	16 981 384	99 708	18 530 403	1 090 418
Compromissos assumidos perante terceiros	4 219 480	1 014 952	30 840 888	68 899	35 060 368	1 083 851
	5 768 499	2 005 662	47 822 272	168 607	53 590 771	2 174 269

31-12-2021	Análise individual		Análise colectiva		Total	
	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição total	Imparidade
Garantias e avales prestados	5 726 619	3 044 442	40 761 385	4 157 547	46 488 004	7 201 989
Compromissos assumidos perante terceiros	20 937 069	128 976	7 064 811	38 468	28 001 880	167 444
	26 663 688	3 173 418	47 826 196	4 196 015	74 489 884	7 369 433

As Garantias e avales prestados incluem os créditos documentários abertos. Os Compromissos assumidos perante terceiros incluem as linhas de créditos irrevogáveis

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

e o compromisso assumido pelo Banco relativamente as chamadas de capital futuras do fundo Carlyle.

Refira-se que, para as exposições objecto de análise individual para os quais se tenha concluído que não apresentam sinais objectivos de imparidade são transferidos para a análise colectiva, conseqüentemente os créditos objecto de imparidade de acordo com o modelo de análise colectiva, em 30 de Junho de 2022 descendem a mKz 47 822 272 (2021: mKz 47 826 196) e imparidade no montante de mKz 168 607 (2021: mKz 4 196 015).

A desagregação por *stage* das garantias, avales prestados e compromissos assumidos perante terceiros, Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, é apresentada de seguida:

	30-06-2021				31-12-2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Garantias e avales prestados	16 896 460	263 831	1 370 111	18 530 402	25 557 587	16 727 401	4 203 016	46 488 004
Compromissos assumidos perante terceiros	22 747 707	8 054 571	4 258 091	35 060 369	20 490 854	5 998 292	1 512 734	28 001 880
	39 644 167	8 318 402	5 628 202	53 590 771	46 048 441	22 725 693	5 715 749	74 489 883

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco e incluem garantias bancárias e créditos documentários.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / ordenar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

A rubrica Garantias e avales prestados inclui as garantias prestadas pelo Banco à AGT sob a forma de títulos de dívida pública no montante de mKz 20 499 990 no âmbito dos processos de inspecção tributária em curso (Notas 9 e 14).

Os compromissos assumidos perante terceiros apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos. Podem ser revogáveis e irrevogáveis.

O valor apresentado na rubrica Compromissos assumidos perante terceiros inclui o montante de mKz 14 987 298 (2021: mKz 22 610 000) relativo a uma linha de crédito irrevogável concedida ao BAI Europa.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Todos os instrumentos financeiros referidos anteriormente estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito a clientes, nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões, constituídas tal como descrito na política contabilística referida na Nota 2.3. A referida provisão encontra-se registada na rubrica de Provisões, conforme descrito na Nota 18.

40 – Transacções com partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o BAI:

- b) Titulares de participações qualificadas
 - o Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- c) Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos
- d) Filiais, empresas associadas e de controlo conjunto
 - o Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo com o Banco
- e) Outras entidades
 - o Entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
 - o Subsidiárias das entidades associadas ou que constituem empreendimentos conjuntos do Banco;
 - o Entidades controladas ou conjuntamente controladas por titulares de participações qualificadas e/ou membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta.

Os accionistas, subsidiárias e outras participações, assim como outras entidades sob controlo do Banco, com as quais este manteve saldos ou transacções no período findo em 30 de Junho de 2022, são as seguintes:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	%	Sede
Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco		
BAI Micro Finanças, S.A.	100,00%	Angola
BAI Europa S.A.	99,99%	Portugal
BAI Cabo Verde S.A.	81,63%	Cabo Verde
NOSSA - Nova Sociedade de Seguros de Angola S.A.	72,24%	Angola
SAESP - Sociedade Angolana de Ensino Superior Privado S.A.	20,00%	Angola
BAIGEST S.A.	99,61%	Angola
BAI SGPS, S.A.	n.a	Angola
BAI Invest S.A.	n.a	Angola
Fundação BAI	n.a	Angola
Nome da entidade relacionada	%	Sede
Membros do Conselho de Administração do BAI		
Mário Alberto dos Santos Barber - Presidente	n.a	n.a
Theodore Jameson Giletti - Vice Presidente	n.a	n.a
Helder Miguel Palege Jasse de Aguiar -Vice Presidente	n.a	n.a
Diogo Neto Viana - Administrador Independente	n.a	n.a
Ana Maria Fernandes dos Santos Machado - Administradora Independente	n.a	n.a
Maria João de Almeida - Administradora Independente	n.a	n.a
Carlos Manuel Flora Amorim Guerra - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
Ana Regina Jacinto da Silva Correia Victor - Administrador Não Executivo	n.a	n.a
Lúis Filipe Rodrigues Léris - Presidente da Comissão Executiva	n.a	n.a
Inokcelina Ben'África dos Santos de Carvalho - Administradora Executiva	n.a	n.a
Simão Francisco Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
João Cândido Soares de Moura Oliveira Fonseca - Administrador Executivo	n.a	n.a
Irisolange Azulay Soares de Menezes Verdades - Administradora Executiva	n.a	n.a
José Carlos Castilho Manuel - Administrador Executivo	n.a	n.a
Juvelino da Costa Domingos - Administrador Executivo	n.a	n.a
Membros do Conselho Fiscal do BAI		
Júlio Ferreira Sampaio - Presidente	n.a	n.a
Jorge Manuel Felizes Morgado - Vogal	n.a	n.a
Naiole Cristina Cohen dos Santos Guedes - Vogal	n.a	n.a
Isabel Lopes - Vogal Suplente	n.a	n.a
Cristina Alfredo Augusto Rafael Silvestre - Vogal Suplente	n.a	n.a
Membros da Mesa da Assembleia Geral do BAI		
Domingos Lima Viegas - Presidente	n.a	n.a
Alice Escórcio - Vice Presidente	n.a	n.a
Alexandre Borges Morgado- Secretário	n.a	n.a
Comissão de Remunerações		
Joaquim David - Presidente	n.a	n.a
José Maria Botelho de Vasconcelos - Membro	n.a	n.a
Sebastião Pai Querido Gaspar Martins - Membro	n.a	n.a
Outras Entidades Relacionadas	%	Sede
BISTP - Banco Internacional de São Tomé e Príncipe S.A.	25,00%	São Tomé e Príncipe
SODIMO - Sociedade de Desenvolvimento Imobiliário S.A.	n.a	Angola
SOPROS S.A.	n.a	Angola
IMOGESTIN SA	n.a	Angola
Sodecom, S.A.	n.a	Angola
FIPA I*	25,64%	Luxemburgo
FIPA II	45,00%	Luxemburgo
Fundo Investimento Privado Angola SARL	n.a	Luxemburgo
Angola Capital Partners Escritório de Representação	47,50%	Delaware
Angola Capital Partners LLC	n.a	Delaware
ACP Advisors	n.a	Delaware
AL 13 Indústria LDA	n.a	Angola
Novibay Lda*	n.a	Angola
ITE - S.A.	n.a	Angola
African Real Estate Construction Lda	n.a	Angola
IMSA - Sociedade Negócios e Desenvolvimento	n.a	Angola
Drill Go PT	n.a	Portugal
Drill Go AO	n.a	Angola
Novenge, S.A.*	n.a	Angola
GRINER Engenharia S.A.	n.a	Angola
Novinvest S.A.	n.a	Angola
Griner Gana	n.a	Gana
Griner Cabo Verde	n.a	Cabo Verde
*Em liquidação		

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

O valor dos saldos e transacções do Banco com partes relacionadas em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, resume-se como segue:

	30-06-2022				31-12-2021	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Activos						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	19 146 164	-	19 146 164	62 944 466
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	129 855 870	-	129 855 870	153 828 472
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	76 433	2 840 959	2 917 392	3 196 092
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	540 365	540 365	446 155
Investimentos ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	31 424 376	279 151	31 703 526	13 146 569
Crédito a clientes	104 328	1 336 772	(13 563)	14 390 244	15 817 780	17 940 294
Crédito directo	110 907	1 444 993	958	38 122 405	39 679 262	40 650 672
Imparidade da carteira de crédito	(6 579)	(108 221)	(14 521)	(23 732 161)	(23 861 482)	(22 710 378)
Activos não correntes detidos para a venda	-	-	8 835 559	-	8 835 559	8 657 630
Outros activos	-	-	7 651 278	393 970	8 045 248	8 934 612
Total do Activo	104 328	1 336 772	196 976 116	18 444 688	216 861 903	269 094 291
Passivo						
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outras instituições de crédito	2 835 057	14 964 505	14 776 390	7 429 852	40 005 804	40 366 562
Depósitos à ordem	655 936	2 838 292	5 128 984	1 860 468	10 483 680	14 724 717
Depósitos a prazo	2 179 121	12 126 213	9 647 405	5 569 384	29 522 124	25 641 845
Depósitos indexados	-	-	-	-	-	-
Operações Cambiais	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	14 323	8 915	87 687	582	111 506	198 727
Provisões	-	-	13 578	-	13 578	18 298
Total do Passivo	2 849 380	14 973 420	14 877 655	7 430 433	40 130 888	40 583 587
Extrapatrimoniais						
Garantias recebidas	12 639	693 057	-	15 131 706	15 837 402	18 211 242
Crédito abatido ao activo	-	-	-	16 978 930	16 978 930	16 618 583
Crédito por assinatura	-	100 245	-	3 444 473	3 544 718	931 545
Compromissos assumidos perante terceiros	-	-	14 987 298	-	14 987 298	19 424 335

	30-06-2022				30-06-2022	
	Familiares dos Membros dos Órgãos Sociais	Membros dos Órgãos Sociais	Filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	Outras Entidades Relacionadas	Total	Total
Margem financeira						
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	-	-	309 810	-	309 810	155 154
Juros de crédito a clientes	4 350	59 815	-	826 919	891 084	2 462 893
Juros e rendimentos similares	4 350	59 815	309 810	826 919	1 200 894	2 618 047
Juros de recursos de clientes	(86 619)	(242 547)	(164 453)	(209 467)	(703 085)	(624 156)
Juros e encargos similares	(86 619)	(242 547)	(164 453)	(209 467)	(703 085)	(624 156)
Margem financeira	(82 269)	(182 732)	145 357	617 453	497 809	1 993 891

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o montante global de caixa e disponibilidades bem como aplicações em outras instituições de crédito que se referem a operações realizadas com entidades filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, para além das acima referidas, resume-se como segue:

	30-06-2022	31-12-2021
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
BAI Europa, S.A.	17 069 387	60 118 245
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(1 331)	(4 424)
BAI Cabo Verde, S.A.	2 081 405	2 835 204
Imparidade disponibilidades em instituições financeiras	(3 297)	(4 559)
Total	19 146 164	62 944 466

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Aplicações em outras instituições de crédito	30-06-2022	31-12-2021
BAI Europa, S.A.	112 772 219	129 173 234
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(102 172)	(124 295)
BAI Cabo Verde, S.A.	17 518 284	25 267 087
Imparidade de operações de mercado monetário interbancário	(332 462)	(487 554)
Total	129 855 870	153 828 472

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão do Banco (de curto e longo prazo) são apresentados na Nota 30.

As transacções com partes relacionadas são realizadas nas seguintes condições, conforme política do Banco:

- Transacções comerciais – realizadas nas condições normais de mercado e aplicáveis a operações com as mesmas características e a clientes de perfil semelhante, em termos de, entre outros, nível de risco, volume de negócios, sector de actividade, etc., de acordo com o preço praticado pelo BAI, i.e., o preço das transacções deve ser estabelecido através do método do preço comparável de mercado.
- Transacções de partilha de custos – o preço das transacções é definido utilizando o método do custo majorado.

41 – Justo valor de activos e passivos financeiros

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco é apresentado como segue:

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
30 de Junho de 2022						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	550 831 927	-	-	-	550 831 927	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 944 941	-	-	-	35 944 941	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	785 758 844	-	-	-	785 758 844	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	6 408 308	147 077 079	15 660 373	169 145 760	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	1 766 898	1 766 898	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	869 225 209	-	-	-	869 225 209	831 830 641
Crédito a clientes	322 927 443	-	-	104 297	323 031 740	250 538 582
Outros activos	35 820 248	-	-	-	35 820 248	35 820 248
Activos financeiros	2 600 508 612	6 408 308	147 077 079	17 531 568	2 771 525 567	2 661 637 841
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	18 373 788	-	-	-	18 373 788	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 448 667 921	-	-	-	2 448 667 921	2 448 667 921
Passivos financeiros	2 467 041 709	-	-	-	2 467 041 709	2 467 041 709

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado (Nível 1)	Modelos de	Modelos de		
			valorização com parâmetros observáveis no mercado (Nível 2)	valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3)		
31 de Dezembro de 2021						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	553 645 330	-	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	-	717 016 222	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	23 319 120	47 327 666	70 646 786	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	446 155	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	-	-	1 076 782 432	1 116 073 259
Crédito a clientes	356 732 480	-	-	187 794	356 920 274	289 126 075
Outros activos	23 715 023	-	-	8 335 173	32 050 196	32 050 196
Ativos financeiros	2 814 297 602	-	23 319 120	56 296 788	2 893 913 510	2 865 410 138
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	23 086 231	-	-	-	23 086 231	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	-	-	2 525 617 614	2 525 617 614
Passivos financeiros	2 548 703 845	-	-	-	2 548 703 845	2 548 703 845

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;
- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado *Over-the-counter* (OTC) e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, todos os activos financeiros contabilizados ao justo valor foram classificados nos níveis 2 e 3, pese embora o facto de, em algumas situações, serem preços verificados no mercado de capitais angolano (BODIVA). O facto deste mercado ter iniciado a sua actividade no final de 2016, dada a pouca liquidez e profundidade do mercado de capitais e a fase embrionária em que se encontra, considerou-se que os mesmos não tinham as condições necessárias para serem classificados no nível 1.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados e Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral.

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor para os títulos de dívida pública angolana, o justo valor tem como base as cotações de mercado disponíveis na BODIVA, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para calcular o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros e pelo BNA. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Para os fundos de investimento considera-se como melhor estimativa de justo valor as demonstrações financeiras destes organismos à data de balanço do Banco e, sempre que possível, com o respectivo relatório dos auditores.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, não ocorreram transferências de instrumentos financeiros entre o nível 2 e o nível 3 da hierarquia do justo valor.

Investimentos ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos. A taxa de custo de oportunidade foi apurada com base nas taxas juros das emissões mais recentes de dívida pública em moeda nacional para as moedas nacionais e nas yields das Eurobonds na data de referência para as moedas estrangeiras.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo e que as Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira apresentam taxas de juro alinhadas com as taxas comparáveis de mercado em vigor, pelo que, o seu valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas na maturidade e mediante o modelo da *duration* modificada. As taxas de juro e de desconto utilizadas são as taxas médias actuais praticadas para empréstimos com características similares nos últimos dois anos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os contratos de crédito a taxa de juro variável apresentam actualizações regulares da taxa de juro e não estão a ser efectuadas alterações relevantes aos *spreads* associados, razão pela qual se assume que o valor contabilístico representa substancialmente o justo valor destes activos.

Outros activos

Os Outros activos classificados ao justo valor através dos resultados foram valorizados de acordo com os pressupostos definidos no modelo interno de avaliação de activos ao justo valor na hierarquia do nível 3. O modelo estima o justo valor desses activos pela soma dos fluxos de caixa descontados a uma taxa de referência do mercado monetário interbancário. O justo valor dos outros activos ao custo amortizado é assumido como sendo o seu valor de balanço.

Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço.

Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o justo valor de instrumentos financeiros apresenta-se como se segue:

	30-06-2022					Valor contabilístico (bruto)
	Valor contabilístico (liquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço			Diferença	
		Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	550 831 927	-	550 831 927	550 831 927	-	551 473 855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 944 941	-	35 944 941	35 944 941	-	35 958 065
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	785 758 844	-	785 758 844	785 758 844	-	805 146 715
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	169 145 760	169 145 760	-	169 145 760	-	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 766 898	1 766 898	-	1 766 898	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	869 225 209	-	831 830 641	831 830 641	37 394 568	882 111 105
Crédito a clientes	323 031 740	104 297	250 434 285	250 538 582	72 493 158	501 686 468
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31 703 526	-	31 703 526	31 703 526	-	31 960 353
Outros activos	35 820 248	-	35 820 248	35 820 248	-	37 118 727
	2 803 229 093	171 016 955	2 522 324 412	2 693 341 367	109 887 726	3 016 367 946
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	18 373 788	-	18 373 788	18 373 788	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 448 667 921	-	2 448 667 921	2 448 667 921	-	2 448 667 921
Outros passivos	52 504 652	-	52 504 652	52 504 652	-	52 504 652
	2 519 546 361	-	2 519 546 361	2 519 546 361	-	2 519 546 361
	283 682 732	171 016 955	2 778 051	173 795 006	109 887 726	496 821 585

	31-12-2021					Valor contabilístico (bruto)
	Valor contabilístico (liquido)	Justo valor de instrumentos financeiros registados no balanço			Diferença	
		Ao justo valor	Ao custo amortizado	Total		
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	553 645 330	-	553 645 330	553 645 330	-	554 450 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 406 115	-	86 406 115	86 406 115	-	86 423 359
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	717 016 222	717 016 222	-	737 049 797
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	70 646 786	70 646 786	-	70 646 786	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	446 155	-	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	1 116 073 259	1 116 073 259	(39 290 827)	1 093 000 371
Crédito a clientes	356 920 274	187 794	288 938 281	289 126 075	67 794 199	672 185 359
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13 146 569	-	13 146 569	13 146 569	-	13 146 569
Outros activos	32 050 196	8 335 173	23 715 023	32 050 196	-	33 522 893
	2 907 060 079	79 615 908	2 798 940 799	2 878 556 707	28 503 372	3 260 871 551
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-	23 086 231	23 086 231	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	2 525 617 614	-	2 525 617 614	2 525 617 614	-	2 525 617 614
Outros passivos	57 057 367	-	57 057 367	57 057 367	-	57 057 367
	2 605 761 212	-	2 605 761 212	2 605 761 212	-	2 605 761 212
	301 298 867	79 615 908	193 179 587	272 795 495	28 503 372	655 110 339

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros é apresentado como se segue:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	30-06-2022			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	551 473 856	(641 929)	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	35 958 067	(13 126)	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	805 146 715	(19 387 871)	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	169 145 760	-	-	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 766 898	-	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	-	882 111 105	(12 885 896)	869 225 209
Crédito a clientes	104 297	501 582 171	-178 654 728	323 031 740
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	31 960 353	(256 827)	31 703 526
Outros activos	-	37 118 726	(1 298 479)	35 820 248
	171 016 955	2 845 350 993	(213 138 856)	2 803 229 093
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	18 373 788	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 448 667 921	-	2 448 667 921
Outros passivos	-	52 504 652	-	52 504 652
	-	2 519 546 361	-	2 519 546 361
	171 016 955	325 804 632	(213 138 856)	283 682 732

	31-12-2021			
	Valorizados ao justo valor	Valorizados ao custo amortizado	Imparidade	Valor líquido
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	554 450 262	(804 932)	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	86 423 359	(17 244)	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	737 221 032	(20 204 810)	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	70 646 786	-	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	-	1 093 000 371	(16 217 939)	1 076 782 432
Crédito a clientes	135 189	672 050 170	(315 265 085)	356 920 274
Outros activos	-	13 146 569	-	13 146 569
	8 335 173	25 187 720	(1 472 697)	32 050 196
	79 563 303	3 181 479 483	(353 982 707)	2 907 060 078
Passivo				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	23 086 231	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	2 525 617 614	-	2 525 617 614
Outros passivos	-	57 057 367	-	57 057 367
	-	2 605 761 212	-	2 605 761 212
	79 563 303	575 718 271	(353 982 707)	301 298 866

42 – Gestão do risco da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do BAI, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Principais Categorias de Risco

Crédito – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

Operacional – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Organização interna

A estrutura organizacional do sistema de gestão do risco inclui uma função autónoma e independente – a Direcção de Gestão do Risco (“DGR”), sem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, que depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (“CA”), sendo supervisionada pela Comissão de Gestão do Risco (“CGR”), e acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (“CE”).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

Cabe ao CA: (i) aprovar o regulamento de funcionamento da CGR; (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco; (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas; (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto; e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A CGR é responsável pela avaliação da eficácia do sistema de gestão do risco, bem como aconselhar o CA no que respeita à estratégia do risco, supervisionar a implementação da estratégia do risco e supervisionar a actuação da DGR como prevista no Aviso n.º 08/21, de 5 de Julho, emitido pelo BNA.

A DGR é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As Unidades de Estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos de *scoring*, para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e modelos de *rating* para o segmento de Empresas.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito para os activos financeiros e crédito extrapatrimonial:

	30-06-2022		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	551 473 855	641 928	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 958 067	13 126	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	805 146 715	19 387 871	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	169 145 760	-	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 766 898	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	882 111 105	12 885 896	869 225 209
Crédito a clientes	501 686 469	178 654 729	323 031 740
Outros activos	37 118 727	1 298 479	35 820 248
	2 984 407 596	212 882 029	2 771 525 567
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	18 530 403	1 090 418	17 439 985
Compromissos assumidos perante terceiros	35 060 368	1 083 851	33 976 517
	53 590 771	2 174 269	51 416 502
	3 037 998 367	215 056 298	2 822 942 069

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2021		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	804 932	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	17 244	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	737 221 032	20 204 810	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	70 646 786	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 093 000 371	16 217 939	1 076 782 432
Crédito a clientes	672 185 359	315 265 085	356 920 274
Outros activos	33 522 892	1 472 697	32 050 196
	3 247 896 216	353 982 707	2 893 913 510
Extrapatrimoniais			
Garantias prestadas e créditos documentários	46 488 004	7 201 989	39 286 015
Compromissos assumidos perante terceiros	28 001 880	167 444	27 834 436
	74 489 884	7 369 433	67 120 451
	3 322 386 100	361 352 140	2 961 033 961

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- No que respeita ao risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações soberanas da República de Angola;
- Para efeitos de redução do risco de crédito concedido a clientes, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa do risco de crédito a clientes, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos, obrigações da República de Angola e entre outras similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito do Banco encontra-se em produção desde Dezembro de 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e interacções de implementação das IAS/IFRS, conforme o plano definido pelo BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, nomeadamente em sector público, grandes empresas,

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

pequenas e médias empresas, e para os particulares em crédito ao consumo, cartões de crédito, crédito à habitação e descobertos;

- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- De acordo com o modelo definido, são analisados em base individual os clientes (ou grupos económicos) cuja exposição creditícia seja individualmente significativa. Neste âmbito, a exposição considera-se significativa sempre que seja igual ou superior a 0,5% dos fundos próprios regulamentares do Banco. O Banco procede ainda à análise individual dos seus 20 clientes com maior exposição no segmento de particulares;
- A situação de pandemia Covid-19 foi um evento que impactou de forma relevante o normal desenvolvimento da actividade económica, tanto por limitações no exercício e no padrão de consumo e de investimento, assim como por restrições significativas na forma de operar de quase todos os sectores da economia. Este contexto de excepção justificou a implementação de diferentes medidas de protecção às famílias e às empresas, pelo que o Banco, em face destas alterações materiais e formais, alterou os cenários macroeconómicos do ajustamento *forward looking* dos factores de risco do modelo de análise colectiva e ajustou o modelo de análise individual de cálculo de perdas esperadas por imparidade.
- Para os restantes segmentos da carteira de crédito, o Banco efectua uma análise colectiva para o apuramento das perdas por imparidade. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição à data do incumprimento (“EAD”), deduzida de colaterais financeiros e garantias soberanas, pelos seguintes parâmetros de risco:
 - Probabilidade de incumprimento (“PD”): corresponde às estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, aos segmentos e respectivos sinais de imparidade, ajustada aos cenários esperados para a evolução dos agregados macroeconómicos. Caso o crédito se encontre em situação de incumprimento (“*default*”) ou exista um outro crédito desse cliente em incumprimento (“*cross-default*”), a PD corresponde a 100%;
 - Perda em caso de incumprimento (“LGD”): corresponde às estimativas internas de perda em caso de incumprimento, que variam consoante o segmento, em função do tipo garantia real, da taxa de cobertura do empréstimo (“*Loan-to-Value*” ou “LTV”) e da antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento;

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

- No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes;
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados (“*discounted cash-flows*”) e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada operação.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a concentração geográfica de risco de crédito, medida pelo valor líquido, apresenta a seguinte distribuição:

	30-06-2022		
	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	550 831 927	-	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	102 813	35 842 128	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	457 147 102	328 611 742	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	162 339 937	6 805 823	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	1 766 898	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	869 225 209	-	869 225 209
Crédito a clientes	316 914 462	6 117 278	323 031 740
Outros activos	35 820 248	-	35 820 248
	2 394 148 596	377 376 971	2 771 525 567

	31-12-2021		
	Angola	Outros	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	311 703 705	-	311 703 705
Disponibilidades em outras instituições de crédito	272	188 860 365	189 132 058
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	44 830 930	627 206 818	672 037 748
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	78 553 693	6 461 882	85 015 575
Activos financeiros ao justo valor através dos outro rendimento integral	434	-	434
Investimentos ao custo amortizado	1 263 492 435	-	1 263 492 435
Crédito a clientes	346 352 572	10 567 702	356 920 274
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38 408 520	-	38 408 520
	2 104 453 705	822 529 065	2 926 982 770

Risco de mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos limites de posições em aberto durante a secção e no final do dia, limites de volume de execução por tipo de operador, bem como limites de exposição a contrapartes.

O Banco efectua o cálculo da exposição do risco de crédito de acordo com o Aviso n.º 8/2021 de 18 de Junho, do BNA, encontrando-se dentro dos limites regulamentares.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

A carteira de investimentos ao custo amortizado está principalmente exposta a dívida soberana da República de Angola, sendo que, em 30 de Junho de 2022, representavam 100% (2021: 100%) do total desta carteira.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, com base nas características financeiras de cada contrato e é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no instrutivo.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os activos e passivos brutos de imparidade e amortizações são decompostos, por tipo de taxa, como se segue:

	30-06-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	550 831 927	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	35 944 941	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	785 758 844	-	-	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	166 305 764	-	2 839 996	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 766 898	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	869 225 209	-	-	869 225 209
Crédito a clientes	9 926 994	313 104 746	-	323 031 740
Outros activos	4 430 154	-	31 390 094	35 820 248
	1 835 646 965	313 104 746	622 773 856	2 771 525 567
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	18 373 788	-	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 074 900 217	1 206	1 373 766 498	2 448 667 921
Outros passivos	-	-	52 504 652	52 504 652
	1 093 274 005	1 206	1 426 271 150	2 519 546 361
	742 372 960	313 103 540	(803 497 294)	251 979 206

	31-12-2021			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
Activos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	553 645 330	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	86 406 115	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	717 016 222	-	-	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	67 558 836	-	3 087 950	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	446 155	446 155
Investimentos ao custo amortizado	1 076 782 432	-	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	13 978 070	342 942 204	-	356 920 274
Outros activos	4 425 199	-	27 624 997	32 050 196
	1 879 760 759	342 942 204	671 210 547	2 893 913 510
Passivos				
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	23 086 231	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 150 267 501	1 601	1 375 348 512	2 525 617 614
Outros passivos	-	-	57 057 367	57 057 367
	1 173 353 732	1 601	1 432 405 879	2 605 761 212
	706 407 027	342 940 603	(761 195 332)	288 152 298

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe por data de refixação:

	30-06-2022							Total
	Prazos residuais contratuais							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	252 022 729	322 114 818	177 781 865	53 227 303	-	-	-	805 146 715
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	3 255 645	-	5 148 240	156 540 879	-	-	169 145 760
Investimentos ao custo amortizado	45 885 327	38 200 952	291 547 145	150 167 081	260 843 706	13 974 926	81 491 968	892 111 105
Crédito a clientes	5 619 096	11 920 963	8 922 875	20 992 456	74 050 744	71 773 525	184 934 008	501 686 469
	303 527 152	375 492 378	478 151 885	229 535 080	491 435 329	85 748 451	269 775 828	2 358 090 049
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	10 098 139	8 275 649	-	-	-	-	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 514 722 814	168 747 957	155 896 227	589 143 858	5 555 564	2 610 218	11 991 276	2 448 667 921
	1 524 820 953	177 023 606	155 896 227	589 143 858	5 555 564	2 610 218	11 991 276	2 467 041 709
	(1 221 293 801)	198 468 772	323 255 658	(359 608 778)	485 879 765	83 138 233	257 784 552	123 423 939

	31-12-2021							Total
	Prazos residuais contratuais							
	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Activos								
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	186 889 413	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	737 221 031
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	1 788 878	-	302 317	31 872 456	19 330 868	16 249 138	70 646 786
Investimentos ao custo amortizado	1 585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	1 093 000 371
Crédito a clientes	15 520 821	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	672 185 359
	203 995 435	377 547 960	172 226 746	549 727 382	559 118 209	268 191 830	317 203 827	2 573 499 702
Passivos								
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 695 378	11 390 853	-	-	-	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	194 926 364	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	1 120 176 806
	206 621 742	206 281 380	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	1 143 263 037
	(2 626 307)	171 266 580	(225 388 854)	239 244 381	552 040 205	265 324 388	304 887 959	125 488 314

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios, líquidos de imparidade, e os proveitos e custos do período, apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022			31-12-2021		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração Média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Remuneração Média
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	751 709 291	19 107 825	2,5%	689 151 011	13 509 534	2,0%
Títulos e valores mobiliários	1 097 336 274	66 419 953	6,1%	1 236 741 087	147 422 605	11,9%
Crédito a clientes	610 073 852	30 370 294	5,0%	670 332 992	59 431 359	8,9%
	2 459 119 417	115 898 072	4,7%	2 596 225 090	220 363 498	8,5%
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 041 587 994	34 309 434	3,3%	1 188 707 618	58 438 836	4,9%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	374 313	14 556	3,9%	999 266	49 653	5,0%
	1 041 962 307	34 323 990	3,3%	1 189 706 884	58 488 489	4,9%

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, os ganhos líquidos ou perdas líquidas da margem financeira dos instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2022					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	19 107 825	-	19 107 825	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	7 426 052	-	7 426 052	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	629 414	-	629 414
Investimentos ao custo amortizado	66 419 953	-	66 419 953	-	-	-
Crédito a clientes	30 370 294	-	30 370 294	-	-	-
	123 324 123	-	123 324 123	629 414	-	629 414
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	14 556	(14 556)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	34 887 734	(34 887 734)	-	-	-
	-	34 902 290	(34 902 290)	-	-	-
Total	123 324 123	34 902 290	88 421 833	(629 414)	-	629 414

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2021					
	Por contrapartida de resultados			Por outro rendimento integral		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Activo						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13 509 534	-	13 509 534	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	8 138 335	-	8 138 335	-	-	-
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	691 329	(691 329)
Investimentos ao custo amortizado	147 422 605	-	147 422 605	-	-	-
Crédito a clientes	59 431 359	-	59 431 359	-	-	-
	228 501 832	-	228 501 832	-	691 329	(691 329)
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	49 653	(49 653)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	59 560 026	(59 560 026)	-	-	-
	-	55 297 960	(55 297 960)	-	-	-
Total	180 390 654	55 297 960	173 203 872	-	(283 217)	(283 217)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do diferencial (“*mismatch*”) de taxa de juro, descontado à taxa de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de rendimentos.

Em 30 de Junho de 2022, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro são como segue (em milhões de Kz):

30-06-2022 Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na margem de juros							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista	31 889 569	44 717 463	-	-	(12 827 894)	2,00%	(256 558)
à vista - 1 mês	278 998 047	131 778 808	639 113	-	147 858 352	1,92%	2 833 952
1 - 2 meses	142 426 755	77 222 658	1 616	-	65 205 713	1,75%	1 141 100
2 - 3 meses	249 478 917	91 525 158	795	-	157 954 554	1,58%	2 500 947
3 - 4 meses	61 078 545	-	-	-	61 078 545	1,42%	865 279
4 - 5 meses	88 632 189	-	-	-	88 632 189	1,25%	1 107 902
5 - 6 meses	294 476 546	130 454 607	-	-	164 021 940	1,08%	1 776 904
6 - 7 meses	27 954 782	-	-	-	27 954 782	0,92%	256 252
7 - 8 meses	21 306 898	-	-	-	21 306 898	0,75%	159 802
8 - 9 meses	56 054 083	-	-	-	56 054 083	0,58%	326 982
9 - 10 meses	27 755 440	-	-	-	27 755 440	0,42%	115 648
10 - 11 meses	21 580 072	-	-	-	21 580 072	0,25%	53 950
11 - 12 meses	14 285 185	589 143 072	48 545 587	-	(526 312 300)	0,08%	(438 594)
Total	1 315 917 029	1 064 841 765	49 187 110	-	300 262 374		10 443 567
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano							10 443 567
Margem de Juros							176 843 668
Impacto Acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano/Margem de Juros							5,9%

30-06-2022 Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista - 1 mês	310 888 327	176 496 406	639 113	-	135 031 034	0,08%	108 025
1 - 3 meses	391 905 672	168 747 816	2 411	-	223 160 267	0,32%	714 113
3 - 6 meses	444 187 281	130 454 607	-	7 353 936	306 378 738	0,72%	2 205 927
6 - 12 meses	168 936 460	589 143 072	48 545 587	-	(371 661 025)	1,43%	(5 314 753)
1 - 2 anos	472 355 123	3 747 802	46 141 138	-	514 748 459	2,77%	14 258 532
2 - 3 anos	50 098 294	1 807 808	339 214	-	48 629 700	4,49%	2 183 474
3 - 4 anos	64 155 084	1 225 665	54 651	-	62 984 070	6,14%	3 867 222
4 - 5 anos	37 242 646	1 384 625	-	-	35 858 021	7,71%	2 764 653
5 - 7 anos	64 578 671	-	-	-	64 578 671	10,15%	6 554 735
7 - 10 anos	53 700 387	6 828 292	100 245	-	46 972 340	13,26%	6 228 532
10 - 15 anos	12 097 930	5 163 469	-	-	6 934 461	18,84%	1 306 452
15 - anos	9 548 614	-	-	-	9 548 614	22,43%	2 141 754
>20 anos	69 057 222	8 275 649	-	-	60 781 573	26,03%	15 821 443
Total	2 148 751 711	1 093 275 211	95 822 359	7 353 936	1 143 944 923		52 840 111
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							52 840 111
Fundos Próprios Regulamentares							360 389 090
Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares							14,7%

Em 31 de Dezembro de 2021, a análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros a variações de taxa de juro é como segue (em milhões de Kz):

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

31-12-2021							
Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na margem de juros							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista	12 341 698	32 802 402	-	-	(20 460 703)	2,00%	(409 214)
à vista - 1 mês	208 490 750	190 950 515	393 751	-	17 933 985	1,92%	343 735
1 - 2 meses	177 984 770	101 285 837	24 147	-	76 723 080	1,75%	1 342 654
2 - 3 meses	166 976 223	93 667 963	-	-	73 308 261	1,58%	1 160 714
3 - 4 meses	27 940 586	-	-	-	27 940 586	1,42%	395 825
4 - 5 meses	35 744 709	-	-	-	35 744 709	1,25%	446 809
5 - 6 meses	139 323 203	398 319 850	-	(45 332)	(258 951 314)	1,08%	(2 805 306)
6 - 7 meses	31 779 654	-	-	-	31 779 654	0,92%	291 313
7 - 8 meses	16 024 218	-	-	-	16 024 218	0,75%	120 182
8 - 9 meses	120 985 127	-	-	-	120 985 127	0,58%	705 747
9 - 10 meses	16 146 035	-	-	-	16 146 035	0,42%	67 275
10 - 11 meses	6 916 022	-	-	-	6 916 022	0,25%	17 290
11 - 12 meses	353 789 289	311 039 610	73 272 487	-	116 022 166	0,08%	96 685
Total	1 314 442 284	1 128 066 176	73 690 384	(45 332)	260 111 824		1 773 709
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano							1 773 709
Margem de Juros							168 892 153
Impacto Acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano/Margem de Juros							1,1%

31-12-2021							
Exposições por intervalo de maturidade ou refixação da taxa - Impacto na situação líquida							
Banda Temporal	Activos	Passivos	Elementos extrapatrimoniais		Posição	Factor de Ponderação	Posição de ponderação
			+	-			
à vista - 1 mês	220 832 448	223 752 917	393 751	-	(2 526 718)	0,08%	(2 021)
1 - 3 meses	344 960 993	194 953 800	24 147	-	150 031 340	0,32%	480 100
3 - 6 meses	203 008 498	398 319 850	-	45 332	(195 356 684)	0,72%	(1 406 568)
6 - 12 meses	545 640 344	311 039 610	73 272 487	-	307 873 222	1,43%	4402 587
1 - 2 anos	419 452 088	4 054 784	58 653 292	-	474 050 596	2,77%	13 131 202
2 - 3 anos	114 690 469	2 966 884	446 755	-	112 170 340	4,49%	5 036 448
3 - 4 anos	177 981 303	1 468 548	83 265	-	176 596 021	6,14%	10 842 996
4 - 5 anos	26 319 242	1 398 874	104 574	-	25 024 942	7,71%	1 929 423
5 - 7 anos	91 634 142	-	-	-	91 634 142	10,15%	9 300 865
7 - 10 anos	47 019 184	7 081 164	215 375	-	40 153 395	13,26%	5 324 340
10 - 15 anos	10 961 287	5 232 675	-	-	5 728 613	18,84%	1 079 271
15 - anos	8 499 809	-	-	-	8 499 809	22,43%	1 906 507
>20 anos	7 441 027	23 086 230	-	-	(15 645 203)	26,03%	(4 072 446)
Total	2 218 440 836	1 173 355 333	133 193 645	45 332	1 178 233 816		47 952 703
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro							47 952 703
Fundos Próprios Regulamentares							393 362 114
Impacto no Valor Económico/Fundos Próprios Regulamentares							12,2%

Nos termos do n.º 6.º do Instrutivo n.º 22/2021 de 27 de Outubro, o Banco deverá informar o BNA sempre que, como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%, se verifique uma redução potencial do valor económico igual ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares.

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de juro é como segue (em milhões de Kz):

	30-06-2022					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(3 250)	(1 621)	(811)	811	1 621	3 250
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	(5 587)	(2 793)	(1 397)	1 397	2 793	5 587
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	(141)	(70)	(35)	35	70	141
Investimentos ao custo amortizado	(30 427)	(7 523)	(3 761)	3 761	7 523	30 427
Crédito a clientes	(25 928)	(12 964)	(6 482)	6 482	12 964	25 928
	(65 333)	(24 971)	(12 486)	12 486	24 971	65 333
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(12 291)	(6 237)	(3 118)	3 118	6 237	12 291
Recursos de clientes e outros empréstimos	(2 154)	(2 599)	(1 300)	1 300	2 599	2 154
	(14 445)	(8 836)	(4 418)	4 418	8 836	14 445
Elementos extrapatrimoniais	(1 952)	(976)	(488)	488	976	1 952
	(52 840)	(17 111)	(8 556)	8 556	17 111	52 840

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

	31-12-2021					
	Variação das taxas de juro					
	-200 bp	-100 bp	-50 bp	+50 bp	+100 bp	+200 bp
Activos						
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	(4 843)	(2 422)	(1 211)	1 211	2 422	4 843
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	(3 458)	(1 729)	(865)	865	1 729	3 458
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(116)	(58)	(29)	29	58	116
Investimentos ao custo amortizado	(26 585)	(13 293)	(6 646)	6 646	13 293	26 585
Crédito a clientes	(26 712)	(13 356)	(6 678)	6 678	13 356	26 712
	(61 714)	(30 857)	(15 428)	15 428	30 857	61 714
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	(6 009)	(3 005)	(1 502)	1 502	3 005	6 009
Recursos de clientes e outros empréstimos	(10 487)	(5 244)	(2 622)	2 622	5 244	10 487
	(16 496)	(8 248)	(4 124)	4 124	8 248	16 496
Elementos extrapatrimoniais	(2 735)	(1 368)	(709)	709	1 368	2 735
	(47 953)	(23 976)	(12 014)	12 014	23 976	47 953

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 a repartição dos activos e passivos por moeda é apresentada da seguinte forma:

	30-06-2022					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euros	Indexados	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	407 450 051	118 030 916	25 260 175	-	90 785	550 831 927
Disponibilidades em outras instituições de crédito	89 676	29 960 138	4 351 854	-	1 543 273	35 944 941
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	454 149 016	314 461 355	16 835 749	-	312 724	785 758 844
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	147 025 919	22 048 188	61 900	9 753	-	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 766 898	-	-	-	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	383 391 909	439 808 028	-	46 025 272	-	869 225 209
Crédito a clientes	304 186 578	18 625 619	219 543	-	-	323 031 740
Activos não correntes detidos para venda	17 146 310	-	-	-	-	17 146 310
Outros activos tangíveis	100 577 656	-	-	-	-	100 577 656
Activos intangíveis	11 202 534	-	-	-	-	11 202 534
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31 703 526	-	-	-	-	31 703 526
Activos por impostos correntes	996 025	-	-	-	-	996 025
Activos por impostos diferidos	3 484 541	-	-	-	-	3 484 541
Outros activos	30 947 360	2 148 645	2 722 621	-	1 622	35 820 248
	1 894 117 999	945 082 889	49 451 842	46 035 025	1 948 404	2 936 636 159
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	9 934 272	-	8 439 517	-	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 455 935 254	935 119 190	54 848 648	-	2 764 829	2 448 667 921
Provisões	5 266 125	766 354	877 753	-	-	6 910 232
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	-	-	-	3 101 404
Outros passivos	38 185 813	11 544 453	2 773 710	-	676	52 504 652
	1 512 422 868	947 429 997	66 939 628	-	2 765 505	2 529 557 997
	381 695 131	(2 347 108)	(17 487 786)	46 035 025	(817 101)	407 078 162

	31-12-2021					
	Kwanzas	Dólar dos Estados Unidos da América	Euros	Indexados	Outras moedas	Total
Activos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	277 169 203	240 990 037	35 340 792	-	145 299	553 645 330
Disponibilidades em outras instituições de crédito	281 460	78 729 773	4 577 389	-	2 817 493	86 406 115
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	221 358 027	470 090 212	25 567 983	-	-	717 016 222
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	17 546 347	47 331 308	65 087	5 704 044	-	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	446 155	-	-	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	461 076 736	560 890 657	-	54 815 039	-	1 076 782 432
Crédito a clientes	326 886 326	29 383 546	650 402	-	-	356 920 274
Activos não correntes detidos para venda	18 683 114	-	-	-	-	18 683 114
Outros activos tangíveis	100 494 320	-	-	-	-	100 494 320
Activos intangíveis	11 838 476	-	-	-	-	11 838 476
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13 146 569	-	-	-	-	13 146 569
Activos por impostos correntes	956 162	-	-	-	-	956 162
Activos por impostos diferidos	216 851	-	-	-	-	216 851
Outros activos	25 284 114	2 804 216	3 953 616	-	8 250	32 050 196
	1 475 383 859	1 430 219 749	70 155 269	60 519 083	2 971 041	3 039 249 002
Passivos						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 651 188	1 075 351	10 359 693	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 074 705 660	1 375 800 062	71 710 447	-	3 401 444	2 525 617 614
Provisões	8 158 477	1 820 856	2 005 895	-	937	11 986 165
Passivos por impostos correntes	3 101 404	-	-	-	-	3 101 404
Outros passivos	45 519 905	9 598 631	1 937 906	-	925	57 057 367
	1 143 136 633	1 388 294 900	86 013 941	-	3 403 307	2 620 848 782
	332 247 225	41 924 849	(15 858 673)	60 519 083	(432 265)	418 400 221

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros à variação das taxas de câmbio à data de é apresentada conforme se segue:

Moeda	30-06-2022					
	-20%	-10%	-5%	+5%	10%	20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(8 737 583)	(4 368 792)	(2 184 396)	2 184 396	4 368 792	8 737 583
Euros	3 497 557	1 748 779	874 389	(874 389)	(1 748 779)	(3 497 557)
Outras moedas	163 420	81 710	40 855	(40 855)	(81 710)	(163 420)
	(5 076 606)	(2 538 304)	(1 269 152)	1 269 152	2 538 304	5 076 606

Moeda	31-12-2021					
	-20%	-10%	-5%	+5%	+10%	+20%
Dólares dos Estados Unidos da América	(20 488 786)	(10 244 393)	(5 122 197)	5 122 197	10 244 393	20 488 786
Euros	3 171 735	1 585 867	792 934	(792 934)	(1 585 867)	(3 171 735)
Outras moedas	86 453	43 227	21 613	(21 613)	(43 227)	(86 453)
	(17 230 599)	(8 615 300)	(4 307 650)	4 307 650	8 615 300	17 230 599

Risco de liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente, limites de exposição.

Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité de Activos e Passivos (ALCO).

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras definidas pelo BNA.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte

estrutura:

	30-06-2022									Total
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais						Indeterminado	
			Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos		
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	551 473 855	-	-	-	-	-	-	-	-	551 473 855
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 958 067	-	-	-	-	-	-	-	-	35 958 067
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	252 022 729	322 114 818	177 781 865	53 227 303	-	-	-	-	805 146 715
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	3 255 645	-	5 148 240	156 540 879	-	3 349 852	851 144	169 145 760
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 766 898
Investimentos ao custo amortizado	-	45 885 327	38 200 952	291 547 145	150 167 081	260 843 706	13 974 926	81 491 968	-	882 111 105
Crédito a clientes	5 140 216	478 880	11 920 963	9 822 875	20 992 456	74 050 744	71 773 525	184 934 008	122 572 802	501 686 469
Outros activos	758 297	50 875	3 505 317	-	4 039 150	-	-	3 478 980	25 286 108	37 118 727
	593 330 435	298 437 811	378 997 695	479 151 865	233 574 230	491 435 329	85 748 451	273 254 808	150 476 952	2 984 407 596
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	9 445 984	652 155	8 275 649	-	-	-	-	-	-	18 373 788
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 384 870 843	129 851 971	168 747 957	155 896 227	589 143 858	5 555 564	2 610 218	11 991 276	7	2 448 667 921
Outros passivos	4 501 636	9 294 919	13 125 693	13 487	25 550 735	18 182	-	-	-	52 504 652
	1 398 818 463	139 799 045	190 149 299	155 909 714	614 694 593	5 573 746	2 610 218	11 991 276	7	2 519 546 361
	(805 488 028)	158 638 766	188 848 396	323 242 171	(381 120 363)	465 861 583	83 138 233	261 263 532	150 476 945	464 861 235

	31-12-2021									Total
	À vista	Até 1 mês	Prazos residuais contratuais						Indeterminado	
			Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos		
Activos										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	554 450 262	-	-	-	-	-	-	-	-	554 450 262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86 423 359	-	-	-	-	-	-	-	-	86 423 359
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	186 889 414	328 820 082	72 397 696	93 431 736	55 682 104	-	-	-	737 221 032
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	1 788 878	-	302 317	31 872 456	19 330 868	16 249 138	1 103 129	70 646 786
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	446 155
Investimentos ao custo amortizado	-	1 585 201	35 902 371	96 296 863	444 517 247	399 738 801	104 103 118	10 856 771	-	1 093 000 371
Crédito a clientes	1 194 189	14 326 632	11 036 629	3 532 187	11 476 082	71 824 848	144 757 844	290 097 918	123 939 030	672 185 359
Outros activos	8 738	55 632	3 078 929	-	3 827 678	-	-	-	-	33 522 892
	642 076 548	202 856 779	380 626 889	172 226 746	553 555 060	559 118 209	268 191 829	317 203 827	152 040 329	3 247 896 216
Passivos										
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	11 043 223	652 155	11 390 853	-	-	-	-	-	-	23 086 231
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 405 440 807	194 928 365	194 890 527	397 615 600	310 483 001	7 078 004	2 867 442	12 315 868	-	2 525 617 614
Outros passivos	10 411 103	12 765 519	19 834 153	584	14 037 022	10 284	200	176	(1 674)	57 057 367
	1 426 895 133	208 344 039	226 115 533	397 616 184	324 520 023	7 088 288	2 867 642	12 316 044	(1 674)	2 605 761 212
	(784 818 585)	(5 487 260)	154 511 356	(225 389 438)	229 035 037	552 029 921	265 324 187	304 887 783	152 042 003	642 135 004

Em 30 de Junho de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, ascende a 153% e a 623%, respectivamente. Este Instrutivo define como mínimo um rácio de liquidez de 110% para os fluxos de caixa em moeda nacional e fluxos de caixa agregados em todas as moedas e 160% para exposição os fluxos de caixa em moeda estrangeira. O regulador definiu como rácios mínimos de observação os mesmos que os de liquidez.

Risco operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão do risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O Banco gere o risco operacional baseando-se numa visão por processos de negócio, suporte e controlo, sendo uma visão transversal às unidades de estrutura da organização. Este tipo de gestão é suportado por princípios, metodologias e mecanismos de controlo, tais como: segregação de funções, linhas de responsabilidade, códigos de conduta, *Risk and Control Self-Assessment (RCSA)*, *Key Risk Indicators (KRI)*, controlos de acessos (físicos e lógicos), actividades de reconciliação, relatórios de excepção, planos de contingência, contratação de seguros e formação interna sobre processos, produtos, serviços e sistemas.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

43 – Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que irão entrar em vigor em exercícios futuros:

Durante o período não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período anterior apresentada nos comparativos.

Até à data de aprovação do presente relatório, as emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2022 não tiveram impactos nem se estimam impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adoptadas pelo Banco:

IAS 1 (Alterações) e IFRS Practice Statement 2

As alterações introduzidas ao texto da norma e do *Practice Statement* visam clarificar os requisitos que devem ser considerados na avaliação das políticas contabilísticas que devem ser objecto de divulgação, substituindo a expressão “políticas contabilísticas significativas” por “políticas contabilísticas materiais”, sendo igualmente introduzidos exemplos ilustrativos que pretendem demonstrar a aplicação do conceito de materialidade. As alterações são de adopção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023 e devem ser aplicados prospectivamente.

A nível da apresentação das Demonstrações Financeiras, será aplicável a partir de Janeiro de 2023 a classificação do passivo como corrente ou não corrente. Esta alteração visa promover a consistência na aplicação de requisitos, ajudando as entidades a determinar se, na demonstração da posição financeira, dívidas e outros passivos com uma data de liquidação incerta devem ser classificados como correntes (vencidos ou potencialmente vencidos num ano) ou não correntes e, a esclarecer os requisitos de classificação de dívida, em que uma entidade pode liquidá-la através da sua conversão em capital. Estas alterações esclarecem, não alteram, os requisitos existentes e, não sendo expectável alterações significativas nas demonstrações financeiras das entidades.

IAS 8 - Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros (Alterações)

As alterações realizadas ao texto da norma introduzem distinções relativamente à apresentação e divulgação de diferentes naturezas de modificações efectuadas às demonstrações financeiras, sendo introduzidos esclarecimentos quanto ao tratamento das estimativas contabilísticas, e nomeadamente: - Mensuração em conceito de incerteza; - Diferença entre modificação de estimativas contabilísticas e correcções de erros; - Contabilização dos efeitos de modificações de estimativas contabilísticas. As alterações são de adopção obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023 e incidem sobre alterações de estimativas ou de políticas contabilísticas ocorridas posteriormente a essa data.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

IAS 12: Impostos sobre o rendimento (Alterações)

A alteração introduzida restringe o âmbito da isenção de reconhecimento nos parágrafos 15 e 24 da IAS 12 (isenção de reconhecimento) para que não seja aplicável a transacções que, no reconhecimento inicial, dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2023.

IAS 16: Activos fixos tangíveis (Alterações)

As alterações realizadas ao texto da norma clarificam que não podem ser deduzidos ao custo de aquisição quaisquer proveitos obtidos com a utilização do activo até à sua instalação definitiva no local em que irá operar de acordo com as condições definidas pela gestão para o seu uso pretendido. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção directamente em resultados. Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022. A aplicação retrospectiva é obrigatória apenas para os activos elegíveis que tenham sido instalados na sua localização pretendida após a data do primeiro período comparativo apresentado.

IAS 37: Provisões, passivos contingentes e activos contingentes (Alterações)

As alterações realizadas ao texto da norma especificam o enquadramento dos custos elegíveis para a classificação de um contrato como oneroso. Devem ser considerados para este efeito todos os custos que possam ser directamente afectos ao cumprimento das obrigações contratuais, podendo estes assumir natureza incremental (como por exemplo bens, equipamentos ou honorários) ou mediante outros tipos de alocação desde que claramente identificáveis (como por exemplo custos de amortização de equipamento utilizado no cumprimento das referidas obrigações). Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospectiva. No exercício da primeira aplicação da alteração, encontram-se abrangidos todos os contratos cujas obrigações não se encontrem integralmente cumpridas à data do início do primeiro período comparativo apresentado, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

IFRS 3: Concentrações de actividades empresariais (Alterações)

As alterações realizadas ao texto da norma compreendem:

- Correção da menção efectuada à estrutura conceptual aplicável, a qual ainda referenciava a versão emitida em 1989, em detrimento da mais recente (emitida em 2018);
- Introdução de uma clarificação relativamente ao tratamento de passivos adquiridos em resultado de uma concentração de actividades empresariais, a qual deve ser efectuada à luz da IAS 37 e IFRIC 21, quando estes são enquadráveis no seu âmbito de aplicação;
- Explicitação no texto da norma que um adquirente não deve reconhecer activos contingentes adquiridos em resultado de uma concentração de actividades empresariais. Estas alterações são de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2022, produzindo efeitos de forma prospectiva.

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

IFRS 17 - Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (e.g., vida, não vida, seguros directos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas excepções serão aplicadas. O objectivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. O IASB decidiu propor a alteração da data de entrada em vigor da norma para exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2023. O IASB emitiu ainda a 9 de Dezembro de 2021 uma alteração da IFRS 17 que vem agora permitir que as entidades que preparam as demonstrações financeiras possam reduzir os *mismatch* contabilísticos na transição e os utilizadores dessas demonstrações financeiras também possam beneficiar de informação mais útil, comparável e de melhor compreensão na passagem da IFRS 4 e IAS 39 para a IFRS 17 e IFRS 9.

A alteração vem assim alinhar os requisitos relativos à aplicação inicial e respectiva informação comparativa da IFRS 17 e IFRS 9 (mencionada de *classification overlay*).

Annual Improvements to IFRS Standards 2018-2020

- Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adoptante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (01-Jan-2022).
- Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos “10 por cento” de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (1-Jan-2022).
- Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020) (1-Jan-2022).

44 – Eventos subsequentes

Moratória no recebimento de juros e resgate das Eurobonds ucranianas.

Em 30 de Junho de 2022, o BAI detinha a nível da sua carteira de títulos 12 767 unidades de Eurobonds ucranianas, com um valor nominal de mUSD 12 767, taxa de juros de 7,75% e data de vencimento 01-09-2022, classificadas ao justo valor através de resultados.

A Ucrânia, por meio do seu emissor de *Eurobonds* Kondor Finance PLC, apelou aos detentores desses títulos com um valor global que ascende em mUSD 20 000 com a proposta de adiar os pagamentos de cupão por dois anos, incluindo um atraso para o mesmo período, do reembolso das *Eurobonds* com data de vencimento em 2022.

Um grupo de credores ocidentais, incluindo Estados Unidos, França, Alemanha, Japão e Reino Unido, concordou, em 20 de Julho, em adiar o pagamento dos juros da dívida da Ucrânia, após um pedido de Kiev, e exortaram outros detentores de obrigações a fazer o mesmo, tendo o BAI aderido positivamente a tal moratória. Deste modo, o BAI estima receber a totalidade do valor nominal e os juros do último cupão na ordem de mUSD 496 apenas em Setembro de 2024. O BAI irá continuar a acompanhar a evolução

BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS CONDENSADAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes em milhares de Kwanzas – mKz, excepto quando expressamente indicado)

do preço destas obrigações, que reflectirá degradações ou melhorias na avaliação do risco de crédito subjacente.

Liquidação do Banco BAI MicroFinanças

Durante o período findo em 30 de Junho de 2022, o Conselho de Administração deliberou a dissolução e liquidação voluntária do BMF. À data de elaboração do presente relatório, foi efectuado o registo junto do regulador e se encontram em curso as demais actividades no âmbito deste processo o qual é expectável a conclusão até ao final do ano em curso.

14. Parecer do Auditor Externo



Relatório de Revisão Limitada

Ao Conselho de Administração do
Banco Angolano de Investimentos, S.A.

Introdução

1 Procedemos à revisão limitada das demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas anexas do Banco Angolano de Investimentos, S.A. ("Banco"), as quais compreendem o balanço individual intercalar condensado em 30 de Junho de 2022, que evidencia um total de 2 936 636 159 milhares de Kwanzas e um capital próprio de 403 348 213 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 39 989 041 milhares de Kwanzas, as demonstrações individuais intercalares condensadas dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa, do período de seis meses findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidade do Conselho de Administração pelas demonstrações financeiras

2 O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas de acordo com a "Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar", e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras intercalares condensadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre estas demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas. A revisão limitada a que procedemos foi efectuada de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola sobre "Trabalhos de Exame Simplificado - Trabalhos Para Rever Demonstrações Financeiras Históricas". Esta norma requer que concluamos sobre se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras, no seu todo, não estão preparadas, em todos os aspectos materialmente relevantes, em conformidade com a estrutura de relato financeiro aplicável. Esta norma exige igualmente que demos cumprimento a todos os requisitos éticos relevantes.

4 Uma revisão limitada em conformidade com as Normas Técnicas consiste num trabalho destinado a proporcionar um nível de segurança moderado. O auditor executa procedimentos que consistem principalmente em indagações ao Conselho de Administração, e a outros no seio do Banco, conforme apropriado, na aplicação de procedimentos analíticos e na avaliação da evidência obtida.

5 Os procedimentos efectuados numa revisão limitada são substancialmente mais reduzidos do que os procedimentos efectuados numa auditoria conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas.

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada,
Edifício Presidente - Largo 17 de Setembro, n.º3, 1.º andar - Sala 137, Luanda - República de Angola T: +244 227 286 109, F: +244 222 311 213, www.pwc.com/ao

© 2022 PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada. All rights reserved. In this document, "PwC" refers to PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada, which is a member firm of PricewaterhouseCoopers International Limited, each member firm of which is a separate legal entity legal independent.

Bases para a Conclusão com Reservas

6 Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2018, a Associação Angolana de Bancos ("ABANC") e o Banco Nacional de Angola ("BNA") expressaram uma interpretação de que não se encontravam cumpridos a totalidade dos requisitos previstos na IAS 29 - Relato financeiro em economias hiperinflacionárias ("IAS 29"), para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária nesses exercícios. Consequentemente, a Administração do Banco decidiu não aplicar as disposições constantes na IAS 29 às suas demonstrações financeiras de 2017 e 2018. Naquelas datas, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos ultrapassava os 100%, independentemente do índice utilizado, o que é uma condição quantitativa objectiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que nos levou a considerar que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 2018 correspondia à moeda de uma economia hiperinflacionária, pelo que o Banco deveria ter apresentado as suas demonstrações financeiras desses exercícios de acordo com as disposições previstas na IAS 29. Apesar de Angola ter cessado de ser considerada uma economia hiperinflacionária no início do exercício de 2019, o Banco teria de cumprir com os princípios da IAS 29 aplicáveis quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária e proceder à reexpressão das quantias apresentadas para efeitos comparativos e dos saldos de abertura do exercício de 2019, para servir de base à subsequente contabilização prevista nas demais IFRS, nos exercícios de 2019 e seguintes. Conforme referido na Nota 2.19 do anexo às demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas, decorrente da não aplicação das referidas disposições, o total do activo líquido e o capital próprio do Banco, em 31 de Dezembro de 2021 encontram-se subavaliados em 27 035 702 milhares de Kwanzas, encontrando-se o resultado líquido do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2021 e do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 sobreavaliado em 685 617 milhares de Kwanzas e 3 318 087 milhares de Kwanzas, respectivamente. Contudo, para as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022, os impactos acumulados da aplicação da IAS 29 foram considerados imateriais, como consequência do impacto acumulado das amortizações do exercício e das perdas por imparidade apuradas até 30 de Junho de 2022 ao nível dos activos não correntes detidos para venda, outros activos tangíveis e activos intangíveis, e do Banco ter reexpresso as suas demonstrações financeiras comparativas para efeito da aplicação retrospectiva do impacto resultante da aplicação da IAS 29 aos investimentos em subsidiárias, filiais e empreendimentos conjuntos.

Conclusão

7 Com base na nossa revisão limitada, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a crer que as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas referidas no parágrafo 1 acima não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Angolano de Investimentos, S.A. em 30 de Junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, em conformidade com a "Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar".

Ênfases

8 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, conforme referido na Nota 2.1. às demonstrações financeiras, estas demonstrações financeiras individuais do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2022 referem-se à actividade individual do Banco, pelo que a sua apresentação deveria ter sido precedida ou realizada em conjunto com a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, as quais, tendo em consideração que o Banco tem investimentos em subsidiárias, são exigidas pelas Normas Internacionais de Relato Financeiro. À presente data, as referidas demonstrações financeiras consolidadas encontram-se pendentes de preparação, e não existe indicação que, com as devidas adaptações, a informação a publicar seja contrária, ou contraditória, com a já publicada nestas demonstrações financeiras separadas.

29 de Setembro de 2022

PricewaterhouseCoopers (Angola), Limitada
Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20170010
Representada por:

Ricardo Santos

Ricardo Santos, Perito Contabilista Nº 20120086

15. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

BAI- BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A. CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS INTERCALARES A 30 DE JUNHO DE 2022

O Conselho Fiscal, nos termos das disposições legais e estatutárias, apreciou as Demonstrações Financeiras individuais condensadas respeitantes a 30 de Junho de 2022 do Banco Angolano de Investimentos, S.A., preparadas sob responsabilidade do Conselho de Administração do Banco, que compreendem o Balanço Individual Condensado em 30 de Junho de 2022, que evidencia um total de 2.936.636.159 milhares de Kwanzas e um total de Capital Próprio de 403.348.213 milhares de Kwanzas, que inclui um Resultado Líquido de 39.999.941 milhares de Kwanzas, a Demonstração Individual de Resultados, a Demonstração Individual de Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração Individual Condensada de Fluxos de Caixa relativos ao 1º semestre de 2022, bem como o Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais Condensadas.

As Demonstrações Financeiras Individuais Condensadas em consideração foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro, nomeadamente a IAS 34 e em cumprimento do Aviso nº 5/2019 publicado no Diário da República, 1ª série, n.º 113, de 30 de agosto de 2019, Artigo 6º, alínea 2.

O Conselho Fiscal apreciou as conclusões constantes do Relatório de Revisão Limitada do novo Auditor Independente - PriceWaterhouseCoopers (Angola), Lda. - sobre as Demonstrações Financeiras das quais é de salientar o seguinte:

- O Auditor expressa no Ponto 6 do seu Relatório uma reserva pela não aplicação, pelo Banco, nas demonstrações financeiras dos exercícios de 2017 e 2018, da Norma IAS 29 (Relato Financeiro em Economias Hiperinflacionárias) a qual está suportada numa interpretação da Associação Angolana de Bancos (ABANC) e do Banco Nacional de Angola, segundo a qual não se encontra cumprida a totalidade dos requisitos previstos nessa Norma para que a economia angolana fosse considerada hiperinflacionária.
- É entendimento do Auditor Independente, que não obstante Angola ter cessado de ser considerada, no exercício de 2019 uma economia hiperinflacionária, o Banco teria de cumprir com os princípios da IAS 29 aplicáveis quando uma economia deixa de ser considerada hiperinflacionária e proceder à reexpressão quer das quantias apresentadas para efeitos comparativos, quer dos saldos de abertura do exercício de 2019 para servir de base à subsequente contabilização prevista nas demais IFRS, nos exercícios de 2019 e seguintes.
- Mais refere o Auditor, que pelo facto da não aplicação das disposições da IAS 29, o total do Activo Líquido e o Capital Próprio do Banco encontram-se subavaliados em 27.035.702 milhares de Kwanzas, estando o resultado líquido do período de



**BAI- BANCO ANGOLANO DE INVESTIMENTOS, S.A.
CONSELHO FISCAL**

seis meses findo em 30 de Junho de 2022 e do exercício findo em 31 de Dezembro de 2021, sobreavaliado em 685.617 milhares de Kwanzas e 3.318.087 milhares de Kwanzas, respectivamente.

- No entanto, o auditor independente refere que, para as demonstrações financeiras individuais intercalares condensadas do período de 6 meses a 30 de Junho de 2022, os impactos acumulados da IAS 29 são imateriais.
- Nestes termos, tomamos em consideração a Conclusão, com uma reserva e uma ênfase do Auditor Independente, segundo a qual nada chegou ao seu conhecimento que possa levá-lo a concluir que as demonstrações financeiras individuais condensadas não apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Angolano de Investimentos, S.A. em 30 de Junho de 2022.

O Conselho Fiscal salienta ainda que o Banco tem investimentos em subsidiárias, cujas demonstrações financeiras consolidadas se encontram em preparação e não se esperam impactos relevantes nas contas agora apreciadas.

Nestes termos, o Conselho Fiscal é de parecer favorável à aprovação das contas intercalares do Banco com referência a 30 de Junho de 2022.

Luanda, 29 de Setembro de 2022

O CONSELHO FISCAL



Júlio Sampaio
(Presidente)



Jorge Morgado
(Vogal)



Naiole Cohen
(Vogal)